PROGRAMA ELEITORAL

LEGISLATIVAS **2019**

CDS-PP

ÍNDICE

VOTAR NO CDS FAZ SENTIDO 1

PROPOSTAS QUE FAZEM SENTIDO NA VIDA DAS PESSOAS 4

EQUIPA CDS 5

5 OBJETIVOS PARA ESTA LEGISLATURA 9

A. LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE 22
- 1. Os impostos justos são os impostos baixos 23
- 2. Não podemos ter um esforço fiscal acima dos nossos parceiros europeus 24
- 3. O limite da receita fiscal é o único incentivo à redução do Estado na economia 25
- 4. Só impostos baixos põem o elevador social a funcionar 26
- 5. Chegámos ao limite a partir do qual o aumento da tributação leva à redução da receita ou da riqueza 28
- 6. Objetivo e critérios para uma reforma fiscal 29
- 7. Baixar em 15% o IRS dos portugueses 30
- 8. Reforçar radicalmente a competitividade fiscal da nossa economia 33
- 9. Eliminaremos a sobretaxa dos combustíveis 35
- 10. Um estatuto fiscal para o interior 36
- 11. Os partidos políticos têm de pagar IMI 37
- 12. Administração fiscal diligente, mas respeitadora 38
- 13. Evitar os impostos futuros 40

B. CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA 41
- 1. Portugal é um dos piores exemplos 42
- 2. O Estado não pode ser um obstáculo 43
- 3. O desafio é grande demais para se resolver com medidas avulsas 44
- 4. Um ambiente fiscal que leve em conta as necessidades e a dimensão das famílias 46

5. Alargar e flexibilizar o gozo das licenças parentais 47
6. Todas as crianças têm direito a uma educação de infância 49
7. Conciliar vida profissional com vida familiar 51
8. Mais condições para quem cuida da família 54
9. Encontrar casa não tem de ser um quebra-cabeças 56
10. Envelhecer ativamente é uma liberdade 62
11. Uma cultura de responsabilização das empresas 63
12. Um contrato de transparência na Segurança Social 64

C. PRONTOS PARA VENCER NUM MUNDO GLOBAL 66
1. Vivemos num mundo em mudança constante e imprevisível 67
2. Se nada fizermos, os problemas ficam e as oportunidades vão 68
3. Precisamos de abertura económica 69
4. Temos de nos preparar para vencer 70
5. Uma escola que te prepara para os desafios do futuro 71
6. Uma revolução na formação profissional para que ela se adapte aos novos tempos 82
7. Um Ensino Superior para um mundo global e concorrencial 86
8. Um Sistema Científico que impulsione a nossa economia 92
9. A esquerda acha sempre que gasta pouco e que as empresas ganham demais 98
10. A regulação não serve para proteger quem já venceu 100
11. Com tantos custos de contexto, não há economia que cresça 105
12. Pequenas empresas devem passar a médias e as médias passar a grandes 109
13. Não há inovação quando o Estado não sai de cima 1114
14. Adaptar o mercado laboral aos desafios do futuro global 118
15. Uma economia exportadora 122
16. Uma verdadeira política de apoio à manutenção e captação de investimento 124
17. Sem um sistema de justiça a funcionar, nenhuma economia consegue crescer 126
18. Cultura onde se quer e menos se espera 127
19. Mais do que um destino turístico 134

D. UM ESTADO JUSTO E EFICIENTE 137
1. Um Estado forte nas áreas de soberania 138
2. Um Estado concorrencial e complementar nas áreas sociais 139
3. Reformar para preservar 140
4. Um Sistema de Saúde que não falha quando mais precisamos 141
5. A reforma na Justiça é essencial para as pessoas e determinante para a economia 156
6. Acreditamos num estado social de parceria 166
7. Reformar e avaliar a administração pública 169
8. Uma Estratégia Nacional de combate à corrupção e à criminalidade organizada 179
9. A segurança é uma responsabilidade 183
10. Proteção Civil apetrechada para combater os fogos florestais 190
11. Um papel ativo no Mundo 192
12. Rigor na entrada de imigrantes, humanidade na sua integração 198
13. Não há Estado sem defesa nacional 200

E. UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS 204
1. Temos de recuperar o futuro do interior 206
2. A agricultura é um agente ativo de preservação e gestão do território 207
3. Um território que já sente os efeitos das alterações climáticas 208
4. A política ambiental não tem exclusivos partidários 209
5. Não deixamos o interior ao abandono 211
6. Potenciar e cuidar de um território maioritariamente agro-florestal 215
7. Um país que aproxima as pessoas e as conecta ao mundo 229
8. Um firme compromisso ambiental fundado na ciência e devidamente enquadrado 239
9. Água: o nosso maior desafio climático 243
10. Transição energética e alterações climáticas 246
11. Uma economia azul 251
12. Conservação da Natureza 255



Votar no CDS faz sentido!

Há quase dois anos, o CDS lançou um processo muito alargado e participado para preparar um programa eleitoral arrojado, com rasgo e ambição para o nosso país. Para o Portugal de hoje, certamente, mas sempre com os olhos no Portugal que hoje queremos construir para amanhã, para os nossos filhos e netos.

Foi assim que, em novembro de 2017, com a coordenação de três independentes – a Raquel Abecasis, o Sebastião Lencastre e o Pedro Mexia, se lançou o grande projeto do "Ouvir Portugal", na rua, com muitas contribuições que nos chegaram por mail, redes sociais e cartas, e no ciclo de conferências, uma por cada distrito e Regiões Autónomas.

Em paralelo, o nosso Gabinete de Estudos, dirigido pelo Diogo Feio, multiplicou-se em iniciativas onde militantes e independentes em estreita ligação com os nossos deputados, aprofundaram muitas áreas temáticas que em muitos casos ajudaram a uma ação de excelência do nosso grupo parlamentar.

Do congresso do CDS de Lamego, em março de 2018, saiu o grupo Portugal@comfuturo, coordenado pelo Adolfo Mesquita Nunes, e que integrou seis militantes – Mariana França Gouveia, João Moreira Pinto, Ana Rita Bessa, Graça Canto Moniz e Jorge Teixeira - e dois independentes – Nadia Piazza e Pedro Mexia que, juntamente com dezenas de grupos de trabalho, ficou com a incumbência de recolher todos os contributos do Grupo Parlamentar, do Gabinete de Estudos, do Ouvir

Votar no CDS faz sentido!

Portugal e das nossas estruturas distritais, de os selecionar, organizar e preparar um grande programa eleitoral.

É esse programa que aqui surge.

Este programa eleitoral do CDS é, por isso, de todo o partido, mas vai bem além do nosso partido, numa constante procura de alargamento e abertura que nos enriquecem enquanto partido ao serviço do nosso país.

Acreditamos na força criadora das pessoas, na sua capacidade para transformarem as suas vidas, assim o **Estado desimpeça o caminho e estabeleça igualdade de oportunidades**.

Acreditamos no mérito e defendemos convictamente que o esforço e o trabalho de cada um têm de ser compensados.

O centro das políticas públicas são as pessoas, não o sistema, e a preocupação maior da política deve ser com as pessoas, não com o sistema.

A pessoa pré-existe ao Estado, que se organiza para servir o bem-comum, não para se autojustificar. Por isso a prioridade número um do CDS é baixar impostos, e **libertar as famílias e as empresas da maior carga fiscal de sempre.**

Permitir que cada um construa o seu percurso de vida, que as empresas se criem e desenvolvam com facilidade, passem de micro e pequenas a médias e cheguem a grandes, criem bom emprego, qualificado e com salários dignos.

Sabemos que **a família é o centro de uma sociedade equilibrada e feliz** e que cada pessoa deve poder constituir a família que deseja, sem que cada filho seja visto quase como um luxo a que poucos podem aspirar. Queremos **liberdade para construir um projeto de vida em família**.

Para o CDS uma sociedade humana cuida de quem cuidou e ajuda as famílias a organizarem-se para cuidarem dos seus idosos e doentes, tal como coloca em primeiro plano a qualidade dos serviços de saúde para todos, independentemente da natureza do prestador.

Queremos um **Estado justo e eficiente** e acreditamos um verdadeiro **Estado Social de Parceria**, que convoca todos os setores – público, privado e social – para a prestação de serviços na saúde, na educação ou no domínio social, das creches e jardins de infância aos centros de dia ou ao apoio domiciliário.

Acreditamos que todos juntos podemos fazer chegar o nosso país mais além; não queremos continuar a ser pequeninos, queremo-nos **prontos para vencer num Mundo global.**

Votar no CDS faz sentido!

Queremos uma escola que nos prepare para os desafios do futuro, dê efetiva igualdade de oportunidades e permita superar contextos mais desfavoráveis de nascimento. Queremos formação destinada à era digital e nos coloque na linha da frente da revolução digital e um ensino superior e investigação que impulsionem a nossa economia. Queremos o Estado a criar condições para dinamizar e impulsionar áreas onde podemos fazer a diferença, do domínio digital à economia do mar e à economia verde.

Exigimos uma justiça que funcione e um combate sem tréguas à corrupção. Como continuamos a defender um Estado forte, respeitado e com autoridade nas suas funções de soberania.

Olhamos para o nosso território, tão exposto às alterações climáticas, como um ativo, uma riqueza, que temos de preservar, potenciar e legar às novas gerações melhor do que encontrámos. Partir do território para o valorizar, da agricultura, da floresta, do nosso território marítimo, da paisagem que cruza de forma inteligente e com sentido de beleza o natural e o humano, é o nosso objetivo. **Queremos um território coeso e preparado para as alterações climáticas.**

O programa eleitoral é a peça chave da democracia representativa: é o nosso compromisso com o eleitor, é a base da confiança. Estabelece os princípios, as propostas, as ações a que nos propomos. A nossa capacidade para o executar depende mais dos eleitores do que da nossa vontade, que essa é sempre máxima! Com a força dos votos seremos capazes de o fazer cumprir.

Este programa, quer no seu foco muito claro, quer na abrangência das suas propostas, revela bem ao que vimos e por que razão faz sentido votar no CDS. Quem nos confiar o seu voto sabe quais as nossas prioridades e o nosso posicionamento. Assim, votar no CDS faz sentido!

Assunção Cristas
Agosto 2019

EQUIPA CDS



AÇORES
Rui Martins



AVEIRO
João Almeida



BEJA
Inês Palma Teixeira



BRAGA
Telmo Correia



BRAGANÇA
Nuno Moreira



CASTELO BRANCO
Assunção Vaz Patto



COIMBRA
Rui Lopes da Silva



ÉVORA
Paulo Pessoa
de Carvalho



FARO
João Rebelo



GUARDA
Henrique Monteiro



LEIRIA
Raquel Abecasis



LISBOA
Ana Rita Bessa



MADEIRA
Sara Madalena



PORTALEGRE
José Nunes



PORTO
Cecília Meireles



EUROPA
Mélissa da Silva



SANTARÉM
Patrícia Fonseca



SETÚBAL
Nuno Magalhães



VIANA DO CASTELO
Filipe Anacoreta Correia



VILA REAL
Patrique Alves



VISEU
Hélder Amaral



FORA EUROPA
Gonçalo Nuno Santos

PROPOSTAS QUE FAZEM SENTIDO NA VIDA DAS PESSOAS



QUANDO NASCE UMA CRIANÇA Alargamos a licença parental para um ano, criando condições para que pais e avós possam acompanhar os primeiros meses da criança.

QUANDO VAI PARA A ESCOLA Atualizamos os currículos, para que as disciplinas e as competências estejam adaptadas aos novos desafios.

QUANDO COMEÇA A TRABALHAR EM *PART-TIME* Criamos um regime de não englobamento dos rendimentos de estudantes que trabalham em *part-time*, para que não sejam penalizados por querer trabalhar.

QUANDO VAI PARA A UNIVERSIDADE Reforçamos a ação social e o sistema de empréstimos de garantia mútua, para que não faltem as oportunidades a quem mais precisa delas.

QUANDO PROCURA EMPREGO Alargamos os apoios à contratação, para que se criem mais oportunidades e para que mais facilmente se concertam situações precárias em contratos mais estáveis.

PROPOSTAS
QUE FAZEM SENTIDO NA VIDA DAS PESSOAS

QUANDO PRECISA DE ACEDER A CUIDADOS DE SAÚDE Garantimos a ida a qualquer outro hospital, público ou não, se o hospital não tiver vaga para consulta de especialidade, para que não espere eternamente. Alargaremos a ADSE a todos.

QUANDO QUER CASA Colocamos o património do Estado no mercado e simplificamos a nova construção, para que aumente rapidamente a oferta, condição essencial para que haja baixa de preços.

QUANDO TEM UM FILHO Recorremos ao setor social e privado para abrir a vaga necessária para que a criança não tenha de esperar anos até à construção de uma creche pública.

QUANDO QUER POUPAR OU INVESTIR Baixamos em 15% a taxa efetiva média de IRS até 2023 e isentamos de IRS as quantias investidas, tributando só o rendimento gasto - não o rendimento investido ou poupado.

QUANDO PRECISA DE SE REQUALIFICAR Criamos rankings de empregabilidade, para ser fácil escolher formação profissional que garante emprego. E haverá a Via Digital, formação para a economia digital.

QUANDO CRIA UMA EMPRESA Eliminamos os obstáculos ao mercado de *crowdfunding* e *crowdlending* para que seja mais fácil encontrar financiamento. E vamos ter uma verdadeira *sandbox*.

QUANDO TRABALHA MAIS PARA SUBIR NA VIDA Não tributamos o trabalho extraordinário, num regime definido para evitar abusos, para que o esforço não seja penalizado.

PROPOSTAS
QUE FAZEM SENTIDO NA VIDA DAS PESSOAS

QUANDO O ESTADO LHE DEVE DINHEIRO Permitimos que desconte essa dívida nos impostos, para que não tenha de estar a pagar a quem lhe está a dever.

QUANDO QUER REDUZIR O CONSUMO ENERGÉTICO E DE ÁGUA Criamos esquemas tarifários dinâmicos, para facilitar o ajustamento do consumo de energia e de água, contribuindo para o ambiente e eficiência energética.

QUANDO QUER QUE A EMPRESA CRESÇA Baixamos sucessivamente o IRC até o comparar com o irlandês, e revemos o tratamento das PME, para que não imponha requisitos onerosos ao crescimento das empresas.

QUANDO QUER MUDAR DE EMPREGO Damos mais liberdade económica às empresas, para insuflar a economia de competitividade e produtividade, e consequentemente de melhores salários, melhores empregos e melhor investimento.

QUANTO TEM UM PEQUENO LITÍGIO Retiramos as chamadas bagatelas jurídicas dos tribunais, para que seja mais fácil e rápido resolver o litígio em meios alternativos de resolução, como os julgados de paz.

QUANDO QUER TER MAIS UM FILHO Repomos o quociente familiar, para que cada filho seja tido em conta no IRS. Modernizamos a regulação do trabalho a partir de casa, para ajudar a conciliação da vida familiar com a profissional.

QUANDO INVESTIGA PARA INOVAR Criamos um regime para fazer do país uma referência na área da propriedade intelectual e eliminamos os obstáculos de carreira à investigação em contexto empresarial.

PROPOSTAS
QUE FAZEM SENTIDO NA VIDA DAS PESSOAS

QUANDO COMEÇA A PENSAR NA REFORMA Enviamos anualmente a expetativa da sua pensão, para que possa fazer opções de vida, e criamos um Suplemento de Reforma, para que possa poupar mais, se quiser.

QUANDO QUER FAZER ALGO PELO PLANETA Criamos planos de bonificação às famílias que permitam incentivar comportamento ambientais relevantes, como os Eco-cards.

QUANDO PRECISA DE INTERAGIR COM O ESTADO Haverá uma aplicação *mobile*, para que o Estado esteja onde hoje tudo se resolve: nos dispositivos móveis. Serão eliminadas as taxas nos processos tramitados pela aplicação.

QUANDO SE APROXIMA A REFORMA Damos a possibilidade de trabalhar a tempo parcial, para suavizar a entrada na reforma.

QUANDO SE REFORMA Garantimos o aumento das pensões no absoluto respeito da lei, sem discriminar as pensões mínimas, para que possa viver a reforma de acordo com as suas expetativas.



5 OBJETIVOS PARA ESTA LEGISLATURA

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE.

Se queremos que as pessoas subam na vida, se queremos acabar com as desigualdades ofensivas a que hoje assistimos, não podemos continuar com a nossa carga fiscal.

O nosso objetivo é dotar Portugal de um **sistema fiscal mais favorável ao trabalho, à família e à iniciativa,** condição necessária para que Portugal se transforme num país de oportunidades para todos, com menos desigualdades, com mais mobilidade social, com mais justiça.

Propomos uma **reforma fiscal** que concretize uma **descida robusta e substancial da carga fiscal.**

5 OBJETIVOS PARA ESTA LEGISLATURA

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE.

A reforma fiscal que propomos está assente em **cinco princípios:**

1. Os impostos justos são os impostos baixos;

2. Não podemos ter esforço fiscal acima dos nossos parceiros europeus;

3. O limite da receita fiscal é o único incentivo à redução do Estado na economia;

4. Só os imposto baixos põem o elevador social a funcionar e

5. Chegámos ao limite a partir do qual o aumento da tributação leva à redução da receita ou da riqueza.

Essa reforma seguirá **três critérios de sensatez, moderação e responsabilidade:**

1. Queremos potenciar o aumento da poupança e do investimento – não se pode distribuir o que não existe;

2. Não colocamos em causa o equilíbrio saudável das contas públicas – não acreditamos numa economia assente em défices sucessivos;

3. Queremos promover a eliminação do desequilíbrio das contas externas – não queremos um país incapaz de competir num Mundo global.

5 OBJETIVOS PARA ESTA LEGISLATURA

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE.

A reforma fiscal que propomos incide essencialmente na **redução dos impostos sobre o rendimento das famílias e das empresas:**

1. O CDS compromete-se a **baixar em 15% a taxa efetiva média de IRS dos portugueses até 2023**, o que implica baixar em 2 pontos percentuais a taxa média efetiva da maioria dos agregados. Ou seja, **em média, no final da legislatura, os agregados pagarão menos 15% em IRS.**

2 Comprometemo-nos a **colocar o IRC a 17% já em 2020**, recuperando a reforma do IRC. Uma reforma que, recorde-se, aumentou a receita ao baixar a taxa de impostos. O nosso objetivo é, no prazo de seis anos, **equiparar o IRC de Portugal com o IRC da Irlanda**, o país que melhor tem conseguido utilizar a competitividade fiscal enquanto instrumento de crescimento.

3. A redução do IRS será **financiada por 60% do excedente orçamental** previsto no Programa de Estabilidade para quatro anos. Não é necessária qualquer redução de despesa adicional. **Se há um excedente orçamental, ele tem de servir para devolver aos portugueses os frutos do seu enorme esforço.**

4. **Temos de deixar um mundo melhor para os nossos filhos. Mais dívida significa que eles terão menos liberdade de escolha.** Se, no âmbito da nossa reforma fiscal, 60% do excedente serve para reduzir o IRS, os **restantes 40% servem para evitar impostos futuros, pagando a dívida**. O CDS aposta em ter um saldo estrutural das contas públicas tendencialmente positivo.

5 OBJETIVOS PARA ESTA LEGISLATURA

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

A nossa continuidade enquanto comunidade histórica, o equilíbrio social da nossa sociedade, a vitalidade da nossa economia e a solidez financeira do nosso Estado e do nosso modelo social dependem **da inversão de uma constante tendência de baixa natalidade**.

O Estado deve focar as suas políticas na promoção de um **ambiente que permita às pessoas escolher com liberdade ter mais filhos**, se esse for o seu desejo, partindo desde logo do pressuposto de que **é o Estado, com a sua ação, que desincentiva as famílias,** que lhes levanta obstáculos

Acreditamos que **é possível inverter a tendência de queda da natalidade e, num horizonte temporal de 10 anos, começar a alcançar níveis mais próximos do indicador de substituição das gerações.**

Esse objetivo não se alcança com medidas avulsas. Propomos uma **política de reforço da liberdade de cada um poder constituir e viver em família**, organizada em cinco temas - **fiscalidade, segurança social, trabalho, habitação, e responsabilidade social**:

1. Criaremos um ambiente fiscal que leve em conta as necessidades e a dimensão das famílias. **Reporemos o quociente familiar em sede de IRS e adotaremos em várias áreas de atuação o princípio de que cada filho conta.**

2. **Alargaremos a duração da licença parental**, com o objetivo de que esta possa ter a **duração de um ano.** Flexibilizaremos o gozo da licença, criando **condições para uma partilha mais paritária da licença entre pai e mãe e para que os avós possam também prestar apoio aos netos.**

5 OBJETIVOS PARA ESTA LEGISLATURA

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

3. Recorreremos ao **setor social e ao setor privado** para estabelecer uma **rede de serviços, desde a creche ao ATL**, que responda às necessidades das famílias. **Não faz sentido estar à espera de vaga no público quando há mais capacidade instalada a que podemos recorrer.** Não temos preconceito ideológico contra o setor social ou privado, e por isso dinamizaremos, em conjunto com quem está no terreno, **uma rede de apoio a todos** os que têm de cuidar da sua família. Será possível ter uma **rede de cuidadores dos mais idosos.**

4. Adotaremos um quadro legal para **melhor conciliação entre as vidas profissional e familiar.** Modernizaremos a regulamentação do **trabalho a partir de casa, totalmente obsoleta, e facilitaremos uma maior flexibilização dos horários das creches.**

5. Modernizaremos o **mercado habitacional**. Vamos criar os **instrumentos necessários ao aumento da oferta,** condição essencial para que os preços possam baixar. Para isso, temos de **colocar o património do Estado no mercado e simplificar a nova construção**.

6. Estabeleceremos um **contrato de transparência na segurança social**, que permita a cada pessoa ir planeando a sua reforma com tempo e informação. Procederemos ao **reforço do funcionamento do sistema de capitalização, tornando-o mais atrativo e mais ágil, através da criação de um Suplemento de Reforma.**

5 OBJETIVOS PARA ESTA LEGISLATURA

PRONTOS PARA VENCER NUM MUNDO GLOBAL

Queremos um **país aberto ao mundo, uma sociedade aberta ao novo, uma economia aberta à concorrência. Porque só uma atitude de abertura nos permitirá vencer, crescer, num planeta mais competitivo e global.**

Os setores mais vulneráveis precisam de instrumentos para se adaptarem ao que aí vem, para se requalificarem, para conseguirem oportunidades. Se nada fizermos, serão as primeiras a ficar para trás.

Os setores mais dinâmicos precisam que o Estado lhes saia da frente e lhes dê o enquadramento necessário para vencer, para crescer. Se nada fizermos, vão se embora ou fecham.

Para isso, propomos um conjunto de políticas alinhadas com as reformas já empreendidas pelos países europeus com que competimos:

1. Uma **reforma no sistema educativo**, devidamente consensualizada e estabilizada, para preparar os alunos para os riscos e para as oportunidades do Mundo global. **Atualizaremos os currículos**. Transformaremos **a escola num elevador social,** recorrendo **à liberdade de escolha e à autonomia das escolas**. Fixaremos **o perfil do Professor no século XXI,** modernizando as dimensões de acesso, formação, seleção, recrutamento, estruturação da carreira e de valorização do mérito. **Combateremos a estigmatização do ensino profissional**, instrumento que reforça a segurança num mercado cada vez mais flexível.

2. Uma **revolução na formação profissional.** Vamos **orientar a formação profissional para as competências profissionais e para o emprego**, e não para as qualificações académicas. **Adaptaremos conteúdos e cursos para as necessidades da economia.**

5 OBJETIVOS PARA ESTA LEGISLATURA

PRONTOS PARA VENCER NUM MUNDO GLOBAL

Criaremos **mecanismos de concorrência** na formação profissional, com uma **formação avaliada e financiada por *rankings* de empregabilidade**. Valorizaremos a participação dos Centros de Formação e dos Centros de Formação Protocolares;

3. Uma **adaptação do ensino superior e do sistema científico à economia do conhecimento,** sem a qual perdemos o comboio e impedimos a reindustrialização. Vamos **introduzir critérios de avaliação que ponderem a realização de investigação em contexto empresarial**, eliminando um dos maiores obstáculos à investigação em contexto empresarial. Queremos um Sistema de Incentivos Financeiros à Inovação e Investigação industrialmente orientada nas empresas. E dotaremos o país do regime fiscal mais amigo da invenção, inovação e propriedade intelectual.

4. Uma **desburocratização e abertura robustas da nossa economia**, para animar o investimento, a inovação, as exportações, o crescimento empresarial e a criação de emprego. No âmbito do Estado de direito, pugnaremos pelo **reforço radical dos direitos de propriedade**, pela criação de **mecanismos ágeis de justiça e cumprimento de contratos**, retirando dos tribunais as bagatelas jurídicas, e pelo compromisso de **estabilidade legislativa e o império da lei**. No âmbito da carga fiscal e da despesa, asseguraremos **uma carga fiscal pensada para o crescimento da economia e uma reforma na fiscalidade dos agentes económicos.** No âmbito da regulação económica, assumiremos de forma radical **a liberdade para fazer negócios sem depender do Estado, a liberdade para inovar e para ameaçar as empresas e os negócios existentes e adaptaremos toda a regulação aos riscos e oportunidades da economia global, num intenso programa de desburocratização.** E no âmbito do funcionamento dos mercados, **removeremos as barreiras à entrada das atividades económicas** e asseguraremos uma **regulação independente e atuante.**

5 OBJETIVOS PARA ESTA LEGISLATURA

UM ESTADO JUSTO E EFICIENTE

Defendemos um **Estado forte nas áreas de soberania** como a justiça, a defesa, a diplomacia e a segurança, porque é nessas áreas que o Estado exerce o núcleo essencial das suas funções.

Um **Estado que falha nestas suas funções essenciais não é um Estado justo.** Pelo contrário, é um Estado relapso, que falha, que deixa as pessoas em segundo plano, que não funciona como garante das liberdades de cada um.

Defendemos um Estado concorrencial e complementar nos setores da educação, da segurança social e de saúde. Mas não confundimos, nessa concorrência e complementaridade, ser financiador com ser prestador, porque a **existência de um serviço público não implica necessariamente a existência de um setor estatal.**

Acreditamos que os serviços podem ser públicos independentemente da titularidade estatal ou não estatal de quem o presta: haverá **casos em que os setores privado ou social poderão – e deverão – ser chamados a fornecer esses serviços**, reservando-se ao Estado os papeis de financiador, regulador e fiscalizador.

Esta visão do Estado é do **interesse do cidadão porque consagra liberdade de escolha, universaliza o acesso e garante mais eficiência e organização na prestação de serviços. É do interesse do Estado porque o concentra na regulação, financiamento e fiscalização,** delegando para os setores social, cooperativo e privado parte da função prestadora.

5 OBJETIVOS PARA ESTA LEGISLATURA

UM ESTADO JUSTO E EFICIENTE

Queremos fazer reformas para garantir a viabilidade de um **Estado justo e eficiente, que chegue a todos e que garanta o acesso e as liberdades de todos.** Queremos preservar, pensando na coesão social e com abertura à negociação política e na concertação social, um **modelo que não falhe quando as pessoas mais precisam:**

1. Na Saúde, encaramos o SNS como **peça central do sistema** e consideramos que os **setores privado e social deverão coexistir com o público. As nossas propostas garantem um acesso à saúde mais eficaz, mais rápido e mais universal,** assegurando o cumprimento dos tempos máximos de resposta no acesso a cuidados especializados e alargando a ADSE a todos. Afirmamos **a qualidade como eixo orientador da saúde. Vamos simplificar a organização do sistema de saúde de forma a otimizar a capacidade de resposta e fazemos uma aposta na ciência e na inovação.**

2. Queremos **uma Justiça que chega a todos**, e para isso vamos **rever o sistema de custas e o regime do acesso ao direito e aos tribunais**. Queremos uma **justiça célere e eficaz**, que **aposta em mecanismos preventivos ou alternativos de resolução de conflitos, retirando as bagatelas jurídicas dos tribunais**, olhando para a arbitragem como aliado da justiça. **Propomos tornar a vida dos tribunais mais simples**. Queremos **uma justiça transparente, responsável e escrutinável, e por isso vamos fortalecer o modelo de *governance*** do sistema judiciário a partir do único poder que o garante - o Presidente da República.

3. **Aprovaremos uma Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Criminalidade Organizada, com mais meios e assessoria especializada**. Será necessário criar um **verdadeiro estatuto do arrependido. E é urgente proteger as pessoas que, não tendo cometido qualquer crime, denunciam** práticas ilícitas de que hajam tido conhecimento. É o que faremos de imediato. Igualmente, aprovaremos as medidas necessárias para que **os *mega processos* não constituam um entrave à efetivação da justiça.**

5 OBJETIVOS PARA ESTA LEGISLATURA

UM ESTADO JUSTO E EFICIENTE

4. **A segurança é, para nós, uma responsabilidade**. Percebendo que, no Mundo em que vivemos, a **prevenção e o combate ao terrorismo são uma prioridade**, queremos definir políticas e ações que garantam a proteção do nosso país e de todos os que aqui vivem. Porque **sem forças de segurança não há segurança**, vamos resolver o sistemático défice de agentes das forças da segurança e da investigação criminal, sobretudo forense e pericial. Precisamos de apostar eficazmente na **prevenção da criminalidade e na reinserção social**, adaptando-a a cada caso em concreto.

5. Precisamos de **uma reforma da Administração Pública**, que tem de estar **ao serviço dos cidadãos e das empresas, e não a justificar-se por si própria**. O Estado deve ser **mais flexível e aberto na devolução de competências às administrações locais,** salvaguardando sempre que dessa **devolução não resulte o aumento do Estado ou da carga fiscal – o que implica uma recusa da regionalização.** A fusão e integração de organismos do Estado permite, em certas condições, **ganhos de produtividade, eficiência e qualidade** e é por isso que as propomos, de forma concreta. Mas é preciso também deixar claro que é preciso um **novo sistema de avaliação na Administração**, em que o **mérito tem de ter papel preponderante**, e em que não podemos prescindir da **participação de entidades externas**.

5 OBJETIVOS PARA ESTA LEGISLATURA

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Todas as pessoas, independentemente do local onde residam, devem ter garantia de direitos iguais, acesso a serviços de qualidade e todas as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Não é esse o caso do nosso interior, cada vez mais desertificado. **Temos de recuperar o futuro do interior**, e o primeiro passo é criar oportunidades para todos os que ali vivem ou querem viver, criando um estatuto próprio, fiscal e não só, que transforme aquele território na melhor região da Europa para ter uma ideia, criar um negócio, começar algo de novo.

A agricultura, a floresta e o mar podem ser ativos de preservação e gestão do território: preservar os nossos territórios também passa por acrescentar valor aos produtos primários, desenvolvendo uma produção que combine tradição com inovação e acompanhamento das tendências do consumo. Sem essa capacidade, os territórios vão perdendo âncoras de desenvolvimento sem muitas vezes conseguirem criar outras.

Precisamos de uma rede de transportes que responda aos portugueses e às pressões climatéricas, investindo tanto na neutralidade carbónica do país, como na qualidade de vida de quem não pode ou não quer viver em centros urbanos. Não se justifica que, num país que se quer desenvolvido numa economia integrada, a distância aos centros económicos se traduza numa vida pior, limitada e frustrante.

A política ambiental não tem exclusivos partidários. **Não pertence à nossa matriz o aproveitamento ineficiente dos recursos, o desperdício alimentar, ambiental e industrial ou o abandono do nosso património rural e florestal.**

5 OBJETIVOS PARA ESTA LEGISLATURA

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

É por isso que **acreditamos numa política de ambiente sustentada naquilo que nos trouxe prosperidade**, enfrentando inúmeros desafios ao longo da história, desde as pragas à fome e à sobrepopulação. São o **progresso económico e tecnológico, aliados a uma política de mitigação dos efeitos do aquecimento global, que nos podem trazer um futuro melhor.**

Para um território mais coeso e sustentável, apresentamos medidas em várias áreas, passando pela revalorização do interior, pela agricultura, pelo mar, pelos transportes, e pelo combate às alterações globais:

1. Queremos um **Estatuto Fiscal para o Interior** que permita um **IRC competitivo** para empresas que desenvolvam e criem emprego no interior, com um **regime mais flexível de apoio ao investimento** (BFCIP), e um **IRS inferior à taxa normal,** deduzindo igualmente despesas com transportes. Queremos negociar com Bruxelas a implementação de uma **Zona Económica Especial**, que disponha de um quadro regulatório especial para o interior do país, capaz de ser reconhecida como uma **localização de referência para o investimento.**

2. Precisamos de **reforçar a comparticipação nacional no financiamento Europeu à agricultura**, modernizar o Sistema de Seguros Agrícolas, estimular o **empreendedorismo rural jovem**, e reduzir o nosso **défice agroalimentar**, permitindo um país mais sustentável e com um território economicamente mais produtivo que motive uma **melhor internacionalização do setor agrícola.** Queremos apostar na **floresta enquanto ativo tanto para a economia como para a neutralidade carbónica**, atraindo investimento privado na investigação e na economia, **remunerando quem contribuir para esse balanço carbónico.**

5 OBJETIVOS PARA ESTA LEGISLATURA

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

3. Acreditamos que o setor dos transportes deve ser **aberto à iniciativa empresarial, com forte concorrência entre os seus agentes**, já que só assim se promoverá o desenvolvimento, a inovação, a criação de emprego qualificado e a internacionalização das nossas empresas. Apresentamos propostas de investimento que estão **cobertas pelos montantes de investimento anunciados pelo atual governo**, e continuaremos a defender um **modelo de concessões de serviço público e abertura do mercado de transportes**, permitindo aos privados aceder aos negócios que não estejam contempladas nestas obrigações.

4. Apostamos na Economia Azul, levando Portugal a **assumir liderança nos assuntos do mar**, dinamizando o *cluster* da Economia Azul, focando-nos na **atração de Investimento Direto Estrangeiro** e construindo um panorama regulatório que o facilite, **cumprindo da Lei de Bases e Ordenamento da Espaço Marítimo.**

5. Se queremos enfrentar as alterações climáticas, precisamos de sistematizar as nossas políticas numa **Lei do Clima** que estabeleça os objetivos e as políticas públicas para a neutralidade carbónica. Temos de **apostar no Mercado de Emissões de Carbono** como estabelecido no Acordo de Paris e de **materializar uma transição energética, recompensando quem mais poupa, apostando na concorrência e transparência do nosso mercado energético e na transição dos transportes para novas fontes energéticas,** com mais informação e esquemas tarifários dinâmicos. Temos de enfrentar as nossas fragilidades, nomeadamente na **eficiência da gestão da nossa água, no ordenamento da floresta e na proteção da orla costeira.**

LIBERTAR

AS FAMÍLIAS E AS
EMPRESAS DA MAIOR
CARGA FISCAL DE SEMPRE

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE

Nenhum país consegue crescer e desenvolver-se, preparando-se para o futuro, com uma carga fiscal excessiva. É essa a atual situação de Portugal, que vive com a maior carga fiscal de sempre.

O **CDS defende uma descida robusta e substancial da carga fiscal**. Acreditamos que essa descida é condição necessária para que Portugal saia da estagnação económica em que vive há duas décadas e para que o país se transforme num país de oportunidades para todos, com menos desigualdades, com mais mobilidade social, com mais justiça.

Propomos uma redução da carga fiscal assente em cinco princípios e orientada por três critérios delimitadores.

1. OS IMPOSTOS JUSTOS SÃO OS IMPOSTOS BAIXOS

Se é justo que quem mais tem ou quem mais gera pague mais impostos, é também verdade que quem mais trabalha, ou mais contribui para a sociedade e seu desenvolvimento, não pode ser penalizado com mais e mais impostos.

Isto significa que os impostos justos são os impostos proporcionalmente baixos: baixos para quem menos tem, precisando por isso de liberdade e espaço para subir na vida, e baixos para quem mais contribui, para que mantenha os incentivos necessários para criar riqueza e emprego.

É uma ilusão pensar que é possível criar riqueza com um sistema fiscal que penaliza todos aqueles que começam a gerar riqueza, a subir na vida, a crescer empresarialmente.

Para o CDS, quem começa a subir na vida deve ser incentivado, conseguindo mais para si e para a sua família; quem começa a ter sucesso deve ser incentivado, gerando mais riqueza, arriscando mais; uma pequena empresa que passe a média deve ser incentivada a passar a grande.

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE

2. NÃO PODEMOS TER UM ESFORÇO FISCAL ACIMA DOS NOSSOS PARCEIROS EUROPEUS

A totalidade dos impostos e contribuições nacionais ajustadas à produção per capita dos nossos parceiros europeus dá-nos uma medida do *esforço fiscal* que cada país suporta.

Com este indicador vemos que Portugal apresenta um *esforço fiscal* de 50% sobre o PIB, o sexto valor mais alto entre todos os países comparados. Só somos superados pela Grécia, Bulgária, Croácia, Hungria e Polónia – países que dificilmente imaginamos como referência. Estamos acima da média Europeia com 40% de *Esforço Fiscal*.

Mais: países com um modelo social forte e robusto, como a Dinamarca, a Finlândia e a Suécia, têm um *esforço fiscal* menor do que o Português. O nosso *esforço fiscal* é de 50% o deles é inferior a 40%... França, com o seu modelo estruturalmente estatizante, tem um *esforço fiscal* inferior ao nosso.

Isto significa que o **Estado está a ficar com mais dinheiro do que devia, a esgotar a capacidade criativa e empenhada do setor privado, a asfixiar as famílias que querem subir na vida pelo seu trabalho**. Mesmo países com modelos sociais mais generosos do que o nosso impõem esforços fiscais inferiores.

Países em rota de convergência ou em crescimento acima da Europa e comparáveis em dimensão populacional com Portugal, como a Holanda e a Irlanda, têm *esforços fiscais* de 30% e 13%, respetivamente.

É com esses que nos queremos comparar, é com esses que temos de competir, é desses que nos queremos aproximar. Se o não fizermos, estaremos a perder a oportunidade de crescer.

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE

3. O LIMITE DA RECEITA FISCAL É O ÚNICO INCENTIVO À REDUÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA

Durante anos ouvimos dizer que só seria possível baixar impostos quando o Estado pudesse sair da situação de défice, uma justificação que seguia uma lógica compreensível.

Sucede que Portugal, depois de oito anos de esforço de todos os portugueses, vai conseguir ter excedente orçamental, e nem por isso as esquerdas estão apostadas numa redução dos impostos sobre as famílias e as empresas.

Pelo contrário, veem nos impostos a fonte de receita para continuar a engordar o Estado, alimentando a sua visão de Estado prestador, financiador, regulador e fiscalizador, não querendo dar espaço à sociedade, às famílias, às empresas e aos indivíduos.

Não podemos aceitar isso. **Se há um excedente orçamental, ele tem de servir para devolver aos portugueses os frutos do seu enorme esforço, não para engordar uma visão tentacular do Estado e projetos de poder político-partidários.**



LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE

4. SÓ IMPOSTOS BAIXOS PÕEM O ELEVADOR SOCIAL A FUNCIONAR

Para quem acredite, como nós acreditamos, que o **progresso de uma sociedade também se mede pelo dinamismo do seu "elevador social"**, ou seja, pelo nível de oportunidades dadas para que, através da educação, do trabalho e da iniciativa, cada indivíduo possa subir legitimamente na vida, a situação portuguesa é alarmante. Na verdade, esse "elevador social" parece ter, simplesmente, parado.

Uma das principais formas de subir na vida é através dos rendimentos que uma pessoa consegue com o seu trabalho e com o seu esforço. Se trabalhar mais, se trabalhar melhor, conseguirá ter mais rendimentos, e com esses rendimentos poderá subir na vida, construindo o seu projeto.

Pôr de novo o "elevador social" a funcionar, desbloquear a sociedade portuguesa como sociedade de oportunidades, em suma, restabelecer a mobilidade social no nosso país é um objetivo central do CDS nos próximos quatro anos.

Porém, com uma violenta carga fiscal, o Estado impede que alguém consiga acumular riqueza pelo seu trabalho. Sempre que trabalha mais e ganha mais, o Estado fica com cada vez mais.

O resultado é simples: uma pessoa de classe média, por mais que trabalhe, por mais que trabalhe horas extras, por mais que se esforce, não conseguirá melhorar a sua porque tudo o que ganhe a mais será para o Estado.

Se queremos que as pessoas subam na vida, se queremos acabar com as desigualdades ofensivas a que hoje assistimos, não podemos continuar com esta carga fiscal.

É esta carga fiscal que impede as pessoas de progredir, ainda que com a desculpa de que essa carga fiscal é para as servir. Está hoje à vista que assim não é: os serviços públicos estão em situação de colapso e a carga fiscal está em máximos.

Isto é assim com o rendimento das pessoas, e também o é com a tributação das empresas. Portugal precisa de mais empresas e de empresas cada vez maiores. Só com mais empresas, e cada vez maiores e mais robustas, podemos vencer o desafio da produtividade e da competitividade nacional.

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE

Sempre que um país aposta num ambiente favorável ao crescimento empresarial, consegue criar um ambiente tendente à qualificação de recursos humanos, à qualidade da gestão, à criação de emprego, à melhoria dos salários e das condições de trabalho, à diminuição da precariedade, às atividades de inovação e internacionalização e à melhoria das condições de financiamento.

O CDS defende esta reforma fiscal porque ela é condição necessária para que as pessoas subam na vida, para que tenham mais oportunidades, para que superem o seu contexto de nascimento, para que vençam as desigualdades.

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE

5. CHEGÁMOS AO LIMITE A PARTIR DO QUAL O AUMENTO DA TRIBUTAÇÃO LEVA À REDUÇÃO DA RECEITA OU DA RIQUEZA

A curva de *Laffer* descreve um fenómeno bem conhecido entre economistas e frequentemente esquecido entre socialistas; segundo esta, existe em todos os países um nível de carga fiscal a partir do qual a receita para o Estado deixa de crescer.

Em Portugal a carga fiscal é já tão elevada que qualquer aumento das taxas de imposto implicará quase seguramente uma redução da receita fiscal a recolher, ou então uma redução da riqueza produzida.

Assim, o aumento da carga fiscal só pode ser justificado por motivos meramente ideológicos – porque há menos dinheiro para aumentar, para investir, para qualificar, para contratar, para viver.

As esquerdas querem mais e mais impostos para reforçar um modelo de Estado que não serve aos portugueses – e com elas não haverá nem dinheiro para o Estado nem serviços de qualidade para os portugueses. É o que já se vislumbra nos serviços públicos.

Uma economia moderna precisa de rendimento disponível: seja para investir num novo negócio ou em mão-de-obra, seja para pagar uma escola melhor aos filhos ou um serviço de saúde com maior qualidade; só se pode crescer quando se consegue respirar e planear a longo prazo.

Enquanto os portugueses forem estrangulados por impostos que não são produtivos nem dão retorno em serviços, não só porque falham estruturalmente, mas porque são financiados por uma economia débil e estagnada, ficarão presos no círculo vicioso em que há décadas nos encontramos.

Devolver dinheiro aos portugueses é um contrato de confiança que o CDS quer estabelecer com os **portugueses: são quem produz, investe, quem inova, quem contribui todos os meses com os frutos do seu trabalho, em impostos, em despesa e investimento, quem trata, no fim, do nosso futuro**.

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE

6. OBJETIVO E CRITÉRIOS PARA UMA REFORMA FISCAL

Identificados os nossos princípios, podemos fixar o nosso objetivo.

O nosso objetivo é dotar Portugal de um **sistema fiscal mais favorável ao trabalho, à família e à iniciativa**. Queremos proteger a mobilidade social, porque a classe média precisa de recuperar poder de compra e autonomia económica para ascender na vida. **Assumimos a família como valor central da equidade do sistema fiscal. Acreditamos numa economia assente no dinamismo do setor privado.**

A reforma fiscal que propomos seguirá três critérios de sensatez, moderação e responsabilidade:

a) Queremos potenciar o aumento da poupança e do investimento – não se pode distribuir o que não existe;

b) Não colocamos em causa o equilíbrio saudável das contas públicas – não acreditamos numa economia assente em défices sucessivos;

c) Queremos promover a eliminação do desequilíbrio das contas externas – não queremos um país incapaz de competir num Mundo global.

Seguem-se os termos da reforma fiscal a que o CDS se propõe, que incide essencialmente na **redução dos impostos sobre o rendimento**.

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE



7. BAIXAR EM 15% O IRS DOS PORTUGUESES

O CDS compromete-se a **baixar em 15% a taxa efetiva média de IRS dos portugueses até 2023**, o que implica baixar em 2 pontos percentuais a taxa média efetiva da maioria dos agregados.

Ou seja, **em média, os agregados pagarão menos 15% em IRS**.

Todos os escalões terão redução, em particular os escalões da classe média. A taxa média efetiva de IRS passará a ser de 10,9%, sendo que em 2017 (o último ano em que há dados disponíveis) a taxa ronda os 13%.

Esta redução será **financiada por 60% do excedente orçamental** previsto no Programa de Estabilidade para quatro anos. Não é necessária qualquer redução de despesa adicional.

Esta redução da taxa efetiva far-se-á da seguinte forma: alteração das taxas de imposto; revisão do regime de deduções IRS; ajustamento nos escalões; e ajustamento nas isenções de IRS, entre as quais as que se seguem.

7.1. Cada filho conta

O atual sistema fiscal não é amigo da família. Razões de equidade fiscal, uma visão demográfica de longo prazo e, mais uma vez, a ideia cen-

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE

tral de favorecer uma sociedade com mobilidade social, justificam que o CDS faça tudo o que estiver ao seu alcance para que passe a sê-lo.

Reporemos assim o quociente familiar, permitindo que os rendimentos das famílias passem a ser divididos por todos os membros que estejam a seu cargo. Este é o modelo mais justo de fiscalidade: um rendimento para uma ou duas pessoas é diferente do mesmo rendimento a dividir por três, quatro ou mais pessoas do agregado familiar.

7.2. Os trabalhadores independentes precisam de quem os defenda

Vamos transformar o Regime Simplificado num verdadeiro "regime simplificado" ao serviço dos trabalhadores independentes. Queremos uma fiscalidade amiga dos trabalhadores independentes.

7.3. Quem trabalha mais, deve ganhar mais

Acreditamos no princípio de que quem trabalha mais, deve ganhar mais. Propomos por isso a **não tributação do trabalho extraordinário**, num regime devidamente trabalhado para evitar qualquer abuso.

O trabalhador que, por sua própria vontade, quer trabalhar mais, deve poder fazê-lo, devendo o Estado abster-se de tributar esse suplemento de esforço, sob pena de dar o sinal de que é errado alguém querer trabalhar mais para poder subir mais e mais depressa na vida.

7.4. Vamos valorizar a poupança

Queremos valorizar a poupança e o investimento, não tributando o rendimento investido. **O país está a endividar-se face ao exterior, precisamos de poupança. Sem poupança não há investimento.**

Isentaremos de IRS as quantias investidas na economia, que só serão tributadas quando o valor regresse ao agregado (investimento em bolsa, planos de poupança, capital social de PME's ou mesmo em fundo maneio da empresa, e que só serão tributados quando o valor regressar ao agregado, não havendo distorções entre consumo e poupança) – tributa-se assim o rendimento gasto, não o rendimento investido ou poupado.

7.5. Quem estuda não pode ser penalizado por trabalhar para ajudar a pagar os estudos

O atual regime castiga os estudantes que precisam de trabalhar para (ajudar a) pagar os seus estudos, uma vez que engloba os seus rendimentos com os dos seus pais, podendo mesmo subir de escalão. É preciso corrigir isto.

Propomos assim um regime de **não englobamento dos rendimentos de estudantes até 25 anos que trabalham em *part-time*.**

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE

7.6. Fiscalidade amiga do arrendamento

Se não tornarmos mais competitiva a fiscalidade aplicável ao arrendamento, de pouco servirão as políticas públicas de habitação.

Propomos assim uma **redução da taxa de IRS aplicada ao arrendamento tradicional para 23%**, que constituirá um incentivo relevante para que os proprietários de imóveis vejam no arrendamento uma boa alternativa. Igualmente, **isentaremos os contratos de arrendamento de imposto de selo.**

7.7. Ajudar quem cuida

Nas famílias que têm ao seu cuidado idosos e doentes acamados, quando haja despesas com serviços de enfermagem e outros serviços auxiliares, essas despesas deverão poder ser deduzidas à coleta do IRS, dando um sinal evidente de que o Estado está ao lado das pessoas nesse gesto. Igualmente, os cuidadores informais devem ser discriminados positivamente em sede de IRS.

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE



8. REFORÇAR RADICALMENTE A COMPETITIVIDADE FISCAL DA NOSSA ECONOMIA

A nossa reforma fiscal faz uma significativa opção a favor da **competitividade empresarial**.

Pensamos, sobretudo, no investimento, na inovação e na internacionalização das empresas portuguesas. Temos em atenção os regimes fiscais que competem com o português, nomeadamente dos países do Leste europeu. E aproveitamos as boas práticas europeias, visando transformar Portugal numa plataforma atrativa para o investimento.

8.1. IRC a 17% em 2020

Em 2013, o anterior governo procedeu a uma reforma do IRC, devidamente consensualizada com o PS, começando uma redução da taxa de IRC. Essa redução **permitiu no imediato um aumento da receita – um caso claro em que a diminuição da taxa de imposto permitiu aumento da receita**.

O governo das esquerdas interrompeu essa reforma, deixando que o IRC em Portugal continuasse a ser um obstáculo, e não um estímulo, à atividade empresarial. Tanto assim é que as economias europeias que optaram por reduzir a sua taxa de imposto sobre as empresas registaram crescimentos muito superiores ao da economia portuguesa.

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE

Para o CDS, **uma estratégia para a competitividade tem necessariamente de passar por uma aposta na redução dos impostos sobre a atividade empresarial**, e por isso comprometemo-nos a colocar o IRC a 17% já em 2020, recuperando a reforma do IRC que estava em curso.

8.2. IRC em linha com a Irlanda em 2026

O objetivo do CDS é equiparar o IRC de Portugal com o IRC da Irlanda, o país que melhor tem conseguido utilizar a competitividade fiscal enquanto instrumento de crescimento.

Queremos crescer tanto e tão bem como a Irlanda, e preferimos direcionar o nosso esforço e as nossas políticas seguindo as boas práticas irlandesas, em vez de nos lamentarmos da sua capacidade competitiva.

Desta forma propomos, **num espaço de seis anos, ter o IRC de Portugal em 12,5%**, uma redução ambiciosa, mas possível, que transformará Portugal num dos países europeus mais atrativos para o investimento.

8.3. Favorecer a recapitalização das empresas

A recapitalização das empresas deve ser incentivada, desenvolvendo-se um mecanismo que lhes permita a dedução destas despesas em sede de IRC. Como referido anteriormente, isentaremos de IRS as quantias investidas na economia, que só serão tributadas quando o valor regresse ao agregado.

8.4. Reformular e reforçar os regimes de benefício, incentivo e apoio ao investimento das empresas

Vamos reformular e reforçar os regimes de benefício, incentivo e apoio ao investimento das empresas com vista a introduzi-los de forma global, coerente e permanente no regime geral do IRC, assegurando que os mesmos sejam aplicados de modo tendencialmente automático e sem excesso de burocracia, e com especial atenção dada às empresas altamente inovadoras da indústria 4.0.

8.5. O melhor país para inventar e criar

Num mundo cada vez mais competitivo e global, a enfrentar os desafios da economia digital, queremos garantir que Portugal se torna no melhor país da Europa para inventar e criar, transformando-nos em referência incontornável na área da propriedade intelectual. Isso passa também por um tratamento fiscal mais favorável.

Os **rendimentos provenientes da cessão ou da utilização temporária de patentes, desenhos ou modelos industriais desenvolvidos em Portugal, deverão ser considerados apenas em 80%** no cálculo do lucro tributável do sujeito passivo.

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE

9. ELIMINAREMOS A SOBRETAXA DOS COMBUSTÍVEIS

O CDS compromete-se ao longo desta legislatura a eliminar a taxa extraordinária do Imposto Sobre Produtos Petrolíferos.

Este adicional foi criado pelo governo das esquerdas com a justificação de que se impunha a necessidade de, tendo em conta a redução significativa do preço da gasolina e do gasóleo, assegurar uma "neutralidade fiscal" das variações do IVA.

Sucede que que essa necessidade não se verifica. Pelo contrário, este adicional, ao dia de hoje, promove uma dupla compensação do Estado, que recebe mais de IVA por ter aumentado o ISP e recebe também mais de ISP.

Nada justifica, portanto, que se mantenha um adicional que aumenta significativamente o preço dos combustíveis. Será necessário proceder a uma poupança para este efeito, através de um programa de redução da despesa ao abrigo da reforma da Administração Pública proposta neste programa.

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE

10. UM ESTATUTO FISCAL PARA O INTERIOR

O interior do país enfrenta desafios tão profundos que será impossível vencê-los sem um ambicioso e competitivo estatuto fiscal.

O interior precisa de mais competitividade, de mais empresas, de mais investimento, e não de mais Estado, mais organismos públicos ou mais planos e programas que nunca saem do papel.

Um estatuto fiscal verdadeiramente ambicioso e competitivo, que o transforme numa verdadeira zona económica especial, **tem de ser negociado com Bruxelas**, porque implica o reconhecimento de uma situação de exceção.

É isso que nos propomos fazer **ao longo da próxima legislatura**, negociando com as instituições europeias um tratamento fiscal excecional para resolver um problema excecional. Nessas negociações teremos quatro prioridades:

a) Quanto à tributação das pessoas, o CDS proporá que o valor das taxas a cobrar na tabela de IRS sejam inferiores às taxas normais. Seria desejável que estas taxas pudessem **progressiva e faseadamente** ser reduzidas para quem resida ou venha a residir no interior;

b) Ainda no IRS, proporemos que os custos de transporte, desde a gasolina, os bilhetes de comboios ou as portagens, possam ser deduzidos à coleta por parte dos contribuintes que habitem no interior;

c) Quanto às empresas, proporemos uma taxa de 10% no IRC para todas as empresas que desenvolvam, e venham a desenvolver, a sua atividade no interior e que criem emprego;

d) Quanto ao Regime Contratual para o Investimento ou o Benefício Fiscal Contratual ao Investimento Produtivo, propomos que este passe a ter limiares de admissão mais baixos (metade) quando se trate de investimentos do interior.

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE

11. OS PARTIDOS POLÍTICOS TÊM DE PAGAR IMI

Os partidos políticos não estão dispensados de contribuir para o esforço coletivo que, em última análise, visa reduzir o nível de sacrifício fiscal que cada cidadão tem de suportar.

Propomos por isso a **eliminação do benefício fiscal de isenção do IMI de que os partidos políticos beneficiam** desde sempre.



LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE

12. ADMINISTRAÇÃO FISCAL DILIGENTE, MAS RESPEITADORA

Queremos uma Administração Fiscal diligente no combate à fraude e evasão, mas também eficiente no serviço à economia real e respeitadora das garantias do contribuinte.

12.1. Acabar com os abusos da Autoridade Tributária

Para o CDS, a eficiência fiscal tem uma fronteira: não pode confundir-se com a quebra das garantias de defesa do contribuinte. E por isso propomos um conjunto de regras:

a) Administração Fiscal não pode penhorar sem primeiro ouvir o contribuinte, nem sequer pode penhorar de forma desproporcionada;

b) Proibiremos penhoras pela Administração Fiscal, pelo menos enquanto estiverem a decorrer os prazos de reclamação ou impugnação, assim como proibiremos penhoras pela Administração Fiscal que excedam desproporcionalmente o valor da dívida (no caso de bens imóveis, proibir penhoras cujo VPT seja superior em mais de três vezes ao valor da dívida);

c) Na penhora de veículos, o contribuinte deve ficar como fiel depositário do mesmo, podendo utilizá-lo, enquanto a dívida estiver a ser discutida;

d) Se a Administração Fiscal não permite que o contribuinte use créditos sobre o Estado para pagar os seus impostos, então não pode penhorar reembolsos de IVA ou créditos a clientes quando a legalidade da liquidação de imposto que dá origem à dívida esteja ainda a ser discutida.

12.2. Reforma das Garantias dos Contribuintes

Vamos elaborar uma "Reforma das Garantias dos Contribuintes" tendente a verificar os efeitos práticos nos direitos dos particulares das mudanças introduzidas nos últimos anos na lei e nos procedimentos da Administração Fiscal, designadamente ao nível da automatização e informatização, contraditórias com a cada vez maior morosidade da justiça tributária – isto com vista à introdução de medidas de reequilíbrio na relação entre o Estado e os contribuintes.

12.3. Se o Estado deve dinheiro, essa dívida deve servir para pagar impostos

Qualquer empresa ou pessoa a quem o Estado deve dinheiro deve poder descontar a fatura vencida e não paga, utilizando o dinheiro proveniente desse desconto, para pagar os seus impostos.

As faturas vencidas e não pagas pelo Estado, depois de devidamente certificadas pelo Ministério das Finanças, são convertidas em títulos da

dívida que poderão ser utilizados para pagamentos ao Estado, e apenas para esses pagamentos.

12.4. A conta corrente Estado-Contribuintes tem mesmo de ser uma realidade

O CDS não desiste da criação conta-corrente entre Estado e contribuintes, que o governo já prometeu várias vezes, mas nunca criou.

LIBERTAR AS FAMÍLIAS E AS EMPRESAS DA MAIOR CARGA FISCAL DE SEMPRE

13. EVITAR OS IMPOSTOS FUTUROS

A necessidade de pagar dívida não é uma exigência europeia. Para o CDS é um imperativo moral: temos de deixar um mundo melhor do aquele que encontrámos. **Temos de deixar um mundo melhor para os nossos filhos. Mais dívida significa que eles terão menos liberdade de escolha**.

13.1. 60% do excedente para reduzir o IRS, os restantes 40% para pagar dívida

Se, no âmbito da nossa reforma fiscal, 60% do excedente serve para reduzir o IRS, os **restantes 40% servem para evitar impostos futuros, pagando a dívida**.

O CDS aposta em ter um saldo estrutural das contas públicas tendencialmente positivo. Ou seja, queremos manter a redução da dívida pública num caminho descendente, facilmente quantificável.

13.2. Se o Estado cobra mais do que o esperado, tem de usar esse excesso para pagar a dívida

O CDS entende que **sempre que a receita fiscal exceder a receita fiscal prevista no Orçamento, tal excesso deve servir para amortizar a dívida pública**, na exata medida em que a dívida são impostos futuros.

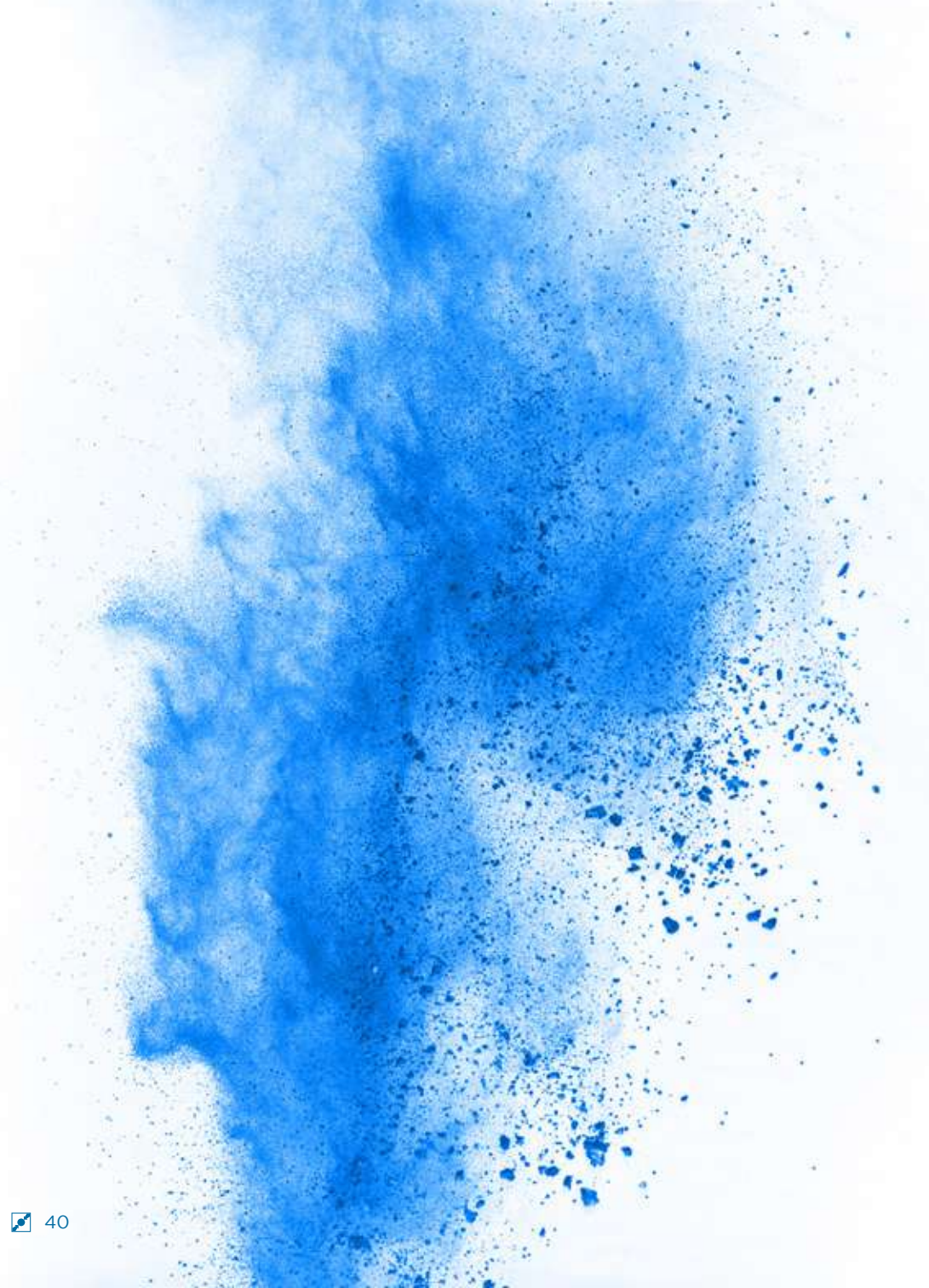

CONDIÇÕES

PARA CONSTRUIR
UM PROJETO
DE VIDA
EM FAMÍLIA

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

A baixa natalidade e o aumento da esperança média de vida concorrem decisivamente para o envelhecimento da população e trazem problemas transversais tão relevantes que não podem ser ignorados.

A nossa continuidade enquanto comunidade histórica, o equilíbrio social da nossa sociedade, a vitalidade da nossa economia e a solidez financeira do nosso Estado e do nosso modelo social dependem da inversão dessa tendência de baixa natalidade.

A história económica mostra que demografia e economia andam de mãos dadas. É convicção do CDS que uma aposta inequívoca no apoio à natalidade, e um compromisso sério e consequente com as famílias, é também uma forma importante de dar esperança, motivação e ânimo aos portugueses. É a emergência de novas gerações, de gerações completas, que faz pensar nelas e olhar para o futuro com imaginação, ânimo e combatividade.

Assumimos por isso o desafio **demográfico como uma das cinco prioridades da nossa ação política nos próximos quatro anos**.

1. PORTUGAL É UM DOS PIORES EXEMPLOS

Sabemos que este é um desafio partilhado na Europa e, em geral, nos países mais desenvolvidos.

Sucede que, em Portugal, somos um dos piores exemplos e estamos abaixo dos restantes países que estão mal. O índice de fecundidade continua a ser dos mais baixos da Europa e o número de nascimentos demonstra uma tendência decrescente.

Estamos por isso muito longe de alcançar níveis próximos do indicador de substituição das gerações (2,1 filhos por mulher) E não se pense que isso se deve à simples vontade das famílias. Vários inquéritos e estudos demonstram que os portugueses estão a ter menos filhos do que gostariam.

Sabemos que vários países adotaram políticas integradas de promoção da natalidade e da família e que obtiveram resultados satisfatórios. As experiências de outros países demonstram não só que é urgente, mas, também, que é possível inverter a queda da natalidade.

É partindo dessas melhores práticas políticas que o CDS tem estruturado as suas políticas em matéria de demografia e envelhecimento.

Acreditamos que é possível inverter a tendência de queda da natalidade e, num horizonte temporal de 10 anos, alcançar níveis mais próximos do indicador de substituição das gerações.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

2. O ESTADO NÃO PODE SER UM OBSTÁCULO

O Estado deve focar as suas políticas na promoção de um **ambiente que permita às pessoas escolherem com liberdade ter mais filhos**, se esse for o seu desejo, partindo desde logo do pressuposto de que é o Estado, com a sua ação, que desincentiva as famílias, que as desencoraja, e que lhes levanta obstáculos.

Não se trata de tomar opções pelas famílias, trata-se, isso sim, de lhes dar liberdade e espaço para que possam decidir por si.

Decidir constituir uma família continua a ser uma das escolhas mais importantes das vidas das pessoas. Não é aceitável que seja tão difícil, por causas muitas vezes relacionadas com a incapacidade do Estado de se adaptar aos projetos de vida dos portugueses, decidir casar, ter filhos, construir um lar e viver em família. **A família continua a ser o núcleo social e formativo essencial da formação de cada um. Todos temos a ganhar com mais famílias.**

E **há várias áreas em que o Estado se comporta como obstáculo** ao aumento da natalidade, como sejam a elevada carga fiscal que impõe, a insuficiência da rede de serviços que não assegura, um quadro legal que dificulta a conciliação da vida familiar com a vida profissional ou a rigidez dos mecanismos de apoio à maternidade e à infância que estabelece.

Em todas essas áreas o Estado mostra-se incapaz de dar espaço para acomodar os projetos familiares dos portugueses. Não podemos aceitar que assim seja, e temos prioritariamente de garantir uma atuação não contraditória por parte do Estado. É nisso que estamos empenhados.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

3. O DESAFIO É GRANDE DEMAIS PARA SE RESOLVER COM MEDIDAS AVULSAS

É por isso que, ao longo deste Programa, a família surge e surgirá, praticamente em todos os setores.

Na educação, propomos a revolução que constitui institucionalizar a liberdade de escolha dos pais em relação à escola que pretendem para os seus filhos.

Na saúde, apostamos na rede dos médicos de família e na humanização do atendimento e fazemos uma aposta nos cuidados paliativos.

Na solidariedade, avançamos para a parceria com o setor social e com as **Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)**, de modo a aumentar significativamente a oferta de consultas e cirurgias, de estruturas de acolhimento ou apoio domiciliário a idosos e de equipamentos para a infância.

Também por isso, olhamos para as relações laborais com oportunidades inter-geracionais – por exemplo, a participação dos avós na questão das licenças de parentalidade – consagrando princípios de efetiva igualdade – combatendo a discriminação salarial das mulheres – e promovendo a conciliação entre vida profissional e vida familiar.

Assumimos neste documento a importância decisiva do conceito de família na definição da política fiscal. O quociente familiar ou o impulso fiscal a um mercado de arrendamento que é essencial para os jovens, estão no centro do novo contrato fiscal.

Mais especificamente no âmbito da demografia, propomos uma ampla **política de reforço da liberdade de cada um poder constituir e viver em família**, organizada em cinco temas essenciais – **fiscalidade, segurança social, trabalho, habitação, e responsabilidade social**:

a) Um ambiente fiscal que leve em conta as necessidades e a dimensão das famílias;

b) Licenças parentais alargadas e flexibilizadas entre os membros da família;

c) Uma rede de serviços, desde a creche ao ATL, que responda às necessidades das famílias;

d) Um quadro legal conducente a uma melhor conciliação entre as vidas profissional e familiar;

e) Modernizar e flexibilizar o mercado habitacional, de forma a que consiga dar resposta às famílias;

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

f) Uma rede de apoio a todos os que, por várias razões, têm de cuidar da sua família;

g) Políticas públicas consequentes para o envelhecimento ativo;

h) Uma cultura de responsabilização que sinalize as melhores práticas empresariais sobre as famílias;

i) Um contrato de transparência na segurança social, que permita a cada pessoa ir planeando a sua reforma com tempo e informação.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

4. UM AMBIENTE FISCAL QUE LEVE EM CONTA AS NECESSIDADES E A DIMENSÃO DAS FAMÍLIAS

Não podemos aceitar um contexto em que os impostos cobrados pelo Estado constituem um fator de peso contra a decisão de ter mais filhos.

Não é aceitável que um país com uma das situações demográficas mais preocupantes da Europa penalize os casais que decidam ter mais filhos.

O Estado deve devolver às pessoas a possibilidade de encararem os seus projetos de vida familiar através de uma política tributária que contemple as necessidades das diferentes famílias.

4.1. Cada filho conta no IRS

O CDS continua a defender o quociente familiar, que contempla filhos e ascendentes, porque é o modelo mais justo de fiscalidade, e que tem provado bem em países como a França.

O Estado deve ser sensível à dimensão do agregado e dos gastos que o mais pessoas representam e por isso o I**RS deverá atender a esse princípio sendo gradualmente moderado de acordo com o número de filhos**.

4.2. Cada filho conta no IMI

Defendemos uma **redução progressiva da taxa de IMI de acordo com o número de dependentes que compõem o agregado familiar**, ao invés de um montante fixo. Foi essa a política que implementámos quando fomos governo, e que as esquerdas revogaram. Reporemos o regime da redução da taxa do IMI em função da percentagem.

4.3. Cada filho conta nas taxas moderadoras

É justo que cada filho conte para a determinação do rendimento do agregado no reconhecimento da situação de insuficiência económica para isenção de taxas moderadoras: não se pode equivaler a capacidade económica de um casal sem filhos a um casal com vários filhos que aufere o mesmo rendimento.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA



5. ALARGAR E FLEXIBILIZAR O GOZO DAS LICENÇAS PARENTAIS

A regulação das licenças parentais é determinante para a decisão de uma família ter ou não um filho. É por isso **que os países que melhor têm vencido o desafio demográfico têm apostado em licenças parentais alargadas**.

Por outro lado, a **partilha da licença parental entre os progenitores ajuda a reduzir a discriminação contra mulheres** no local de trabalho, para além de todos os aspetos positivos de união familiar que tal partilha proporciona.

Neste sentido, devem ser criados **mecanismos que alarguem e fomentem a partilha da licença parental, para além de um conjunto de medidas que permitam uma regulação mais justa destas licenças**.

Regulamentaremos toda esta matéria no seio da **concertação social**.

5.1. É tempo de alargar as licenças parentais para um ano

Propomos que a licença parental inicial possa já em 2020 ser gozada por 210 dias, no caso de cada um dos progenitores gozar, em exclusivo, um período de 60 dias consecutivos, ou dois períodos de 30 dias consecutivos.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

Esse prazo vai ser alargado ao longo da legislatura, garantindo que **será de um ano em 2023**.

5.2. Permitir aos avós gozar de parte da licença parental

Queremos **permitir aos avós gozar parte da licença parental**, criando condições para que as famílias se sintam apoiadas no primeiro ano de vida da criança.

5.3. As licenças parentais têm de poder ser gozadas de forma mais flexível

Não há motivo para que a licença parental não seja **gozada de forma mais flexível, até mesmo paritária, entre pai e mãe**, desdobrando-se estes ao longo do dia ou da semana.

5.4. Daremos mais tempo ao pai para usufruir da sua licença

Aumentaremos os dias de licença parental, exclusivos e obrigatórios do pai, de 15 dias úteis, para 30 dias, permitindo que possam ser gozados durante as semanas de licença da mãe, imediatamente após o nascimento e não nos primeiros trinta dias, como sucede atualmente.

5.5. Estenderemos o seguro social voluntário a casos de natalidade

Nem todas as situações têm direito de beneficiar do seguro social voluntário em termos de licença parental. Reforçaremos a possibilidade de todos os beneficiários deste regime poderem ter mais apoios no nascimento de cada filho.

5.6. Valorizemos o papel dos avós

Numa perspetiva totalmente voluntária, entendemos que **deve ser possível alargar aos avós o direito de gozo da licença parental complementar** (estabelece o direito de o pai e a mãe trabalhadores prestarem assistência a filho ou adotado com idade não superior a seis anos) **e da licença para assistência a filho** (estabelece o direito de, esgotada tal licença, o gozo de uma licença extra).

5.7. Podemos proteger mais os pais de bebés prematuros

No caso de nascimento prematuro, com mais de 6 semanas antes da data presumível do parto, vamos acrescer, ao período de licença de parental inicial, os dias correspondentes aos dias de prematuridade, independentemente da situação de internamento.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA



6. TODAS AS CRIANÇAS TÊM DIREITO A UMA EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA

A inexistência de uma rede de creches que assegure a universalidade do acesso é um claro obstáculo à constituição de família.

Nem todas as famílias têm meios e rendimentos para ter a criança em casa ou em casa de familiares ou em creches privadas.

Não podemos aceitar que não sejam desenvolvidas políticas públicas que garantam a universalidade de acesso a uma creche, passando desde logo por um novo modelo de contratualização com creches.

6.1. Universalizar a educação pré-escolar

Tornaremos obrigatória a educação pré-escolar para todas as crianças que completem os cinco anos de idade.

6.2. Se há disponibilidade nas creches privadas, não há por que esperar por vaga na rede pública ou solidária

Uma das carências que afeta parte do território português é a falta de vagas nas creches de equipamentos detidos por instituições do setor social com protocolo com a segurança social, o que faz com que muitas famílias não consigam dispor do apoio estatal e tenham de colocar os

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

seus filhos em creches privadas, ou de outras entidades públicas, como autarquias, a preços substancialmente superiores.

Muitas famílias, sabendo que não têm meios de pagar creches privadas, desistem da ideia de ter um filho.

Isto não faz sentido.

O Estado tem de criar um regime de contratualização com o setor social e privado, para que nenhuma família fique privada de poder colocar os seus filhos em creches.

O Estado deve contratualizar com o setor social as vagas necessárias para universalizar o acesso às creches. **Isso permitirá ter vagas mais depressa, e gastando menos do que construindo novas creches.** É uma proposta que gasta menos do que as propostas das esquerdas nesta matéria. Se as vagas do setor social não forem suficientes, deve o Estado contratualizar com o setor privado as vagas em falta.

Uma vez contratualizadas essas vagas, passaremos a ter uma disponibilidade universal, com vagas para todas as crianças cujas famílias decidam recorrer à rede protocolada.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA



7. CONCILIAR VIDA PROFISSIONAL COM VIDA FAMILIAR

A conciliação entre a vida profissional com a vida familiar é um dos grandes temas das economias modernas, sobretudo à medida que o trabalho deixa de estar centrado em escritórios ou espaços físicos particulares, estando mais desmaterializado.

Há oportunidades a aproveitar, como a melhor regulação do trabalho a partir de casa, e problemas a evitar, nomeadamente a dificuldade em se ''desligar'' do trabalho após as horas contratualmente estipuladas.

Portugal precisa de **modernizar e efetivamente liderar através da sua legislação, abrindo espaço para que as famílias e as empresas possam ajustar, entre si, melhores soluções para a conciliação entre as vidas familiar e profissional**.

7.1. Mais liberdade para trabalhar a partir de casa

Não faz sentido que a legislação laboral continue a dificultar tanto o trabalho a partir de casa, impedindo que alguém possa, em parte do seu horário de trabalho, ou em parte da sua semana ou ano, trabalhar a partir de casa.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

É essencial alterar este estado de coisas, dando mais **liberdade e flexibilidade à entidade empregadora e ao trabalhador para que este possa conciliar vida profissional com vida familiar**, trabalhando a partir de casa em parte do seu horário normal de trabalho (*smartworking*)

O *smartworking* deverá ainda constituir um direito dos trabalhadores com filhos até 6 anos de idade.

7.2. Direito ao desligamento

É urgente consagrar, de forma efetiva, o **direito ao desligamento do trabalhador**, a fim de que este não receba chamadas telefónicas de trabalho, ou outras mensagens, salvo situações em que se preveja a necessidade de prevenção de situações urgentes.

7.3. Flexibilizar os horários das instituições que acolhem crianças nos primeiros anos de vida

Precisamos de adaptar o funcionamento da rede de creches e estabelecimentos de ensino às novas necessidades das famílias, **facilitando uma maior flexibilização dos horários das creches**. Vamos adequar o modelo de financiamento das creches, de forma a incentivar o estabelecimento de horários flexíveis e adaptados aos horários de trabalho das entidades empregadoras da comunidade.

7.4. Dar mais condições às entidades empregadoras para terem as suas creches

Deve ser permitida a constituição de Instituições Particulares de Solidariedade Social, sem finalidade lucrativa, por iniciativa de empresas, de modo a garantir o acesso à celebração de acordos com a Segurança Social para financiar o funcionamento de creches.

Para além disso, devem ser promovidos os acordos entre estabelecimentos de infância e entidades empregadoras, visando o estabelecimento de horários e outras condições de acesso, de maneira a conceder mais alternativas aos pais, apoiando a dinâmica familiar.

7.5. Beneficiar as empresas familiarmente responsáveis

Algumas empresas adotam medidas que permitem ao trabalhador ter um horário mais flexível para dispor de mais tempo junto da sua família, como seja a manutenção de creches ou lactários; outras, por seu turno, disponibilizam benefícios sociais, tais como seguros de saúde para o conjugues e filhos dos seus trabalhadores.

Estes esforços devem ser recompensados. Propomos que se integrem como deduções ao IRC, no âmbito das realizações de utilidade social.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

7.6. Revisão consensualizada do calendário escolar

A vida de muitas famílias está condicionada pelo calendário escolar, sendo que uma das dificuldades referida pelos pais é a conciliação entre a sua vida profissional e a ocupação dos filhos durante as pausas letivas. Ressalvando que não haverá uma solução universalmente perfeita, o CDS entende necessário estudar e discutir o valor de outras soluções organizativas, porventura capazes de dar melhor resposta às questões de conciliação família-trabalho.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

8. MAIS CONDIÇÕES PARA QUEM CUIDA DA FAMÍLIA

Um Portugal dinâmico não pode deixar ninguém para trás. Precisamos de reforçar a capacidade de apoio domiciliário, **consolidando os apoios existentes e facilitando o acesso à informação acerca dos apoios sociais a que se tem direito** – a partir desse esforço de transparência, o Estado poderá começar também a fazer um trabalho de simplificação e consolidação destes apoios.

8.1. Tantos apoios, tantas possibilidades, e tão pouca informação

Criaremos um **Portal da Família** que sumarize, de forma simples, todos os apoios que um família pode obter ou a que se pode candidatar. **É inconcebível que famílias estejam privadas de apoios existentes, apenas porque os desconhecem.**

Por outro lado, temos de **simplificar o acesso a prestações e apoios. Prestações mais simples são mais acessíveis e permitem melhor fiscalização**.

8.2. Um regime de faltas ao trabalho para quem cuida dos pais

Em sede de concertação social, negociaremos a aprovação de um regime de faltas ao trabalho para prestar assistência inadiável e imprescindível a ascendentes.

8.3. Horários de trabalho adaptados a quem cuida dos pais

Em sede de concertação social, negociaremos a aprovação de um **regime redução do tempo de trabalho, ou de trabalho a tempo parcial, para assistência a ascendente com deficiência ou doença crónica**. Igualmente, negociaremos a aprovação de um regime de horário flexível de trabalhador com responsabilidades familiares para com ascendentes.

8.3.1. Cuidador Informal: passar da teoria à prática

Depois de muito trabalho e por iniciativa política do CDS, que primeiro colocou o tema em cima da mesa, foi aprovado um Estatuto do Cuidador. Poder-se-ia ter ido mais longe, e continuaremos a bater-nos por alterações que reforcem esse Estatuto, mas é agora **imperioso garantir que ele sai do papel, e que é concretizado e executado na realidade**.

8.3.2. Os cuidadores informais precisam de ser discriminados positivamente no IRS

Além de encargos com saúde maiores que a norma, os cuidadores informais veem os seus rendimentos penalizados por absentismo ou dificuldade de progressão na carreira. **Queremos discriminar positivamente os cuidadores informais em sede IRS**, aumentando as suas deduções com saúde e atos médicos.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

8.4. Uma rede de cuidadores para que não haja idosos isolados

Em cooperação com as autarquias, dinamizaremos, com os organismos públicos e privados que já atuam no apoio aos idosos, a criação de uma rede de cuidadores por todo o território, **com um objetivo comum – o de que não haja em Portugal um idoso isolado ou sem apoio**.

8.5. Reforçaremos o sistema de proteção de crianças e jovens em risco

No âmbito da promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em risco reforçaremos a **reforma do sistema à luz do princípio de que toda a criança tem direito a uma família**, priorizando as medidas em meio natural de vida, nomeadamente junto dos pais ou de outro familiar. Será também relançado o apadrinhamento civil e as famílias amigas para crianças institucionalizadas.

8.6. Mais justiça no abono de família por deficiência

A bonificação por deficiência é um acréscimo ao abono de família que não prevê qualquer diferenciação no pagamento entre os 3 escalões existentes. Entendemos que a **prestação social da bonificação por deficiência deve manter a discriminação positiva das famílias com menores rendimentos, com o mesmo escalonamento existente no abono de família**, por forma a mitigar os custos acrescidos que a deficiência provoca no orçamento das famílias.

8.7. Liberdade de escolha na educação de filhos com deficiência

Garantiremos o **direito dos pais de crianças com deficiência a escolher a educação que querem para seus filhos** e promoveremos a formação de professores no conhecimento das necessidades das pessoas com deficiência.

8.8. Uma rede de apoio às famílias

Com exceção do apoio às famílias em risco psicossocial, o sistema de segurança social não oferece respostas para quem procure orientação para gerir dificuldades na educação dos seus filhos ou para lidar com situações de crise familiar. O Estado não deve nem pode substituir-se às escolhas dos cidadãos no que se refere às suas decisões s, mas pode disponibilizar a assistência adequada, integrando gabinetes de apoio familiar na rede protocolar social.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA



9. ENCONTRAR CASA NÃO TEM DE SER UM QUEBRA-CABEÇAS

Um país dinâmico tem de atrair residentes, empresas, estudantes e turistas. É a presença deste ecossistema que torna as cidades atrativas e produtivas, onde uma enorme diversidade de projetos concorre pelos mesmos espaços. E, claro, é um ecossistema que aumenta a procura de casas e, com isso, concorre com todas as famílias que gostariam de encontrar uma casa boa e a preços comportáveis.

Este ecossistema não vai desaparecer: faz parte da integração de Portugal no mundo.

Assim, para facilitar o acesso à habitação a preços razoáveis, a solução é clara: é preciso aumentar a oferta de habitação.

9.1. O direito de propriedade é um princípio estruturante das nossas políticas

O CDS coloca o **direito de propriedade no centro das políticas públicas de habitação, e rejeita qualquer reforma ou política que, a pretexto de justiça social, viole ou mitigue tal direito**.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

Uma sociedade sem direito de propriedade é uma sociedade que não tem nada a perder, é uma sociedade menos autónoma, é uma sociedade menos criativa: é uma sociedade que não controla o seu próprio destino.

9.2. O Estado pode fazer muito mais pelo aumento da oferta

É **incompreensível que**, num momento em que os preços da habitação sobem, **o Estado, enquanto grande proprietário, contribua para a escassez da oferta**. Exemplos como o dos terrenos da antiga Feira Popular, no centro de Lisboa, numa zona onde pode ser criada oferta de forma relativamente flexível, não podem acontecer.

A capacidade de intervenção e negociação do Estado deverá ser utilizada para que sejam disponibilizadas áreas de intervenção para construção ou reabilitação a preços atrativos às Instituições Particulares de Solidariedade Social, cooperativas de habitação e empresas de construção privadas.

9.2.1. O património imobiliário do Estado tem de estar no mercado

Queremos disponibilizar a maior quantidade possível de edifícios públicos, do Estado central ou dos municípios, para que sejam transformados em apartamentos.

Esses edifícios podem ser colocados no mercado para habitação. Tal poderá acontecer de três formas:

a) Através de contratos de arrendamento;

b) Através de rendas resolúveis, um regime jurídico em que o inquilino é em simultâneo potencial proprietário, uma vez que o valor da renda no total do contrato equivale à aquisição do imóvel.

c) Através de venda, com a condição de uso obrigatório para habitação durante um período pré-definido.

9.2.2. Vamos criar um portal unificado para o património imobiliário do Estado

O Estado não faz saber aos cidadãos que os seus terrenos, edifícios e propriedades, estariam disponíveis para um fim socialmente mais útil. É fundamental **desenvolver mecanismos que combatam a assimetria de informação relativa ao património do Estado**, para consequentemente estimular uma maior oferta e contribuir para um ambiente de preços tendencialmente mais baixos e maior disponibilidade habitacional.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

9.3. Vamos reduzir o tempo que se leva a construir ou reabilitar

Tempos de aprovação longos e incertos aumentam os custos da habitação (a começar pelos custos de financiamento) pelo simples facto de aumentarem ainda mais o risco de investidores e promotores imobiliários.

9.3.1. Temos de rever os diplomas legais aplicáveis à construção e à reabilitação

Queremos rever a legislação e regulamentação aplicável a todas as operações urbanísticas que dificultam a criação de nova oferta ou de reabilitação já existente. É fundamental **atualizar diplomas antiquados, que já não fazem sentido pela sua rigidez e porque se vive de outra maneira**.

9.3.2. Desburocratizar é urgente

Será desenvolvida uma **agenda de desburocratização que passe pela redução do número de níveis hierárquicos necessário à aprovação de operações urbanísticas**, pela redução do número de entidades consultadas nas operações urbanísticas, pela redução do número de conceitos abertos e indeterminados na legislação e regulamentação urbanística.

Sem prejuízo da autonomia municipal, simplificaremos o processo de licenciamento, criando um **formulário estandardizado para todos os municípios**, um quadro tipificado com os requisitos a cumprir nos projetos de obra e criando ferramentas de submissão *online* de documentação.

9.3.3. Dilataremos o perímetro das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)

As ARU definem zonas com regras definidas para facilitar o processo de reabilitação urbana e premiar as obras de reabilitação, pelo que todo o processo de licenciamento é (ou devia ser) mais rápido e simples. Queremos em concertação com os municípios e as CCDR acentuar esta simplificação, aceitando o maior número possível de Comunicações Prévias e transferindo as responsabilidades dos projetos, como a lei já prevê, para os projetistas e os promotores.

9.4. Temos de reduzir os custos impostos por lei do que se constrói ou reabilita

Requisitos mínimos, limiares máximos, normas técnicas, etc. custam dinheiro. Muitas destas imposições administrativas não têm qualquer relação com o que o mercado procura, mas têm um impacto no preço que residentes atuais e potenciais pagam. Sem mexer aqui, não estaremos a criar condições para baixar preços.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

9.4.1. Uma agenda de redução de custos de contexto

Será desenvolvida uma **agenda de eliminação de custos de contexto urbanísticos** que reduza drasticamente o número de imposições administrativas e taxas na construção, alteração ou ampliação de cada tipo de utilização de espaço (habitacional, comercial, etc.)

9.4.2. Repensar o que é obrigatório

Tornaremos facultativas, em vez de obrigatórias, as regras que encarecem a construção a um ponto que ultrapassa o benefício desejado.

9.5. É possível flexibilizar

Impedir a adaptação dos espaços à procura aumenta o risco dos investimentos e diminui o seu retorno. O **imobiliário é por natureza relativamente inflexível, mas quando essa inflexibilidade é exponenciada pela lei, as cidades não se conseguem adaptar a quem quer viver nelas**.

9.5.1. Vamos flexibilizar alterações de utilização dos espaços

Desde **flexibilizar os requisitos exigidos a cada tipo de utilização**, até reduzir os entraves à aprovação de planos de pormenor ou de urbanização que adaptem pontualmente regras dos PDM, todas estas alterações teriam impactos positivos na capacidade de adaptação da oferta imobiliária às necessidades das famílias.

9.4.2. Vamos flexibilizar a oferta habitacional

Vamos flexibilizar as áreas exigidas às habitações, permitindo que essa definição, a ser feita, seja feita ao nível local, tendo em conta a realidade do mercado de cada concelho.

9.6. Mais transparência na regulação

Precisamos de mais transparência nas normas de construção: num aspeto que é tão essencial no desenvolvimento das cidades, é incompreensivelmente difícil encontrar as regulações municipais sobre novas construções.

9.6.1. Um E-PDM

Precisamos de **simplificar o acesso às normas de construção e aos mapas determinados pelas autarquias**.

Através de um mapa acessível que disponibilize e facilite o acesso às regulações municipais sobre a construção, estimularemos a competição entre as autarquias e ajudaremos na concretização da escolha dos locais para nova construção.

9.6.2. Avaliar e medir a evolução do impacto regulatório

Serão criados indicadores, em parceria com a academia, que permitam **avaliar e medir a evolução do impacto regulatório no preço da habitação, identificando o que é responsabilidade do Município e aquilo que é responsabilidade do Governo**.

Estes indicadores serão essenciais para guiar uma agenda de redução do "imposto" regulatório em percentagem dos custos de construção.

9.6.3. Orçamentos regulatórios

Desenvolveremos o enquadramento necessário para a elaboração de "orçamentos regulatórios" que assegurem que qualquer redução da capacidade construtiva numa parte da cidade é compensada com um aumento dessa capacidade construtiva noutra parte da cidade. Isto permitirá, no mínimo, manter a capacidade construtiva total e assegurar que os **preços da habitação e do imobiliário em geral não aumentam pela via de restrições regulatórias da oferta**.

9.7. Podemos proteger os mais vulneráveis das flutuações do mercado

Tal como previsto aquando da reforma do mercado de arrendamento de 2012, deverá ser o Estado e não os senhorios a prestar apoio social a residentes que não possam suportar valores de arrendamento de mercado.

9.7.1. Arrendamento de cariz social

Sendo necessário prosseguir e incrementar os programas sociais de renda apoiada com base no rendimento das famílias (habitação social), é imprescindível a **implementação de um novo modelo de negócio vocacionado para o mercado de arrendamento de cariz social**, que tenha por objetivo a moderação no valor das rendas em função do número de imóveis colocados no mercado.

9.7.2. Podemos dar rendimento aos mais vulneráveis através de operação de *venda antecipada de imóvel*

Em breve, os novos seniores que chegarão à reforma serão detentores de um património imobiliário (a sua casa). Porém a sua reforma será magra e a poupança de uma vida foi investida nesse mesmo património imobiliário.

A solução é muitas vezes escolher entre viver com dificuldade, mantendo a casa; ou vender a casa e ter algum ganho financeiro.

Iremos assim promover o **necessário enquadramento para facilitar a criação de fundos de antecipada compra de imoveis com direito de usufruto dos atuais proprietários**. Essa antecipação de capital pode ser total ou parcial.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

9.8. Fiscalidade amiga do arrendamento

Se não tornarmos mais competitiva a fiscalidade aplicável ao arrendamento, de pouco servirão as políticas públicas de habitação. Propomos assim uma **redução da taxa de IRS aplicada ao arrendamento tradicional para 23%**, que constituirá um incentivo relevante para que os proprietários de imóveis vejam no arrendamento uma boa alternativa. Igualmente, **isentaremos os contratos de arrendamento de imposto de selo**.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

10. ENVELHECER ATIVAMENTE É UMA LIBERDADE

Com uma população cada vez mais envelhecida, Portugal precisa de começar a encarar o desafio de se **preparar para um envelhecimento mais rico, mais ativo e com mais opções para os portugueses**.

10.1. Falta uma verdadeira Estratégia para um Envelhecimento Ativo

Aprovaremos uma Estratégia Nacional para um Envelhecimento Ativo e para a Longevidade, que defina políticas públicas multissetoriais, e respetivas metas e objetivos, qualitativos e quantitativos.

10.2. Podemos suavizar a entrada na reforma

Proporemos em sede de concertação social que, caso o trabalhador o pretenda, possa optar por **trabalhar a tempo parcial**, num período equivalente a metade do seu tempo normal de trabalho, **nos últimos dois anos anteriores à idade legal de reforma**.

10.3. Queremos criar incentivos à contratação

Vamos criar **incentivos adicionais de apoio à contratação de desempregados com mais de 55 anos**, nomeadamente a dispensa do pagamento de contribuições para a Segurança Social relativas a esses trabalhadores por um período de 36 meses, quando inscritos no centro de emprego há, pelo menos, 90 dias.

10.4. Um plano de gestão de carreira

Iniciaremos, em sede de Concertação Social, a discussão para a criação do Plano de Gestão de Carreira em função da idade dos trabalhadores que inclua, nomeadamente, formação em novas qualificações e atualização de qualificações técnicas, envolvimento dos trabalhadores mais velhos em programas de tutoria/*mentoring* e ações de sensibilização para o planeamento da reforma.

10.5. O voluntariado sénior pode ser muito mais dinamizado

Valorizamos o voluntariado como fator de humanização, realização pessoal e coesão social. Na sua definição mais simples, é a boa vontade em ação. Queremos incentivar o desenvolvimento de iniciativas de voluntariado sénior.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

11. UMA CULTURA DE RESPONSABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS

Precisamos de **recompensar aqueles que respondem aos desafios de hoje**. Não acreditamos numa política de imposição de critérios políticos ou ideológicos nas empresas – **preferimos sinalizar e incentivar boas práticas, para que outras lhes sigam o exemplo**.

Para o CDS, o **Estado deve trabalhar em permanente parceria com as comunidades, com o setor social e o privado**, de forma a criar condições para que todas as responsabilidades não sobrecarreguem nenhum dos lados; nenhuma ideologia pode justificar a eliminação de nenhum dos lados da equação.

11.1. Premiar as empresas que se distinguem

Propomos a criação de um prémio que distinga as melhores práticas em Portugal, da competência de um organismo no âmbito do Ministério da Economia.

11.2. Valorizar as empresas que se certificam

A certificação das empresas com a Norma Portuguesa, com a EFR, ou outras similares, desde que atribuídas por entidades certificadas pelo IPAC - Instituto Português de Acreditação, deve ser considerada como um critério de majoração nas candidaturas a apoios públicos, nacionais e comunitários.

11.3. Queremos alargar o âmbito dos Vales sociais

Os vales sociais têm por finalidade potenciar, através da constituição de fundos, o apoio das entidades empregadoras aos seus trabalhadores. Introduziremos os Vales saúde/cuidado, destinados ao pagamento de despesas de saúde, serviços de apoio social, nomeadamente em hospitais, clínicas médicas, farmácias, internamento em lares, centros de dia, apoio domiciliário, fisioterapia e outras despesas de assistência médica.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

12. UM CONTRATO DE TRANSPARÊNCIA NA SEGURANÇA SOCIAL

A incerteza quanto ao futuro, a dúvida sobre que pensão, se alguma, nos espera, contamina as opções de vida desde cedo. E **se há área profundamente afetada pela queda dramática da natalidade é a da segurança social**, já que o nosso sistema, de repartição, necessita, em termos gerais, de ter mais pessoas a trabalhar e a descontar do que o número de pessoas a receber pensões.

Não podemos ignorar, por isso, que existe um **problema de sustentabilidade a médio prazo do nosso sistema**, dada a queda da natalidade consequentemente do número de contribuições – o que aliás torna o nosso sistema **muito vulnerável a crises**.

Entendemos que **a reforma da segurança social seja uma das mais importantes e adiadas da política portuguesa**. Sabemos que é uma tema essencial, sensível, e por isso sabemos que é necessário consensualizar qualquer reforma nesta matéria.

O CDS quer mostrar aos portugueses que, em assuntos de extrema relevância, como este da Segurança Social, é possível chegar a consensos. Isso não se faz apresentando propostas que já sabemos irem ser chumbadas. Faz-se apresentando propostas que possam gerar consenso, que possam ser um começo.

É isso que procuramos, apresentando uma **proposta de Contrato de Transparência na Segurança Social, que atue em três frentes: mais informação, mais poupança e mais autonomia**.

Isto **não significa que o CDS esgote aqui tudo o que pensa sobre a Segurança Social** nem que entenda que não há mais nada a mudar. Mas este assunto tem uma importância tal na vida dos portugueses que queremos mostrar que, quando há genuína vontade, os partidos políticos podem começar a trabalhar passo a passo.

12.1. Mais informação sobre a nossa pensão – o Sistema de Informação para a Reforma

Cada pessoa tem o **direito a ser informado periodicamente da estimativa sobre o montante de pensão que lhe caberá**, para que possa planear a sua vida.

Essa informação não só tem de estar disponível a todo o momento, como tem de ser enviada anualmente a cada beneficiário (com toda a informação sobre o carácter estimativo da informação) Para isso, há que criar contas individuais virtuais, que permitem ao Estado transmitir essa informação.

CONDIÇÕES PARA CONSTRUIR UM PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA

12.2. Mais poupança – o Suplemento para a Reforma

Com a informação que é dada através do Sistema de Informação para a Reforma, cada pessoa pode tomar melhores e mais decisões de aforro, seja no público, no privado ou no mutualista.

E para isso propomos o **reforço do funcionamento do atual sistema de capitalização, tornando-o mais atrativo e mais ágil, através da criação de um Suplemento de Reforma**.

O Suplemento de Reforma é criado por defeito no **regime público de capitalização e o montante das contribuições é creditado numa conta individual do aderente**. No entanto, o trabalhador pode escolher entidades privadas ou mutualistas, se assim o desejar.

Se quiser aderir a esse Suplemento, o trabalhador desconta de forma voluntária e automática para o sistema de capitalização (1% por defeito, mais se quiser).

A entidade empregadora pode realizar também cotizações desde que esteja em funcionamento a anunciada conta-corrente entre o Estado e as Empresas, uma vez que pretendemos garantir que o exercício desta opção pelas empresas é neutra em termos de custos: resulta da nossa proposta essa neutralidade.

Esta proposta é mais atrativa do que o atual sistema porque este regime deverá ter benefícios fiscais.

Para o trabalhador as suas **contribuições serão abatidas em matéria colectável para efeitos do IRS**. Para as entidades empregadoras há direito a um benefício em sede fiscal, permitindo uma compensação através da utilização da conta corrente entre o Estado e as entidades empregadoras, que deve ser consensualizado com os restantes partidos.

Com esta proposta **reforçamos a parcela de capitalização, indo ao encontro da necessidade de dar mais segurança às pessoas, e criamos um suplemento de reforma**.

12.3. Mais autonomia - o Instrumento de Planeamento para a Reforma

Havendo um instrumento de capitalização, uma conta que pertence a cada trabalhador, é justo e legítimo que esse trabalhador possa, uma vez gozando a reforma, **decidir de que forma quer receber esse montante que foi capitalizado**: se tudo de uma vez, se mais para a frente, se de forma progressiva ou regressiva.


PRONTOS
PARA VENCER
NUM MUNDO GLOBAL

PRONTOS PARA VENCER NUM MUNDO GLOBAL



Se o modelo socialista de crescimento que Portugal tem seguido nos últimos 25 anos fosse bom, Portugal não estaria, como está ainda, na cauda da Europa em quase todos os indicadores relevantes de crescimento, de competitividade, de produtividade, de inovação, de adaptação ao futuro da União Europeia.

Não faz por isso sentido que continuemos a seguir esse modelo, que tem vindo a ser pensado e desenhado e implementado pelos socialistas, que governaram durante 17 dos últimos 25 anos, deixando ao PSD e ao CDS a tarefa de lidar com as crises e a pré-bancarrota.

1. VIVEMOS NUM MUNDO EM MUDANÇA CONSTANTE E IMPREVISÍVEL

Durante anos, o modelo socialista esteve ao serviço de uma máquina despesista, faraónica.

Agora, está ao serviço de um **imobilismo que não aceita a mudança, que não quer preparar-se para nenhum dos desafios do Mundo global, que prefere esperar para ver**.

Sucede que não podemos ignorar que vivemos num Mundo em mudança permanente e imprevisível, e que isso nos obriga a mudar, a reformar, a preparar, a antecipar, a apetrechar.

Uma economia cada vez mais global e veloz, com empresas que abrem e fecham a uma rapidez nunca vista, com empregos que se deslocalizam velozmente, profissões que se extinguem e outras que se criam.

Uma economia cada vez mais digital, a exigir novas competências, muito mais aberta à concorrência e ao novo.

Uma enorme imprevisibilidade comercial, negocial, financeira, e até política, em que países abandonam a União e novas barreiras alfandegárias se criam quando antes se deitavam abaixo.

Esta é a descrição do Mundo em que vivemos, um Mundo cada vez mais veloz e imprevisível, com milhões de problemas e milhões de oportunidades.

Não vale a pena fingir que o Mundo é diferente, nem sequer vale a pena glorificar um passado que ficou para trás. O que temos de fazer é agir.

2. SE NADA FIZERMOS, OS PROBLEMAS FICAM E AS OPORTUNIDADES VÃO

Se nada fizermos, todos os problemas destas mudanças serão sentidos aqui, e as oportunidades que elas geram serão criadas noutro lugar. Se nada fizermos, o pelotão da frente dos países mais desenvolvidos deixa de poder ser apanhado por nós. **Se nada fizermos, ficaremos para trás, o nosso sistema social deixará de financiar-se, a economia deixará de produzir e de criar riqueza.** Onde a esquerda nos prepara para viver protegidos do mundo global e competitivo, **o CDS acredita que o país e os portugueses podem vencer nesse mundo**.

Onde a esquerda desconfia da iniciativa, **o CDS confia em quem quer subir na vida**.

Onde a esquerda limita a liberdade individual e empresarial, **o CDS quer alargar a liberdade de cada um escolher o seu projeto de vida**.

Onde a esquerda pede à Europa que se resolva e que aprove mais regulação, **o CDS exige à Europa que acabe com tanta regulação**.

Onde a esquerda apregoa o igualitarismo e o facilitismo, **o CDS pugna pela igualdade de oportunidades e pela exigência**.

Onde a esquerda descura a negociação de diretivas, **o CDS não quer o Governo a importar mais burocracia**.

O que nos diferencia das esquerdas é precisamente esta ideia de abertura à mudança, porque a grande questão do nosso tempo é precisamente esta: como reagimos à mudança? Com abertura ou com medo?

São muitas as perguntas e os receios dos portugueses hoje.

Pessoas com receio que a empresa em que trabalham se deslocalize. Empresários com receio de não ter aqui os recursos humanos ou o enquadramento fiscal adequado para competir com as empresas que todos os dias começam. Estudantes com receio de não estar a tirar o curso que melhor os prepara, ou que vai ser necessário no futuro. Trabalhadores com medo que a sua função desapareça, sem saber o que fazer para se requalificar. Jovens que não conseguem encontrar financiamento para começar o seu projeto, que se perguntam se é aqui que vale a pena arriscar e começar algo de diferente. Pequenos e médios empresários que não conseguem chegar a grandes. Classe média cada vez a sentir-se menos média, mais afastada do topo.

Não é possível apresentar uma proposta política aos portugueses sem ter em conta estas preocupações, esta enorme incerteza, este receio à conta de tanta imprevisibilidade.

PRONTOS PARA VENCER NUM MUNDO GLOBAL

3. PRECISAMOS DE ABERTURA ECONÓMICA

Só é possível vencer num mundo tão global se soubermos abrir a nossa economia, transformando-a numa economia do conhecimento.

E isso só é possível oferendo a quem nela vive, a quem queremos atrair para ela, quatro compromissos essenciais – **que são os compromissos do CDS.**

No âmbito do Estado de direito: o reforço radical dos direitos de propriedade; a criação de mecanismos ágeis de justiça e cumprimento de contratos; o compromisso de estabilidade legislativa e o império da lei.

No âmbito da carga fiscal e da despesa: uma carga fiscal pensada para o crescimento da economia; uma reforma profunda na fiscalidade dos agentes económicos; um controlo estrutural e não conjuntural da despesa, e uma avaliação do desempenho do Estado com critérios de eficiência e utilidade.

No âmbito da regulação económica: assumir de forma radical a liberdade para fazer negócios sem depender do Estado e dos seus palpites, venham eles do CDS ou do Bloco; a liberdade para inovar e para ameaçar as empresas e os negócios existentes; ser o melhor lugar do mundo para se desenvolver uma ideia e adaptar toda a regulação laboral e o modelo previdencial aos riscos e oportunidades da economia global.

E no âmbito do **funcionamento dos mercados**: abertura a empresas, a pessoas, a bens e serviços; uma regulação independente e atuante e uma reforma profunda e sensata na educação e na formação profissional, preparando-nos para os desafios dessa abertura.

4. TEMOS DE NOS PREPARAR PARA VENCER

A nossa aspiração deve ser a de um **país aberto ao mundo, a de uma sociedade aberta ao novo, a de uma economia aberta à concorrência, na convicção de que só uma atitude de abertura nos permitirá vencer, crescer, num planeta mais competitivo e global**.

A **mudança não é para se ir gerindo, é para ser vencida**. Para isso, temos de preparar o país e os portugueses para esta mudança, temos de capacitar e qualificar os portugueses, temos de agir, agir, agir, ou vamos ficar para trás.

Os setores mais vulneráveis precisam de instrumentos para se adaptarem ao que aí vem, para se requalificarem, para conseguirem oportunidades. Se nada fizermos, serão as primeiras vítimas, a ficar para trás.

Os setores mais dinâmicos precisam que o Estado lhes saia da frente e lhes dê o enquadramento necessário para vencer, para competirem, para crescerem. Se nada fizermos, vão se embora ou fecham.Olhemos para os países que crescem mais do que nós: estão todos a trabalhar neste sentido, enquanto em Portugal ainda andamos a discutir sobre se os privados podem ou não gerir hospitais.

Este é o propósito do nosso programa político: vencer a incerteza; dar espaço a quem quer crescer, capacitar quem precisa de ajuda, modernizar o que está antigo, preservar o que de melhor temos.

Para isso, propomos um conjunto de políticas sensatas, **alinhadas com as reformas já empreendidas pelos países europeus** com que competimos e com que ambicionamos comparar-nos.

a) Uma **reforma no sistema educativo**, para preparar os alunos para os riscos e para as oportunidades do Mundo global;

b) Uma **revolução na formação profissional**, para a direcionar para as necessidades da nossa economia, das nossas indústrias, e da economia digital;

c) Uma **adaptação do enquadramento do ensino superior e do sistema científico à economia do conhecimento**, sem a qual perdemos o comboio e impedimos a reindustralização;

d) Uma **desburocratização e abertura robustas da nossa economia**, para animar o investimento, a inovação, as exportações, o crescimento empresarial e a criação de emprego;

e) Uma **reforma na justiça**, que é não só essencial para as pessoas como é determinante para a nossa economia.

PRONTOS PARA VENCER NUM MUNDO GLOBAL



5. UMA ESCOLA QUE TE PREPARA PARA OS DESAFIOS DO FUTURO

Propomos uma **reforma sensata do nosso sistema educativo, com um objetivo muito concreto: preparar os alunos para o Mundo global, num contexto de igualdade de oportunidades**.

Essa reforma está estruturada em cinco linhas de ação.

a) **Atualizar os currículos e os ciclos de estudo.** Estamos a ser desafiados por novas realidades, novos produtos, novas empresas, novos concorrentes, novas necessidades, novas ferramentas, novas profissões, enquanto vemos desaparecer realidades e produtos e empresas e ferramentas e profissões que tínhamos como certas. **É uma ilusão pensar que um modelo definido para o analógico consegue vencer no digital**; é um erro pensar que capacidades e ferramentas ensinadas para a previsibilidade vão servir para a imprevisibilidade; é uma irresponsabilidade pensar que temos apenas de deixar as coisas andar só porque funcionaram até aqui;

b) **Transformar a escola num elevador social.** Portugal é dos países onde é mais forte a relação entre a escolaridade dos pais e a probabilidade de sucesso educativo dos filhos. Ou seja, é dos países onde a herança socioeconómica é menos eficazmente contraria-

da pelas escolas. **Não podemos deixar que sejam apenas os mais ricos a beneficiar das oportunidades deste Mundo, deixando as dificuldades para os que menos têm.**

c) **Fixar o perfil do Professor no século XXI.** Nenhuma escola vive sem os professores, **nenhum sistema de ensino progride sem professores motivados, empenhados e formados para preparar os alunos para vencerem num Mundo global**. Para esse perfil, precisamos de modernizar as dimensões de: acesso e formação inicial; seleção, recrutamento, estruturação da carreira e valorização do mérito; formação continua e mobilidade internacional.

d) **Garantir a estabilidade do sistema e a continuidade da reforma.** Não é desejável que cada Governo ceda a ímpetos reformistas, sobretudo motivados por posições doutrinárias, muitas vezes sem uma avaliação prévia e fundamentada de regimes vigentes. Não significa que não se possam ou devam fazer mudanças, mas é essencial fazê-lo de forma a não criar instabilidade, permitindo tempo para que as políticas produzam resultados e possam ser avaliadas por isso. Propomos assim um **Pacto Nacional pela Educação, a ser trabalhado durante os primeiros dois anos da legislatura**.

e) **Eliminar a estigmatização do ensino profissional.** O ensino profissional, que a esquerda estigmatiza, é um poderoso i**nstrumento de combate ao desemprego jovem e à escassez de competências**, que **reforça a segurança num mercado cada vez mais flexível** e que atenua o impacto da demografia no mercado de trabalho.

5.1. Um Pacto Nacional para a Educação para dar estabilidade ao sistema de ensino

Saber compatibilizar a mudança exigida com estabilidade e previsibilidade necessárias ao bom funcionamento do sistema educativo é um dos equilíbrios governativos mais difíceis de realizar, mas também um dos mais insistentemente pedidos.

É esta estabilidade que o CDS quer ver consagrada através de um **Pacto em que as várias forças políticas acordam estabilizar as principais políticas públicas em educação para os próximos oito anos**.

E levaremos a esse Pacto, e a essa discussão, as nossas ideias de modernização da nossa escola e do nosso sistema de ensino, adaptando-os às exigências de flexibilidade e conhecimentos da economia digital.

5.2. Atualizar currículos e ciclos de estudo para te preparar para a economia do futuro

Com a essencial participação das sociedades científicas, num processo de consulta pública e com recurso a peritos nacionais e inter-

nacionais, devemos iniciar um **processo de reforma dos currículos do ensino secundário, preparando os alunos para a economia do futuro**.

5.2.1. Conteúdos, competências e disciplinas atualizadas

Essa atualização deve focar-se em quatro eixos essenciais:

(a) conteúdos dos programas, com um **reforço das componentes de ciência, tecnologia, engenharia e matemática**, em que promoveremos um quadro institucional que favoreça o recurso a parcerias com entidades especializadas, escolhidas pelas escolas;

(b) **competências transversais** a desenvolver pelos alunos, que devem ser mais adaptadas às exigências dessa economia: saber pensar, argumentar e expor; aprender a aprender; multi-literacia; empreendedorismo e iniciativa; responsabilidade pessoal; competências TIC;

(c) esta latitude não deve descurar as **aprendizagens básicas no Português e Matemática**, que devem ser reforçadas na sua nuclearidade.

(d) **intensificação do inglês**, que deve ser oferecido desde o 1º ano com acesso a uma certificação de nível B2, segundo o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, no final dos 12 anos da escolaridade obrigatória.

5.2.2. Dar-te mais poder na definição do teu próprio currículo

Num mundo em que a incerteza é a palavra de ordem e em que muitas das profissões futuras não foram ainda inventadas, o percurso curricular dos alunos tem de ser de abrangência por oposição a um afunilamento precoce.

Não podemos continuar a ter áreas tão segmentadas e estanques, em que um aluno ou escolhe uma ou outra, como se a realidade seguisse essas regras.

Propomos que o percurso do ensino secundário regular deixe de ser definido em áreas, mas antes construído com **núcleo de disciplinas base, comuns a todos os alunos, e um conjunto de disciplinas optativas de várias áreas, num sistema de créditos idêntico ao do nível superior**.

Cabe ao aluno escolher, de entre as disciplinas optativas, quais pretende, podendo estas ser de áreas que anteriormente eram distintas. Assim, conseguimos currículos adaptados às necessidades dos alunos, com a abrangência necessária para escolhas profissionais cada vez mais individualizadas.

O sistema de exames e provas de ingresso de acesso ao ensino superior – definidas pelas instituições de ensino superior – deverão manter-se, estando no entanto assegurada a formação mais abrangente de cada aluno.

5.2.3. Reorganizar os ciclos de estudo para evitar tantas transições

A escolaridade obrigatória de 12 anos, dividida entre o ensino básico com nove anos de duração e organizado em três ciclos de ensino, e o ensino secundário com duração de três anos, é excessivamente segmentada, obrigando os alunos a várias transições e ruturas, o que não contribui para o combate ao insucesso escolar.

A **reorganização dos ciclos de forma a mitigar esta segmentação só é possível se devidamente preparada, planeada e faseada, no âmbito desse Pacto Nacional para a Educação**. **Não é possível fazê-lo no prazo de uma legislatura**, mas é possível fazê-lo no prazo de 8 anos, tendo até em conta a evolução demográfica, e no âmbito de um **processo devidamente consensualizado**.

O objetivo é o de contribuir para neutralizar as transições repetidas, consolidando: a relação dos alunos com o espaço-escola, as áreas e a organização curricular, a afiliação aos professores e o desenvolvimento gradual das competências e metas definidas, criando condições para o maior sucesso no trabalho escolar.

Assim, nesse Pacto, proporemos aproximar o sistema português do de outros países, querendo, no prazo máximo de oito anos, desagregar o percurso de 12 anos num ensino básico ciclo de seis anos, juntando o primeiro e segundo ciclos, e num ensino secundário de seis anos, pela conjugação do terceiro ciclo do ensino básico com o atual secundário (mantendo a opção de prosseguimento de estudos superiores ou preparação para inserção no mercado de trabalho).

5.3. A escola como elevador social

A nossa escola está a fazer pouco pela mobilidade social, como demonstram vários indicadores.

E porquê? Porque o sistema é demasiado rígido, trata de forma igual situações que são diferentes, **impede famílias com menor capacidade financeira de escolher uma escola que permita melhorar os resultados dos seus filhos e não dá às escolas os meios e a autonomia necessária para adaptarem o ensino aos seus alunos**.

A escola tem de ser um elevador social, um sítio onde tens todas as oportunidades de sucesso, **independentemente do sítio onde nasceste ou do teu contexto familiar** e para isso é preciso eliminar todas regras que limitam o futuro do aluno, amarrando-o ao seu contexto de nascimento ou de residência.

E por isso **queremos eliminar as regras que privilegiam pessoas só porque nasceram ou vivem em determinado sítio.**

Por outro lado, uma **escola com autonomia é sempre mais eficaz a garantir a aprendizagem de todos alunos**, porque pode identificar oportunidades e necessidades específicas e atuar rapidamente em conformidade, garantindo que, afinal, **todos têm a mesma oportunidade**.

A excessiva e crescente centralização por parte do Ministério tem feito aumentar a burocracia, enquanto desresponsabiliza e desmotiva escolas, professores, alunos e famílias e inviabiliza a formação de pessoas intelectualmente autónomas ao tratar todos os alunos por igual, independentemente das características, interesses e dificuldades de cada um.

A aposta na liberdade de educação e na autonomia das escolas é, por isso, incondicional.

Só uma escola de qualidade acessível a todos, de acordo com um princípio de liberdade de escolha, condiz com o princípio de igualdade de oportunidades e só uma escola com autonomia suficiente para se adaptar à sua comunidade escolar pode puxar pelo melhor de cada um de nós.

5.3.1. Não tens de nascer no melhor bairro para frequentar a escola que melhor se adapta a ti

O sítio onde uma família vive não pode ser o fator mais determinante para a definição da escola em que um aluno deve estudar. Isso perpetua as diferenças sociais, afunila as escolhas e desincentiva a diversidade.

Revogaremos a prevalência do código postal como critério de acesso à escola, de forma a permitir que as famílias tenham a oportunidade de colocar os seus filhos nas escolas mais adequadas para o seu percurso escolar. Todas as famílias devem ter essa possibilidade de escolha.

5.3.2. Quem mais precisa e mais se esforça, precisa de uma oportunidade

Se queremos acabar com a discriminação implícita num modelo baseado apenas no código postal, queremos assegurar que os mais desfavorecidos também conseguem vencer. Passando por desafios que lhes são próprios e muitas vezes complexos, acabam por ter de se esforçar mais, trabalhar mais, e nem sempre esse esforço suplementar é recompensado.

Propomos que **cada escola deve ter uma quota de entrada para os alunos com Ação Social Escolar** que tenham aproveitamento de mérito.

5.3.3. Mais autonomia para as escolas se adaptarem ao que precisas

A autonomia das escolas, que desde há anos vem sendo decretada na lei, tem de ser efetiva e tem de ser apropriada pelas comunidades educativas.

Autonomizar escolas significa atribuir-lhes autonomia administrativa, financeira e pedagógica, profissionalizando a sua gestão e elevando o

seu nível de responsabilidade e autoridade, dando-lhes **liberdade para planear e executar projetos educativos definidos localmente**, em ciclos de 6 anos, constituindo verdadeiros planos estratégicos de cada escola, bem como contratar docentes, estabelecer e ajustar turmas, programas, métodos e processos pedagógicos, acompanhar professores e alunos e realizar avaliações.

O Ministério deve passar a desempenhar o papel de parceiro no desenvolvimento da missão das escolas, abandonando o papel de "dono" das escolas públicas, ocupado com o seu controlo.

5.3.4. Equipas especializadas de professores para reforçarem a autonomia das escolas

Se as escolas, por si, por receio ou contexto especial, não conseguem trabalhar no sentido de explorar os possíveis graus de autonomia, então justifica-se que estas sejam apoiadas por **equipas especializadas e facilitadas pelo Ministério da Educação, que em conjunto com cada escola crie um plano de autonomia próprio** e consequentemente que reforce a sua capacidade.

Queremos terminar a legislatura com uma larga percentagem de escolas a utilizar a sua autonomia nos seguintes campos:

(a) Gestão do calendário escolar;

(b) Transversalidade disciplinar;

(c) Conceito de turma e de grupos-turma;

(d) Introdução de novas disciplinas;

(e) Utilização da tecnologia para uma maior personalização dos percursos de aprendizagem;

(f) Ensino bilingue;

(g) Contratação de professores.

5.3.5. A autonomia exige avaliação

Quanto maior for a autonomia concretizada em cada escola, maior a responsabilidade do Estado enquanto regulador do sistema. A avaliação sistémica – da escola, dos profissionais de educação e dos alunos - torna-se crítica.

A instituição de exames nos momentos de fim de ciclo será instrumento essencial de transparência e capacidade de agir preventiva e corretivamente, para que a autonomia seja efetivamente potenciadora do sucesso escolar dos alunos.

A tendência atual de suprimir todos os exames durante o ensino obrigatório faz temer uma desqualificação perigosa do processo educativo através do estímulo do facilitismo e da irresponsabilidade.

Os exames são essenciais para verificar se a aprendizagem dos alunos permitiu que se adquirissem as competências mínimas estabelecidas pelo Ministério para cada ciclo educativo, verificar se o sistema educativo nas suas componentes e no seu todo tem funcionado com a eficácia esperada e **valorizar o mérito do trabalho realizado por cada aluno**, dando-lhe a oportunidade de aferir o seu grau de conhecimento.

No que respeita à aprendizagem, os exames nacionais devem servir apenas para verificar se as competências mínimas estabelecidas pelo Ministério, para cada ciclo educativo, foram adquiridas ou não por cada aluno.

Não é possível conceber um modelo como o que propomos, em que cada escola determina a sua abordagem ao currículo, a sua metodologia de ensino e o seu projeto educativo, se não existirem **metas claras, transparentes e previsíveis, como as que podemos estabelecer através dos exames nacionais**.

Os exames nacionais devem ser, antes de tudo, concebidos como um instrumento de avaliação das escolas, necessitando de estabilidade ao longo do tempo – porque sabemos que a melhor avaliação também é aquela que avalia percursos, mais do que momentos.

Por outro lado, tem de ser estabelecida a **obrigatoriedade da avaliação externa dos projetos educativos a 6 anos que cada escola pública tenha preparado e submetido**, publicando os resultados e contribuindo ativamente para a sua melhoria e eficácia de realização através da concessão do apoio necessário para a sua correta execução e gestão.

5.3.6. Defesa intransigente dos contratos simples e contratos de associação

Há que atender àqueles que, sem apoio do Estado, não têm ferramentas para exercer a prerrogativa de uma escolha, de um modo particular as famílias numerosas, as mais carenciadas e as com filhos com necessidades educativas especiais.

Neste sentido, propomos o **alargamento da elegibilidade dos contratos simples de apoio à família a mais escolas e famílias**.

Manteremos evidentemente a defesa dos atuais colégios com contratos de associação que prestam um bom serviço público de educação, criando efetivamente uma igualdade de oportunidades para todos.

5.3.7. Um projeto piloto para Escolas Livres

Acreditamos que as comunidades educativas, constituídas pelos professores, funcionários, alunos e pais, para além do contexto alargado que rodeia a escola, são quem melhor sabe zelar pelos interesses dos alunos. Queremos dar a oportunidade para estas constituírem os seus próprios projetos educativos, com a confiança do Estado. **Mais autonomia é mais diversidade, e mais diversidade é mais liberdade.** O país – como os estudantes – não tem todo as mesmas necessidades nem precisa do mesmo modelo monolítico de ensino aplicado em todo o território.

Assim, queremos **promover a criação de um conjunto de escolas livres, em que grupos de professores (e comunidades educativas) se juntam para apresentar um projeto educativo** em que acreditam, recebendo do Estado a confiança e todas condições, em troca do compromisso de uma escola pública desejada com uma gestão séria e escrutinada, conforme os objetivos de aprendizagem estabelecidos no currículo nacional.

5.3.8. Alunos com necessidades especiais

Os alunos com necessidades especiais devem ser integrados na escola, atendendo e cuidando da especificidade das suas necessidades e apoios. Mas as famílias devem ter também a liberdade de optar por projetos educativos diferenciados para os seus filhos, através dos contratos de cooperação.



5.3.9. Tolerância zero com o *bullying*, preservação da autoridade de professores e auxiliares

Uma escola é feita de alunos, professores, funcionários e também encarregados de educação, e é preciso que todos estejam mobilizados para a necessidade de melhorar o desempenho escolar dos alunos e das escolas, para a necessidade de elevar a fasquia e de desenvolver um trabalho comprometido com a melhoria substancial do nosso ensino, numa ambiente de segurança, tranquilidade, apto ao desenvolvimento das capacidades de cada um.

É necessário dignificar social e profissionalmente a profissão docente, de forma a reforçar a sua autoridade social, pedagógica e educativa. É necessário comprometer os alunos e os seus pais com as obrigações escolares e responsabilizá-los no caso de incumprimento.

Criaremos ainda um **programa de sensibilização e prevenção do cibercrime** dirigido à população escolar dos ensinos básico e secundário, dirigido e orientado pela Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e a Criminalidade Tecnológica (UNC3T), e aprovaremos um plano de prevenção da violência (incluindo violência no namoro), da discriminação e da criminalidade em meio escolar, em articulação com o programa Escola Segura.

Proporemos a revisão das molduras penais aplicáveis a atos de violência exercidos sobre professores e funcionários de uma escola.

5.4. Preparar os professores para os desafios que vais enfrentar

No contexto da transformação acelerada da sociedade, da quebra demográfica portuguesa e da fraquíssima capacidade de atrair novo talento para a função, precisamos de definir o perfil do Professor no séc. XXI.

No âmbito do Pacto Nacional para a educação, proporemos:

a) A definição do "perfil de professor" habilitado para lecionar cada área disciplinar, garantindo que as competências científicas, técnicas, pedagógicas ou outras que sejam necessárias para uma correta aprendizagem dos alunos estão asseguradas;

b) Uma **revisão profunda dos programas de formação de professores**, acompanhada por peritos internacionais; definição de incentivos para que os professores frequentem formações e melhorem as suas competências; criação de enquadramentos teóricos e materiais de apoio aos professores, em especial nas áreas da literacia digital e da matemática;

c) A **revisão da carreira dos professores, nomeadamente estabelecendo que uma progressão na carreira implicará provas públicas a prestar em instituições de ensino superior públicas devidamente credenciadas para o efeito, e será assente no mérito**; durante o exercício das suas funções, cada professor será acompanhado e avaliado, em termos formativos, na escola onde trabalha;

d) Uma redução da burocracia central do Estado em matérias que respeitem a professores. Terá de **desaparecer muita da centralização de processos administrativos relativos a professores**, pelo que o Estado deve ser reduzido e os processos simplificados. Qualquer descentralização terá sempre de ser acompanhada de uma redução verificável do Estado central;

e) Definição de um **programa extraordinário e voluntário de aposentação antecipada**.

5.5. Tu e a tua família também têm uma palavra a dizer

O direito à educação pertence-te a ti e à tua família. Não acreditamos num modelo educativo em que os alunos e as famílias são meros espectadores. Acreditamos num modelo de educação com ampla participação de alunos e famílias.

A escola é um espaço de liberdade, onde devem conviver tantas visões do mundo quantas as famílias que nelas têm os seus encarregados de educação: **não serve para veicular visões únicas, aprovadas pelo Ministério da Educação**.

Anualmente, as escolas **deverão submeter o programa da disciplina de Educação para a Cidadania a parecer obrigatório** da Associação de Pais respetiva. Em caso de parecer negativo, a escola deve aprovar novo programa tendo em conta as orientações propostas pela Associação de Pais.

A participação de entidades externas na lecionação desta disciplina deve ser obrigatoriamente comunicada aos encarregados de educação, com a antecedência suficiente para que estes, em Associação de Pais, possam igualmente **sugerir outras alternativas**.

5.6. Acabar com a estigmatização do ensino profissional

Países com sistemas de ensino que conjugam conhecimentos teóricos com competências adquiridas no posto de trabalho, com a aprendizagem de uma profissão apresentam taxas de desemprego e sobretudo de desemprego jovem mais baixas.

5.6.1. Aprendizagem em contexto de trabalho

Reforçaremos a aprendizagem em contexto de trabalho no ensino profissional (com planos de aprendizagem personalizados e acompanhamento individual na escola e empresa) E traduziremos qualificações em classificações claras e formais, baseadas nos resultados da aprendizagem.

5.6.2. Novos conteúdos para novos desafios

Reforçaremos a componente digital e tecnológica nas competências adquiridas e nas tarefas quotidianas da sala de aula.

5.6.3. Um contrato de transparência no acesso ao ensino profissional

O Estado tem hoje informação e meios que lhe permitem antecipar, no país e nos diferentes distritos, as competências que serão necessárias num curto e médio prazo. O CDS defende que essa informação seja disponibilizada aos alunos e às famílias, numa plataforma de fácil acesso e utilização, tendo em vista a promoção de escolhas profissionais mais informadas.

5.6.4. Queremos criar *rankings* de empregabilidade

Cada pessoa deve poder saber, à partida, a empregabilidade associada a cada uma das escolhas que pretende fazer no âmbito do ensino profissional. O Estado tem a obrigação de providenciar *rankings* de empregabilidade, de forma a que essa escolha seja informada.

5.6.5. Descentralizar para melhorar

Queremos promover a criação de plataformas ao nível municipal/regional que, reunindo as instituições de ensino e o mundo empresarial, terão como objetivo a apresentação de um plano regional de competências que deverá refletir as necessidades, em termos de oferta e de procura, municipais/regionais.

5.6.6. Ligação ao setor privado

Privilegiaremos as parcerias com a iniciativa privada, através das Associações Setoriais do território.



6. UMA REVOLUÇÃO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA QUE ELA SE ADAPTE AOS NOVOS TEMPOS

Precisamos de fazer **uma verdadeira revolução na formação profissional**.

Está a ficar ultrapassada, não está alinhada com as necessidades das empresas, não está a preparar para a economia digital, não tem mecanismos de concorrência, não tem verdadeira liberdade de escolha, ninguém consegue medir os seus resultados.

Sem essa revolução, estaremos a desperdiçar um dos mais preciosos instrumentos de preparação de Portugal e dos portugueses para os desafios da economia e do emprego, num contexto de uma transição digital que coloca desafios muito próprios.

Com esta revolução, atingiremos cinco objetivos essenciais.

a) **Valorizar as competências dos trabalhadores**, porque essa valorização tem especial relevância na sua remuneração e na estabilidade do seu vínculo laboral. Os **salários aumentam e a precariedade diminui quando o trabalhador vai reforçando as suas competências e formação**;

b) Formar trabalhadores que deem resposta às **necessidades de crescimento da nossa economia**, em particular às necessidades

das nossas indústrias, sobretudo as atividades exportadoras. **Sem mão-de-obra qualificada, não é possível manter nem captar investimento, nem é possível dar condições às empresas para crescer;**

c) Incentivar a requalificação dos recursos humanos ao longo da vida, transmitido uma mentalidade de **formação contínua, por forma a que todos acompanhem a evolução do mercado de trabalho;**

d) **Formar trabalhadores para a economia digital**, que transversalmente interfere com todas as atividades económicas. Sem esta formação, na prática ausente até ao momento, não conseguiremos recapacitar os trabalhadores afetados por este movimento transformador;

e) Dar mais **liberdade de escolha e flexibilidade à formação**, porque os tempos exigem uma formação cada vez mais personalizada e adaptada ao caso concreto, e não uma formação indiferenciada e pré-formatada.

6.1. Orientar a formação para as competências profissionais e para o emprego

Queremos orientar a formação profissional para as competências profissionais e para o emprego, e não para as qualificações académicas, como na prática sucede atualmente.

As qualificações académicas devem obter-se na oferta educativa. À formação profissional cabe a atualização e aquisição de competências ao longo da vida. Daí que impediremos que os fundos de formação profissional sejam desviados para financiar a falta de recursos nas escolas públicas, como atualmente sucede.

6.2. Os cursos e referenciais de formação precisam de revisão urgente

Precisamos de focar a formação profissional nas necessidades da economia. **Se não procedermos a uma revisão urgente dos cursos, estaremos a privar as pessoas de uma formação que as prepare para os desafios do Mundo global.**

Propomos, no prazo de dois anos, atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações, auscultando os parceiros sociais, entidades empregadoras e sindicatos, e criando uma *task force* composta pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissiona (ANQEP), Centros de Formação Profissional e Instituições do Ensino Superior.

6.3. Vamos criar a Via Digital

Os países mais competitivos do mundo fizeram uma aposta na formação dos colaboradores das suas empresas, designadamente nas suas competências digitais. Este é ainda um dos pontos fracos de Por-

tugal tal como resulta do recente no relatório do *Global Competitiveness Report*.

Se nos queremos tornar competitivos com base em fatores de diferenciação como a inovação, investigação e desenvolvimento precisamos de formação, precisamos de qualificar os recursos humanos das nossas empresas e tal pressupõe a adaptação do nosso modelo de formação profissional.

Este desafio da economia digital exige assim uma nova modalidade de formação no âmbito do IEFP, independente da escolaridade, destinada a reconverter vidas ativas para as novas oportunidades da economia digital.

Criaremos a **Via Digital, uma modalidade de formação para reconversão profissional à economia digital**, incrementando, desenvolvendo e instituindo um "Plano de Formação para a Economia Digital".

6.4. Precisamos de privilegiar os centros de formação em parceria com o setor privado

Reformularemos e **valorizaremos a participação dos Centros de Formação e dos Centros de Formação de Gestão Participada (Centros Protocolares)**, de modo a formarem os recursos humanos qualificados de que a indústria exportadora hoje necessita, evitando que a formação se faça com base na oferta e não na procura.

6.5. Vamos criar mecanismos de concorrência para melhorar a oferta

Precisamos de ter **uma formação avaliada em *rankings* de empregabilidade e financiada em conformidade com esses *rankings*, que é a forma mais rápida de conseguir uma adaptação da oferta de formação profissional às necessidades da economia**.

Deve ser feito um *ranking*, e em resultado desse *ranking*, criaremos vias verdes no acesso aos fundos por parte dos centros e cursos melhor avaliados, de modo a que esses cursos e centros não se vejam retidos pelo calendário e burocracia, e privilegiaremos o financiamento dos cursos e centros com melhor classificação

6.6. O Cheque-formação tem de ser reforçado

Desenvolveremos o cheque-formação, instrumento essencial de ligação da formação ao mundo empresarial, reforçando a liberdade dos formandos, em conjunto com a empresa, para a definição do percurso formativo.

6.7. Toda a rede do IEFP tem de estar à disposição

Se o Centro de Emprego e Formação profissional da área de residência não tem o que o formando procura, então não só este terá a liberdade de poder, querendo, ingressar noutro Centro como terá, por

recurso às novas tecnologias, e nos cursos compatíveis, acesso remoto à formação que ali é dada. Para isso, dotaremos todos os Centros dos meios necessários para o efeito.

6.8. Vamos alterar o procedimento de recrutamento e seleção de formadores do IEFP

A importância da formação profissional exige um processo de recrutamento e seleção de formadores mais exigente, nomeadamente no âmbito das TIC e da área sócio-cultural.

6.9. Quem deve escolher a formação de que precisa é o formando, não o Estado

As pessoas não podem ficar dependentes da formação que o Estado pré-formatou. Cada caso é um caso e **não acreditamos numa formação profissional que não se adapta às necessidades de cada um**.

Adotaremos a liberdade de escolha plena no âmbito da formação profissional, cabendo a cada um e, se for o caso, **em conjunto com a empresa**, escolher onde quer receber a formação profissional e quais as unidades de formação que devem compor o percurso formativo.

PRONTOS PARA VENCER NUM MUNDO GLOBAL



7. UM ENSINO SUPERIOR PARA UM MUNDO GLOBAL E CONCORRENCIAL

Em meados dos anos 60 a oportunidade de acesso ao ensino superior para estudantes com pais com escolaridade de nível superior era 488 vezes maior do que a dos jovens com pais sem escolaridade. Em 2010 esta relação tinha baixado para quatro vezes.

Há dois elementos decisivos neste caminho de democratização do acesso ao ensino superior: o aumento da oferta, através da expansão da rede de universidades e politécnicos, e o sistema de ação social escolar que, através dos apoios financeiros, diretos e indiretos, aos estudantes economicamente desfavorecidos, atenuou as disparidades provocadas pelas diferenças sociais de origem.

Mas **há que continuar neste caminho, fazendo mais e melhor**. Se é verdade que os efeitos negativos da situação demográfica se vão fazer sentir nos próximos anos, também é verdade que, em 2017, só menos de metade dos jovens com idade para frequentar o ensino superior estavam efetivamente a fazê-lo. No total, 362.000 alunos frequentavam o ensino superior e um em cada cinco era bolseiro.

A taxa de abandono na licenciatura é superior a 20% e menos de metade dos alunos consegue acabar o curso nos três anos da sua duração. As questões económicas são muitas vezes referidas para justificar o

abandono, bem como a falta de motivação/match com o curso e a desvalorização do diploma em face de uma oferta de emprego alternativa.

Do ponto de vista das instituições de ensino superior, que hoje se inserem num mercado global e altamente concorrencial, **o financiamento por aluno, atribuído pelo Orçamento do Estado, está significativamente abaixo da média da OCDE e da UE**, e é mais desfavorável do que no ensino obrigatório não superior. **O corpo docente é envelhecido e há níveis elevados de endogamia.**

Importa lembrar que Portugal se comprometeu com objetivos ambiciosos: até 2030, aumentar para 60% os jovens com 20 anos no ensino superior e ter 40% de diplomados na faixa etária dos 30-34 anos até 2020 – note-se que, em 2017 esta taxa era de 33,5% e em divergência com a meta fixada.

É preciso injetar a cultura que respira no ensino superior de **espírito de mérito e esforço e trabalho e ambição**. Culturalmente, o bloqueio português, em termos de produtividade, reside também numa certa aversão ao mérito individual, "socializando" ou nivelando por baixo, os níveis de esforço e remuneração.

Esta cultura, tributária da permeabilidade dos valores dominantes ao igualitarismo de esquerda, é de tal forma destruidora das expectativas da vida e dos projetos individuais, sobretudo dos mais jovens, que também é responsabilizável pela nova "emigração de qualidade".

Inúmeros jovens portugueses – com licenciatura, mestrado ou doutoramento – **procuram países com oportunidades, que reconhecem o talento e a iniciativa, e não têm aquela cultura inibidora**.

7.1. Democratizar o acesso ao ensino superior com base na meritocracia

Há ainda muitos alunos que, no final da escolaridade obrigatória, não procuram o ensino superior, quer provenham da via profissional quer da via regular. Estimular o acesso destes alunos, e compensar o efeito da demografia, implica tomar uma série de medidas ao **nível da ação social escolar e do modelo de acesso**.

Mas garantir a sustentabilidade da oferta para estes e para todos os outros alunos também significa manter princípios em vigor, como seja a existência de propinas, um sistema com 20 anos de existência.

7.1.1. Bolsas para quem tem vaga, mas não a pode pagar

A democratização do acesso ao ensino superior deve visar quem, cumprindo os critérios de acesso, está impedido de o fazer por razões económicas.

A ação social escolar deve ser reforçada, através do valor da bolsa e do limite de elegibilidade, para apoiar quem escolhe, mas não consegue, frequentar o ensino superior.

7.1.2. O papel das instituições na formação em ciclos de mestrado

O fim dos mestrados integrados, que terá lugar no ano letivo de 2020/2021, coloca a questão de uma potencial fratura social uma vez que os preços praticados neste 2.º ciclo não serão acessíveis a todos.

Rejeitamos que este ciclo de estudos venha ser alvo de planificação centralizada com preços máximos e limites de vagas determinados pelo Estado, como é o caso das licenciaturas.

Defendemos antes que as **instituições de ensino superior tenham mecanismos de autorregulação, recorrendo à subsidiação entre cursos e ciclos, bem como criando bolsas de financiamento** para os alunos potencialmente excluídos por razões económicas.

7.1.3. Uma resposta eficiente e eficaz para o alojamento estudantil

Um dos problemas mais prementes e que maiores entraves coloca ao acesso e frequência dos estudantes deslocados é o alojamento estudantil.

Propomos:

a) A reabilitação e requalificação do património adequado, quer seja das instituições quer seja das autarquias quer pertença ao Estado central, através de linhas de financiamento bonificadas e com planeamento inteligente em cada território;

b) A contratualização de vagas com os setores privado e social, como resposta de curto-prazo, particularmente nas zonas de maior pressão imobiliária;

c) A despenalização no IMT dos proprietários que alugam quartos a estudantes.

7.1.4. Promoção do sistema de empréstimos

É preciso reforçar soluções para os casos em que a ação social não consegue apoiar, bem como para os 2.º e 3.º Ciclos. Uma dessas fórmulas é a dos empréstimos, que **oferece mais uma escolha, e mais uma oportunidade, a quem enfrenta dificuldades no acesso ao ensino superior**.

Defendemos assim um **sistema de empréstimos de garantia mútua**, com condições de carência e reembolso indexadas à empregabilidade.

7.1.5. Um estatuto de estudante-trabalhador que dê mais oportunidades a quem precisa

O atual regime castiga os estudantes que precisam de trabalhar para (ajudar a) pagar os seus estudos, uma vez que engloba os seus rendimentos com os dos seus pais, podendo mesmo subir de escalão. É preciso corrigir isto.

Propomos um **estatuto de estudante-trabalhador**, com benefício fiscal e sem perda de bolsa, para incentivo e complemento ao rendimento: **regime de não englobamento dos rendimentos de estudantes até 25 anos que trabalham em *part-time***.

7.1.6. Igualdade de condições para alunos estrangeiros e portugueses

Para o desenvolvimento deste setor enquanto exportador, é essencial atrair estudantes estrangeiros. Estes estudantes poderão contribuir para o desenvolvimento de futuras atividades económicas e bem como para o alargamento da base cultural dos nossos alunos.

Sem prejuízo disso, se uma instituição de ensino superior público tiver capacidade para receber mais alunos para além do número de alunos que o Estado consegue financiar, deve dar oportunidade aos alunos portugueses de concorrerem a essas vagas, **seguindo as regras da Concurso Nacional de Acesso,** e de acordo com as notas aí obtidas.

Para cada vaga aberta, deve ficar com ela o melhor aluno que a ela concorreu. Para o efeito, o sistema de empréstimos de garantia mútua permitirá alargar as condições de acesso a essa vaga, bem como a rápida implementação do **estatuto de estudante-trabalhador**.

7.1.7. Um novo modelo de acesso ao ensino superior

Deve ser retomada a discussão sobre um novo modelo de acesso ao ensino superior, sabendo que tem de ser consensualizado entre a tutela, as instituições de ensino superior e as associações académicas, e sujeito a consulta pública. A solução tem de ser testada até ao final da legislatura.

O novo sistema tem de garantir meritocracia, justiça relativa, não pode aumentar as barreiras à entrada, tem de prever quem suporta os custos da escolha, tem de ter em conta a política territorial.

7.2. Racionalizar a oferta de Ensino Superior

A oferta de Ensino Superior deverá ser racionalizada numa rede com diferenciação clara de ofertas formativas, com topologia e dimensão adequadas às necessidades da sociedade a médio e longo prazo.

7.2.1. Planear e dimensionar a rede de Ensino Superior para servir melhor o país

Deverão ser promovidos e facilitados, do ponto de vista legislativo, consórcios entre instituições de ensino superior, para maximizar recursos e ganhar massa crítica, estabelecendo planos de estudo desenvolvidos em diferentes localizações e com certificação conjunta.

7.2.2. Um sistema binário com ofertas distintas

Todos os países desenvolvidos têm um modelo de diferenciação, em geral forte, da sua oferta de ensino superior, porque as expectativas dos estudantes são muito diversas e a sua satisfação exige a afirmação de missões diferentes, através do conteúdo dos cursos e do ambiente de aprendizagem.

Defendemos por isso a **reafirmação do sistema binário, em que universidades e institutos politécnicos devem ter ofertas claramente distintivas entre si**, com percursos claros para quem as procura e frequenta.

Nesse contexto de ofertas de natureza diferenciada, os dois ramos do ensino superior deverão ter a possibilidade de conferir os três graus – licenciatura, mestrado e doutoramento.

Os cursos de TeSP (Técnico Superior Profissional), focados numa profissionalização a dois anos e numa resposta territorial especifica, devem estar integrados apenas nos institutos politécnicos pela maior proximidade à sua missão dentro do sistema binário, devendo reforçar-se a intervenção do tecido social e económico em que se inserem.

7.3. Financiamento e governo do sistema público

O financiamento das instituições de ensino superior é hoje estabelecido com base nos valores "históricos", ignorando a evolução das escolas quanto ao número de cursos, capacidade de atração de alunos e fixação de docentes. **Acaba por gerar incentivos perversos e um subfinanciamento transversal.**

7.3.1. Uma nova fórmula de financiamento das Instituições de Ensino Superior

Deve ser **retomada a fórmula de financiamento negociada**, em 2015, com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), o Conselho Superior dos Institutos Superiores Politécnicos (CSISP) e as associações académicas, e que, à data, teve um acolhimento universal, permitindo um financiamento programado, estável e previsível.

7.3.2. Avaliar o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior para o melhorar

Estamos disponíveis para reabrir o dossier do RJIES, mas consideramos errado que se produzam alterações avulsas, sem uma avaliação prévia formal e fundamentada, que inclua uma ponderação do que há que alterar ou do que simplesmente há que regulamentar.

Em particular, e sobre o regime fundacional, as conclusões da avaliação do Conselho Coordenador do Ensino Superior, no âmbito do estudo da OCDE, apontam no sentido de relançar o modelo fundacional, reforçando o seu papel diferenciador e corrigindo as suas eventuais falhas.

De resto, as Universidades do Porto, de Aveiro, do Minho, a Universidade Nova ou o ISCTE nunca pediram a reversão do modelo, mas sim o seu cumprimento pleno.

7.3.3. Rever os Estatutos da Carreira Docente Universitária e Politécnica

Ambos os estatutos carecem de uma revisão global, a qual tem de atender à distinção entre contratação e avaliação/promoção, que **terá de ser exclusivamente por mérito e satisfazendo um conjunto de critérios a definir no âmbito da autonomia das instituições**.

A situação atual, ligada ao tema do financiamento, torna-se insustentável, quer do ponto de vista da capacidade de gestão das instituições, das expectativas dos docentes e tem várias consequências negativas, desde logo, a endogamia.



8. UM SISTEMA CIENTÍFICO QUE IMPULSIONE UMA ECONOMIA DO CONHECIMENTO

A Ciência, e a investigação científica, são a base de conhecimento que potencia a inovação.

E é a inovação que pode **impulsionar a nossa economia, atraindo investimento internacional e gerando emprego – quer no sistema científico e tecnológico quer no tecido empresarial e industrial.**

Sem empresas e sem indústria, a nossa economia perderá a sua capacidade de inovação e não conseguirá criar empregos qualificados – continuará pouco preparada para superar os vários choques que a podem ameaçar.

A análise de diferentes realidades ao nível internacional comprova que os países fortemente industrializados são aqueles que melhor resistem às crises cíclicas que afetam as economias modernas. A aposta na indústria revela que nestes países, mesmo nos tempos mais difíceis, o tecido empresarial se mantém mais forte, se registam menores taxas de desemprego e se mantêm vivas as exportações.E a **digitalização dos processos industriais, por vezes referido como Indústria 4.0 – a quarta revolução industrial - já começou e começou a sério.**

A nossa indústria tem de estar preparada para esta revolução tecnológica. Esta necessidade de adaptação é mais premente nas empresas

PRONTOS PARA VENCER NUM MUNDO GLOBAL

com vocação exportadora, as quais por atuarem no mercado internacional estão na primeira linha do impacto da mudança e, como tal, têm de perceber rapidamente os desafios com que se deparam.

Um setor empresarial e industrial mais abrangente, moderno e inovador é condição *sine qua non* para a competitividade da economia portuguesa.

O que pretendemos é **ligar a produção de conhecimento às empresas** para dinamizar a inovação e que é fundamental para as empresas agarrarem o modelo de economia do conhecimento ("*knowledge based economy*").

Porque **de pouco vale investir em ciência e em investigação se, depois, não temos consequências desse investimento na nossa economia, na nossa indústria, na nossa propriedade industrial.**

Por outro lado, tal como a economia, também a Ciência está hoje assente em redes internacionais, num mundo globalizado em que a concorrência pelos financiamentos e pelo talento não fica entre portas.

Portugal tem de ser um país capaz de atrair e reter talento, bem como exportar investigação científica e inovação, e para isso é necessário alterar o atual quadro regulador da Ciência em Portugal.

8.1. A Ciência precisa de financiamento estável

Não conseguiremos uma economia do conhecimento se não conseguirmos **estabilizar o quadro financeiro e regulatório** em que a ciência e o sistema científico se insere.

Portugal estabeleceu, com a União Europeia, um compromisso de investimento em ciência de 3% do PIB até 2030, sendo um terço desse valor realizado através de investimento público. Essa componente deve estar integrada no Orçamento do Estado, num **quadro plurianual de financiamento a 10 anos**.

8.1.1. Não aproveitar os fundos europeus é meio caminho andado para ficarmos para trás

O PT2020 tem de ter uma execução de 100%. Em junho de 2019, das 2092 candidaturas recebidas na área de I&D só 825 tinham sido aprovadas; dos 3032 milhões de euros de investimento proposto, 912 milhões tinham sido aprovados e só 185 milhões efetivamente pagos. É o **Estado quem está a bloquear, em vez de facilitar, a inovação nas empresas**.

8.1.2. Sistema de Incentivos Financeiros à Inovação e Investigação

Queremos um Sistema de Incentivos Financeiros à Inovação e Investigação **industrialmente orientada nas empresas**, privilegiando as ligações às universidades e aos centros de conhecimento.

8.1.3. Temos de regularizar os fluxos de pagamento

Regularizaremos os fluxos de pagamentos, para que não sejam as unidades de investigação a financiar as obrigações do Estado, com grande pressão sobre a gestão de tesouraria e inevitáveis consequências no desenvolvimento das atividades de investigação.

8.1.4. Um regime de reembolso de IVA para não perdermos a nossa competitividade

Em Portugal, a Ciência é tributada como uma atividade comercial – paga-se 23% de IVA pelos bens e serviços necessários para a pesquisa científica sem fins lucrativos. Isto significa que qualquer financiamento gera menos recursos efetivos aos cientistas sediados em Portugal. As instituições científicas na Alemanha, França, Espanha ou Reino Unido beneficiam de isenções ou reembolsos. Precisamos de garantir condições semelhantes, removendo esta desvantagem competitiva.

8.2. As empresas não têm de adaptar-se à ciência, é a ciência que tem de procurar respostas para as empresas e para a indústria

Também não teremos uma economia do conhecimento se não conseguirmos **retirar os obstáculos que têm impedido a ciência de se aproximar do mundo empresarial, da economia e da nossa indústria**.

8.2.1. Doutoramento em contexto de empresa

Fazer um doutoramento recorrendo a uma bolsa não pode ser entendido apenas como um passo para um emprego numa instituição de ensino.

Propomos que, até 2023, pelo menos **20% das Bolsas de Doutoramento concedidas pela FCT sejam destinadas a programas de doutoramento em contexto de empresa** – com contratualização entre as três partes quanto às condições do programa e direitos sobre a investigação realizada.

8.2.2. Não é possível dinamizar a *clusterização* da indústria sem contar com a ciência

Queremos fomentar o agrupamento dos setores industriais em *clusters*, ligando universidades, institutos politécnicos e centros de investigação com empresas e respetivas associações nos vários setores da indústria portuguesa.É tempo de criar as carreiras docente e de investigador, com interligação entre ambas

No espaço da legislatura, deve ser lançada de forma pública, e concluída de forma legislativa, a discussão sobre as carreiras docente e de investigador, e os novos contornos desejáveis para o exercício destas e de outras funções conexas.

8.2.3. Liberdade de escolha para investigar ou ensinar ou ambas as coisas

A nossa opção é clara: é tempo de **atualizar as carreiras de docente e de investigador, numa conformação que permita interligação entre ambas**.

Um docente, para o ser de forma proficiente, terá de manter, ao longo da sua carreira, uma atividade de investigação. Um investigador inserido num contexto de ensino, deverá contribuir para a sua instituição, ensinando aquilo que investiga.

Este equilíbrio deve ser conseguido através da permeabilidade entre atividades ao longo da percurso profissional, devendo instituir-se um quadro legal que o permitia, num exercício de conjugação entre a vontade do docente/investigador e a necessidade da instituição de acolhimento.

8.2.4. Quem quer investigar em contexto empresarial não pode ser prejudicado

A **atual estruturação das carreiras, nomeadamente os critérios de promoção e progressão, têm sido um dos obstáculos à realização de investigação em contexto empresarial**. Os investigadores acabam por ser prejudicados em termos de carreira, se fizerem essa escolha.

Se hoje é aceite que há lugar e que há até vantagens num maior entrosamento entre investigação e empresas, então **há que introduzir critérios de avaliação que ponderem a realização de investigação em contexto empresarial para efeitos de promoção e progressão**, sempre com base no mérito do trabalho realizado.

8.3. Queremos transformar Portugal no melhor país para inventar e criar

Num mundo cada vez mais competitivo e global, a enfrentar os desafios da economia digital, **queremos garantir que Portugal se torna no melhor país da Europa para inventar e criar, transformando-nos em re-**

ferência incontornável na área da propriedade intelectual, fomentando o registo de patentes.

Queremos também reforçar o papel dos Gabinetes de Apoio à Propriedade Intelectual) inseridos nas Entidades do Sistema Tecnológico e nas Universidades, dotando-os de recursos e capacidade para fomentar a PI enquanto valor económico para as empresas e para o país.

A atual estruturação das carreira, nomeadamente os critérios de promoção e progressão, têm sido um dos obstáculos à realização de investigação em contexto empresarial. Os investigadores acabam por ser prejudicados em termos de carreira, se fizerem essa escolha.

Se hoje é aceite que há lugar e que há até vantagens num maior entrosamento entre investigação e empresas, então há que introduzir critérios de avaliação que ponderem a realização de investigação em contexto empresarial para efeitos de promoção e progressão, sempre com base no mérito do trabalho realizado.

Queremos transformar Portugal no melhor país para inventar e criar.

8.4. A Ciência precisa de recursos humanos empenhados

No sistema científico e tecnológico nacional é necessária uma política de contratação de recursos humanos responsável, baseada no mérito. Somos particularmente firmes nesta **afirmação do mérito como critério**, porque entendemos que ele não tem sido, do ponto de vista da contratação, suficientemente declinado em critérios consequentes.

Esta política deve respeitar quer os objetivos de desenvolvimento do setor, quer os orçamentos das instituições, quer os próprios investigadores e os seus projetos de vida – não faz sentido que um investigador passe uma parte significativa do tempo em que deveria estar a investigar, a candidatar-se a novos financiamentos e projetos, tornando-se improdutivo naquilo para que está a ser pago.

Numa base regular e conhecida, deve haver lugar a concursos, para investigadores de vários níveis – desde bolsas para alunos de doutoramento a posições para cientistas coordenadores –, orientados para as necessidades do país e das instituições.

8.5. Menos burocracia é fundamental

Defendemos candidaturas com critérios transparentes e formulários simplificados e desburocratizados, de acordo com as boas práticas estabelecidas pelos concursos europeus de referência – como o *European Research Council*.

8.6. Chegou o momento de reformar a FCT

É tempo de dotar a FCT de autonomia política, administrativa e financeira, para que esta possa atuar como uma verdadeira agência de avaliação e financiamento, desenvolvendo a estratégia plurianual, independentemente de ciclos políticos, de forma previsível e estável.



9. A ESQUERDA ACHA SEMPRE QUE GASTA POUCO E QUE AS EMPRESAS GANHAM DEMAIS

Queremos **uma carga fiscal própria de um país competitivo e uma administração fiscal que não persiga as empresas**.

Sem esse espaço de liberdade, de autonomia, de crescimento empresarial, nunca será possível insuflar a nossa economia de competitividade e produtividade, e consequentemente de **melhores salários, melhores empregos e melhor investimento**.

Este é um aspeto determinante das nossas políticas e propostas: confiança absoluta de que só com uma aposta forte no nosso setor empresarial poderemos vencer os históricos problemas de crescimento com que Portugal se confronta há décadas.

9.1. Queremos ter o IRC da Irlanda

Se queremos ser mais competitivos, temos de ter uma carga fiscal mais competitiva: tão competitiva quanto a dos países com que ambicionamos comparar-nos.

O objetivo do CDS é equiparar o IRC de Portugal com o IRC da Irlanda, o país que melhor tem conseguido utilizar a competitividade fiscal enquanto instrumento de crescimento. Desta forma, propomos, num

espaço de seis anos, ter o IRC de Portugal em 12,5%, uma redução ambiciosa, mas possível.

9.2. Estabilidade vale ouro

Asseguraremos a **estabilidade e a previsibilidade do sistema fiscal**, reduzindo a sua complexidade e opacidade, condição essencial para a confiança dos investidores. Isso vale muito mais do que várias medidas avulsas.

9.3. Aproximar a Administração Fiscal e as empresas

É fundamental aproximar a Administração Fiscal e as empresas, equilibrando a relação entre ambas, e para isso propomos três medidas muito concretas:

a) **Condenação do Fisco ao pagamento de uma indemnização à empresa**, a arbitrar pelo tribunal, sempre que a Autoridade Tributária litigue, no domínio da mesma legislação e sobre a mesma questão fundamental de direito, contra mais de três sentenças do mesmo ou de outro tribunal de igual grau ou superior;

b) Obrigatoriedade de submeter a parecer de um corpo técnico independente centralizado no Serviço de Apoio e Defesa do Contribuinte (cuja criação foi anunciada em março de 2019 pelo Ministro das Finanças), os recursos hierárquicos apresentados pelas empresas. Este parecer deve instruir o processo judicial que venha a ter lugar para orientar a decisão do tribunal na eventual condenação ao pagamento de indemnização;

c) Revisão do **regime da litigância de má-fé** por forma a consagrar expressamente as circunstâncias em que o Estado pode incorrer em tal responsabilidade.



10. A REGULAÇÃO NÃO SERVE PARA PROTEGER QUEM JÁ VENCEU

Regular a economia não pode consistir na imposição dos padrões das empresas que já ganharam sobre aquelas que estão a emergir; não pode ser uma lógica de manutenção que já existe, com medo da inovação; não pode consistir num conjunto arbitrário de regras impercetíveis para os empresários; não pode ser a implementação de critérios meramente ideológicos na estrutura da economia.

A regulação deve funcionar num sentido de justiça entre todos, genuína abertura à inovação e à concorrência, uma fiscalização eficaz e não capturada por interesses políticos ou partidários.

O facto de Portugal ser uma economia aberta e de mercado, em tempo de globalização acelerada e de complexificação das engenharias jurídicas e financeiras, atribui a maior importância às funções de regulação, supervisão e inspeção, e cabe ao poder político assegurá-las, precisamente, por serem uma condição essencial da garantia de funcionamento dos mercados e das entidades que nele interagem, bem como da imparcialidade da Administração e dos funcionários.

Neste plano, precisamos de reconhecer que **esta função relevante do Estado garantia ficou aquém em áreas fundamentais do nosso país**.

PRONTOS PARA VENCER NUM MUNDO GLOBAL

As gravíssimas falhas de supervisão quanto a atividades criminais ou irregulares em parcelas do sistema financeiro, com elevado custo para o contribuinte; a dificuldade em detetar, a tempo, procedimentos de risco para lá do aceitável; a permissividade em relação a práticas abusivas no setor da concorrência; o desinteresse pela qualificação das atividades inspetivas dos próprios Ministérios, resultaram, cumulativamente, numa diminuição da confiança necessária nestas funções de regulação, supervisão e inspeção.

10.1. Menos reguladores setoriais, uma regulação mais coerente

Temos de **contrariar a proliferação de reguladores setoriais**, num contexto em que a economia se encontra cada vez mais interligada, deste o digital até à agricultura, e desenvolver políticas integradas de resposta às necessidades regulatórias de hoje.

Evidentemente, em áreas tão cruciais como a banca, a manutenção de mais um regulador, com partilha de tarefas entre diferentes entidades, permite que se evite a captura de interesses na regulação em todo o setor.

Mas para a generalidade das empresas e áreas económicas, é preciso dar mais coerência e transparência à estrutura regulatória do Estado.

10.2. Reguladores independentes, mas não impunes

A garantia de independência dos reguladores não pode confundir-se com a ausência de escrutínio democrático da sua atividade.

Não só o Parlamento deve fiscalizar a sua atividade fiscalizadora dos reguladores tal com o Governo, assegurando a sua independência, como deve promover uma abordagem à regulação que se situe além dos interesses políticos do presente, tomando a iniciativa de estabelecer regras claras e acessíveis por todas as partes.

Um regulador também tem contas a prestar perante os portugueses. Está na altura de incutir uma verdadeira cultura de responsabilidade e transparência nos nossos reguladores.

10.3. Exigência máxima na nomeação

A garantia de independência dos reguladores depende de um processo de nomeação dos seus quadros máximos. Reforçaremos o papel da CReSAP, para impedir nomeações partidárias.

10.4. Uma supervisão financeira proativa e confiável

As lições dramáticas que emergiram da crise financeira que começou nos Estados Unidos e se desenvolveu na Europa, atingindo proporções

globais, não podem ser ignoradas. Por outro lado, as lições da experiência portuguesa são suficientes para avaliar com bastante ceticismo e muita preocupação a atuação do supervisor Banco de Portugal.

O CDS tomou posições independentes e corajosas nesta matéria e é para nós essencial **prevenir, para o futuro, falhas de supervisão tão custosas para o contribuinte**. Precisamos de um sistema financeiro robusto e credível.

Para o garantir, precisamos de um supervisor financeiro que seja tempestivo e prudencial, corajoso e se necessário incómodo, proativo e confiável.

A sua função de garantir a estabilidade do sistema é tão importante como a de perceber os alertas precoces e os sinais críticos, nas práticas dos supervisionados, agindo com determinação e não exibindo, nem que seja por omissão, condescendência com práticas irregulares ou ilegais, cujo agravamento é altamente lesivo dos acionistas, dos aforradores, dos investidores e dos contribuintes.

10.5. O Presidente da República deve ter um papel relevante na nomeação do Governador do Banco de Portugal

O Presidente da República deve ter um papel relevante na nomeação do Governador do Banco de Portugal, o que garante maior independência face aos Governos – proposta que faremos em sede de processo de revisão constitucional. Este poder, para ser coerente, deve abranger os outros supervisores do sistema.

10.6. Uma Autoridade da Concorrência ativa na abertura da nossa economia

A Autoridade da Concorrência deve ter uma política sempre conducente à sã concorrência e à abertura dos mercados, e não a de proteção das empresas incumbentes.

Quando se estabelecem condições excessivamente restritivas de entrada numa profissão ou numa atividade económica, a concorrência é limitada, os preços aumentam, os serviços pioram, diminuem os incentivos a que profissionais e empresas se modernizem e adaptem à evolução do mercado e às inovações – tudo o que não pode acontecer num Mundo tão competitivo.

Queremos que a Autoridade da Concorrência estude, o mais rapidamente possível, todos os setores sobre a sua tutela, procurando todas

as barreiras legais à concorrência, mecanismos de proteção de incumbentes no mercado e regulações ineficientes que impeçam o funcionamento corrente do mercado.

A Autoridade da Concorrência deve promover a **abertura do mercado onde ela fizer sentido**, para além da mera manutenção do quadro legal existente.

10.7. Pediremos à Autoridade da Concorrência que identifique todas as situações de limitações injustificadas à concorrência no acesso ao mercado

Queremos **abolir todas as restrições injustificadas de entrada no mercado**, nomeadamente aquelas que, não dizendo respeito a segurança, sejam relativas a:

a) acesso e preços no mercado;

b) quotas e restrições geográficas;

c) licenciamentos obrigatórios;

d) requisitos profissionais, e

e) capitais sociais mínimos.

Em conjunto com a Autoridade da Concorrência, e **no prazo de um ano, identificaremos todas essas situações e revogaremos as disposições legais relevantes**.

Isso fará muito mais pela nossa competitividade de que dezenas e dezenas de planos de fomento e de incentivo - porque a competitividade fortalece-se na concorrência, não na sombra do Estado.

10.8. Eliminaremos restrições regulatórias que possam levar à exclusão de serviços *online* alternativos

Vamos eliminar restrições regulatórias que possam levar à exclusão de, entre outros, serviços *online* alternativos.

A prestação de serviços *online*, especialmente de forma padronizada e que não sejam necessariamente ligados à prestação de serviços por um profissional (por exemplo, por meios de inteligência artificial e banco de dados), pode permitir aos consumidores um acesso mais fácil, rápido e barato a serviços profissionais.

10.9. Menos monopólios, mais concorrência

Deve ser uma prioridade do Governo precaver e, quando necessário, legislar, para evitar a permanência ou a constituição de monopólios públicos ou privados.

PRONTOS PARA VENCER NUM MUNDO GLOBAL

A abertura de mercado e a concorrência devem espalhar-se a todas as áreas da economia que estendam além das funções de soberania.

A doutrina da limitação do poder não é apenas uma conquista da democracia política. Os mercados em regime monopolista, quando não se deve a causas inultrapassáveis, funcionam deficientemente e representam um poder excessivo, com o potencial de prejudicar a economia, as empresas e os consumidores.



11. COM TANTOS CUSTOS DE CONTEXTO, NÃO HÁ ECONOMIA QUE CRESÇA

Boa regulamentação é uma coisa positiva. Protege os consumidores, preserva o meio ambiente, ajuda a construir uma sociedade mais justa e pode até salvar vidas. Mas, com o passar dos anos, os regulamentos – e as inspeções e a burocracia que os acompanham – aumentaram e aumentaram. Isso prejudica as transações diárias, os negócios que se fazem, causando danos reais à nossa economia.

E isso faz mal à sociedade também. Quando as pessoas são confrontadas por uma série de regulamentações sempre que se querem voluntariar ou sempre que se predispõem a desempenhar um papel social, começam a pensar que o melhor é não se incomodarem.

Se quisermos inverter esta tendência e encorajar uma maior responsabilidade na nossa sociedade, **temos de confiar nas pessoas e dar-lhes mais liberdade para fazer a coisa certa, para fazerem o que entendem das suas vidas e dos seus negócios**.

Se mais de 40% da economia produzida em Portugal está comprometida com gastos públicos, os outros 60% estão limitados em regras, licenças e burocracias inconsequentes.

PRONTOS PARA VENCER NUM MUNDO GLOBAL

Mas nada disso desaparece sem uma alteração profunda da forma como olhamos para o Estado na economia. Quem defende mais Estado na economia estará, mesmo que não queira, a defender mais regras e mais burocracias.

Só quem defende uma economia mais livre e mais aberta pode vencer o desafio de acabar com a burocracia.

O CDS quer assim eliminar todas as regras que prejudicam a criação de emprego, que prejudicam o dinamismo empresarial e que prejudicam a expansão económica internacional.

11.1. Desafio: burocracia zero

Vamos desafiar as pessoas e as empresas a dizerem ao governo quais as regulamentações que as limitam e condicionam, quais as regras que impedem o crescimento de uma atividade ou de um negócio, quais as regras que até permitiriam poupar dinheiro.

Mensalmente, e por área de atividade, serão colocados à discussão os principais diplomas que a regulam, em debates públicos e *online*. Todos podem participar. Depois, cabe ao Governo fundamentar por que razão tal regulação deve manter-se, ou propor a sua revisão ou revogação.

11.2. Queremos uma equipa de funcionários públicos especializados na redução de burocracia e regulação inútil

Queremos envolver as empresas no esforço de redução e consolidação da regulação da economia. Para isso, iremos criar uma **equipa de *burden hunters*: funcionários públicos especializados na redução da regulação excessiva**.

11.3. O Governo não pode legislar sem antes ouvir

O **processo legislativo do Governo tem de ser revisto**, de forma a dar oportunidades aos vários setores da economia de se pronunciarem sobre as intenções do executivo, alertando ou sugerindo para os aspetos mais determinantes da realidade.

Nesse sentido, vamos alterar o processo legislativo do Governo, obrigando o executivo a **anunciar previamente os trabalhos de redação de nova legislação em matérias económicas**, abrindo períodos de discussão pública sobre os caminhos a seguir e as burocracias a evitar.

11.4. A transposição de diretivas não pode prejudicar as empresas portuguesas

Temos de assegurar um *level-playing field* na atuação entre operadores, garantindo que toda a regulação aprovada em Portugal na se-

quência de **transposição de Diretivas não pode ser mais gravosa ou pesada do que a que resulta dessa transposição noutros países da União**.

11.5. A *internet* não serve para digitalizar a burocracia, serve para eliminá-la

Não faz sentido transitar os procedimentos para a via digital, mudando apenas o formato em que a burocracia se desenvolve. **O mundo digital permite eliminar a burocracia, não apenas digitalizá-la**, e para isso deverão servir os balcões únicos, transformados em pontos únicos e concentrando num único serviço os contactos com o Estado.

11.6. Ainda estamos a fazer por computador quando já devíamos estar a fazer por *mobile*

Todos os **procedimentos administrativos poderiam ser feitos através do telemóvel**. Vamos implementar uma estratégia para esse efeito.

11.7. Licenciamento zero e fiscalização *a posteriori*

O caminho tem de estar livre para quem quer fazer o país crescer, desde que respeite o ambiente, o território, e o compromisso com as gerações futuras.

Nesse compromisso, procederemos ao **alargamento da regra do licenciamento zero e da fiscalização *a posteriori***.

11.8. Reformar o regime do deferimento tácito

O alargamento das situações de deferimento tácito não tem tido os resultados esperados, muito porque as normas administrativas continuam a prever formas de o contornar. **Queremos rever as normas que torpedeiam o regime de deferimento tácito.**

11.9. Simplificar a contabilidade das PME

O processo de contabilidade é demasiado complexo para a realidade da grande maioria das empresas portuguesas.

Sem prejuízo da necessidade de as empresas manterem TOCs para garantir o correto apuramento das responsabilidades fiscais das pessoas coletivas, criaremos um **plano de contas simplificado para empresas de menor dimensão**, desocupando-as dessa tarefa.

11.10. Acabar com a papelada

Muitos dos incentivos às empresas presumem candidaturas complexas. Em muitos casos, estas iniciativas ficam ao alcance apenas de empresas sofisticadas que são aquelas que menos precisam do incentivo.

Muitas vezes para aceder aos incentivos, as empresas acabam a ter de recorrer a "consultores especializados" que ficam com boa parte desse valor, ou então nem sequer se candidatam por causa da complexidade ou de desconhecimento da existência das iniciativas.

11.11. Temos de unificar a função "pagamentos"

Vamos unificar a função "pagamentos", centralizando o processamento das remunerações e restantes despesas de cada Ministério num único serviço, devendo progressivamente evoluir para a centralização de pagamentos de diversos organismos da administração direta e indireta do Estado.

11.12. Reduzir as obrigações declarativas

Reduziremos as obrigações declarativas das empresas e unificaremos de algumas declarações (Autoridade Tributária/Segurança Social/Banco de Portugal/Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões/Comissão do Mercado de Valores Mobiliários).

11.13. Taxa não publicitada no portal da taxa, é taxa inexistente

Criaremos um portal público de onde constem todas as taxas cobradas pelo Estado. Qualquer **taxa que ali não esteja prevista, é taxa que não pode ser cobrada**.

11.14. Procedimentos *online* não têm de estar sujeitos às mesmas taxas

Eliminaremos ou reduziremos, no mínimo para metade, as taxas aplicáveis a serviços que, entretanto, foram, ou estão a ser desmaterializados, ou de licenciamentos que passaram a ser procedimentos de comunicação prévia.

11.15. Nova burocracia tem de ter prazo de validade

Introduziremos as *sunset clauses* em Portugal, em toda a nova regulamentação de atividades económicas. Isto é, **sujeitaremos a nova burocracia a prazos de caducidade automática** (prazos variáveis consoante a matéria), que caducam se não houver uma vontade explícita e politicamente sufragável de a manter em vigor, obrigando o Estado a rever periodicamente a burocracia que cria.



12. PEQUENAS EMPRESAS DEVEM PASSAR A MÉDIAS E AS MÉDIAS PASSAR A GRANDES

Há uma cultura de esquerda que penaliza o empreendedorismo, na exata medida em que contraria o valor do risco individual, despreza o valor produtividade no trabalho e culpabiliza a remuneração legítima de quem investe.

É a cultura de quem atualmente nos governa, que prefere uma empresa pública a uma empresa privada, que prefere um empresário a pedir à porta de um ministério a um empresário que não precise do ministro para nada. E, sobretudo, que prefere uma economia de pequenas empresas em vez de uma economia de grandes empresas.

Mas são as grandes empresas que podem lidar melhor com os ciclos económicos, que têm mais ferramentas para evitar as crises, que conseguem mais financiamento, que estão mais apetrechadas para vencer, para criar emprego, para oferecer contratos de trabalho mais estáveis e melhor remunerados.

Temos por isso de criar condições para que as empresas cresçam, porque quanto mais crescerem mais riqueza é produzida. Temos de acabar com as dificuldades de crescimento que o nosso setor empresarial enfrenta.

Por isso é tão necessário o reforço do CDS. Portugal demorará tanto mais a ser um país próspero quanto mais tardar em perceber que sem empresas não há riqueza, nem crescimento, nem emprego. **O CDS acredita no valor do empreendedorismo e bater-se-á por ele.**

12.1. O financiamento bancário não tem de ser a única alternativa para as PME

O endividamento bancário constitui a principal fonte de financiamento do tecido empresarial, por oposição às outras fontes de endividamento ou a capitais próprios. Consequentemente, as **empresas encontram-se fortemente endividadas e expostas aos problemas do setor bancário**.

A inexistência no mercado português de um amplo conjunto de fundos de investimento (*private equity*, *venture capital*, fundos de pensões, fundos de seguradoras ou fundos de bancos de investimento), aliado a um mercado de capitais pouco líquido e dinâmico dificulta a oferta de capital (e mesmo de dívida), a taxas de retorno comportáveis para empresas portuguesas.

Inversamente, a existência, numa economia, de um mercado de capitais dinâmico e líquido facilita a transação de títulos (dívida e capital) entre investidores. Consequentemente, os fundos de investimento poderão reduzir os seus investimentos numa empresa, materializando eventuais os ganhos e as mais-valias essenciais para reinvestir em novos projetos.

12.1.1. O *crowdfunding* e *crowdlending* têm de sair do papel

O mercado de *crowdfunding* e *crowdlending* em Portugal ainda está numa fase nascente. O maior obstáculo não é o regime específico em si, mas sim **limitações que decorrem de legislação avulsa**, e que nos comprometemos a rever: no âmbito da fiscalidade, como a inexistência de qualquer regime fiscal de imparidades de créditos; no âmbito dos empréstimos entre empresas e no âmbito da participação na central de responsabilidades de crédito.

12.1.2. Temos de rejuvenescer o nosso mercado de capitais e criar em Portugal a nova "*IPO capital*"

O ciclo de "moda das *start-ups*" está quase a atingir uma década na Europa e algum sítio se vai tornar a "IPO Capital". Há uma **oportunidade de rejuvenescer o mercado de capitais português, criando os incentivos necessários à entrada em mercado e direcionando as políticas públicas de empreendedorismo para esse caminho**.

O cenário de troca de "dívida" por "*equity*" é um processo cultural e estrutural (irá demorar tempo) É necessário redistribuir os incentivos à economia (faze lo com outras medidas mais diretas) e não com recurso à So-

ciedade de Garantia Mútua. Aumentar a transparência no preço do crédito vai torná-lo mais saudável e tornar mais atrativo o uso de capitais próprios.

12.1.3. Entrar no mercado de capitais tem de ser mais fácil

Os custos de entrada no mercado de capitais não se ficam pela entrada na bolsa, mas incluem todo o processo de assessoria financeira e jurídica e tudo aquilo que tenha de ver com os procedimentos e burocracias associadas. Tudo isto será revisto.

12.1.4. Se o Estado não cobrar quando está a dever, as PME agradecem

A forma mais eficiente de injetar dinheiro na economia é conceder "descontos automáticos" nas contribuições obrigatórias das empresas ao Estado.

Qualquer empresa ou pessoa a quem o Estado deve dinheiro deve poder descontar a fatura vencida e não paga, utilizando o dinheiro proveniente desse desconto, para pagar os seus impostos.

As faturas vencidas e não pagas pelo Estado são convertidas, depois de devidamente certificadas pelo Ministério das Finanças em títulos da dívida, que poderão ser utilizados para pagamentos ao Estado, e apenas para esses pagamentos.

12.1.5. Não tributaremos o rendimento investido

Isentaremos de IRS as quantias investidas na economia, que só serão tributadas quando o valor regresse ao agregado (investimento em bolsa, planos de poupança, capital social de PME's ou mesmo em fundo maneio da empresa, e que só serão tributados quando o valor regressar ao agregado, não havendo distorções entre consumo e poupança) – tributa-se assim o rendimento gasto, não o rendimento investido ou poupado.

12.1.6. Fundos fechados cotados em bolsa constituídos por carteira de crédito concedido a PMEs ou por participações em capital de PMEs

Criaremos condições, através de benefícios fiscais, para a constituição de fundos fechado cotado em bolsa constituídos por carteira de crédito concedido a PMEs ou por participações em capital de PMEs.

12.1.7. Emissão de obrigações por parte de PMEs

Aprovaremos um regime mais favorável à emissão de obrigações por parte de PME junto de familiares e amigos.

1



2.1.8. Reduzir entraves regulatórios

Vamos reduzir os entraves regulatórios à atividade dos fundos e de fontes alternativas de investimento, permitindo que os mesmos interajam com o mercado de capitais.

12.1.9. Pagar a tempo e horas

O Estado continua a ser o pior pagador. Se as empresas que o fornecem recebessem a tempo e horas, teriam mais liquidez para enfrentar os seus desafios. Este compromisso de pagar a tempo e horas é essencial.

12.2. Facilitaremos a concentração e agrupamento de empresas e a eficiência coletiva

As empresas precisam de ganhar escala e de conseguir cooperação em rede, tendo em vista a consolidação da inovação nas empresas e o ganho de escala a nível internacional.

Por outro lado, as **iniciativas estratégicas de eficiência coletiva** emergentes no tecido empresarial e do movimento associativo que o representa são indispensáveis ao reforço substantivo dos níveis de competitividade, da promoção da inovação e estímulo à internacionalização da economia portuguesa.

Pelo que a dinamização de um ciclo de política pública de apoio à dinâmica de estratégias de eficiência coletiva, é fundamental para a nossa competitividade.

12.2.1. Facilitar a concentração e a transmissão de empresas

Vamos facilitar a concentração e transmissão de empresas, para dar maiores possibilidades à sua continuidade ou crescimento.

12.2.2. *Clusterização* industrial

Queremos fomentar o agrupamento dos setores industriais em clusters, ligando universidades, institutos politécnicos, centros de investigação e centros tecnológicos com empresas e respetivas associações dos vários setores da indústria portuguesa.

12.2.3. Ligação às grandes empresas

Fomentaremos a ligação das nossas PME´s com as grandes empresas globais, tendo em vista a sua interligação na cadeia de valor.

12.2.4. Federação de PME através de modelos de cooperação e de hierarquia (*franchising*)

Os pequenos negócios, sobretudo na área comercial, têm uma enorme dificuldade em conseguir escala para competirem. Sem escala as empresas ficam mais vulneráveis à concorrência e não conseguem explorar a totalidade do seu mercado.

Iremos rever as regras de *franchising*, incentivando que pequenos empresários se federem hierarquicamente, expandido os seus modelos de negócio e dinamizando novas linhas de distribuição.

12.3. Não podemos prejudicar as empresas à medida que estas crescem

Vamos **rever o tratamento regulatório das PME, cuidando que este não imponha requisitos mais onerosos ao crescimento das empresas**, funcionando como um desincentivo ao crescimento.

Desta revisão, que será feita no primeiro ano da legislatura em conjunto com as relevantes confederações e associações, sairá um **roteiro de simplificação, com propostas legislativas concretas a executar nos restantes três anos da legislatura**.



13. NÃO HÁ INOVAÇÃO QUANDO O ESTADO NÃO SAI DE CIMA

Portugal é hoje um país com um potencial de inovação subaproveitado. Estamos a esbanjar a oportunidade – oferecida pela atual conjuntura de recuperação económica – de nos posicionarmos como um país propenso à inovação.

Queremos inverter esta tendência e f**azer de Portugal uma referência na inovação a nível europeu, e para isso é preciso que o Estado saia de cima e dê espaço à inovação**.

Em vez de milhares de programas e planos, o que o Estado tem de fazer é dar espaço para que as empresas criem e inovem e se atualizem.

13.1. Defendemos a liberdade contratual

Defendemos intransigentemente a liberdade contratual, **princípio fundamental e indispensável para a diferenciação entre modelos de negócio, para a busca da inovação e para a competitividade das empresas**.

13.2. Por que razão não temos uma verdadeira *sandbox*?

Uma *sandbox* impõe um conjunto de requisitos de elegibilidade e atribui um conjunto de isenções regulatórias ou de autorização a aplicar durante um determinado período de tempo (análogo a uma fase de teste).

É hora de termos isto em Portugal, na área de *FinTech* ou *InsurTech*, **chamando a inovação, em vez de a atrasar, e permitindo que as empresas apresentem uma ideia inovadora com benefícios ao nível da eficiência financeira e do bem-estar dos consumidores, testando o seu produto no mercado**.

Garantiremos a redução do tempo e do custo de testar ideias inovadoras no mercado, a menor incerteza regulatória e permitindo acesso mais fácil a financiamento, e o acesso a um canal de comunicação próximo e informal com o regulador setorial.

13.3. Aproveitar as potencialidades do *Big Data* e da inteligência artificial

Promoveremos uma estratégia nacional de *Big Data* e inteligência artificial destinada a criar condições, regulatórias e fiscais, que permitam às empresas portuguesas, no cumprimento das regras necessárias, um pleno aproveitamento do processamento de dados em massa e novas tecnologias.

O objetivo não é limitar nem proibir, é dar **espaço e liberdade para inovar e criar.**

13.4. A tecnologia *blockchain* não pode ser ignorada

Criaremos o enquadramento necessário para que as empresas incorporem a tecnologia *blockchain* para melhorar sua rastreabilidade, para aumentar a eficiência dos seus processos e para criar empregos especializados.

Esse enquadramento assegurará também que as operações feitas com o sistema *blockchain* e com *cryptocurrencies*, se desenvolva num ambiente de confiança, segurança e transparência.

Estimularemos ainda a exploração do potencial da tecnologia *blockchain* para a proteção, licenciamento e tutela dos direitos de propriedade intelectual, através do lançamento de concursos que permitam identificar e potenciar projetos com esse propósito e conduzi-los a uma fase de implementação efetiva.

13.5. Vamos criar a Via Digital, uma modalidade de formação para reconversão profissional à economia digital

Os países mais competitivos do mundo fizeram uma aposta na formação dos colaboradores das suas empresas, designadamente nas suas

competências digitais. Este é ainda um dos pontos fracos de Portugal tal como resulta do recente no relatório do *Global Competitiveness Report*.

Se nos queremos tornar competitivos com base em fatores de diferenciação como a inovação, investigação e desenvolvimento precisamos de formação, precisamos de qualificar os recursos humanos das nossas empresas e tal pressupõe a adaptação do nosso modelo de formação profissional.

Este desafio da economia digital exige assim uma nova modalidade de formação no âmbito do IEFP, independente da escolaridade, destinada a reconverter vidas ativas para as novas oportunidades da economia digital.

Criaremos a **Via Digital, uma modalidade de formação para reconversão profissional à economia digital**, incrementando, desenvolvendo e instituindo um "Plano de Formação para a Economia Digital".

13.6. Os apoios públicos devem adotar a ótima de *matching funds* nas áreas de alta tecnologia

Seguiremos o modelo de fundos de capital de risco da Yozma em Israel, focado em *startups* de alta tecnologia, em que os fundos públicos se associam a operadores privados, sendo estes últimos a assegurar a gestão e a deter a maioria do capital.

13.7. Queremos transformar Portugal no melhor país para inventar e criar

Num mundo cada vez mais competitivo e global, a enfrentar os desafios da economia digital, queremos garantir que Portugal se torna no melhor país da Europa para inventar e criar, transformando-nos em **referência incontornável na área da propriedade intelectual, fomentando o registo de patentes**.

13.7.1. Regime fiscal competitivo

Os rendimentos provenientes da cessão ou da utilização temporária de patentes, desenhos ou modelos industriais desenvolvidos em Portugal deverão ser considerados **apenas em 80% no cálculo do lucro tributável do sujeito passivo**. Avaliaremos novas deduções fiscais de gastos com PI (e.g., gastos com licenciamento e aquisição de tecnologias) e isenção de tributação de receitas de PI (royalties, venda de licenças, etc).

13.7.2. Taxas mais competitivas para patentes

Baixaremos significativamente as **taxas relativas ao registo e manutenção de patentes em setores tecnológicos** (desde logo, inteligência artificial) e relacionados com as alterações climáticas, de forma a reduzir os custos associados à proteção de invenções em setores tecnológicos emergentes.

13.7.3. Especial atenção às *startups*

Vamos facilitar o acesso das ***startups*** ao sistema de patentes, através de taxas especialmente reduzidas e do alargamento do período de isenção das anuidades para estas empresas.

13.7.4. *Fast track*

Criaremos um exame acelerado de pedidos de registo de patentes para os setores que queremos estimular.

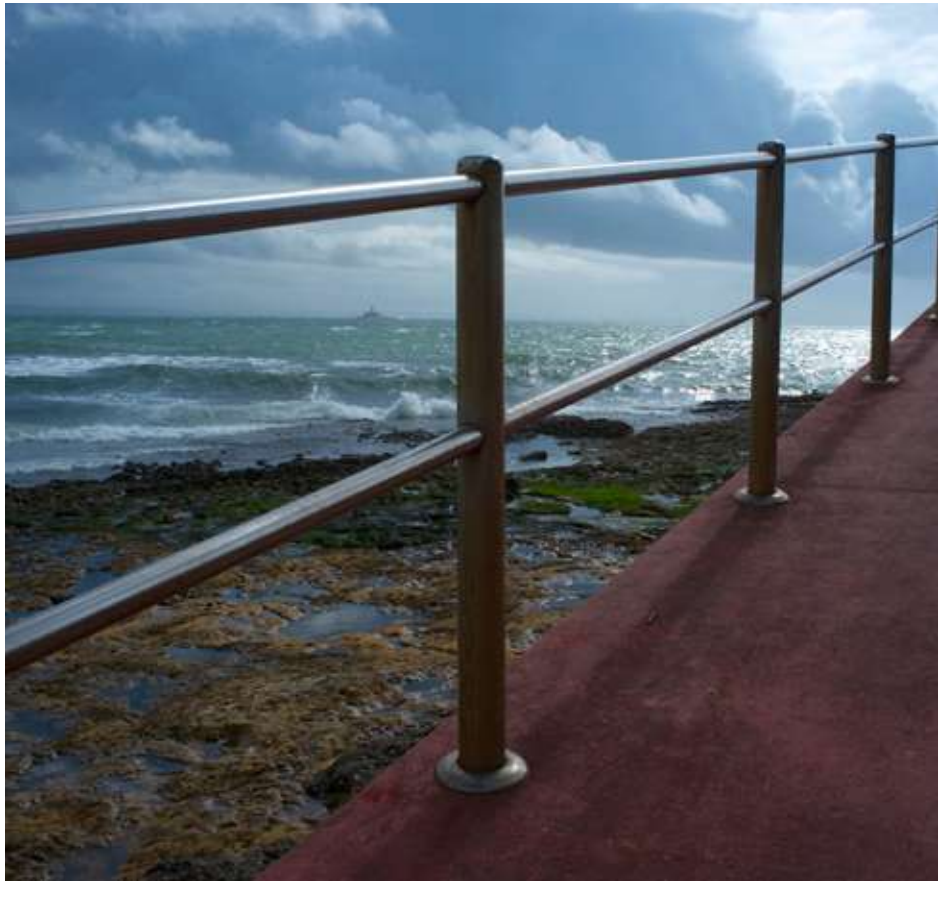

14. ADAPTAR O MERCADO LABORAL AOS DESAFIOS DO FUTURO GLOBAL

Portugal tem hoje muitos desafios na competição com outros países. **A lei laboral é um dos elementos para os quais os investidores, nacionais e estrangeiros, mais olham quando estão a decidir os seus investimentos.**

A principal medida contra os abusos laborais é a possibilidade de alguém encontrar facilmente um outro emprego.

Os partidos que têm uma visão responsável e focada no futuro deviam ter a capacidade de estabelecer consensos que garantam que não vamos perder oportunidades que facilmente são tomadas por outros.

Não é possível ignorar que as transformações do Mundo estão a criar novas profissões, novas formas de trabalhar, novas formas de contratar, novas formas de encarar a vida profissional, novas formas de enquadrar as relações laborais.

Se não podemos ignorar, também não podemos deixar de encontrar mecanismos que permitam que Portugal se adapte a essas transformações, **criando condições para que mais e melhor emprego seja criado, para que os portugueses não percam mais oportunidades e direitos**, para que as empresas reforcem a sua competitividade.

PRONTOS PARA VENCER NUM MUNDO GLOBAL

14.1. Pode trabalhar-se a partir de casa

Em várias áreas da economia é possível ao trabalhador, em conjunto com a empresa, definir **um local de trabalho que permanente ou temporariamente ou parcialmente não seja na empresa, mas em casa**. Regulamentaremos e incentivaremos este modelo de organização do trabalho.

14.2. Direito ao desligamento

É urgente consagrar, de forma efetiva, o direito ao desligamento do trabalhador, a fim de que este não receba chamadas telefónicas de trabalho, ou outras mensagens, salvo situações em que se preveja a necessidade de prevenção de situações urgentes.

14.3. Novas formas de trabalho exigem mais liberdade

Não é possível transformar Portugal num país de *startups* e depois impor-lhes modelos fechados de regulação, de tal forma que estas sejam incapazes de crescer e desenvolver.

Nomeadamente no âmbito do empreendedorismo tecnológico, é importante permitir a **autorregulação do horário do trabalho por parte do trabalhador ou definir o local de trabalho com critérios de mobilidade por iniciativa do trabalhador**.

14.4. Vamos adaptar nosso mercado de trabalho à Quarta Revolução Industrial

Promoveremos o equilíbrio entre flexibilidade e segurança do trabalhador, assegurando o direito ao trabalho por vários empregadores, promovendo o direito à formação e à previsibilidade do seu trabalho.

Vamos promover a oferta de formação em competências digitais e em novas tecnologias da quarta revolução industrial no âmbito da revolução que queremos fazer na formação profissional.

14.5. Uma licença sabática a meio do percurso profissional

Em sede de concertação social discutiremos a **introdução de uma licença sabática** para que, a meio da sua vida profissional, um adulto possa atualizar-se, no âmbito de uma oferta de formação modernizada e adaptada aos novos desafios profissionais.

Na nossa perspetiva, depois de 20 anos de vida ativa, deverá ser possível ao trabalhador aceder a um ano de paragem, sem custos acrescidos para o empregador, para atualização profissional. Quem opte por esta paragem adiará por um ano a sua entrada na reforma.



14.6. Melhorar a regulamentação coletiva de trabalho

Reabriremos um debate com vista a melhorar a regulamentação coletiva de trabalho, nomeadamente retomar o acordo de concertação de 2014 que previa a redução dos prazos de caducidade e de sobrevivência dos contratos coletivos de trabalho.

14.7. Simplificar a vida às PME

Defendemos a publicação de uma **versão simplificada do Código de Trabalho** para as micro, pequenas e médias empresas.

Temos uma visão prática que sabe distinguir as capacidades instaladas nas grandes empresas, das que não existem, ou constituem um fardo excessivo, nas PME's. A própria legislação prevê exceções. Uma legislação laboral com menos procedimentos para as PME's é, por isso, um bom princípio. Acreditamos que ela potencia a criação de novas empresas e empregos.

14.8. Agilizar a contratação de trabalhadores estrangeiros

É urgente agilizar o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros, para acelerar o processo de contratação de trabalhadores estrangeiros, dando às empresas portuguesas a possibilidade de crescerem mais depressa, sem terem de se deslocar.

14.9. Vamos rever a lei da greve

A "**lei da greve**", hoje regulada no Código do Trabalho, **é na sua matriz do século passado**, de um país mais fechado, mais dependente do mercado interno, menos exportador, menos exposto à globalização.

Hoje a logística das empresas é organizada reduzindo ao mínimo os *stocks*, as exportações caminham para representar metade da riqueza criada no País e o turismo não para de crescer de ano para ano.

As consequências imediatas de uma greve que paralise o país são por isso devastadoras, **violando as liberdades de circulação - liberdades fundamentais em Portugal e na Europa, impedindo a distribuição de alimentos e medicamentos, colocando em causa a laboração e o trabalho de milhares de empresas e o sustento dos seus trabalhadores**.

Mas o impacto de uma greve que pare Portugal é muito maior e muito mais duradouro do que era quando a lei foi feita. O efeito reputacional nas empresas exportadoras e no turismo é difícil de prever na sua totalidade.

É por isso legítima a pergunta de saber se hoje a lei não só está adequada à forma como se definem os serviços mínimos, como também se garante o cumprimento efetivo desses mesmos serviços mínimos, se assegura que ninguém está acima da lei e que a proteção do interesse público é garantida.

Em Espanha, quando um trabalhador não cumpre os serviços mínimos, tem como penalização o despedimento. Em Portugal, o mesmo trabalhador tem uma falta injustificada.

O Código do Trabalho não prevê qualquer penalização para o sindicato que, propositada e reiteradamente, não cumprir os serviços mínimos. O mesmo Código do Trabalho pune com prisão o empregador que não respeite as disposições legais da greve.

Portugal não pode ficar refém de interesses corporativos que causem um dano geral muito maior que o interesse particular que prosseguem. A lei da greve tem, – e tem sempre de ter – limites: o limite do respeito pelas liberdades individuais e pela defesa do interesse comum.

14.10. Liberdade não é ilegalidade

Reforçaremos os **mecanismos de fiscalização e penalização** das ilegalidades em matéria laboral, nomeadamente nas **contratações fraudulentas e nas situações discriminatórias e injustas**. Parecem-nos especialmente preocupantes i) o recurso desmedido aos "falsos recibos verdes" ii) a persistência de discriminações efetivas, seja no salário seja na carreira, das mulheres que trabalham iii) o abuso nos estágios profissionais, desvirtuando a sua figura.

As leis devem ser, nesta matéria, claras. Tão importante é dissuadir formas de contornar a rigidez das leis laborais, como adotar a flexibilidade como condição do crescimento, sem a qual os empregadores temem contratar ou deixam mesmo de o fazer.

14.11. Reforçar os apoios à contratação

Vamos reforçar os apoios à contratação para que se criem mais oportunidades de emprego e para mais facilmente se convertam, situações precárias em contratos mais estáveis, aumentando o limite máximo desses apoios no caso de criação de vínculo mais duradouro no prazo máximo de um ano após a entrada do trabalhador para a empresa.

15. UMA ECONOMIA EXPORTADORA

A nossa balança comercial está desequilibrada.

Se dúvidas houvesse, poderíamos olhar para a Posição de Investimento Internacional. Este indicador integra não só as exportações, mas também as empresas que abrimos lá fora, e que os estrangeiros abrem cá, os investimentos em carteira.

Este indicador está em negativo e acima 100% do PIB. Para se ter uma noção relativa, em 1996 este números rondava os -13%. Atualmente, a Holanda tem uma posição positiva de 69% do PIB. Tudo o que produzimos está de alguma forma comprometido com o exterior.

A solução é, e será sempre, o crescimento económico. Mas há no CDS uma enorme diferença no nosso apelo ao "crescimento económico" em relação aos outros partidos à nossa esquerda.

Nós queremos que o crescimento seja por via da produção, das exportações e de ganho de quota no mercado nacional. A produção é que induz o consumo; não o contrário. É na produção que atingiremos o nosso futuro.

Do lado das esquerdas o crescimento económico ganha-se devolvendo (parcos) rendimentos à administração pública e estimulando o consumo. No passado, a ideia era investir sem qualquer critério de racionalidade económica. Foi esta a lógica de obsessão de mais gastos por via do Estado que que nos trouxe à situação de total asfixia financeira em que ainda nos encontramos mergulhados.

15.1. Uma agência de crédito às exportações

Tiraremos partido da Instituição Financeira de Desenvolvimento, transformando-o numa agência de crédito às exportações, à semelhança do que acontece em vários países europeus. O seu papel será o de facilitar a exportação, numa ótica financeira (i.e. com objetivo de lucro e não de subsidio), em co-financiamento com outras instituições financeiras.

15.2. A dimensão não pode ser um problema

A reduzida dimensão das PME não pode constituir um obstáculo à sua atividade exportadora. Daremos enquadramento regulatório a mecanismos simples de associação empresarial que agrupe empresas com objetivos comuns de exportação.

15.3. Melhor financiamento à exportação

Adequaremos os instrumentos de *trade finance* no apoio a empresas exportadoras.

15.4. Seguros de crédito mais atrativos

Precisamos de adequar a oferta de seguros de crédito em Portugal, permitindo às nossas empresas competir com as empresas oriundas de ordens jurídicas mais competitivas nesta matéria.

15.5. Facilitar a vida a quem quer exportar

Promoveremos a facilidade de procedimentos para deduções em sede do IRC em gastos no processo de internacionalização.

15.6. Podemos incentivar mais

Fomentaremos taxas de incentivos mais elevadas para projetos de internacionalização cujas empresas tenham um produto com o VAB superior à média das empresas nacionais, associados a um rácio de cobertura exportação/importação.

15.7. Exigir mais da AICEP

A restruturação da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) é fundamental na afirmação da vocação exportadora da nossa economia.AICEP deverá ser mais ativa na promoção externa das empresas solidificando uma diplomacia económica que permita contribuir para a globalização da economia portuguesa, identificando contactos/especialistas em cada mercado alvo, desagregados por indústria, que possam servir de ponto de informação para empresas que pretendem expandir ou exportar a sua atividade, inserido numa lógica de “diáspora de especialistas”.

16. UMA VERDADEIRA POLÍTICA DE APOIO À MANUTENÇÃO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO

Não é possível captar e manter investimento sem oferecer estabilidade regulatória, carga fiscal atrativa, oportunidades de crescimento e segurança jurídica. Precisamos, por isso, de apostar nesses eixos, e ser melhor do que os nossos principais concorrentes.

16.1. Simplificar, simplificar, simplificar

Temos de **simplificar os fluxos e processos de investimento**, através da redução do número de interlocutores, das sobreposições existentes e dos pareceres que afetem os investimentos, esvaziando o processo de discricionariedade em termos de produção de normativos e acelerando o princípio do diferimento tácito.

A redução generalizada de custos de contexto que propomos neste Programa é vital para este objetivo de captação e manutenção de investimento.

16.2. Promover, promover, promover

Para captar investimento, Portugal tem de estar no radar dos investidores, destacando-se nos principais *rankings* seguidos pelos investidores internacionais.

As nossas políticas devem avançar no sentido da promoção de Portugal como país amigo do investimento, seja no sentido de melhorar a sua posição nas publicações de *rankings* internacionais de referência, seja no sentido de evidenciar a competitividade de Portugal na imprensa internacional.

Esta promoção deverá ser coordenada com as relevantes associações empresariais.

16.3. Sem impostos baixos, não há investimento de qualidade

A reforma do IRC, no sentido proposto pelo CDS neste Programa, é essencial para a captação e manutenção de investimento em Portugal.

16.4. Compromisso firme com a estabilidade fiscal e regulamentar

Ninguém estará disponível para investir em Portugal se não existir um compromisso firme com a **estabilidade do quadro fiscal e com a harmonização de normas e legislação**. Este deve ser um ponto de honra do Estado Português.

16.5. Também aqui, exigir mais da AICEP

Devem ser fixados à AICEP objetivos realistas, mas ambiciosos, de captação de Investimento Direto Estrangeiro (IDE), mensuráveis em vo-

lume de investimento, número de empresas e criação de postos de trabalho – um trabalho que deve ser feito em articulação com o setor privado e com as associações empresariais. Devemos encontrar áreas preferências de atuação, como as da economia digital, da economia verde e da economia azul, e estabelecer estratégias ativas muito concretas.

16.6. Não esquecer a diáspora

A diáspora nacional deve ser valorizada como comunidade privilegiada no cofinanciamento das empresas portuguesas, funcionando numa lógica dinâmica de promoção do empreendedorismo, de fundos de venture capital e *business angels*.

17. SEM UM SISTEMA DE JUSTIÇA A FUNCIONAR, NENHUMA ECONOMIA CONSEGUE CRESCER

Não há nenhuma economia que cresça sem que o sistema de justiça consiga, com rapidez e eficiência, julgar os litígios, proceder à cobrança de dívidas e dar confiança e tutela aos direitos de propriedade e de empresa.

O CDS propõe, no capítulo próprio, uma ampla e sensata reforma da justiça, que contribuirá para tornar Portugal num país mais atrativo para o investimento, e que, entre outras coisas, determina o alargamento da rede e conceito de julgados de paz para incluir diferendos entre empresas, ou entre empresas e particulares, bem como o desenvolvimento de meios extrajudiciais para resolver disputas.

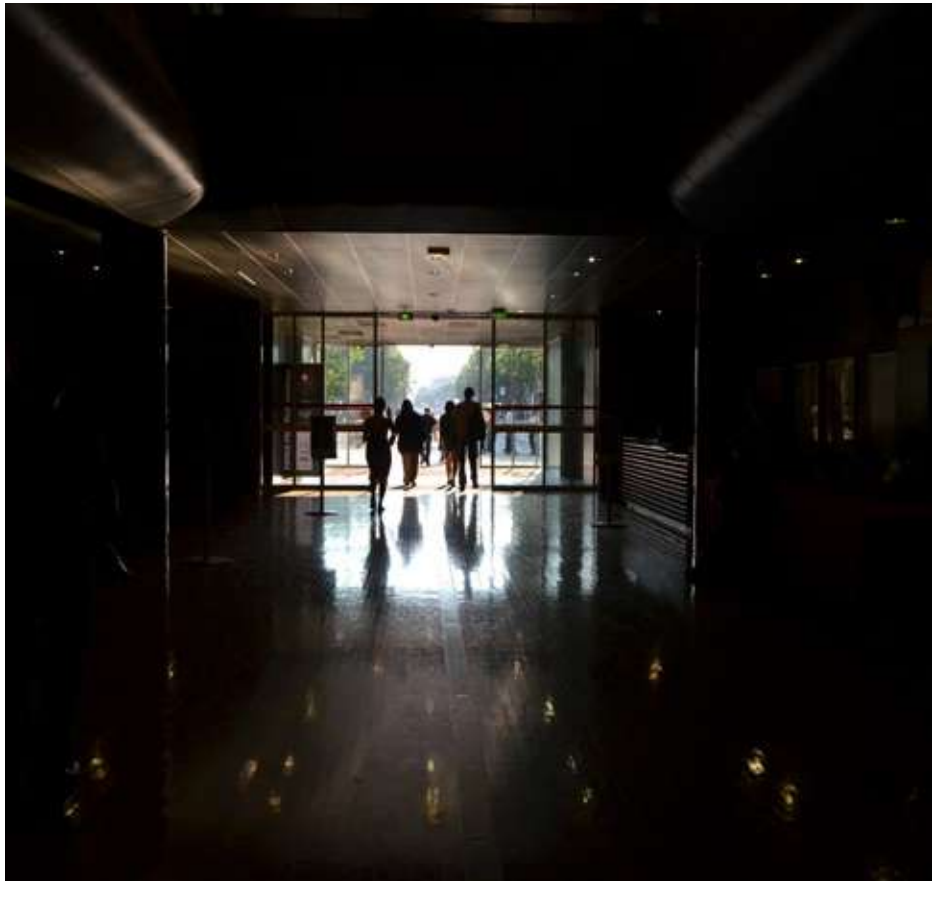

18. CULTURA ONDE SE QUER E MENOS SE ESPERA

A afirmação de Portugal no Mundo presume uma sociedade empenhada na salvaguarda e promoção da sua cultura.

Não apenas como fator essencial de afirmação da sua identidade, ou como fator de qualificação e desenvolvimento da sua população, ou apenas como fator de coesão social da comunidade – mas como recurso estratégico nacional, **instrumento essencial de um país antigo e aberto, de um país que participa e se projeta num Mundo global, sem o qual essa participação e projeção se frustra**.

O CDS entende que **o Estado não tem de escolher e providenciar a produção de todos os bens culturais**.

Deve, sim, ao invés, garantir o acesso à experiência cultural a todos, e a independência criativa dos agentes culturais. Ele deve ser ainda o garante diligente da preservação da herança cultural, enquanto garante persistente da liberdade criativa ou mesmo da difusão artística.

No âmbito da preservação da herança, o que é importante tem de ser salvaguardado. A conservação do património, que é um dos deveres primários do Estado, deve ser acompanhada de uma promoção do mesmo.

No âmbito da criação cultural, **o Estado deve abster-se de qualquer dirigismo**: deve criar condições que mobilizem os agentes para a criação e oferta diversificada - do património e arquivos, às artes contemporâneas (literatura, artes visuais ou dos espetáculos), das artes performativas ao cinema, todas as expressões artísticas são a expressão e produção atual da nossa criatividade.

18.1. Um Recurso Estratégico Nacional

Parte essencial da nossa identidade como país, e da nossa vida como portugueses, a cultura é um recurso estratégico nacional. Não apenas como o herança, que nos chegou, mas como património vivo de experiência, expressão e criatividade.

A forma como vemos o mundo, como nos exprimimos, como criamos, da língua à arte, é um recurso precioso que tem de ser protegido e desenvolvido.

Atualmente, vivemos num país que nunca teve tantos equipamentos e tantos agentes culturais. No entanto, o acesso a cultura continua a ser insuficiente, os equipamentos são pouco utilizados e os agentes reclamam uma estratégia coordenada – nem as regiões nem os setores culturais são tratados de forma equitativa.

A designação da cultura como recurso estratégico significa mais que o reconhecimento da importância da cultura no nosso país – implica um Ministério que trabalhe com os outros setores do Estado, da educação ao desenvolvimento económico, da coesão territorial às relações externas, como substrato da soberania.

18.2. Uma Rede Nacional de Cultura

A própria natureza na atividade cultural tem propensão para trabalhar em rede, para encontros e influências.

Apesar disso, tirando alguns casos meritórios, a cooperação e articulação em rede são pouco realizadas. Se no caso do património, alguns casos - por contextualização e oportunidade – permitiram construir rotas e associações, nas artes performativas continuamos a ter equipamentos culturais pouco aproveitados e agentes que reclamam oportunidades. Existem, claro, exceções que nos demonstram o caminho e nos indicam as boas-práticas a seguir.

Propomos o apoio a **entidades de cooperação, regional ou intermunicipal, que já realizam projetos de programação e produção artística descentralizada**.

A avaliação dos projetos já existentes tem de levar ao apoio à criação de novas iniciativas, numa articulação entre o Estado e as autarquias locais, para valorizar e desenvolver os recursos em todo o território nacional.

Este trabalho de articulação, entre as autarquias, os ministérios e, ainda, os agentes culturais, deve ser coordenada pelo Ministério– apoiando o que já existe e dando a oportunidade a novas iniciativas, de forma a permitir o acesso e a fruição cultural em todo o país.

Por exemplo: Portugal adquiriu nos últimos anos um protagonismo turístico assinalável, pelo que é essencial aproveitar esta oportunidade de posicionamento cultural português a nível mundial. **Não é aceitável que o Estado não promova um diálogo permanente entre cultura e turismo**, que assente numa estratégia clara de projeção da rede de equipamentos culturais, património e programação regionais enquanto agregador de novas potencialidades turístico-culturais desaproveitadas.

18.3. Um Património vivo

A experiência cultural não é divisível, de forma estanque, entre património e criação. Um ministério que tutele a cultura é um ministério de «bens culturais», antigos e modernos, existentes e em processo, materiais e imateriais.

Dadas as insuficiências do mercado, e o cunho minoritário de certas expressões artísticas, algumas artes (o caso típico é a ópera) não são financeiramente viáveis sem alguma forma de apoio. A inexistência de tais apoios, ou de criação de condições mais favoráveis a que esses apoios surjam, impediria o acesso a essas expressões artísticas, condenadas à extinção, empobrecendo assim a diversidade cultural do País.

Sendo os casos e as necessidades diferentes, a ação governativa deve também ser diferente, num respeito do princípio da subsidiariedade, com a noção clara de que o Estado não deve interferir nem instituir políticas de gosto.

18.3.1. Nos Teatros e uma Companhia verdadeiramente nacionais

Os organismos nacionais de produção artística – os Teatros Nacionais D. Maria, São Carlos, São João e a Companhia Nacional de Bailado – têm especial responsabilidade na proteção e continuação do reportório reconhecido, mas são também espaço de excelência para novas interpretações. Tem de ser **corrigida a suborçamentação** que tem levado não só a conflitos laborais como ao risco dos próprios equipamentos.

No entanto, sedeados em Lisboa e no Porto, são raras as produções no resto do País. Deve ser prevista uma fórmula de incentivo à realização de digressões e espetáculos por todo território – permitindo assim que sejam verdadeiramente nacionais.

18.3.2. Nos Museus, Monumentos e Sítios Arqueológicos

Contra o consenso no setor, o governo socialista tentou impor uma falsa solução de autonomia que, após várias tentativas falhadas, resultou num fraco desenlace sem resultados.

Propomos uma **verdadeira autonomia para os museus, monumentos e sítios**, reconhecendo as suas diferenças, e responsabilizando o Estado central por aqueles que precisam mais de ajuda. Também aqui, o trabalho em rede pode fazer sentido, mas nunca numa imposição centralista.

Também as entradas gratuitas nos Monumentos, Palácios e Museus sob tutela da Direção Geral do Património Cultural – atualmente gratuitas aos domingos e feriados até às 14h00 – devem passar a ser definidas pelos próprios equipamentos. Isto não só permite uma colaboração em rede, em que uns não prejudicam outros, como permite aumentar os visitantes – especialmente famílias – que podem assim melhor planear a experiência cultural.

18.3.3. Com as pessoas

Na área da cultura, cabe ao Estado uma **democratização do acesso aos bens culturais**, respeitando a **liberdade de escolha** individual.

Como se escreve num dos documentos produzidos pelo Grupo de Ofir, em 1985, que deu ao país um dos seus melhores ministros da Cultura, Francisco Lucas Pires: "Num sistema pluralista, o Estado não é, pois, o dispensador da Cultura, nem primordialmente um agente cultural. O Estado detém, no entanto, um vasto património que deve preservar, renovar e facultar à livre fruição cultural".

A filosofia que subjaz a esta política é clara: "O Estado só promove a Cultura na medida em que a liberte, isto é, na medida em que contribui (ao lado de fundações, associações, etc...) para a existência de condições favoráveis ao livre desenvolvimento da acção dos agentes culturais".

Propomos realizar, como em outros países que o têm feito com sucesso, uma aplicação móvel, georreferenciada, que permite a cada um saber o que pode visitar ou quais os espetáculos podem ver, em cada altura em cada região. Os agentes culturais inscrevem as suas produções que, ao serem incluídas, aumentam a sua divulgação.

18.3.4. Nas Artes

Após várias revisões e retrocessos, e mesmo com um aumento orçamental para colmatar o falhanço do **concurso de apoios** da Direção-Geral das Artes, ficou claro que o **atual sistema continua a ter de ser revisto**.

Desde logo, as entidades que participam têm de ter capacidade de gestão cultural profissional, e esse é um apoio que – apesar do aumento de gestores culturais – que deve ser incentivado – e o papel informal que algumas direções regionais fornecem deve ser oficializado e aumentado – para que se tornem sustentáveis. A experiência de ajuda *online* não chegou para evitar vários problemas e tem de ser coordenada, especialmente para garantir o sucesso de apoios em áreas de baixa densidade.

18.3.5. Nas Artes Visuais, Arquitetura, Design

O facto, histórico, de estas áreas artísticas não receberem apoios do Estado não quer dizer que não devam ser especialmente promovidas – porque também são nestas áreas que valores nacionais se destacam e são reconhecidos.

Propomos que, além da promoção internacional – em bienais e feiras –, se acompanhe as iniciativas de residências artísticas que autarquias, fundações e privados realizam.

18.3.6. Nos Arquivos e Bibliotecas

Continuamos a propor a plena digitalização e interoperabilidade dos arquivos do Estado, e a construção de redes com articulação entre bibliotecas e arquivos autárquicos e privados. **É um obrigação do Estado permitir acesso ao seu espólio. Os arquivos têm de ser vivos.**

Deve ser realizada uma campanha para aumentar os depósitos de arquivos privados, incluindo de empresas. O Arquivo Sonoro Nacional, após anos de espera e estudos, deve finalmente ser concretizado.

Propomos a constituição de redes digitais de leitura, resolvendo o problema dos licenciamentos de direitos de livros digitais, para que possam ser acessíveis a todos.

18.3.7. No património que se vive

A visibilidade de casos de sucesso de candidaturas a património Imaterial aumentaram a vontade, na sociedade civil, de um maior reconhecimento deste património. O Estado deve passar a ter um ponto de contacto para estes processos, para ajudar e acompanhar as propostas – muitas vezes locais – de classificação.

A etnografia nacional tem sido o parente pobre das expressões culturais, arredada para competências autárquicas e associativas. O Estado tem um dever de salvaguardar esta expressão popular e contribuir para o seu estudo. As tradições e expressões culturais portuguesas são tanto uma identidade de uns como património de todos.

18.3.8. No Cinema, Audiovisual, Digital

A revisão dos diplomas do cinema e do audiovisual, que foram contrariadas por todos os partidos parlamentares, continua a não resolver com equidade qual o papel de cada um no setor.

Os financiadores privados – os operadores e exibidores – têm um papel relevante e devem ser ouvidos nas prioridades estratégicas anuais e plurianuais, mas não nos júris de concursos. O ICA deve passar, com transparência, a avaliar o setor como os seus próprios apoios, inclusive à internacionalização – que tem de aumentar.

Por outro lado, é hora de **desburocratizar e agilizar todos estes procedimentos.** Impõe-se igualmente uma política de digitalização do património cinematográfico português, reforçando a consciência de que se trata de um património, preservado em suportes perecíveis.

18.4. A Língua

Não podemos falar da Língua Portuguesa sem assumir que a ideia central do Acordo Ortográfico de 1990 – uma ortografia unificada – fa-



lhou. Pela nossa parte, pode e deve ser avaliado quanto aos seus efeitos e problemas, tanto no uso da Língua como a nível internacional.

Sucede que o Acordo é um tratado internacional, assinado com países amigos e da maior importância para Portugal, e que está em vigor.

Assim, sem prejuízo do respeito pela palavra do Estado Português, que evidentemente respeitamos, qualquer reavaliação do mesmo, que defendemos, deve sempre ser feita em contacto diplomático com esses países amigos (incluindo os que não o ratificaram), e sem excluir a sociedade civil.

A promoção da Língua implica um continuado esforço na sua internacionalização – através do Instituto Camões, dos leitorados e das escolas portuguesas -, dos apoios nas traduções e na edição, e no acompanhamento tecnológico.

Esta é uma tarefa de todo o Governo, em todas as áreas. A política pública da Língua e da literacia tem de ser transversal e envolver todos, não pode ser restrita ao Plano Nacional de Leitura.

18.5. A Educação

Ao longo da última década existiram várias iniciativas de articulação entre a cultura e a educação.

Infelizmente, mais uma vez o governo socialista decidiu criar um novo Plano sem sequer avaliar e aprender com os anteriores.

A inserção cultural, no âmbito do percurso de ensino obrigatório, tem de apoiar e desenvolver as boas-práticas já existentes, sem querer inventar tudo de novo, e deve ser realizada com articulação com os recursos artísticos locais.

18.6. Um Ministério articulado e virado para fora

A existência de um Ministério significa que a sua estrutura tem de ter quadros preparados e em número suficiente para a sua função. Hoje, temos um ministério exaurido e envelhecido sem o necessário rejuvenescimento. Os seus órgãos, como o Conselho Nacional de Cultura, que aconselha o Governo e tem membros da sociedade civil, tem de voltar a ter a relevância de ser uma estrutura imprescindível.

Propomos a **revisão da Lei do Mecenato**, que hoje serve apenas como forma de financiamento de estruturas estatais sub-orçamentadas. O papel do Ministério das Finanças, como decisor último do mecenato, transformou-se no obstáculo ao apoio privado a projetos culturais.

O Ministério tem de saber articular a sua função com toda a administração central, por isso propomos a Rede Nacional de Cultura, mas também tem de trabalhar em rede com as suas estruturas internas – por

exemplo, o apoio a internacionalização não pode continuar descoordenado entre o Instituto Camões e a DGArtes ou o ICA.

Se consideramos que a cultura é um recurso estratégico nacional, o seu ministério tem de ser capaz de acompanhar todos os projetos que necessitam de formalização, de forma rápida e eficaz. Por exemplo, deve estar preparado para o investimento na cultura, como no restauro ou requalificação de património classificado. Ou, seja, nas novas indústrias culturais, como no turismo, em que não pode ser um entrave burocrático – que afasta o investimento - mas um decisor eficaz.

PRONTOS PARA VENCER NUM MUNDO GLOBAL

19. MAIS DO QUE UM DESTINO TURÍSTICO

O turismo é um **setor que o CDS conhece bem**.

Desempenha uma função estratégica no crescimento da economia portuguesa, nomeadamente pelo incremento do seu contributo líquido para a nossa balança externa. Mas não se fica por aqui. O turismo é responsável pelo renascimento ou rejuvenescimento de parcelas significativas do território, sendo hoje uma oportunidade de emprego e de futuro. É pena que haja tantos setores políticos a passar uma imagem errada do contributo deste setor.

Faremos no turismo o que já fizemos no governo anterior: adotando medidas que contribuam para o reforço da competitividade do setor, seja no que diz respeito à desburocratização e à redução de custos de contexto, seja no que toca às orientações de promoção do destino Portugal.

Para os próximos quatros anos dois grandes desafios se apresentam às políticas públicas, a somar ao da competitividade do destino: a **qualificação dos recursos humanos**, para que acompanhem o sucesso do setor e encontrem melhores condições profissionais e académicas, e a transformação de **Portugal num destino turístico inteligente**, onde toda a inovação digital no setor se pode viver, experimentar, testar e estudar.

19.1. Desburocratizar, desburocratizar, desburocratizar

Vamos **flexibilizar a legislação relevante para o setor**, por forma a permitir o desenvolvimento, pelos agentes privados, de produtos turísticos diversificados, que respondam eficazmente à procura turística.

Sem este esforço, o setor privado fica limitado e condicionado na sua ação. Analisaremos, em colaboração com o setor privado, toda a cadeia de valor do turismo, para identificar custos de contexto, a montante e a jusante, da atividade turística, que estejam a limitar a competitividade do setor.

19.2. Destino turístico inteligente

Transformaremos Portugal num destino turístico inteligente, colocando o foco na sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental do destino, promovendo o uso de novas tecnologias (*big data* e análise de dados, inteligência artificial, *internet* das coisas, sensorização), eficiência energética e uso de energias renováveis, estratégias de reciclagem e economia circular, melhoria dos recursos naturais e culturais e a acessibilidade universal.

PRONTOS PARA VENCER NUM MUNDO GLOBAL

19.3. Aproveitar a digitalização

Faremos **uso intensivo das potencialidades da economia digital** para manter contato direto com os turistas antes, durante e depois da visita, para que o turista tenha informações completas sobre o destino e possa melhorar a sua experiência e aumentar o consumo.

19.4. Reforçar a Gestão do Conhecimento

Reforçaremos o Sistema de *Business Intelligence* no Turismo de Portugal, que permita ao setor aceder a informação completa e relevante, não só sobre a atividade turística em termos genéricos, mas também sobre métricas que ajudem à seleção de investimentos, à avaliação da eficácia da promoção turística, no apoio ao empreendedorismo, etc.

19.5. Um caso de sucesso

Apresentar ao meio empresarial, académico e empreendedor, o setor do turismo como um caso de sucesso, criando parcerias para que possa ser neste setor que são experimentadas novas tecnologias e fórmulas, transformando o país num destino de investigação e experiência em turismo.

19.6. Competitividade nunca é demais

Continuaremos a agir diretamente sobre os fatores que influenciam os *rankings* setoriais de competitividade internacional, para reforçar a atratividade de Portugal como destino de investimento turístico.

19.7. Reforçar o papel dos privados na promoção

Associaremos estreitamente o setor privado à definição, execução e avaliação da componente política de promoção do Destino Portugal, financiada com fundos comunitários, bem como as Agências Regionais de Promoção Turística.

19.8. Vender, vender, vender

Aprofundaremos a vertente de apoio à comercialização da política de promoção, de modo a que a promoção do destino possa servir também para apoiar e complementar o esforço comercial do setor privado, através da atuação junto de operadores turísticos, de canais de distribuição dos mercados externos, de *workshops*, *fam trips*, etc.

PRONTOS PARA VENCER NUM MUNDO GLOBAL

19.9. Melhorar as condições de reembolso de IVA

Melhoraremos as condições de reembolso de IVA aos turistas para promover a Portugal como destino de compras e incentivar os gastos com o comércio nacional.

19.10. A urgente qualificação dos recursos humanos

Centraremos a ação das Escolas de Hotelaria e Turismo (EHT) na inserção profissional, preparando os profissionais do setor turismo para atrair, receber e fidelizar turistas, envolvendo o setor privado na definição e preparação da oferta formativa das escolas, de modo a adequá-la às reais necessidade do setor.

19.11. Financiamento associado a *rankings* transparentes

Ligaremos o financiamento público das EHT à publicitação de indicadores, quantitativos e qualitativos, sobre a oferta formativa de cada uma das escolas e sobre os resultados dessa formação, sobretudo no que à inserção profissional diz respeito, para que os alunos possam escolher de forma informada a escola que frequentam.

19.12. Articular a rede de EHT com as de outras entidades públicas que oferecem formação profissional ou avançada

É essencial uma articulação entre toda a oferta formativa (ex.: IEFP, Universidades, Institutos Politécnicos, Escolas Profissionais, etc.), para evitar a duplicação de funções e da oferta formativa pública na área do Turismo e para exponenciar os seus efeitos.



UM ESTADO

JUSTO E EFICIENTE

UM ESTADO JUSTO E EFICIENTE

Todos os dias os portugueses convivem com um Estado que não lhes serve, que aplica critérios que não entendem, seguindo regras que não são claras, que lhes falha na proteção da vida e da propriedade, que tenta monopolizar o sistema de saúde para além daquele que já falha em providenciar, e que não é capaz de desenvolver um aparelho de justiça que seja acessível aos que mais precisam dele.

Um Estado que não assegure o funcionamento das suas funções mais básicas, como a justiça, a integridade e fiabilidade da administração pública e da classe política, uma Defesa Nacional organizada em torno de uma estratégia de longo prazo e um Estado Social que saiba delegar à sociedade as tarefas que ela pode desempenhar melhor, apoiando-as e fomentando-as, estará destinado a **fracassar num mundo onde a competição económica e política é cada vez mais intensa**.

Como temos vindo a confirmar nos últimos anos de governação socialista, um **Estado cada vez maior e que não é reformado prestará serviços cada vez piores**, para se limitar a satisfazer a retórica de uma esquerda que, ao virar de cada esquina, queixando-se do subfinanciamento dos diferentes serviços do Estado, **nunca entendeu de onde pode vir o dinheiro que financie um Estado justo e eficiente: de uma economia aberta, competitiva e geradora de oportunidades**.

1. UM ESTADO FORTE NAS ÁREAS DE SOBERANIA

O CDS defende um **Estado forte nas áreas de soberania** como a justiça, a defesa, a diplomacia e a segurança, porque é nessas áreas que o Estado exerce o núcleo essencial das suas funções.

Convivemos mal com noções de Estado que, querendo estar em todo o lado e fazer de tudo, desguarnecem distraidamente as funções essenciais, deixando as pessoas, os seus bens e o nosso território à sua sorte.

No fundo, na ânsia de chegar a todo o lado, o Estado agigantou-se, tornou-se um sorvedor de recursos, ineficiente, que falha precisamente quando as pessoas mais precisam dele: na sua segurança, na proteção dos seus bens, na preservação do seu território, no acesso à justiça.

Um Estado que falha nestas suas funções essenciais não é um Estado justo. Pelo contrário, é um Estado relapso, que falha, que deixa as pessoas em segundo plano, que não funciona como garante das liberdades de cada um.

2. UM ESTADO CONCORRENCIAL E COMPLEMENTAR NAS ÁREAS SOCIAIS

O CDS defende um Estado concorrencial e complementar nos setores da educação, da segurança social e de saúde.

Mas não confundimos necessariamente, nessa concorrência, ser financiador com ser prestador, porque a **existência de um serviço público não implica necessariamente a existência de um setor estatal**.

Acreditamos que os serviços podem ser públicos independentemente da titularidade estatal ou não estatal de quem o presta: haverá **casos em que os setores privado ou social poderão – e deverão – ser chamados a fornecer esses serviços**, reservando-se ao Estado os papeis de financiador, regulador e fiscalizador.

Não é essa a visão da esquerda, que tudo confunde, que jura não ser possível fazer nada sem o Estado e que desconfia sistematicamente de toda a iniciativa que não dependa dos poderes políticos.

O resultado é um Estado desvirtuado, que não consegue chegar a todos, que falha nas áreas sociais, tantas vezes cativo de interesses corporativos e individuais.

Vemos isso na saúde e nos transportes e na educação, em que **o Estado burocrático se tornou anti-social, ao enfraquecer o apoio e o acesso dos que menos têm e mais precisam**.

Para o CDS é urgente reforçar o peso e a responsabilidade das instituições intermédias, voluntárias, autónomas e livres, mesmo nas áreas sociais, criando um **verdadeiro Estado de parceria**.

O Estado deve ser mais competente a regular e a fiscalizar, menos obsessivo a prestar serviços que possam, com vantagem, ser obtidos no setor privado e no setor social, e mais flexível e aberto na devolução de competências às administrações locais.

Esta visão do Estado é do **interesse do cidadão** porque consagra **liberdade de escolha, universaliza o acesso e garante mais eficiência e organização na prestação de serviços**.

É do interesse do **Estado porque o concentra na regulação, financiamento e fiscalização**, delegando para os setores social, cooperativo e privado parte da função prestadora.

UM ESTADO JUSTO E EFICIENTE

3. REFORMAR PARA PRESERVAR

Os **países europeus que fizeram reformas nos seus serviços públicos e na sua Administração Pública são aqueles que melhor preservam os valores fundamentais do modelo social europeu**, assegurando a sua sustentabilidade e a sua viabilidade.

Queremos fazer reformas para garantir a viabilidade de um **Estado justo e eficiente, que chegue a todos e que garanta o acesso e as liberdades de todos**.

Queremos preservar, pensando na coesão social e com abertura à negociação política e na concertação social, um **modelo que não falhe quando as pessoas mais precisam**.

E queremos fazê-lo no mais profundo respeito pela **tradição da democracia cristã**, que sabe que "*um Estado, que queira prover a tudo e tudo açambarque, torna-se no fim de contas uma instância burocrática, que não pode assegurar o essencial de que o homem sofredor — todo o homem — tem necessidade: a amorosa dedicação pessoal. Não precisamos de um Estado que regule e domine tudo, mas de um Estado que generosamente reconheça e apoie, segundo o princípio de subsidiariedade, as iniciativas que nascem das diversas forças sociais e conjugam espontaneidade e proximidade aos homens carecidos de ajuda*".



4. UM SISTEMA DE SAÚDE QUE NÃO FALHA QUANDO MAIS PRECISAMOS

A saúde é um dos mais poderosos fatores de integração e coesão sociais, mas também de geração de riqueza e bem-estar.

Acreditamos que, dentro do nosso Sistema de Saúde, **o Serviço Nacional de Saúde (SNS) é um instrumento precioso e insubstituível para garantir os valores do acesso, da equidade e da solidariedade social na saúde**.

Mas sabemos que a construção de um sistema nacional de saúde, de qualidade e reconhecida eficiência, **não obriga a que seja sempre o Estado a prestar**, diretamente, todos os cuidados de saúde, podendo e devendo chamar-se os setores privado ou social a fornecer serviços.

Aliás, face ao incremento das despesas com a saúde e às exigências crescentes (desde logo, os desafios que advêm da profunda mudança do perfil demográfico e epidemiológico do país, do aumento das doenças crónicas e da crescente esperança média de vida, e os desafios da inovação tecnológica), acreditamos firmemente que o **setor público e os portugueses poderão beneficiar muitíssimo dessa complementaridade e articulação com o setor social e privado**, que têm, nesta visão alargada do Sistema de Saúde, um papel imprescindível.

UM ESTADO JUSTO E EFICIENTE

Ambicionamos assim um **Sistema de Saúde centrado no utente – e não, como atualmente, nas estruturas**.

Um sistema que assume como principal objetivo garantir cuidados de saúde humanizados a toda a população.

O que queremos é uma **saúde eficaz, próxima, de qualidade, eficiente e equitativa, que não esteja dependente da idade, da morada ou da carteira do utente**.

4.1. Uma visão de futuro para o SNS

Neste programa apresentamos a nossa visão de um SNS preparado para os desafios do futuro, e indicamos as propostas políticas que, com sensatez, com fundamentação e com segurança, apresentamos para o concretizar.

As nossas propostas assentam em **três pressupostos** que orientam a nossa política em **cinco linhas de ação**.

Pressupostos:

a) O SNS é uma **peça central do sistema de saúde em Portugal, e temos uma visão clara, rigorosa e focada, sobre os desafios que este enfrenta**. O SNS tem de dar resposta a novos e crescentes desafios para continuar a ser um exemplar sistema ao serviço das pessoas. Temos de preparar o SNS para esses desafios, **quer do ponto de vista do financiamento adequado, quer do ponto de vista dos modelos de prestação de cuidados**.

b) Consideramos que os **setores privado e social deverão coexistir com o setor público, como concorrentes numas circunstâncias, e, noutras, podendo complementar-se entre si**.

c) **Defender o SNS não implica ter uma visão estática relativamente à sua organização e desafios. Antes pelo contrário: implica fortalecê-lo e modernizá-lo de forma continua e em todas as suas dimensões**.

Linhas de ação:

a) Temos de **garantir um acesso ao SNS cada vez mais eficaz, mais rápido e mais universal**, nomeadamente, assegurando o cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos no acesso a cuidados de saúde especializados.

b) Temos de **afirmar a qualidade enquanto principal eixo orientador da saúde e dos cuidados de saúde**. Numa lógica de proximidade e humanização dos serviços acreditamos que o cidadão deve ser o centro do sistema. E por isso, o sistema tem de organizar-se para servir o cidadão e não o oposto.

c) Temos de **simplificar a organização do sistema de saúde de forma a otimizar capacidade de resposta**, anular redundâncias, desperdício e ineficiências, e reforçando o seu financiamento.

d) Temos de ter presente que **investir em saúde não se pode ficar pelo investimento nos cuidados de saúde dos cidadãos**. Uma população mais saudável é um fator crítico de sucesso para uma sociedade mais produtiva, sustentável e economicamente competitiva. Os determinantes sociais e ambientais da saúde estão no topo das nossas preocupações, pelo que se exige que o tópico da saúde seja transversal em todas as políticas públicas.

e) Temos de promover a melhoria contínua da qualidade do SNS através da **aposta na ciência e na inovação**.

É nesse sentido que o SNS tem de se reorganizar, promovendo a integração num quadro de transparência, inovação e responsabilidade social e orçamental, permitindo melhorar o acesso à saúde e, consequentemente, reduzir as desigualdades e garantindo que o SNS não te falhe nas alturas em que mais precisamos dele.

4.2. Garantir equidade e acesso aos cuidados de saúde é a primeira obrigação do Estado na saúde

O acesso efetivo aos cuidados de saúde em tempo clinicamente adequado depende da oferta ou disponibilidade que se consiga criar, mas também da capacidade do Estado em diminuir eventuais barreiras económicas, sociais, organizacionais e culturais.

Este objetivo de gerar equidade é um dos mais importantes objetivos dos sistemas de saúde modernos.

Temos de gerar um **sistema cujo acesso a cuidados de saúde de qualidade é feito em função das necessidades clínicas dos cidadãos e não da sua morada, região onde vivem ou estrato social e económico**.

É fundamental identificar as desigualdades e dificuldades de acesso ao sistema de saúde, avaliando o percurso do cidadão ao longo do sistema de saúde, medindo os resultados da prestação de cuidados e de interação com o sistema nos diferentes níveis de cuidados: cuidados primários, hospitalares, continuados e paliativos. E mediante estas métricas, ajustar e melhorar a oferta à procura e necessidades clínicas não atendidas.

Isso faz-se mediante a **manutenção do carácter misto do sistema de saúde português**. Deve garantir-se a **articulação entre os setores público, social e privado de forma a que, em conjunto, e de acordo com as**

necessidades, se promova e assegure o acesso de todos os cidadãos aos cuidados de saúde de que necessitem.

Uma reorganização de todos estes atores, identificando e mapeando recursos, para melhor ajustarmos a oferta à procura é fundamental para a cobertura universal que se pretende.

4.2.1. Alargaremos o modelo das Unidades Locais de Saúde

Preservando sempre a **liberdade de escolha dos utentes**, garantiremos que a prestação dos cuidados de saúde primários e hospitalares passarão a contar com uma gestão comum, através da **aplicação do modelo de Unidade Local de Saúde a todas as regiões do país**.

Este alargamento permitirá aumentar a coordenação da prestação entre os diferentes níveis e tipologias de cuidados (primários, hospitalares, continuados e paliativos) com o fortalecimento dos níveis de integração, de forma a maximizar o valor dos serviços fornecidos e um melhor acesso e equidade do SNS e do sistema no seu todo.

4.2.2. Privilegiaremos as Unidades de Saúde Familiar

As portas de entrada do sistema devem ser os cuidados de saúde primários, que muitas vezes têm sido negligenciados pelo Estado, empurrando os utentes para as urgências.

Adaptaremos o modelo de financiamento das Unidades de Saúde Familiar, que pode estar dentro ou fora das ULS, para lhes dar o incentivo de receber todos os utentes que, atualmente e muitas vezes sem alternativa, recorrem injustificadamente aos serviços de urgência dos hospitais.

4.2.3. Alargaremos a ADSE a toda a população

A ADSE é um subsistema complementar de saúde de adesão voluntária e de acesso limitado à administração pública. A ADSE deixou de ser um benefício dado pelo Estado-empregador à Administração Pública. Já não há qualquer financiamento do Estado, sendo a ADSE exclusivamente paga através dos descontos mensais dos beneficiários titulares. Os funcionários públicos são ainda livres de adquirir um qualquer seguro de saúde privado disponível no mercado, para além do direito ao acesso ao SNS que decorre da sua cidadania.

Já um funcionário de um hospital EPE ou qualquer trabalhador de qualquer área do setor privado ou social não tem a mesma liberdade de escolha. Tem como garantido o SNS e pode adquirir um seguro de saúde privado, mas não pode aceder à ADSE e às eventuais vantagens que esta lhe possa oferecer. Porquê? Não há qualquer fundamento.

Propomos por isso o **alargamento da ADSE a todos os portugueses, reconhecendo o seu papel complementar ao SNS e a sua mais valia**

que deve estar disponível independentemente de se ter ou não um vínculo laboral ao Estado.

Este alargamento implicará definição de critérios e gradualismo para que não seja posta em causa, mas antes reforçada, a sua sustentabilidade.

4.2.4. Se a comparticipação para a ADSE é deduzida fiscalmente, os restantes seguros de saúde também devem sê-lo

Ao contrário do que sucede com os seguros de saúde, a comparticipação para a ADSE é deduzida pelo montante total da comparticipação, sem estar sujeita aos limites gerais das deduções.

Não há qualquer motivo para uma discriminação de tratamento fiscal quando estamos perante duas realidades semelhantes: a contratação, na prática, de um seguro de saúde. Por que razão os funcionários públicos podem deduzir a sua comparticipação em termos mais generosos e benéficos do que os restantes trabalhadores?

Terminaremos com essa dualidade, aplicando aos seguros de saúde o mesmo tratamento fiscal que é conferido à ADSE em sede de deduções.

4.2.5. Consultas de especialidade garantidas

Apesar de apresentarem uma esperança media de vida superior à média dos restantes europeus, os portugueses são dos povos que vivem mais doentes depois dos 65 anos.

Porque o prognóstico de grande parte das doenças crónicas melhora quanto mais precoce for o seu diagnostico e depois o tratamento especializado, **um verdadeiro SNS tem de garantir acesso a consultas de especialidade com a máxima rapidez**, sendo que muitas doenças podem mesmo agravar-se se não tratadas no tempo devido.

Definiremos um tempo máximo de resposta garantido para o acesso a primeiras consultas de especialidade no SNS, que se ultrapassado confere aos utentes a **liberdade de aceder a consulta de especialidade em qualquer outro hospital**. E por qualquer outro hospital queremos mesmo dizer qualquer outro hospital, seja do setor público, seja do setor privado ou social. **Não limitamos a liberdade de escolha do utente ao setor público.**

Essa escolha deverá ser disponibilizada ao utente no momento da marcação da consulta, garantindo a rapidez da mesma. A definição deste sistema impedirá evidentemente a autorreferenciação.

4.2.6. Incentivar as empresas socialmente responsáveis

Propomos que se integrem como deduções ao IRC, no âmbito das realizações de utilidade social, as despesas efetuadas pelas empresas em seguros de saúde relativos ao agregado familiar do seus trabalhadores.

4.2.7. Nem tudo passa pelo internamento nem pela institucionalização

Incentivaremos a prestação de **cuidados de saúde domiciliários e de hospitalização domiciliária** aos utentes que não precisam de cuidados agudos em internamento hospitalar, nomeadamente na população envelhecida e/ou mais dependente.

4.2.8. Temos de reforçar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

Sem prejuízo do reforço dos cuidados na comunidade, procederemos ao aumento do número de camas nas regiões com maiores necessidades (em função da dimensão da lista de espera e do tempo de espera para entrada na rede) por forma a responder às necessidades ainda a descoberto da população.

Reforçaremos as equipas comunitárias de suporte nos ACES e atualizaremos os preços da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

4.2.9. Temos de promover o acesso a cuidados de Saúde Mental

Elaboraremos e implementaremos um Plano Nacional de Intervenção para as Demências, bem como procederemos ao reforço efetivo da Rede de Cuidados Continuados na vertente da saúde mental, sobretudo na sua vertente comunitária.

As doenças e as perturbações mentais tornaram-se, nos últimos anos, na principal causa de incapacidade e numa das principais causas de morbilidade nas sociedades sendo Portugal o segundo país com a mais elevada prevalência de doenças psiquiátricas da Europa. De acordo com vários estudos internacionais, um investimento nesta área traduz-se num retorno social significativo pelo que queremos envolver especialistas na concretização de medidas políticas concretas para a saúde mental dos portugueses.

4.2.10. Implementaremos medidas na área das Doenças Raras

São reconhecidas, atualmente, entre seis a sete mil doenças raras, mas todos os dias surgem novas patologias com características raras. Muitas das doenças raras que se conhecem são graves e estão associadas a múltiplas deficiências, sejam elas intelectuais, sensoriais e/ou motoras. É, assim, fácil de perceber que as doenças raras podem ser altamente incapacitantes.

Entendemos que **uma sociedade só é devidamente justa e solidária se olhar para os cidadãos portadores de doenças raras**.

Dotaremos os vários Centros de Referência que existem para cada doença rara dos meios humanos e tecnológicos necessários para o cabal desempenho das suas funções altamente diferenciadas, incentivar a inclusão destes Centros de Referência em ensaios clínicos devidamente autorizados pela Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED).

Concluiremos a criação do registo nacional de doenças raras e iremos promover a emissão, pela Direção-Geral da Saúde, de Normas de Orientação Clínica destinadas particularmente a cada doença rara.

4.2.11. É hora de implementar o Enfermeiro de Família

Reforçaremos e **alargaremos a todo o país o papel do enfermeiro de família**, enquanto profissional qualificado, que integra a equipa multidisciplinar de saúde e assume a responsabilidade pela prestação de cuidados de enfermagem de proximidade, globais, a um grupo limitado de famílias, em todo os processos de vida, nos vários contextos da comunidade.

4.2.12. Cuidador Informal: passar da teoria à prática

Depois de muito trabalho e por iniciativa do CDS, foi aprovado um Estatuto do Cuidador. **Foi uma batalha de anos, de que o CDS nunca desistiu.**

Poder-se-ia ter ido mais longe, e continuaremos a bater-nos por alterações que reforcem esse Estatuto, mas é agora imperioso **garantir que ele sai do papel, e que é concretizado e executado na realidade**.

4.2.13. Aprovaremos o Estatuto do Doente Crónico

As desigualdades entre doentes crónicos no acesso e na comparticipação de medicamentos exigem a criação de um **Estatuto do Doente Crónico** como forma de garantir a equidade no acesso aos cuidados de saúde.

4.2.14. Mais oportunidades para quem quer ter filhos

Vamos aumentar de três para cinco os ciclos de tratamentos de Procriação Medicamente Assistida comparticipados pelo SNS, dando mais oportunidades aos casais desejam ter filhos.

4.3. Um compromisso intransigente com a defesa da vida: não à eutanásia

O CDS é contra a despenalização e institucionalização da eutanásia e não viabilizará, com o seu voto, qualquer projeto legislativo que presuma, que estabeleça, que perspetive ou que abra possibilidade à despenalização da eutanásia. Trata-se de um compromisso inegociável.

4.3.1. Dizemos não à eutanásia e rejeitamos o encarniçamento terapêutico

O CDS não se limita a rejeitar a eutanásia; quer conceber e aumentar a disseminação dos meios e dos equipamentos sociais destinados a permitir que o final da vida seja o mais confortável e natural possível, em **absoluta rejeição daquilo a que chamamos encarniçamento terapêutico**.

Temos ainda de prever medidas e dotar de meios de apoio aos que sentem que a sua vida não merece a pena ser vivida. Esta circunstância pode resultar da debilidade da sua saúde, mas também estar relacionada com o abandono e com a falta de recursos.

Por isso o combate essencial contra a eutanásia deve centrar-se na melhoria das condições de vida, de forma que todos – o próprio, os familiares e os técnicos de saúde ou de assistência social – sintam que ela contém um nível de dignidade compatível com os seus legítimos anseios.

Cuidar dos cidadãos envelhecidos, desprotegidos, ou abandonados, contrariando a sua marginalização, é essencial no seio de uma sociedade evoluída, moderna e solidária, pelo que deve ser encarada como uma das mais nobres responsabilidades do Estado em benefício dos seus cidadãos.

4.3.2. Temos de reforçar a Nacional de Cuidados Paliativos

Queremos **aumentar o número de camas nas regiões com maiores necessidades**, bem como reforçar os Cuidados Paliativos Domiciliários, com parcerias entre os Cuidados de Saúde Primários, hospitais, as autarquias e o setor social e solidário, atualizando ainda os preços da Rede Nacional de Cuidados Paliativos.

4.4. A qualidade dos cuidados de saúde é mais importante do que as ideologias partidárias

O mais importante em qualquer prestação de cuidados de saúde deve ser a qualidade e os resultados obtidos para o doente. Queremos por isso **garantir que a gestão do SNS esteja centrada na qualidade e no valor efetivo obtido para o doente, mais do que nos resultados de produção ou não nas ideologias partidárias**.

Igualmente deve ser despolitizada a gestão dos Hospitais e de outros estabelecimentos de saúde.

Para isso pretendemos reforçar os procedimentos de transparência, isenção, rigor e independência no recrutamento e seleção para a posição de administração hospitalar. Os pareceres da CReSAP têm de ter maior preponderância e as direções não devem ficar à mercê de jogos partidários, aplicando-se as regras associadas à figura do gestor público.

4.4.1. Definiremos critérios objetivos de qualidade e acesso como princípios orientadores da concessão da gestão das instituições do SNS

É fundamental que exista maior **flexibilidade e autonomia de gestão nas entidades prestadoras de cuidados de saúde, nomeadamente, nos hospitais**.

Cabe ao Ministério da Saúde definir linhas de atuação gerais que sejam operacionalizadas com grau de autonomia considerável por via de **contratos-programa anuais enquadrados em planos plurianuais**.

Este deve ser o modelo a seguir permitindo um reporte e gestão de rigor adequados, com ganhos de eficiência e desempenho.

4.4.2. Não acabamos modelos de gestão que se revelem eficientes apenas por caprichos ideológicos

O mais importante na definição de um sistema de saúde é colocar o utente no centro das políticas. **Recusamo-nos a acabar com hospitais PPP que funcionam bem apenas por caprichos ideológicos**, trocando-lhes o modelo de gestão.

O que é bom para os utentes, e eficiente para os contribuintes, tem de ficar.

4.5. Melhor financiamento na saúde, orçamentos plurianuais e maior produtividade

O envelhecimento das populações, o consequente aumento da prevalência das doenças crónicas e o investimento em terapêuticas inovadoras aumentam a pressão, sobretudo financeira, sobre os sistemas de saúde.

Uma **programação plurianual vertida em orçamentos de continuidade**, que permita perspetivas de médio-longo prazo com a flexibilidade que as necessidades clínicas pontuais obrigam. são fundamentais para responder a estes desafios.

Simultaneamente devem existir maiores incentivos à produtividade e estabilidade, bem como um maior reconhecimento do mérito. A alta

rotatividade de profissionais de saúde produz uma enorme perda de eficiência e produtividade. A falta de motivação e exposição ao *burnout* põe em causa a resposta do SNS.

Devem igualmente desenvolver-se as medidas necessárias no sentido de os contratos-programa passarem a contemplar os aumentos de despesa decorrentes do Livre Acesso e Circulação de Utentes.

4.5.1. Mais autonomia de gestão para os gestores das entidades prestadoras de cuidados de saúde

Queremos traçar políticas de desenvolvimento profissional e pessoal, dando **autonomia aos serviços** para que realizem as ações internas que com este objetivo considerem ser mais adequadas.

Simultaneamente, a avaliação da performance é a única forma de compreender o que está a ser feito de forma correta, onde se está a falhar e que tipo de soluções têm sido eficientes noutras instituições.

Um sistema de medição da performance/produtividade real, com informação disponível e partilha e autonomia das instituições para a gestão com base nestes indicadores são ferramentas cruciais para responder a esta necessidade.

Deve igualmente proporcionar-se **mais autonomia aos Conselhos de Administração dos hospitais**, nomeadamente no que diz respeito à contratação/substituição de recursos humanos e à eventual criação de **Centros de Responsabilidade Integrados – um modelo que deve ser incentivado**.

4.5.2. Queremos financiamento baseado em valor para o doente (*health value based*) dos hospitais

Igualmente, para garantir a sustentabilidade do sistema, sem hipotecar o acesso à inovação e tecnologia que trazem ganhos em qualidade e anos de vida, queremos que o **modelo de financiamento sofra uma profunda transformação, remunerando a qualidade com valor para o utente em detrimento da quantidade**.

Assim, de um financiamento atualmente baseado maioritariamente em fatores de produção e número de atos clínicos praticados queremos que o **sistema evolua para um modelo assente no sucesso e resultados alcançados, incentivando entre outros aspetos à adoção das melhores práticas clínicas**, a ganhos de eficiência e investimento inteligente, diferenciando o valor dos atos clínicos, dos cuidados prestados, das terapêuticas e da inovação farmacêutica.

Para implementar tal visão, é fundamental medir os cuidados prestados, definir critérios objetivos de qualidade e acesso como princípios

orientadores da concessão da gestão das instituições do SNS e publicar todos os seus resultados com transparência, incluindo variáveis de oferta e de procura, de produção e de ganhos de saúde para o doente.

4.5.3. A reposição das 35 horas gerou desafios que urge enfrentar

A **reposição precipitada e não preparada das 35 horas** semanais de trabalho gerou falhas graves na dotação de recursos humanos na saúde.

Com o objetivo de garantir a segurança clínica e evitar o *burnout* dos profissionais, incentivaremos as direções clínicas dos estabelecimentos, através dos instrumentos de gestão já disponíveis, a definir quadros de dotações seguras para os seus serviços, visando o reforço progressivo das contratações em falta.

Importa, no entanto, acrescentar algo mais.

Por imperativo constitucional, e terminada a situação extraordinária de intervenção externa, a nova imposição de um horário de 40h pode apenas fazer-se mediante o proporcional aumento do vencimento dos funcionários públicos.

Isto é, **tendo em conta a doutrina e jurisprudência constitucional, a reintrodução das 40h determina o correspondente aumento salarial da função pública**.

Como o CDS tem repetido, **a nossa prioridade, do ponto de vista da folga orçamental, está na redução dos impostos para todos (incluindo-se, claro, os funcionários públicos), e não no aumento de vencimentos da função pública. Preferimos, assim, a redução dos impostos para todos**.

4.5.4. Planeamento cuidado e faseado da solução dos vários constrangimentos

Identificaremos clara e exaustivamente os vários constrangimentos das unidades de saúde, com particular ênfase nas necessidades de obras de remodelação e/ou ampliação de vários serviços, bem como na substituição e/ou reparação de equipamentos avariados e/ou obsoletos, para que possa proceder-se a um planeamento cuidado e faseado da solução desses mesmos constrangimentos.

4.6. Simplificaremos a organização do sistema de saúde de forma a otimizar a capacidade de resposta, anular redundâncias, desperdício e ineficiências

A complexidade organizacional do nosso SNS caracteriza-se por diversos níveis de decisão, que resultam numa morosidade e complexidade desnecessárias, com reconhecida perda de eficiência.

No organigrama do Sistema de Saúde encontram-se **inúmeras redundâncias, faltas de articulação e assimetria organizacional, que pro-**

movem o desperdício, a ineficiência e a difícil integração de serviços e cuidados que absorvem recursos que poderiam ser investidos na melhoria dos cuidados assistenciais prestados às populações. Assim, precisamos de menos instituições, mas instituições fortes, cuja eficiência possibilite menos órgãos diretivos e mais centralidade e investimento nos cuidados aos cidadãos.

Queremos um reforço do investimento nas tecnologias de informação em saúde, apostando na harmonização e interoperabilidade dos sistemas que permitirão esta otimização e monitorização.

4.6.1. Extinguiremos as ARSS e descentralizaremos boa parte das suas competências

Procederemos à **extinção das Administrações Regionais de Saúde**, aplicando as suas competências no aumento da autonomia das restantes instituições do Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente nas ULS.

4.6.2. Pagar a tempo e horas

O Estado continua a ser o pior pagador, desde logo dos próprios hospitais e fornecedores.

Vamos alterar o modelo de pagamento e financiamento, respondendo à suborçamentação e adequando orçamentos às necessidades devidamente escrutinadas, e depois premiando ganhos de eficiência. Simultaneamente, queremos, garantir que os hospitais recebem a tempo e horas, e que possam fazer uma melhor gestão orçamental.

4.6.3. Transparência nas contas e nas aquisições

Não podemos continuar a ter os hospitais com contas não publicadas e inacessíveis. Trataremos de corrigir de imediato essa situação, porque sem transparência não há controlo, e sem controlo não há qualidade.

Da mesma forma, **obrigaremos os hospitais a publicitarem todas as suas decisões de aquisição de bens e serviços**.

4.6.4. Interoperabilidade dos sistemas de informação de todos os agentes do SNS

Trabalharemos no sentido da interoperabilidade dos vários sistemas de informação, facilitando o acesso do utente aos vários serviços de saúde em todo o território, sempre com pleno respeito das regras de proteção dos dados pessoais.

4.6.5. Licenciamento mais simples e mais harmonizado

Harmonizaremos e simplificaremos as regras de licenciamento no setor da saúde, independentemente de estas serem públicas, sociais ou privadas.

4.7. Investir na saúde das futuras gerações através da educação

A prevenção das doenças e promoção da saúde constituem objetivos com grande potencial de impacto na sustentabilidade futura do SNS.

A literacia em saúde deve ser uma aposta com ganhos na prevenção e no uso adequado do sistema e cuidados de saúde. **A sobrecarga nas urgências e no recursos excessivo a cuidados de saúde podem ser mitigados por via de uma maior educação em saúde.**

4.7.1. Reforçaremos as componentes de atividade física e educação alimentar nos currículos escolares

Atentaremos ao cumprimento das recomendações da Organização Mundial de Saúde sobre a necessidade de prática frequente de atividade física moderada e intensa por todas as crianças e adolescentes com menos de 10 anos, através do **reforço de conteúdos curriculares dedicados e que possam ser lecionados com recurso a atividade física**, sem comprometer o currículo geral, apostando na prática desportiva extracurricular.

4.7.2. Repensaremos as opções alimentares nas escolas

Teremos nutricionistas nos ACES, colaborando com as escolas, e criando condições para que estas se tornem escolas com opções alimentares saudáveis em quantidade e qualidade, incentivando uma dieta rica e equilibrada.

4.8. Ciência enquanto alavanca da excelência do SNS

Os níveis de produção científica dos países constituem um indicador importante da vitalidade da sua sociedade e, mais em particular, do seu sistema de saúde. A investigação clínica promove a qualidade e atualização constante dos serviços prestados à população. Neste contexto, Portugal apresenta níveis de produção científica na área da medicina de translação inferiores a outros países semelhantes em termos de dimensão e desenvolvimento. Existe, portanto, a necessidade de incentivar a investigação clínica em Portugal, e de passar da teoria à prática.

4.8.1. Melhoremos os regimes de acumulação de atividade assistencial, científica e pedagógica para os Profissionais do Serviço Nacional de Saúde

Favoreceremos o reconhecimento efetivo do tempo dedicado à investigação nos horários dos profissionais do SNS.

4.8.2. Vamos dar tempo à investigação científica e educação médica dos profissionais do SNS

A investigação clínica, a partilha de conhecimento e a educação médica numa área em constante evolução como é a saúde deve ser considerada pelos ganhos em melhores práticas e resposta aos doentes. Queremos que os nosso profissionais tenham possibilidade de, em querendo, poder exercer mais investigação e dedicar espaço à sua atualização científica e clínica.

4.8.3. Facilitaremos o acesso precoce a medicamentos e terapêuticas inovadoras a todos os utentes do SNS

Portugal regista tempos de aprovação e de acesso à inovação terapêutica acima do que a lei prevê e bastante mais longos que a média europeia. Os portugueses ficam assim **privados ou atrás dos seus congéneres europeus no acesso à medicação que é muitas vezes a sua réstia de esperança, ou pelo menos, de ganhos de anos e qualidade de vida**.

Temos de **simplificar e acelerar o processo de entrada desses medicamentos e terapêuticas no mercado**.

Queremos promover um maior acesso a estes medicamentos, criar um fundo (gerido de forma autónoma) para inovação que responda às grandes tendências, nomeadamente na área oncológica e de outras doenças crónicas, olhar para o binómio custo vs eficácia e ajustar o financiamento aos resultados que tragam para o doente diferenciando valor da inovação.

4.8.4. Os ensaios clínicos em curso em cada instituição do SNS devem ser indicador de contratualização do respetivo contrato-programa de financiamento

Os ensaios clínicos permitem ganhos em várias dimensões, nomeadamente, acesso precoce à inovação, poupança com medicamentos e também receita para os hospitais que os realizam.

O compromisso dos hospitais neste desígnio deve ser incentivado e por isso queremos que constem como **critério de contratualização nos contratos-programa** que venham a ser celebrados no futuro.

4.8.5. Conselhos de administração hospitalares envolvidos

Determinaremos que em cada conselho de administração hospitalar, em particular dos hospitais universitários, exista um elemento especificamente dedicado à promoção da investigação científica e gestão de ensaios clínicos.



5. A REFORMA NA JUSTIÇA É ESSENCIAL PARA AS PESSOAS E DETERMINANTE PARA A ECONOMIA

O sistema de justiça é um pilar do Estado de Direito.

Se a o sistema de justiça falha, as pessoas não se sentem em segurança e as empresas não investem nem contratam. E neste campo há ainda muito por fazer.

Temos uma justiça excessivamente lenta, com dificuldade em ser operante e efetiva.

Uma justiça que por falta de meios é vista como sendo compassiva com a corrupção e a criminalidade económico-financeira.

Uma justiça pouco amiga da economia e da competitividade, com reflexos sérios no atraso estrutural do país.

Uma justiça que não chega a todos, em particular aos que não conseguem suportar os seus encargos.

O desafio que nos propomos é claro: **queremos reformar o sistema de justiça, dando segurança e confiança às pessoas e às empresas para que aqui vivam, aqui se estabeleçam, aqui se encontrem e negoceiem, aqui construam os seus projetos de vida**.

UM ESTADO JUSTO E EFICIENTE

Para isso, definimos uma reforma de acordo com **quatro linhas de força**:

a) **Efetividade**, simplificando o acesso à justiça;

b) **Celeridade e eficácia**, reforçando os meios alternativos ao sistema judicial e agilizando o funcionamento dos tribunais;

c) **Transparência e responsabilidade**, alterando o modelo de *governance* do sistema judiciário

d) **Garantias dos cidadãos**, colocando as pessoas no centro do sistema.

5.1. Simplificar o acesso à justiça

Nos últimos anos, quer porque as custas judiciais se tornaram demasiado altas, quer porque o regime do acesso ao direito e aos tribunais se vem mostrado incapaz de chegar a quem precisa, a garantia constitucional da efetividade da justiça vem sendo posta em causa. É preciso rever todo o sistema.

5.1.1. Não há justiça no valor das custas processuais

O **valor das custas judiciais atingiu níveis incomportáveis e por isso queremos rever o seu valor**. Porque essa revisão tem de ser precedida de um estudo que avalie a relação económica entre o valor do serviço prestado e o montante pago e que guie a fixação do valor das custas pelos princípios da necessidade, exigibilidade, adequação e proporcionalidade, constituiremos uma comissão de avaliação e revisão do Regulamento das Custas Processuais.

5.1.2. Queremos rever o Regime de Acesso ao Direito e aos Tribunais

O sistema de acesso ao direito e aos tribunais deixou de dar resposta, não só porque está desatualizado face à nova dinâmica económica e social, mas porque foi construído em função de uma realidade de custas judiciais que não existe mais.

Vamos proceder à revisão do regime de acesso ao direito, e que deve incidir, entre outras coisas, na **revisão do conceito de insuficiência económica, na extensão do benefício do apoio judiciário a pessoas coletivas, na inclusão de todos os meios alternativos de resolução alternativa de litígios, na reformulação do regime do pagamento faseado**, na imputação dos custos do processo ao beneficiário se, posteriormente à concessão, estiver já em condições de os pagar ou na recuperação da ideia da Comissão de Acompanhamento do Sistema de Acesso ao Direito.

5.1.3. O Tribunal Constitucional é também um Tribunal dos cidadãos

No âmbito do processo de revisão constitucional, repensaremos os requisitos dos recursos de constitucionalidade, aproximando pessoas e empresas do Tribunal Constitucional.

Além disso, e com as cautelas para evitar a sua transformação numa quarta instância de recurso, deve admitir-se o acesso ao Tribunal Constitucional em casos de grave violação de direitos fundamentais, designadamente em matéria de direitos humanos.

5.2. Um modelo exclusivamente judicial não dá resposta

O modelo exclusivamente judicial e assente na litigância não dá resposta aos múltiplos desafios das sociedades modernas.

É, pois, essencial, encontrar, a par da via judicial tradicional, **novas formas de assegurar a justiça, seja pela aposta na prevenção de litígios, seja através de meios alternativos ao sistema judicial**.

Se o não fizermos, Portugal perderá competitividade: **ninguém investe num país em que a justiça é demasiado lenta, empresas não fazem negócios num país em que a justiça tarda, empreendedores não arriscam num país em que a justiça não atua com diligência**.

Mas isso não pode fazer esquecer, como é evidente, a simplificação processual do modelo judicial, em que estamos igualmente muito empenhados.

5.2.1. Deve apostar-se em meios consensuais de composição de litígios

Além da mediação e da conciliação, que têm provas, há outras formas preventivas de resolução de litígios, de que o *sistema de indemnização direta do segurado* ou os *provedores do cliente* instituídos por litigantes em massa são exemplos.

Criaremos uma Comissão de Avaliação dos mecanismos pré-judiciais, públicos e privados, existentes no âmbito da litigiosidade em massa, a fim de ser reunida toda a informação dispersa, avaliada a sua eficácia, e propostas novas soluções, onde a aposta na inteligência artificial pode e deve ter um papel central.

5.2.2. A aposta em mecanismos preventivos ou alternativos de resolução de conflitos deve ser acessível e transparente

Criaremos um sistema informático *multi-door* de resolução de litígios, público e privado, com porta de entrada única, permitindo a orientação de cidadãos e empresas na escolha do caminho a seguir para a resolução de um litígio.

Um tal sistema *multi-door*, a partir desse **portal único, deve conter informação transparente e comparativa das várias vias alternativas ao dispor dos particulares** (tipo de resposta; formalidades; custos/encargos; tempo médio de duração do processo; outros).

5.2.3. Nos litígios que opõem os particulares ao Estado, a via jurisdicional pode, em muitos casos, ser evitada

É sabido que a Autoridade Tributária litiga muitas vezes contra o contribuinte mesmo quando os tribunais superiores já adotaram um entendimento contrário à Administração Fiscal. Da mesma forma, em situações de responsabilidade civil, os dirigentes públicos têm frequentemente medo de incorrer em responsabilidade financeira e, por isso, mesmo quando reconhecem a bondade da pretensão do particular, recusam-se a reconhecer extrajudicialmente o direito do administrado. Impõe-se, por isso, criar mecanismos destinados a dissuadir estas práticas.

Propomos a:

a) **Condenação do Fisco ao pagamento de uma indemnização ao particular**, a arbitrar pelo tribunal, sempre que a Autoridade Tributária litigue, no domínio da mesma legislação e sobre a mesma questão fundamental de direito, contra mais de três sentenças do mesmo ou de outro tribunal de igual grau ou superior;

b) **Obrigatoriedade de submeter a parecer de um corpo técnico independente** centralizado no Serviço de Apoio e Defesa do Contribuinte (cuja criação foi anunciada em março de 2019 pelo Ministro das Finanças), os recursos hierárquicos apresentados pelos particulares. Este parecer deve instruir o processo judicial que venha a ter lugar para orientar a decisão do tribunal na eventual condenação ao pagamento de indemnização;

c) **Revisão do regime da litigância de má-fé** por forma a consagrar expressamente as circunstâncias em que o Estado pode incorrer em tal responsabilidade.

5.2.4. Os meios alternativos de resolução de litígios têm de constituir uma verdadeira alternativa aos tribunais

(a) **As chamadas bagatelas jurídicas podem e devem ser retiradas dos tribunais**

Os Julgados de Paz foram criados com o propósito de ali serem julgadas as causas mais simples e, assim, retirar dos tribunais o peso das chamadas bagatelas jurídicas. Porém, ao contrário do que seria expectável, os Julgados de Paz não têm tido os resultados esperados. Por isso, é necessária a reformulação da sua filosofia.

Vamos progressivamente tornar obrigatória a jurisdição dos Julgados de Paz nas matérias para as quais são já competentes – contratos, condomínios, responsabilidade civil, etc, nas causas até 15 mil euros – nos concelhos onde já estejam instalados.

Para isso, precisamos de **assegurar previamente** três coisas: i) **ampliar a rede de Julgados de Paz**; ii) **reforçar os meios humanos e materiais que lhes estão alocados** e iii) **dotar os Julgados de Paz das mesmas garantias que os tribunais** (ou seja: a obrigatoriedade de constituição de advogado nas causas a partir de 5 mil euros e a obrigatoriedade de os juízes de paz deterem o grau de mestre em Direito, com reformulação da formação ministrada no Centro de Estudos Judiciários).

(b) **A arbitragem voluntária é um aliado imprescindível da justiça**

A abertura da via arbitral não deve ser uma forma de o Estado desinvestir da justiça estatal. Ao contrário, ela justifica-se por permitir dar voz e relevância à vontade das partes em litígio. Além disso, mesmo no âmbito do direito público, onde cabe ao Estado a respetiva regulação e supervisão, a arbitragem pode ser um fator de competitividade e contribuir para o desenvolvimento da atividade económica e para o investimento.

Assim, além do incentivo que deve continuar a dar à constituição e desenvolvimento de centros privados, a **rede pública de arbitragem não deve ser descurada**, quer ao nível do apoio financeiro, quer ao nível dos recursos humanos e materiais, devendo desenvolver-se amplamente para dar também resposta à jurisdição administrativa e tributária.

Neste sentido, deve ser **regulamentada a arbitragem administrativa**, no papel há demasiado tempo, nos casos em que a lei a admita, bem como deve prever-se que os processos administrativos e fiscais parados há mais de 2 anos possam ser remetidos para a arbitragem, a pedido do particular. Paralelamente, haverá que rever os requisitos para a nomeação de árbitros, a fim de os tornar mais exigentes.

5.3. Ainda é possível simplificar mais a vida nos tribunais

A reforma do Código de Processo Civil de 2013 é um marco importante para a justiça portuguesa. Na verdade, avançou-se muito na gestão processual. Porém, impõe-se ir mais longe, em estreita articulação com os representantes dos atores da Justiça. Assim, no âmbito do reforço da flexibilidade e da gestão do processo, defendemos:

5.3.1. Um tribunal mais simples

Queremos **rever o Código de Processo Civil para introduzir mecanismos ainda mais ágeis como regime-regra**, temperado com as necessárias garantias processuais. Entre outros, propomos:

a) Modificação da estrutura da sentença nas causas mais simples, de modo a permitir a sua prolação imediata e de forma oral, logo depois de terminado o julgamento; a sentença é gravada e transcrita, caso as partes pretendam;

b) Alterações ao regime da prova testemunhal: introdução da regra da prestação de depoimento escrito, que permite não só poupar a inquirição presencial da testemunha, como, caso esta deponha, diminuir radicalmente o tempo da sua presença em tribunal, na medida em que o testemunho se concentra apenas nos factos controvertidos;

c) Diminuição da duração das alegações orais dos mandatários;

d) Definitividade das decisões sobre gestão processual na audiência prévia, deixando claro que ao juiz competirá usar efetivamente dos poderes que a lei lhe confere e adaptando as regras do processo às circunstâncias concretas do processo;

e) Alteração das regras de citação das pessoas singulares no sentido de passar a ser feita, apenas, para o domicílio civil, mantendo-se a citação para o domicílio convencionado; além disso, a citação edital ficará restringida ao chamamento de pessoas incertas, ampliando-se a possibilidade de impugnação de sentença proferida à revelia;

f) Eliminação da regra que permite adiamentos da audiência em virtude da junção de novos documentos, garantindo-se o contraditório através de outros mecanismos, como a apresentação de testemunhas no caso de o documento alterar factos importantes;

g) Forma de processo sumário para todas as execuções de sentença.

Estas regras devem ser mimetizadas nas demais leis processuais, com as devidas adaptações.

5.3.2. Apostar a sério na assessoria técnica

O corpo de assessores do tribunal constitui um bom exemplo de como a reforma da justiça não passa apenas pela conceção do modelo, mas também pela implementação do modelo concebido. Trata-se, na verdade, de uma solução há muito prevista na lei, mas que, na prática, não existe. É fundamental dotar os tribunais de assessorias em direito que libertem os magistrados do trabalho mais burocrático.

5.3.3. Continuar a percorrer o caminho da especialização

O mundo complexo em que vivemos exige um conhecimento cada vez mais detalhado e segmentado, razão por que tanto na primeira instância, como nas instâncias superiores, acompanhando a especialização

dos tribunais de primeira instância, é essencial aprofundar a especialização dos tribunais.

5.3.4. Mais e melhor gestão profissional dos tribunais

A reforma de 2013 adotou o *court management*. Queremos avaliar o modo como o novo modelo está a funcionar, bem como verificar se a formação complementar na área da gestão está a cumprir o seu papel. Esta **gestão profissional, após essa avaliação, tem de igualmente ser vertida para os Tribunais Administrativos e Fiscais**.

5.3.5. Fazer da contingentação processual uma aliada do controlo de pendências

É preciso definir um sistema objetivo de colocação de magistrados, em função do número e do tipo de processos pendentes, que ajude à deteção precoce de situações anómalas de falta de produtividade.

Esse sistema tem de ser complementado com uma bolsa de juízes norteada pelo princípio da especialização, que servirá também para definir, a cada momento, onde e como é preciso constituir bolsas de juízes extraordinárias para resolver os estrangulamentos mais prementes.

5.3.6. Repensar a arquitetura informática do sistema

Já se avançou muito, mas há ainda uma enorme margem de progressão. Três exemplos significativos do que ainda está por fazer:

a) criação de um verdadeiro sistema de inteligência artificial, um sistema de gestão processual e de apoio à tomada de decisão, comum aos tribunais judiciais, aos tribunais administrativos e fiscais e ao Ministério Público, cuja gestão seria partilhada entre o Conselho Superior do Poder Judicial e a Procuradoria-Geral da República;

b) Total digitalização dos processos;

c) Registo de todos os atos processuais em áudio e vídeo, com dispensa de redução a escrito.

5.4. Uma justiça transparente, responsável e escrutinável

Num quadro que continue a assegurar a estrita independência dos tribunais, **o modelo de *governance* do sistema judiciário tem de ser fortalecido a partir do único poder que garante isso mesmo - o Presidente da República**.

Esta é a forma mais eficaz de garantir um modelo imparcial e, por via disso, responsabilizável e escrutinável. A par deste reforço, queremos garantir que o sistema jurídico-político é totalmente transparente.

5.4.1. Não podemos adiar mais a criação do Conselho Superior do Poder Judicial

Em sede de revisão constitucional defenderemos a **fusão do Conselho Superior da Magistratura e do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e a sua substituição pelo Conselho Superior do Poder Judicial**. A composição deste órgão deverá ser reequilibrada com a inerência do Provedor de Justiça e o reforço dos membros nomeados pelo Presidente da República. O Presidente da República deve também poder nomear membros do Conselho Superior do Ministério Público. Em qualquer caso, deve garantir-se a presença de magistrados em número superior ao de não magistrados.

O Conselho Superior do Poder Judicial deve incluir, entre as suas funções:

a) Controlo trimestral das pendências dos tribunais para redimensionamento eficaz das bolsas de juízes;

b) Elaboração de relatório anual sobre o estado da Justiça, incluindo informação sobre pendências, taxa de resolução e duração média dos processos, meios humanos e meios técnicos e funcionamento do regime do acesso ao direito, a apresentar ao Presidente da República e à Assembleia da República.

5.4.2. Queremos um sistema prisional digno

Não podemos ignorar que o nosso sistema prisional é bastante deficiente e comporta riscos no que toca à violação de direitos humanos. Nesse sentido, queremos um escrutínio rigoroso sobre a Estratégia de Requalificação e Modernização do Sistema de Execução de Penas e Medidas Tutelares Educativas apresentado em 2017. Defendemos a obrigatoriedade de o Governo apresentar à Assembleia da República um relatório anual sobre os investimentos em curso e os programados para o ano seguinte, as condições de detenção dos reclusos e capacitação de meios humanos e técnicos.

5.5. Uma justiça voltada para as pessoas

Uma justiça que não é feita em nome das pessoas, e para as pessoas, não é digna desse nome. E, de facto, o Estado está, muitas vezes, de costas voltadas para os cidadãos. É preciso reverter tal estado de coisas, sobretudo nos domínios fiscal e penal.

5.5.1. Respeito pela liberdade de cada um

Defendemos uma cultura de respeito pela liberdade de cada um, promoveremos um **enquadramento que rejeite a violência e o ódio e a discriminação contra qualquer ser humano em função da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social - em pleno cumprimento do princípio da igualdade**.

5.5.2. Assegurar que a justiça penal é eficaz sem comprometer os direitos dos cidadãos

A legislação penal portuguesa conta mais de 20 anos e está transformada numa verdadeira manta de retalhos. Por isso mesmo, deve ser revista a adequação do atual catálogo de crimes, bem como ponderado o equilíbrio das molduras penais, designadamente entre os crimes contra as pessoas e os crimes económicos. Foi o que tentámos fazer nesta legislatura, e ficámos a falar sozinhos.

5.5.3. Proteger os mais velhos é um imperativo de consciência

A sociedade portuguesa está cada vez mais envelhecida. À parte a questão magna da natalidade – o outro lado do problema – num país em que a violência contra idosos não para de aumentar e escalar, proteger os mais velhos é um imperativo de consciência. Assim, a par do premente reforço das respostas sociais, seja em meio institucional, seja em meio familiar, queremos:

a) **Criminalizar o abandono intencional e doloso de idosos**;

b) **Criminalizar o aproveitamento de vantagem económica de idoso**;

c) Tornar crime público a violação da obrigação de alimentos sempre que se trate de pessoas particularmente vulneráveis, designadamente os idosos;

d) Agravar as penas dos crimes de burla e injúria contra idosos;

e) Impedir que o perpetrador de maus tratos possa herdar do idoso contra quem tenha cometido o crime.

5.5.4. Continuar a combater a violência doméstica é um dever civilizacional

Apesar dos esforços transversais de sucessivos governos, o flagelo da violência doméstica continua a fustigar a sociedade portuguesa. Pese o robusto corpo legislativo neste domínio, a frieza dos números comprova a falta de eficácia do sistema.

Pelo que, mais do que alterações legislativas de monta, importa atuar, sobretudo, ao nível da articulação e da prevenção. Ponderando-se, ainda assim, a necessidade de introduzir **novos mecanismos no sistema penal, como sejam tornar públicos os crimes de ameaça e coação sempre que estejam em causa cônjuges ou pessoas que vivam em situação análoga, ascendentes e descendentes ou, também, revisitar algumas molduras penais**.

Ao nível da prevenção e articulação, onde o combate falha sistematicamente mais do que no âmbito da punição, nem sequer é preciso "inventar a roda". Basta que a par do reforço (basilar) dos meios materiais e humanos, se **replique por todo o país o exemplo de experiências bem sucedidas como o "Espaço Júlia" ou o "Gabinete de Apoio e Informação à Vítima" (GAIV) da PSP do Porto**, compostos por elementos especializados em permanência e com ligação direta e contínua ao hospital, à segurança social e ao Ministério Público, entre outros. Zero mortes em 6 anos de GAIV – num país em que o número de mortes por violência doméstica só tem aumentado – é prova suficiente da eficácia de um tal modelo.

5.5.5. Garantir que o cidadão tem ao seu dispor vários mecanismos de reação às recusas ou omissões da administração tributária

Para além da adequação ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos, é urgente rever o Código de Procedimento e do Processo Tributário para assegurar que, por exemplo, cabe recurso hierárquico ou impugnação judicial da falta de resposta da administração ou que cabe recurso para o Supremo Tribunal Administrativo de decisões que, no domínio da mesma legislação e sobre a mesma questão fundamental de direito, estejam em oposição com mais de três sentenças do mesmo ou de outro tribunal de igual grau ou superior.

5.5.6. Está na hora de rever o Regime Geral das Contraordenações

É imprescindível rever o Regime Geral das Contraordenações, adequando-o aos nossos dias e harmonizando os regimes gerais setoriais. Esta revisão tem de ser feita a par e passo com a revisão da legislação penal, por forma a que o regime contraordenacional não continue a ultrapassar o regime penal.

5.5.7. Explorar as potencialidades do *compliance*

Tirando o setor financeiro, as empresas estão longe de explorar todas as potencialidades do *compliance* enquanto forma de melhorar o seu posicionamento no mercado e de limitar riscos jurídicos, financeiros e reputacionais. É fundamental, materializar um sistema de controlo de cumprimento que permita aplicar os mecanismos de *compliance* à responsabilidade penal das pessoas coletivas, à semelhança do que se faz já em vários ordenamentos jurídicos europeus.

6. ACREDITAMOS NUM ESTADO SOCIAL DE PARCERIA

Ao longo da nossa história **quanto mais forte foi o pulsar da solidariedade mais forte ficou Portugal**. A economia social tem um papel de especial relevância no pulsar dessa solidariedade, de forma mais forte e evidente no interior do País, e consegui afirmar Portugal como um extraordinário exemplo de inovação económica e social.

O CDS acredita nesta iniciativa social, nesta capacidade de ir além do Estado, de chegar antes do Estado, de chegar mais perto do que o Estado. Somos firmes defensores do princípio da subsidiariedade e estaremos sempre na linha da frente na defesa de uma parceria com o terceiro setor.

Afastamo-nos decisivamente da atávica suspeita que a esquerda tem das parcerias com o setor social, nomeadamente com as instituições de inspiração ou matriz religiosa, e o desaproveitamento que faz das forças vivas e livres de generosidade social, de que o voluntariado é a melhor expressão.

Sabemos como a coesão social é fundamental para superarmos as dificuldades. Se a **solução está na coesão social o terceiro setor poderá ser o seu catalisador e as diversas entidades os seus mais dignos representantes**.

Enquanto parceiros ativos do desenvolvimento local, estas entidades constituem-se como impulsionadoras da coesão territorial, combatendo a desertificação, promovendo a sustentabilidade dos territórios onde estão ancoradas e assegurando e criando postos de trabalho. As entidades do setor da economia social, por não se deslocalizarem, por, mesmo em contraciclo, conseguirem desenvolver-se e criar novos postos de trabalho têm um valor incalculável.

O balanço e a sua vitalidade são muito positivos. De acordo com a conta satélite da economia social, em Portugal, as mais de 71 mil entidades do setor representaram 6,1% do emprego remunerado e 3,2% do valor acrescentado bruto nacional. Deste contributo do setor, mais de metade advém da ação das instituições particulares de solidariedade social, que em simultâneo prestam uma resposta de inegável valor em prol daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade. Quer isto dizer que em conjunto com as entidades da economia social é possível gerar riqueza de inquestionável valor social e humano. Não fosse esta parceria com as instituições sociais, o Estado por si não conseguiria responder de forma tão eficaz, não estaria tão próximo de quem, efetivamente, precisa e ainda assim para o fazer despenderia muito mais do erário público. Mas **queremos ir mais longe e aprofundar um modelo de resposta social de parceria**.

O setor social emprega hoje diretamente cerca de 230 mil pessoas. Imaginemos o que representaria para a administração pública a con-

tratação de igual número de trabalhadores. Quanto representaria isso na despesa do Estado, sem que o retorno fosse tão positivo? De forma sustentável, o rumo em parceria, dá resposta a estas pretensões. Pretensões de cada indivíduo. De cada comunidade. Mas que todos somos chamados a edificar na satisfação de interesses coletivos. Um país onde uma família tenha mais oferta de creches para deixar o seu filho. Um país onde o idoso escolhendo ficar em casa é cada vez mais acompanhado. Um país onde os mais idosos, optando por um lar, encontrem boas condições. Um país com cuidados continuados de qualidade, próximos e acessíveis. Um país que garanta proteção às crianças e jovens em situação de risco. Um país que promova a inclusão dos que têm deficiência.

Pois é este o espírito, um espírito de funcionamento em rede e de partilha, que a economia social tem também subjacente enquanto valorização da pessoa humana e afirmação da intervenção coletiva em prol das comunidades. Faz sentido, por isso mesmo, diferenciar as entidades que estão no interior do País, nomeadamente quanto ao quadro regulamentar e quanto à contratualização da resposta social.

6.1. Avaliar o custo real das respostas sociais

Avaliaremos o custo real das respostas sociais, em particular as relativas à proteção social das pessoas mais velhas, onde as assimetrias são muito significativas e a representação da economia social e solidária assume uma percentagem muito elevada.

Para que o financiamento das respostas que prestam seja mais justo e promova a sustentabilidade e qualidade que se pretende.

6.2. Precisamos de implementar um sistema de avaliação

Implementaremos a nível nacional um sistema de avaliação das organizações da economia social, através da introdução de métodos de avaliação do impacto social das políticas desenvolvidas e dos resultados obtidos, designadamente as existentes ao nível da cooperação estabelecida e da respetiva comparticipação financeira do Estado. Para que o impacto gerado seja reconhecido, valorizado e objeto de diferenciação e veículo para a melhoria.

6.3. Impõe-se um novo modelo de financiamento

Criaremos um novo modelo de financiamento do Estado às Instituições do setor social e solidário que tenha em conta as características das famílias e diferencie positivamente as famílias com baixos recursos na utilização de equipamentos sociais e, em simultâneo, atenda às especificidades dos territórios onde se desenvolvem as respostas. Esse novo modelo deverá compreender e ser ajustado às variações de ocupação que as várias respostas, incluindo as menos típicas, têm.

6.4. O interior merece uma atenção especial

É necessário valorizar as entidades que estão no interior do País, nomeadamente quanto ao quadro regulamentar e quanto à contratualização da resposta social.

6.5. Incentivos para quem trabalha em rede

Vamos criar incentivos para que as instituições da economia social desenvolvam um trabalho em rede e de parceria, partilhando serviços e recursos, e designadamente nas candidaturas a programas nacionais e comunitários.

6.6. Prémio para quem inova

A instituições que desenvolvem iniciativas inovadoras e de empreendedorismo social com impacto na comunidade merecem ser premiadas. Criaremos um prémio anual da responsabilidade da CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social.

6.7. Mais transparência

Publicitaremos anualmente as necessidades de celebração de novos acordos de cooperação no site do Instituto da Segurança Social.

UM ESTADO JUSTO E EFICIENTE



7. REFORMAR E AVALIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Com o desenvolvimento tecnológico em aceleração, uma comunidade global cada vez mais exigente e competitiva e uma verdadeira economia do conhecimento e da informação em emergência, Portugal não pode ficar para trás, tendo de servir-se das oportunidades criadas por este quadro, pois os desafios já existem.

As pessoas, as famílias e as empresas procuram países que lhes saibam dizer exatamente o que precisam, que saibam indicar com quem e como falar com o Estado, que encontrem, no fundo, na Administração Pública, um interlocutor modernizado, mobilizado e eficaz, que ajude em vez de desajudar, que o compreenda em vez de dele desconfiar, que lhe dê as melhores condições de prosseguir a sua vida e o seu projeto em vez de o inundar com obstáculos.

Para que isso seja verdade em Portugal, **precisamos de uma reforma da Administração Pública**.

Para esse efeito, é um erro encará-la como uma empresa: as empresas possuem os seus próprios processos, adequados ao quadro legal em que se situam, todos eles conducentes, no fim, à obtenção do lucro. Sendo que o lucro é uma finalidade legítima e desejável, a função do Estado é outra: a garantia dos direitos dos seus cidadãos.

UM ESTADO JUSTO E EFICIENTE

A reforma que propomos assenta nos seguintes princípios essenciais.

a) A **Administração Pública está ao serviço cidadãos e às empresas, e não se justifica por si própria**;

b) O Estado deve ser **mais flexível e aberto na devolução de competências às administrações locais**, salvaguardando sempre que dessa d**evolução não resulte o aumento do Estado ou da carga fiscal**;

c) A fusão e integração de organismos do Estado permite, em certas condições, **ganhos de produtividade, eficiência e qualidade**;

d) A avaliação do desempenho faz sentido, sobretudo se for usada como instrumento de melhoria dos serviços e o **mérito tem de ter papel preponderante**;

e) A **avaliação dos serviços não pode deixar de ter a participação de entidades externas**;

f) É condição de sucesso das reformas a promoção de verdadeiras oportunidades para os funcionários competentes, e não sua retenção centralizada e cega nas respetivas carreiras;

g) É essencial a definição, por consenso, dos cargos dirigentes de confiança política, para libertar a Administração da "maldição" que é a sua colonização partidária.

7.1. Não à regionalização

Os problemas do país não se resolvem com mais Estado nem com a criação de regiões administrativas, que trazem sempre mais políticos, mais lugares e cargos, mais posições para autarcas reformados ou derrotados, mais impostos e mais custos.

A **regionalização não é o caminho**.

Não o dizemos por centralismo, mas porque não queremos transformar o país numa rede de poderes estatais, uns em cima dos outros. **A regionalização multiplica estruturas, não as reduz nem as racionaliza.**

Não o dizemos por macrocefalia, mas porque sempre que regionalização é discutida em Portugal pressupõe-se sempre mais funcionários, mais políticos, mais cargos, mais burocracias. A **regionalização multiplica funcionários e políticos, ou alguma vez se discutiu manter o número de funcionários, transferindo-os de Lisboa para o resto do país?**

Não o dizemos por capricho, mas porque **aquilo de que o país precisa é de mais liberdade económica, de mais empresas, de mais empreendedores, de mais redes de conhecimento e inovação**.

7.2. A descentralização é o caminho

O caminho da descentralização que foi iniciado pelo XIX Governo Constitucional deve ser aprofundado e concretizado, e para tal torna-se premente definir claramente as funções e competências a transferir para as autarquias, a capacidade da concretização dessas competências e todos os recursos, financeiros, materiais e humanos, necessários ao pleno funcionamento e cumprimento dessas funções e competências.

Este caminho implica necessariamente a transferência dos meios necessários para o adequado exercício destas competências, o que implica necessariamente uma racionalização de meios e estruturas do Estado Central. **Um Estado descentralizado é um Estado melhor, não é um Estado maior.**

Mas para isso é essencial assegurar um conjunto de princípios e requisitos comuns de que o CDS em caso algum abdica:

a) O não aumento da despesa pública global;

b) O não aumento da carga fiscal;

c) O incremento da eficiência e da eficácia da gestão dos recursos pelas autarquias;

d) A promoção da coesão territorial e

e) A adoção de procedimentos inovadores e diferenciados de gestão, permitindo a otimização dos serviços prestados ao nível local.

7.3. Um programa voluntário de agregação de municípios

Reconhecemos e valorizamos a missão fundamental desempenhada pelas autarquias na oferta de serviços públicos aos portugueses, sabendo que integram a primeira linha e a mais próxima de apoio e nunca é de mais sublinhar a sua enorme importância em áreas essenciais ao bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.

Muitas das autarquias do interior têm uma dimensão populacional muito reduzida, o que diminui a sua capacidade de assumir competências e funções que hoje estão no Estado Central.

Para isso, defendemos que os municípios que voluntariamente se fundam, e que somem à dimensão do seu território uma população e uma economia que assegurem massa crítica essencial ao recebimento de competências do Estado central, devem ter a capacidade de negociar com o Governo a transferência de competências na área da educação, cultura, saúde e solidariedade social, economia e ambiente, entre outras.

Este processo deve ser sempre voluntário, de baixo para cima, para que não se comprometa identidades onde estas o pedem, e se junte forças onde é necessário, permitindo a concelhos com diminuta população ganhar a dimensão necessária à assunção de responsabilidades que hoje só podem ser tidos no plano supraconcelhio.

7.4. Um novo sistema de avaliação dos funcionários públicos

Atualmente o sistema de avaliação de desempenho na Administração Pública é **totalmente burocratizado, não distingue os funcionários nem os serviços de acordo com o respetivo mérito** e é entendido por todos, dirigentes e trabalhadores, como um procedimento puramente administrativo, pesado e inútil. Quem faz bem não é reconhecido e quem faz mal não é responsabilizado.

É por isso fundamental alterar o sistema vigente, suprimindo as burocracias e criando um instrumento eficaz de diagnóstico dos serviços, medidor do mérito e com efeitos motivadores para todos os que diariamente trabalham com zelo em prol do interesse da comunidade.

7.4.1. Recompensar quem trabalha bem

Não faz sentido que os funcionários públicos que se destacam nas suas funções, que diligentemente cumprem o que é proposto e que, em cima disso, ainda se esmeram para fazer mais e melhor, não tenham qualquer forma de ser reconhecidos e compensados.

Somos contra uma política igualitarista, que vê numa verdadeira avaliação um risco e no mérito uma ameaça. Pelo contrário, se não rompermos com essa política nunca conseguiremos ter uma Administração Pública moderna, mobilizada e eficaz.

Avançaremos com a atribuição ordinária de prémios de desempenho, medidas compensatórias relativas à formação e qualificação bem como a aplicação de políticas motivadoras para quem trabalha com zelo e diligência – uma medida que só tem sido avançada em casos muito pontuais.

7.4.2. Quem não cumpre não pode continuar como se nada fosse

Em qualquer sistema de avaliação que se preze, em qualquer sistema de avaliação que se destine de facto a avaliar para melhorar, uma má avaliação tem consequências: consequências destinadas não a punir mas a incentivar a melhoria. Não é o que atualmente se passa na Administração Pública, em que os funcionários que se esmeram e trabalham e superam terminam no mesmo exato ponto em que os funcionários que não têm o mesmo nível de empenho e produtividade.

Defendemos, sem receio, que na **reforma do Sistema de Avaliação da Administração Pública**, estava avaliação seja direcionada verdadei-

ramente para o mérito, individual e coletivo, e não para uma abordagem burocrática nem desmotivadora.

Aos funcionários que tenham mau desempenho e para além da redução da pontuação de mérito já existente ou de eventuais responsabilidades a que haja lugar, deve ser criado e aplicado um plano de qualificação individual adaptado às suas necessidades formativas.

7.4.3. Cada serviço tem de ser avaliado, e essa avaliação tem de ter elementos externos

Não são apenas os funcionários e chefias que são avaliados, também os serviços o são. Sucede que essa avaliação não só é meramente burocrática, sem qualquer consequência, como o é também e na prática exclusivamente interna.

Ora, não nos parece que isto faça sentido: **os serviços têm de ser sujeitos a uma heteroavaliação planificada e regular**, tal como aliás já sucede com as Universidades. Proporemos assim um sistema de heteroavaliação de desempenho dos serviços da Administração Pública.

7.4.4. Serviços mal avaliados têm de ser repensados

Atualmente, não há consequências para os serviços que ficam aquém da sua missão.

Se, em função da avaliação de cada serviço, se detetar que o mesmo não cumpre com aquilo que era esperado e proposto, então o organismo avaliador deve propor um plano de reforma que, tendo em conta os aspetos negativamente avaliados, o direcione para uma melhor avaliação, e que deve ser cumprido no ano seguinte, e os respetivos dirigentes envolvidos no plano de reforma.

7.4.5 Eliminar prémios em percentagem de cobrança coerciva ou coimas cobradas.

Não é justificável que haja prémios em função das multas e cobranças coercivas, o que leva a comportamentos censuráveis e desproporcionados.

7.4.6 Rever promoções sem mérito

Vamos rever as formas de promoção que não atendem a fatores de mérito.

7.4.7. Serviços bem avaliados devem ter melhores condições

Se, em função da avaliação de cada serviço, se detetar que o mesmo não só cumpre com aquilo que era esperado, mas que ainda para mais o serviço superou as expetativas e teve boa avaliação, então é de justiça que o serviço receba uma justa contrapartida, que serve de incentivo,

para além da replicação das boas práticas por eles seguidas noutros serviços públicos.

Proporemos assim, na reforma do sistema de avaliação de desempenho da Administração Pública, que este serviço veja reforçada a sua capacidade para adotar medidas em benefício dos seus funcionários, como o aumento de prémios ou outros benefícios.

7.5. Rejuvenescer a Administração Pública

Uma Administração Pública moderna e voltada para o cidadão carece, cada vez mais, de trabalhadores qualificados e especializados, nomeadamente em tecnologias da informação e gestão. É por isso essencial dotar os serviços públicos de recursos humanos capazes de lidar com as novas áreas do saber.

7.5.1. Não faz sentido contratar pela base da carreira

Só um sistema absolutamente divorciado da realidade impõe que uma entrada na função pública se faça pela base da carreira. Assim é impossível recrutar os melhores profissionais.

Vamos terminar com essa regra, e isso não implica qualquer aumento da despesa pública. Vamos é aumentar a liberdade de cada serviço, com o orçamento de que dispõem, contratar quem necessitam. Os serviços passarão a ter a flexibilidade na negociação da posição remuneratória a oferecer.

7.5.2. Novos modelos de formação e aprendizagem

É fundamental estabelecer novos modelos formação e aprendizagem contínua com vista a capacitar as pessoas que exercem funções públicas, por forma a irem ao encontro das novas necessidades públicas.

7.5.3. Simplificar as carreiras da Administração Pública

Vamos simplificar as carreiras da Administração Pública e adaptá-las à sua função principal de serviço às pessoas e às empresas.

7.6. Sobre as 35 horas

Por imperativo constitucional, e terminada a situação extraordinária de intervenção externa, a nova imposição de um horário de 40h pode apenas fazer-se mediante o proporcional aumento do vencimento dos funcionários públicos.

Isto é, **tendo em conta a doutrina e jurisprudência constitucional, a reintrodução das 40h determina o correspondente aumento salarial da função pública**.

Como o CDS tem repetido, **a nossa prioridade, do ponto de vista da folga orçamental, está na redução dos impostos para todos (incluindo-se, claro, os funcionários públicos), e não no aumento de vencimentos da função pública. Preferimos, assim, a redução dos impostos para todos**.

7.7. Um Plano de Redução e Melhoria da Administração Pública

Os portugueses não conseguem fazer sentido da enorme diversidade de institutos, agências, conselhos, comissões e observatórios que preenchem o Estado português, muitas vezes com duplicações de funções e redundâncias entre si.

No governo anterior, condicionados pelo memorando da Troika e numa situação de verdadeira emergência, procedemos a um Plano de Redução e Melhoria da Administração Central.

Quatro anos volvidos, é hora de avaliar os resultados do mesmo, passando para uma **segunda fase de redução e melhoria, dirigido tanto à administração direta como à indireta do Estado, incluindo o Setor Empresarial do Estado**.

Vamos efetuar uma revisão exaustiva do funcionamento dos serviços da Administração Pública central, as suas atribuições, o seu funcionamento e o seu desempenho efetivo, aplicando uma abordagem orientada para a qualidade, eficiência e eficácia do serviço prestado à sociedade e com a seguinte missão:

a) estudar e apresentar diferentes cenários de reorganização das entidades públicas, de modo a serem alcançados os objetivos acima definidos;

b) apresentar opções com diferentes níveis hierárquicos, mas optando preferencialmente por uma tendência de redução dos graus de verticalização;

c) propor princípios e instrumentos de avaliação regular e sistemática das entidades públicas e seus dirigentes.

7.7.1. Precisamos de um Código de Organização Administrativa

Só um Estado organizado é eficiente e resolve com eficácia e atempadamente os problemas dos cidadãos. A multiplicação de estruturas e de pessoas coletivas públicas submetidas a leis distintas e sem uma coordenação entre si gera duplicações de serviços, descoordenação e desconhecimento das regras aplicáveis a cada um, prejudicando a satisfação dos interesse público.

Assim, é essencial a sistematização num só código de todas as estruturas administrativas, com os princípios a que devem obediência, quais

as suas funções e poderes, o regime aplicável, os seus órgãos, respetivas competências e impedimentos, como se organizam internamente, como funcionam e como se relacionam entre si.

A codificação permitirá unificar num só diploma a organização do Estado e das restantes pessoas coletivas públicas, simplificando estruturas, permitindo a partilha e cooperação entre serviços e eliminando redundâncias.

7.7.2. Definir o modelo de *insource/outsource*

Para esse efeito, devemos começar por definir o modelo de *insource/outsource*, i.e., identificar funções nucleares do Estado e aquelas potencialmente alvo de outsourcing. Para as funções nucleares, será necessário proceder a uma mais eficiente gestão (fundindo serviços) e atribuição de competências, concentrando nos departamentos centrais as funções ligadas ao planeamento estratégico de âmbito nacional e de articulação com a União Europeia e organizações internacionais, sendo que as restantes competências poderão ser alocadas aos serviços de natureza regional.

7.7.3. Integração nas CCDR de alguns serviços regionais

No que diz respeito às estruturas públicas regionais, deve ser iniciado **o processo de integração nas CCDR de serviços regionais com funções que exigem forte interação com o território** (reduzindo chefias, mas aumentando a massa crítica), excetuando-se, no entanto, as Direções Regionais de Agricultura e Pescas, por terem fundos próprios.

Ainda neste âmbito, queremos sinalizar os serviços e as competências que podem ser melhor prestados aos cidadãos uma vez descentralizados, desconcentrados ou sujeitos a um regime de prestação ou controlo simplificado ou digitalizado.

7.7.4. Reformar a função inspetiva do Estado

Se queremos um Estado menos pesado na economia, precisamos de agregar as diversas Inspeções-Gerais, deixando de fora aquelas que, pela sua natureza específica, não são passíveis de ser integradas.

Ao termos as Inspeções-Gerais mais concentradas, com diversas áreas de ação e uma política coordenada entre elas, tornaremos a ação do Estado mais expedita, com mais prestígio e mais autoridade.

7.7.5. Uma administração eficiente nos Ministérios

Vamos reformar gradualmente a estrutura organizativa dos ministérios, unificando as estruturas que, repetindo-se em todos os ministérios, podem perfeitamente integrar-se numa estrutura comum, com evidentes ganhos de escala.

Entre essas estruturas, estão as secretarias-gerais, os departamentos jurídicos, os gabinetes de estudos e planeamento e os gabinetes de relações internacionais.

7.7.6 Centros de competências

Criaremos e potenciaremos mais centros de competências (atualmente, e ainda de forma insuficiente, existe apenas para os serviços jurídicos). A partilha de experiências e o diálogo permite potenciar a tecnicidade dos participantes e encontrar soluções uniformes.

7.8. Despartidarizar a Administração Pública

Apesar da promessa em contrário, agravou-se a tendência partidocrática na escolha de cargos dirigentes de nomeação. O resultado é mais uma camada de dirigentes de fidelidade partidária, cuja relação com o mérito ou a qualificação é absolutamente remota. Ora, não há reformas de Administração aceites, compreendidas e legitimadas quando, na escolha dos chefes, não há qualquer critério de desempenho.

Reforçaremos e modernizaremos a CRESAP, de forma avançar, de forma mais robusta, para despartidarização das nomeações e na salvaguarda do mérito e da qualidade na Administração Pública.

Queremos que **a CRESAP deixe de ser um instrumento de certificação das nomeações governamentais** e volte a permitir a designação de dirigentes por critérios de profissionalismo e competência.

7.9. Orçamento base zero: um projeto piloto

Sabemos das dificuldades de fazer um Orçamento base zero, até porque essa prática é desconhecida no âmbito da Administração Pública. No entanto, não desistimos deste princípio, que contraria a lógica incremental de aumento da despesa. Introduziremos esse princípio através de um projeto piloto, selecionando três serviços distintos do Estado para testar esta ideia, e avaliar os seus resultados.

7.10. Criar mecanismos de decisão fundamentados e apoiados na sociedade

Precisamos de criar melhores mecanismos de decisão pública, que reforcem a adequação e a qualidade das políticas públicas.

7.10.1. Coordenadores interministeriais

Criaremos coordenadores interministeriais para as áreas comuns de governação, de forma a garantir uma coerência e sistematização da intervenção do Governo.

7.10.2. Ligados à sociedade civil

Associaremos empresários, académicos e representantes da sociedade civil às políticas públicas através de Conselhos consultivos nas áreas principais de política económica, de Conselhos de suporte em todos os sectores de atividade e de Conselhos regionais.

7.10.3. Atenção particular à legislação da União Europeia

Organizaremos mecanismos de acompanhamento, análise e avaliação prévias à adoção de legislação da União Europeia ainda durante os períodos prévios de proposta de assuntos e de discussão, por forma a controlar o fluxo legislativo originado na UE e evitar a sua transposição automática para a legislação portuguesa sem qualquer intervenção nacional.

7.10.4. A transposição de diretivas não pode prejudicar as empresas portuguesas

Temos de assegurar um level-playing field na atuação entre operadores, garantindo que toda a regulação aprovada em Portugal na sequência de transposição de Diretivas não pode ser mais gravosa ou pesada do que a que resulta dessa transposição noutros países da União.

7.10.5. Anúncio público de processo legislativo do Governo

Defenderemos o anúncio público em plataforma pública pré-definida da iniciação de processo legislativo do Governo, alargando período de consulta aos cidadãos por via da receção de pareceres tornados disponíveis na referida plataforma, e publicitando todos os pareceres e contatos envolvidos na elaboração da legislação em causa.

7.10.6. Avaliar as políticas públicas

Tornaremos obrigatória a avaliação sistemática das políticas públicas ao nível dos seus efeitos de curto, médio e longo prazo, dos seus resultados e da necessidade de as repensar face aos mesmos, feita por entidades privadas ou públicas autónomas e independentes, e disponibilizaremos publicamente os seus resultados.



8. UMA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À CRIMINALIDADE ORGANIZADA

É no combate à corrupção e à criminalidade organizada que se devem concentrar os recursos da justiça penal.

A criminalidade organizada é cada vez mais complexa, não só pelas redes de proteção em que move, mas também pelos diferentes meios que estão à sua disposição, pelo que também são cada vez mais exigentes os meios necessários para a combater.

Propomos uma **Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Criminalidade Organizada**, assente nos compromissos que se seguem, e que deve ser objeto de ampla discussão com os vários atores do setor da justiça.

8.1. Sem meios, não há combate que consiga vencer a corrupção

É essencial assegurar o **recrutamento contínuo e perene para a Polícia Judiciária e o Ministério Público**, a fim de não só serem preenchidos os respetivos quadros – no caso da Polícia Judiciária em quase metade – como também de garantir que as saídas por aposentação ou jubilação são compensadas. A isso acrescem os indispensáveis recursos materiais, em muitos casos inexistentes ou de tal maneira obsoletos que acabam por redundar em nada.

8.2. Assessorias especializadas já

Além do reforço dos meios técnicos e humanos é vital assegurar aos tribunais o apoio de um corpo de **assessores especializados que dominem cada uma das matérias envolvidas no combate à corrupção**, designadamente as áreas económicas e financeiras ou contabilísticas e informáticas.

8.3. Um verdadeiro estatuto do arrependido

O estatuto do arrependido vigente em Portugal é insipiente, não permitindo que a colaboração dos arguidos possa ir mais longe e chegar a todo o processo.

Criaremos **um verdadeiro estatuto do arrependido, alargando-o não só a outras fases do processo, como também ordenando os benefícios concedidos em função da fase em que aquele se encontre**, garantindo sempre que o arguido que colabora é, ainda assim, alvo da censura penal e, por isso, responsabilizado pelo crime cometido

8.4. É fundamental proteger as pessoas que denunciam

Vamos introduzir rapidamente na legislação portuguesa **o regime da proteção do denunciante no âmbito dos crimes económico-financeiros**.

É vital assegurar que as pessoas que denunciam práticas ilícitas de que hajam tido conhecimento no seio das organizações públicas ou privadas com que colaboram ou onde exercem funções sejam especialmente protegidas dentro delas, impedindo discriminações negativas como os entraves à progressão na carreira ou processos disciplinares encapotados.

8.5. O regime do denunciante não se confunde com a obtenção de prova de forma lícita

A prova de um crime de que se teve conhecimento através do cometimento de outro crime pode e deve ser valorada sem que isso signifique, contudo, a impunidade deste outro crime.

Neste contexto, iremos propor que se estudem novos mecanismos de valoração da prova. Não faz sentido que num mundo cada vez mais tecnológico não sejam admitidos certos tipos de prova, contanto que sejam asseguradas condições técnicas irrefutáveis de verificação da veracidade da prova e dentro dos limites da lei da proteção de dados pessoais.

8.6. Os *megaprocessos* não podem constituir um entrave à efetivação da justiça

A dimensão e a complexidade dos chamados *megaprocessos* têm desacreditado o sistema. Vamos rever o regime da conexão de proces-

sos, permitindo que, quando a duração expectável do processo relativamente a alguns crimes ou arguidos provoque um atraso desrazoável da decisão relativamente aos outros crimes ou arguidos, se proceda à separação de processos.

8.7. Mais transparência no exercício de funções políticas

O aumento de transparência no exercício das funções públicas, quando usada e apenas usada no sentido de prevenir e minorar comportamentos ilícitos de decisores públicos e das suas equipas, favorece ou pode favorecer o aumento da relação de confiança dos eleitores e potenciais eleitores relativamente à classe política e setor público em geral.

8.7.1. Não desistiremos de regulamentar o *lobbying*

A chamada "Comissão da Transparência" ocupou praticamente toda a legislatura e, contrariamente ao expectável, terminou sem que um dos seus desígnios mais óbvios visse a luz do dia - a regulação da atividade de representação de interesses, ou seja, o *lobbying*.

Por essa razão, voltaremos a insistir no registo obrigatório e público de todos os contactos dos particulares com os entes públicos. **Saber quem, como e quando foi influenciado o processo legislativo ou decisório é fundamental para o escrutínio dos poderes públicos**.

8.7.2. Garantir o registo e fiscalização da declaração de interesses e património dos altos decisores públicos

Vemos com preocupação o novo modelo de registo e fiscalização da declaração de interesses e património dos altos decisores públicos recentemente aprovado, bem como a sua difícil consagração no terreno.

Por isso mesmo, é essencial garantir o reforço de meios do Tribunal Constitucional e do Ministério Público para impedir que as dificuldades de implementação desse novo modelo, da Entidade para a Transparência, determinem uma ausência prática de controlo.

8.7.3. Mais informação sobre a atividade de registo e fiscalização

Devem ser elaborados relatórios anuais de síntese pelas diversas entidades envolvidas, nomeadamente o Tribunal Constitucional e a Entidade para a Transparência, apresentando diversos indicadores relevantes de fiscalização e investigação, como o número total declarações exigidas, o número total declarações apresentadas, o número total de declarações devidamente e indevidamente preenchidas, o número total de declarações fiscalizadas e não-fiscalizadas, o número total de infrações, e a tipologia das infrações e sua quantificação)

8.7.4. Mais transparência nos partidos políticos

Proporemos a revogação de parte da lei de financiamento dos partidos recentemente aprovada, no que diz respeito ao fim dos limites à angariação de fundos pelos partidos e o alargamento da devolução de IVA a toda a sua atividade, partidária ou não.

8.7.5. Anúncio público de processo legislativo do Governo

Defenderemos o anúncio público em plataforma pública pré-definida da iniciação de processo legislativo do Governo, alargando período de consulta aos cidadãos por via da receção de pareceres tornados disponíveis na referida plataforma, e publicitando todos os pareceres e contatos envolvidos na elaboração da legislação em causa.

8.7.6. Impedir o nepotismo

Se o nepotismo não termina apenas por proibição legal, não é menos verdade que é possível realizar a legislação portuguesa que direta ou indiretamente lida com a atuação política e contratual de decisores políticos e dos seus familiares, de forma a avaliar se dela constam os mecanismos mais eficazes de prevenção, dissuasão, fiscalização e punição de comportamentos nepotistas.

UM ESTADO JUSTO E EFICIENTE



9. A SEGURANÇA É UMA RESPONSABILIDADE

A segurança é um dos primeiros direitos e deveres dos cidadãos.

Só uma sociedade segura pode proporcionar, a cada um e em liberdade, o exercício dos demais direitos.

Num mundo cada vez mais complexo, com ameaças mais imprevisíveis e criminosos com meios mais sofisticados, importa agir com firmeza e falar claro: as propostas do CDS em relação à segurança são muito diferentes dos demais partidos.

Assumimos os compromissos que temos vindo a apresentar, de executar uma política de segurança que seja tributária da **coesão e da necessária pacificação das forças e serviços de segurança** que tanto descrédito, desresponsabilização e desmotivação têm vindo a sofrer nos últimos anos.

A banalização da falta de autoridade, hoje, deixa muitos portugueses intranquilos. É **incompreensível que criminosos detidos por crimes graves e em flagrante delito não sejam punidos**; é incompreensível que agentes policiais arisquem a vida, detenham criminosos e, no dia seguinte, os vejam sair em liberdade e a reincidir.

A segurança deve constituir uma prioridade de qualquer política que coloque a pessoa no centro das suas preocupações, e aqui não transigi-

mos: a **segurança é um dever do Estado, uma função de soberania que não pode falhar nunca, sob pena de falharmos como país**.

Para isso estabelecemos três objetivos estratégicos.

a) Percebendo que, no Mundo em que vivemos, a **prevenção e o combate ao terrorismo são uma prioridade**, queremos definir políticas e ações que garantam a proteção do nosso país e de todos os que aqui vivem uma exigência.

b) Porque **sem forças de segurança não há segurança**, precisamos de resolver o sistemático défice de agentes das forças da segurança e da investigação criminal, sobretudo forense e pericial. Para isso, há que reconhecer e reforçar a sua relevância social, nomeadamente através ações de proximidade com a comunidade e da revisão do seu estatuto remuneratório, extinguindo critérios avulsos e subjetivos na fixação do respetivo montante, premiando a produtividade e a mobilidade interna e reforçando os cursos de formação e atualização, nomeadamente criando um tronco comum na formação de todos.

c) Precisamos apostar eficazmente na **prevenção da criminalidade e na reinserção social**, adaptando-a a cada caso em concreto, não perdendo de vista os fenómenos mais preocupantes que vão alarmando algumas comunidades ou áreas em particular.

9.1. A prevenção e combate ao terrorismo são uma prioridade

O mundo mudou profundamente. Muitas ameaças emergentes, como é o caso do terrorismo biológico e cibernético, tendem a tornar-se assimétricas. Encontramo-nos hoje expostos a uma situação genérica e multipolar de riscos, crises e ameaças difusas de grande imprevisibilidade e não menor perigosidade, a que se soma agora o terrorismo e outras formas de criminalidade internacional, como a mais efetiva ameaça real à segurança dos Estados.

Não podemos ignorar esta realidade se queremos garantir a segurança de todos os que aqui vivem.

9.1.1. Regulamentar o acesso a dados de tráfego

Vamos regulamentar o acesso a dados de tráfego, de localização ou outros dados conexos das comunicações por agentes dos Serviços de Informações da República Portuguesa, de forma a garantir que, em casos de terrorismo e criminalidade grave e violenta e nos termos da Lei, possam efetivamente, e com um **enquadramento devido e ponderado e com garantias**, realizar interceções telefónicas.

9.1.2. Planos de segurança

Aprovaremos um plano de segurança para cada um dos aeroportos internacionais portugueses e para todas as infraestruturas críticas identificadas há muito e sem planos individuais e adequados.

9.1.3. Formação específica para melhorar a ação

Reforçaremos e alargaremos, a todos os elementos das forças de segurança que desempenhem funções de policiamento de proximidade, a formação específica em deteção, prevenção e combate ao terrorismo.

9.1.4. Não esquecemos a costa portuguesa

Asseguraremos a adequada coordenação entre as forças armadas e as forças e serviço de segurança na cobertura e vigilância de toda a costa portuguesa, numa cooperação que pode, e deve ser reforçada.

9.1.5. Rigor na concessão e manutenção da nacionalidade

Alteraremos a lei da nacionalidade no sentido de acrescentar aos casos previstos de possibilidade de retirada da nacionalidade portuguesa a condenação com trânsito em julgado por crimes relativos à preparação, participação ou prática de atos terroristas.

9.2. Não há segurança sem efetivos

Esta legislatura foi uma oportunidade perdida para as forças e serviços de segurança. O sucessivo atraso na abertura de concursos, as aposentações e até as saídas entretanto ocorridas não foram compensadas como deveriam ter sido. Hoje a média de idades das nossas polícias ronda os quarenta anos, o que é inaceitável.

9.2.1. Reposição urgente de efetivos

Como sempre propusemos, vamos proceder à **reposição anual do efetivo das forças e serviços de segurança**, nos termos dos respetivos quadros de pessoal, em número sempre superior às aposentações previstas para o ano seguinte numa média, estimada, **nunca inferior a 400 elementos para a PSP e 400 para a GNR**, de abertura de concurso anual. Ao mesmo tempo, melhorando as suas condições de trabalho e adequando as suas carreiras às funções desempenhadas.

9.2.2. É preciso modernizar as forças e serviços de segurança

Aprovaremos um **plano de modernização das forças e serviços de segurança**, designadamente promovendo a melhoria das infraestruturas e de meios operacionais, detalhando, priorizando e centralizando os investimentos necessários. Neste sentido, o plano deve identificar e calendarizar, de forma clara, os investimentos a realizar, nomeadamente:

a) Renovação/construção de novos postos e esquadras, aumentando, igualmente, o número de esquadras e agentes especializados em determinadas áreas ou tipologia de vítimas como a violência doméstica, maus tratos a crianças e idosos ou/ainda no turismo, atividade económica essencial, nos locais em que a pressão turística mais se faça sentir;

b) Aquisição de material operacional para as forças e serviços de segurança que permita uma renovação do existente, pois na sua maioria a última aquisição data de 2004;

c) Centralizar os projetos, a construção e a aquisição referidas nas alíneas anteriores num único departamento governamental, a secretaria-geral, que deverá ter competências para gerir matérias logísticas, administrativas, informáticas, de relações públicas, de infraestruturas e internacionais, libertando efetivos para tarefas operacionais;

d) Libertar os agentes das forças e serviços de segurança de tarefas notoriamente alheias às suas funções e de carácter meramente burocrático como notificações, apreensões e penhoras com avaliação de risco notoriamente diminuto ou averiguações de situação patrimonial de réus em processos de natureza civil. Menos tarefas burocráticas, maior disponibilidade operacional;

e) Apostar na vídeo-proteção como meio de prevenção e proximidade fundamental para garantir o sentimento da segurança da população.

9.3. Prevenção e dissuasão do crime e firmeza no seu combate

Defendemos uma **política de segurança firme, que responsabiliza o criminoso, apoia a vítima e ajuda a libertar a comunidade do aumento da criminalidade**.

Apostamos por isso em eficácia na prevenção, firmeza no combate ao crime, apoio à vítima e responsabilização do criminoso – que é o que se exige de um Estado de Direito que não desiste de garantir os direitos pessoais e patrimoniais de todos os que habitam no seu território.

9.3.1. Policiamento de proximidade

Reabilitaremos os **programas de policiamento de proximidade**, atualmente parados por falta de efetivos, de veículos e outros meios operacionais:

a) Identificando locais de risco e atuando especificamente neles através de abordagens interdisciplinares;

b) Incentivando a realização de protocolos com as autarquias locais, as IPSS, as Misericórdias e organizações não governamentais de apoio a jovens considerados como potencialmente de risco;

c) Reforçando a mediação policial, começando pelos bairros mais problemáticos, com vista a uma maior confiança e proximidade entre a polícia e os cidadãos na prevenção da criminalidade.

9.3.2. Uma atenção especial às Áreas Metropolitanas

Lisboa, Porto e Setúbal são as áreas onde ocorrem cerca de três quartos da criminalidade grave e violenta e da criminalidade em geral que é participada.

É preciso uma **resposta específica ao problema da insegurança sobretudo nestas áreas metropolitanas**, conferindo especial atenção ao gravíssimo défice de efetivos em zonas especialmente subcarregadas, garantindo, ao mesmo tempo, a participação dos corpos especiais da PSP e da GNR no patrulhamento dos locais identificados pelas forças e serviços de segurança como sendo bairros problemáticos ou zonas urbanas sensíveis.

Neste contexto, deve ser ponderada a criação de Grupos Operacionais de Prevenção (GOP) para atuar preventiva e reactivamente, se necessário sob direção tática superior e composto por elementos da PJ, GNR, PSP e SEF com o objetivo de identificar, prevenir e reprimir incidentes de violência urbana grave.

9.3.3. É preciso atuar no meio escolar

Aprovaremos um plano de prevenção da violência e da criminalidade em meio escolar, em articulação com o programa Escola Segura.

Mas é preciso mais, e intensificaremos os meios materiais e humanos afetos ao programa Escola Segura, estendendo-o a todo o universo escolar.

Articularemos o programa Escola Segura com os contratos locais de segurança, em particular nos concelhos do litoral onde o problema tem maior intensidade.

9.4. Adequar as leis ao país real

É essencial assegurar uma adequação das leis penais à realidade do país, para que estas sejam certas nos propósitos, eficazes na aplicação e consequentes na execução. Queremos orientar as leis penais para a reinserção, sem aligeirar as necessidades de segurança e tendo em atenção a gravidade dos crimes cometidos, sem condescendência e sem experimentalismos que colocam em risco a segurança.

9.4.1. Adequar as molduras penais

Proporemos uma revisão global e ponderada das leis penais, processuais penais e de execução de penas de forma adequar as atuais molduras penais às ameaças existentes, valorando e censurando mais os crimes cometidos contra as pessoas e em particular contra agentes e militares das forças e serviços de segurança no exercício de funções ou, em certo tipo de crimes, contra a comunidade escolar e no perímetro escolar.

9.4.2. Ajustar aos leis aos meios de prova

Ajustaremos as leis penais aos meios de prova, nomeadamente digitais, de forma a simplificar determinadas fases do processo, conferindo-lhes maior celeridade e eficiência.

9.4.3. Mais rigor na execução de penas

Tornaremos mais rigorosos o regime de execução de penas nos casos de crimes dolosos, graves e com reincidência.

9.4.4. Revisitar a lei tutelar de menores

Revisitaremos a lei tutelar de menores conferindo maior reinserção, mas também maior responsabilização, e nos casos descritos, para a execução de penas.

9.5. Segurança Rodoviária

Os últimos anos têm constituído um retrocesso na redução gradual do número de mortos e feridos graves que ocorria no nosso país desde o início do século. É preciso atuar para que esse retrocesso se não cristalize.

9.5.1. Acabar com o desinvestimento

O desinvestimento nas campanhas de prevenção rodoviária, hoje quase inexistentes ou quando existentes avulsas e descoordenadas; a já mencionada falta de efetivos das forças de segurança e as dificuldades do ponto de vista do material operacional, não podem continuar.

9.5.2. Patrulhamento seletivo e o regresso da Brigada de Trânsito

O patrulhamento seletivo e coordenado, especializado e dirigido, especificamente, para as zonas de acumulação de acidentes revela-se imprescindível.

Nestes termos, a correção de um erro histórico, como a extinção da Brigada de Trânsito da GNR, deve ser corrigido e, no quadro de uma ponderação orgânica desta força de segurança que liberte efetivos para as missões funcionais e territoriais que a lei e a sua natureza lhe conferem, deve ser ponderada a sua reposição.

9.5.3. Proteção de peões e de populações mais vulneráveis

Deve ser dada particular atenção, e proteção, aos peões e aos utilizadores de veículos de duas rodas que ainda permanecem como os grupos de risco mais expostos à ocorrência de acidentes com vítimas.

Ainda neste contexto, medidas de especial proteção das crianças e dos mais idosos devem ser implementadas como o reforço da visibilidade da sinalética e das passadeiras e a iluminação noturna.

10. PROTEÇÃO CIVIL APETRECHADA PARA COMBATER OS FOGOS FLORESTAIS

No que concerne aos incêndios florestais, foram dissecados exaustivamente os incêndios de 2017, quer através do relatório da equipa do Prof. Xavier Viegas, quer através dos dois relatórios produzidos pela Comissão Técnica Independente, criada pela Assembleia da República, tendo sido formulado um amplo conjunto de sugestões e rcomendada a adoção de vários tipos de medidas, de prevenção e de intervenção. Muitas delas estão por fazer.

Por outro lado, se é verdade que prevenção dos incêndios florestais passa muito por uma gestão florestal sustentável e de acordo com as boas práticas do setor, a verdade é que ela não pode prescindir de uma política séria de apetrechamento da proteção civil, dotando-a dos meios necessários para um combate eficaz do flagelo dos fogos.

10.1. Pôr em prática as medidas dos relatórios já produzidos

Poremos em prática as medidas, ativas e passivas, de prevenção da ocorrência de incêndios florestais, de recrutamento e aprovisionamento de meios, de combate aos incêndios e de socorro e evacuação das populações em caso de incêndio, como vêm recomendadas naqueles relatórios.

10.2. Avaliar o trabalho da AGIF

A criação da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) veio aditar ao dispositivo de combate aos fogos florestais uma superstrutura que não se consegue perceber como se articula com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, não se percebendo a cadeia de comando e de responsabilidade, na medida em que as respetivas competências se sobrepõem às de outras estruturas (ANPC, Bombeiros, ICNF), em vez de as complementarem. Procederemos a uma avaliação do trabalho da AGIF, com os agentes do setor, avaliando as alterações necessárias.

10.3. Alteração à orgânica da ANEPV

A alteração à orgânica da ANEPC deve ser revisitada. É fundamental que exista coerência territorial na intervenção dos diferentes agentes de proteção civil. Por outro lado, a estrutura desta entidade deve ser mais leve e menos complexa. Avaliaremos a alteração à orgânica da ANEPC e procederemos às necessárias retificações.

10.4. Missão e estatuto da Força Especial de Bombeiros

Redefiniremos a missão e estatuto da Força Especial de Bombeiros, no sentido de existir um corpo de bombeiros profissional de cobertura nacional, com capacidade de mobilização para os cenários mais complexos.

10.5. Equipas de Combate a Incêndios das Associações Humanitárias

Apostaremos na profissionalização das Equipas de Combate a Incêndios das Associações Humanitárias, de forma a que estejam operacionais independentemente da época do ano.

10.6. Formação da Escola Nacional de Bombeiros

É hora de avaliar o modelo de formação da Escola Nacional de Bombeiros e da instrução nos corpos de bombeiros, no âmbito do comando e combate a incêndios rurais, e introdução das alterações consideradas necessárias.

10.7. Lei de Financiamento das Associações Humanitárias

Queremos rever a Lei de Financiamento das Associações Humanitárias detentoras de Corpos de Bombeiros, no sentido do aumento do financiamento pela administração central, bem como da concretização dos pilares de financiamento municipal e privado (através dos concessionários de serviços públicos).

10.8. Incentivar o voluntariado

Criaremos o Cartão Social do Bombeiro, com vantagens que incentivem o voluntariado.



UM ESTADO JUSTO E EFICIENTE

11. UM PAPEL ATIVO NO MUNDO

A política externa é um dos domínios da ação governativa que se desenvolve em torno de um corolário de princípios e valores, de um conceito estratégico e de uma ação diplomática permanente. É através dela que se define e se projeta a nossa existência perante a comunidade internacional.

O CDS pugna por uma articulação eficaz da diplomacia bilateral, multilateral e comunitária.

No plano bilateral, Portugal deverá reafirmar o seu empenhamento na aproximação crescente aos países de língua oficial portuguesa, no relacionamento permanente com os seus parceiros na União Europeia, cuja dinâmica não se limita às atividades comunitárias. Mas importa referir que o relacionamento bilateral não se esgota na fina diversidade das nossas parcerias estratégicas, estende-se a uma multiplicidade infindável de países, com os quais temos igualmente amplos relacionamentos e afinidades históricas e onde existem numerosas comunidades portuguesas.

No quadro multilateral, Portugal deverá bater-se pela projeção da sua influência sobre os desenvolvimentos do sistema internacional, pela preservação de um papel ativo na organização da arquitetura europeia e na ordem internacional e manutenção da representação e presença de Portugal nas respetivas instâncias máximas. As frentes atlântica e lusófona são decisivas na inserção de Portugal no mundo atual, pois Portugal será tanto mais na Europa, quanto for ator principal na aproximação da Europa a regiões do Mundo, onde Portugal é especialmente competente e particularmente experiente.

O nosso valor-acrescentado medir-se-á sempre pela eficácia em potenciar e otimizar, como estratégia global, a interseção dos eixos europeu, atlântico e lusófono.

11.1. Uma Europa de Nações

Portugal é uma Nação europeia com raízes e tradições mediterrânicas e laços transatlânticos. **Defendemos a integração europeia, mas recusamos, como sempre temos feito, a ideia de dissolução das soberanias em nome de um super-estado que não é necessário, não é desejável e não é desejado.**

Defendemos uma Europa coesa, com liderança, onde as opções soberanas dos Estados continuem a prevalecer, sem prejuízo da cooperação necessária e adaptada aos novos tempos, sobretudo quando surgem novas matérias transnacionais, como a imigração, a luta contra o terrorismo, o crime organizado, ou na estabilização de países na zona de vizinhança europeia.

Por estas razões, entendemos que Portugal deve dar mais atenção à sua participação nas instituições europeias. Há uma fraca presença de quadros intermédios nestas instituições e não existe uma verdadeira e eficaz rede de comunicação entre todos os portugueses que trabalham nas instituições, sendo muitos deles importantes contributos para os processos de decisão nacional.

A dimensão de Portugal e a sua influência na Europa exigem mais capacidade de trabalho, organização e implementação. A diplomacia portuguesa deve apostar na formação dos seus quadros em assuntos europeus, de forma a integrá-los nas estruturas europeias. Não se defendem os interesses nacionais em Bruxelas apenas com alguns altos quadros; é preciso mais e melhores quadros intermédios.

11.2. Um papel ativo no plano multilateral

11.2.1. A favor das liberdades

Assumiremos a liderança, no quadro ONU e na UE, da denúncia de todas violações, sobretudo sistemática e organizadas, dos direitos humanos, em particular dos ataques às liberdades de todos, para que aquelas organizações tenham uma atuação firme no respeito e no seu cumprimento.

11.2.2. Uma estratégia nas Nações Unidas

Queremos contribuir, de forma construtiva, no quadro das Nações Unidas, para a tomada de decisões no quadro da manutenção da paz e da segurança internacionais, assim como queremos promover a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, adaptando-o às novas dinâmicas da ordem internacional, pugnando igualmente pela instituição do português como língua oficial da ONU.

11.2.3. Reforma da CPLP

As relações económicas com os países CPLP são o exemplo claro do potencial estratégico que representam para Portugal. Pela sua especial importância, o triângulo estratégico desempenhado por Portugal, Brasil e Angola pode ter enorme valor. Certamente que a existência de laços culturais a isso ajudou, mas muito caminho pode ainda ser trilhado por todas as partes.

A reforma da CPLP deve ser prosseguida, apostando na implementação de medidas destinadas a facilitar a circulação de cidadãos, empresários e estudantes no espaço da CPLP e promovendo medidas que reforcem o conhecimento e a investigação, que desenvolvam uma sociedade de informação e de inclusão digital, e que estimulem a comércio eletrónicos ou que desenvolvam a troca de comunicações no espaço da CPLP.

11.2.4. NATO

Somos favoráveis à manutenção, no âmbito da NATO, de uma presença empenhada e de uma contribuição operacional relevante, prosseguindo a nível nacional, a valorização da recém-instalada Agência de Informação e Comunicações em território nacional.

11.2.5. Queremos uma efetiva abertura de mercados

No âmbito da Política Comercial Comum, procuraremos uma efetiva abertura de mercados, privilegiando a retoma das negociações com os EUA da Parceria Transatlântica para o Comércio e o Investimento (TTIP), e dinamizando, a nível nacional, o diálogo e a participação ativa dos agentes relevantes.

11.2.6. Diálogo 5+5

Queremos reforçar o diálogo político e a promoção da cooperação, em áreas de interesse comum, entre os países do norte e do sul da bacia ocidental do Mediterrâneo, nomeadamente no quadro do Diálogo 5+5, procurando gerar um clima de confiança e solidariedade comum entre os países membros.

11.3. Um papel ativo no plano bilateral

11.3.1. Estados Unidos da América

Intensificaremos o relacionamento político e económico com os EUA, no quadro da Comissão Bilateral Permanente e de diversas áreas de cooperação, nomeadamente nos domínios comercial, científico e de segurança e defesa, incluindo a cooperação específica com a Região Autónoma dos Açores, potencializando a cooperação nos domínios económicos, científico e de segurança e defesa e a vitalidade da comunidade portuguesa ali radicada.

11.3.2. África

As relações com os países africanos de língua oficial portuguesa são um dos pilares da política externa portuguesa, nos quadros bilateral e multilateral. Esta é uma das nossas grandes valências no cenário euro-africano e uma das potencialidades estratégicas quando nos comparamos com os demais Estados europeus.

Além disso, promoveremos de um relacionamento privilegiado com os países africanos, com especial enfoque na África Ocidental, Golfo da Guiné e África Austral.

11.3.3. Atlântico

Prosseguiremos, a nível nacional, a execução e instalação das decisões relativas ao Centro de Defesa do Atlântico.

11.4. Um papel ativo no âmbito da cooperação e das comunidades

Temos de mudar o a forma como nos relacionamos como a nossa diáspora. A emigração presente e de futuro é substancialmente diferente da tradicional. É, não raro, altamente qualificada e integra-se com facilidade nas concorrentes e exigentes sociedades que a acolhem. É, por isso, importante desenhar um plano estratégico para a diáspora que passe por quantificá-la com rigor, aferir dos seus problemas locais e identificar a sua tipologia socioeconómica.

O CDS defende esta mudança. **Portugal deve saber aproveitar económica e politicamente a sua emigração qualificada como vetor da sua política externa**, hoje potenciada por um sem número de redes sociais com base na *internet*, promovendo os seus interesses no exterior, criando uma dinâmica de *lobbying* local, mas criando também condições para que essa diáspora possa vir a investir em Portugal no futuro, quer pela afinidade com o país de origem quer pelo potencial que a Língua Portuguesa permite na aceleração de projetos em comum.

11.4.1. Uma política de cooperação

Acreditamos numa política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa, privilegiando uma maior concentração geográfica e setorial, que deve incluir o desenvolvimento empresarial e um maior envolvimento das Organizações Não Governamentais de Cooperação para o Desenvolvimento.

11.4.2. Acompanhamento dos portugueses no estrangeiro

Garantiremos um acompanhamento especial aos interesses portugueses noutras regiões e países onde residem numerosas comunidades portuguesas.

11.4.3. Contar com as comunidades para dar força à economia

Apostamos no envolvimento das comunidades portuguesas na internacionalização da nossa economia através do desenvolvimento de mecanismos financeiros atrativos, e acreditamos que é possível criar condições para o surgimento de fundos de capital de risco, subscritos por elementos das comunidades portuguesas, com vista a apoiar a entrada de empresas portuguesas nos mercados dos países no quais residem.

11.4.4. Uma atenção especial à Venezuela

Relançaremos uma nova abordagem para **apoiar os cidadãos nacionais e lusodescendentes que optem por continuar a residir na Venezuela e todos aqueles que pretendam regressar e fixar-se em território nacional**.

O **Plano de Apoio Especial** que propomos deve ser prosseguido em todas as suas vertentes: no plano da assistência humanitária, certamente, mas também no aprofundamento de medidas sociais a todos aqueles que regressem ou pretendam regressar ao território nacional, e que precisam de ver debloqueados os procedimentos administrativos e regulamentares - excessivamente morosos - e que dificultam o acesso a apoios sociais, nomeadamente nos domínios da saúde, do emprego e da habitação, diminuindo, assim, o intervalo entre a sua chegada e a sua autonomia económica.

11.5. Um papel ativo na afirmação da Língua portuguesa

Precisamos de uma verdadeira política da Língua Portuguesa, enquanto dimensão ativa da nossa política externa cultural e económica, promovendo uma iniciativa ambiciosa, estruturada e coordenada para a Língua Portuguesa como desígnio nacional.

No contexto da globalização, este posicionamento conferiria a Portugal um lugar na linha da frente da diplomacia europeia em relação ao mundo lusófono; seria imprescindível no vital relacionamento com a potência regional sul-americana, o Brasil e com outra, na África subsariana, Angola. Traria uma dimensão acrescida à vertente económica da nossa diplomacia.

11.5.1. Instrumento de política externa

Apostamos na projeção da divulgação da língua e cultura portuguesas como instrumento vital da política externa cultural e da afirmação de uma política da língua.

11.5.2. Reforçar o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua IP

Pretendemos reforçar e valorizar o papel do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua IP, enquanto entidade nacional responsável pela direção, coordenação e supervisão da política de cooperação.

11.5.3. O ensino do português tem de ser promovido

Trabalharemos na promoção do ensino do português como âncora da política da diáspora, mantendo os seus fatores de qualidade, através da avaliação e certificação das aprendizagens, e procurando atingir um maior equilíbrio entre comunidades da Europa e fora da Europa, com vantagem para os estudantes, para as famílias e para os professores.

11.6. Um papel ativo depende de uma diplomacia forte e preparada

Não há boa política externa sem um Ministério dos Negócios Estrangeiros organizado, modernizado e motivado.

O CDS defende a renovação das gerações de diplomatas, reafirma a importância da atualização das orgânicas para melhorar resultados e crê que há novos horizontes a rasgar ou a vincar na ação prioritária dos diplomatas.

Portugal tem de estar onde estão os Portugueses – e o CDS rejeita qualquer sacrifício essencial nessa matéria. Portugal tem de saber estar perto onde residem as suas comunidades e saber ir para onde vão as suas empresas, as suas marcas, os seus interesses, os seus negócios, as suas oportunidades, o dinamismo das nossas exportações e o potencial dos investimentos no nosso país.

11.6.1. Alargamento da AICEP

Trabalharemos no alargamento da rede externa da AICEP, com abertura de novas delegações nos países com maior potencial de incremento das exportações e de captação de investimento direto estrangeiro, verificando-se a observância dos critérios de estabilidade nas representações externas de Portugal e das dinâmicas da economia global. Igualmente, expandiremos a co-localização das redes comercial e turística na rede diplomática e consular.

11.6.2. Valorização da carreira diplomática

Valorizaremos a carreira diplomática e dos funcionários consulares e das missões diplomáticas, contribuindo para a sua dignificação, e aproximando-os da defesa dos interesses nacionais no estrangeiro.

11.6.3. Permanências consulares

É preciso intensificar e diversificar as Permanências Consulares, aumentando a sua periodicidade e as áreas de cobertura das comunidades servidas, nomeadamente no Reino Unido, no contexto do Brexit, e apostando na sua interação com instituições associativas e particulares.

11.6.4. Modernizar mais é preciso

Queremos proceder à modernização e à dotação de maior capacidade de resposta dos serviços consulares, apostando na desmaterialização e digitalização dos serviços consulares, através da simplificação dos atos consulares e desburocratização de procedimentos administrativos, melhorar a ligação direta, rápida e fácil aos serviços centrais do Estado.

12. RIGOR NA ENTRADA DE IMIGRANTES, HUMANIDADE NA SUA INTEGRAÇÃO

Os sucessivos conflitos armados em certas zonas do globo, as transformações políticas em curso e a disparidade de riqueza entre as diversas regiões, acentuaram as assimetrias entre continentes e países que a globalização veio reforçar.

Neste contexto, a imigração e as migrações são uma realidade que nenhum país europeu pode menosprezar e a correta gestão destes fluxos e uma integração harmoniosa revelam-se decisivas para a estabilidade e paz social, mas que devem ser objeto de uma abordagem distinta.

Por isso mesmo, acreditamos que gestão dos fenómenos migratórios exige respostas globais, estáveis e duradouras.

O CDS defende há muitos anos **rigor na gestão dos fluxos migratórios, humanismo na integração e combate às redes de tráfico de seres humanos**.

Dizemo-lo por princípio: os imigrantes são, antes de mais, pessoas, iguais a todas as outras na sua dignidade, pelo que o relacionamento do Estado com os imigrantes não pode nunca esquecer a dimensão pessoal e deve nortear-se por **princípios de respeito, transparência, lealdade e tutela da confiança**.

Esse respeito pelos imigrantes está, antes de mais, numa política clara e responsável de imigração legal, que sempre defendemos: **devemos acolher bem os que procuram o nosso país para trabalhar e melhorar as suas vidas, contribuindo também para o crescimento nacional**.

12.1. Uma política clara e responsável de imigração legal

Promoveremos uma política de imigração regulada e orientada para as necessidades do mercado de trabalho, flexível na sua execução e desburocratizada na sua autorização, que permita que a entrada legal em território nacional compense em detrimento do recurso à entrada indocumentada ou ilegal. Para tal, o reforço das capacidades materiais e operacionais do SEF torna-se imprescindível.

12.2. Combater as máfias

O combate às redes de tráfico da imigração ilegal será uma prioridade baseada na cooperação com os países de origem.

Vamos reforçar a cooperação policial com os países onde operam estas redes, de forma a contribuir para terminar com este flagelo, bem como reforçar a participação de Portugal nas organizações internacionais em que está inserido, sublinhando a necessidade uma política europeia comum que, não deixando países como a Itália ou a Grécia

isolados, nuns casos promova o desenvolvimento económico dos países de origem e noutros os processos de paz ou de restabelecimento da paz.

12.3. Uma integração plena

Promoveremos a integração dos imigrantes que chegaram legalmente ao nosso país, assim como **políticas para garantir que na segunda geração se sintam plenamente integrados**.

Para esse efeito, poremos em marcha planos específicos e direcionados, tendo em conta as necessidades e especificidades de cada comunidade, em colaboração com as autarquias locais, IPSS, Misericórdias e ONG que atuam no terreno. Nesta matéria a subsidiariedade afigura-se fundamental.

12.4. Apoio aos refugiados

Apoiaremos o trabalho das várias organizações, públicas, privadas e sociais, que apoiam os refugiados que fogem de ditaduras, guerras ou perseguição religiosa. No essencial, Portugal deverá manter o consenso atual em relação a uma **política integradora e aberta às migrações de refugiados, honrando uma história de acolhimento e integração centrada no humanismo personalista** que sempre defendeu e executou.



13. NÃO HÁ ESTADO SEM DEFESA NACIONAL

A Defesa Nacional é uma função essencial do Estado.

Nesse sentido, as **Forças Armadas desempenham um papel fundamental no exercício da soberania e na defesa da independência nacional: são o garante máximo da defesa nacional**, o que compreende, a defesa do território, dos cidadãos, do estado de direito e das instituições democráticas são uma instituição essencial de afirmação internacional do Estado português.

A estabilidade das Forças Armadas, a preservação do interesse nacional e o reforço do prestígio externo de Portugal recomendam assim um amplo consenso político entre as principais forças representativas nas opções estruturantes do Estado, e nisso estaremos empenhados.

Para esse consenso não deixaremos de afirmar que as Forças Armadas constituem uma **instituição basilar que salvaguarda a soberania do país, que deve se respeitada, valorizada** e a que, nesse sentido, devem ser dadas todas as condições para que sejam eficazes, operacionais e que as mudanças que se verificam em termos internacionais.

Não esquecemos o contributo exemplar que as Forças Armadas têm fornecido no cumprimento das missões internacionais, sejam elas ao abrigo da ONU, da NATO, da UE, ou da CPLP - fundamentais para reforçar o prestígio e dignificação internacional do nosso país, para nos credibilizar como membro responsável na Comunidade Internacional e para consolidar o nosso estatuto de "produtor internacional de segurança".

E consideramos essencial o papel das Forças Armadas nas missões de interesse público e de "duplo-uso". É transversalmente reconhecido o papel essencial nas missões de busca e salvamento, nas ações de combate aos incêndios, de proteção civil, o que faz com que Forças Armadas prestem ao país e às populações um elevado serviço de interesse público, de imprescindível dispensa.

13.1. Consagração constitucional do conceito de Segurança e Defesa

Estamos empenhados numa clarificação constitucional que garanta e acautele a atuação das Forças Armadas em missões que não sejam estritamente militares ou de ameaça externa (que são cada vez mais necessárias e uteis), nomeadamente na cooperação entre forças de segurança e forças armadas. É uma clarificação essencial para aprofundar a cooperação entre as Forças Armadas e as forças e serviços de segurança.

13.2. Dar cumprimento aos compromissos internacionais assumidos

Daremos cumprimento aos compromissos internacionais assumidos, nomeadamente os que resultam da nossa vinculação à NATO e UE, va-

lorizando as componentes conjuntas e o aprofundamento dos programas *Smart Defence* e *Pooling and Sharing*.

13.3. Participar no mecanismo de Cooperação Estruturada Permanente

Portugal deve participar ativamente no mecanismo de Cooperação Estruturada Permanente (CEP) em matéria de defesa, nomeadamente nos programas cooperativos futuros associados ao domínio *ciber*, na observância dos seguintes princípios:

a) Que a CEP não conduza, mesmo de forma gradual e involuntária, em fase ulterior, à criação de um Exército Europeu;

b) Que a participação de Portugal na CEP não concretize qualquer especialização das valências próprias e inerentes das Forças Armadas nacionais;

c) Que a UE esteja preparada para assumir maiores responsabilidades no domínio da segurança e defesa, sem um envolvimento direto dos EUA, sem que isso implique uma duplicação desnecessária de estruturas comuns da NATO ou do investimento e das capacidades, nem signifique uma incompatibilização com os objetivos da NATO;

d) Que não sejam descurados a importância e o caráter institucional da NATO enquanto pilar indispensável da nossa segurança coletiva.

13.4. Mais visibilidade internacional às Forças Armadas

Daremos maior visibilidade internacional às Forças Armadas pela sua participação em missões no exterior, pela manutenção da presença ativa em Quartéis-generais e forças internacionais e pelo desenvolvimento da cooperação técnico-militar com os Países da CPLP.

13.5. Uma nova atratividade no recrutamento militar

Dos diversos constrangimentos que as Forças Armadas podem ter, a baixa execução das taxas de recrutamento será, sem dúvida, dos piores. Não há Forças Armadas sem homens e sem mulheres. Nos últimos 3 anos as Forças Armadas têm funcionado com um efetivo bastante abaixo do que está legalmente estabelecido. Num quadro contextual em que há um aumento significativo do quadro de missões das Forças Armadas (principalmente as de duplo—uso, nomeadamente o reforço dos instrumentos de apoio à proteção civil às populações) e um efetivo abaixo do necessário, algo terá de estar a falhar (ou há missões mal cumpridas ou efetivos em sobrecarga, porque não é possível fazer mais missões com menos recursos).

Neste sentido, o que as Forças Armadas precisam é de **medidas que potenciem e revitalizem a atratividade da profissão militar**, principalmente num quadro em que os jovens que pretendem atrair são mais qualificados. Precisamos, pois, de apostar em instrumentos de comunicação mais ajustados à forma como a população alvo recebe informação. O problema são as condições que temos para oferecer e que estão neste momento a gerar constrangimentos ao recrutamento.

Queremos consolidar a profissionalização, revitalizar o papel das Forças Armadas como entidade formadora (de qualidade) e empregadora (que possibilita experiências profissionais coerentes e transferíveis para o mercado de trabalho. E isto implica reforço nas componentes de formação, de gestão de percursos profissionais e de apoio à reinserção (incluindo aqui a necessidade de reconverter profissionalmente os que atuam em domínios mais militares).

13.6. É preciso valorizar a condição militar

Outra das situações que este Governo não conseguiu tratar é a questão assistência social militar (IASFA e ADN), que se encontra financeira e organizacionalmente calamitosa. Importa, pois, que se proceda a uma reforma estrutural da saúde e da ação social das forças armadas. Também do ponto de vista salarial, de progressão e promoção na carreira, e ainda no que diz respeito aos concurso para um posto de trabalho na administração pública, é essencial valorizar a condição militar.

13.7. Não abandonamos os Antigos Combatentes

Reporemos para os Antigos Combatentes a acumulação dos benefícios decorrentes dos períodos de prestação de serviço militar em condições especiais de dificuldade ou perigo, eliminada pelo Governo socialista em 2009.

13.8. Proteger os militares que se deficientaram

Aplicaremos aos militares que se deficientaram no cumprimento do serviço militar, antes da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 503/99, de 20 de novembro, que aprova o novo regime jurídio dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública, do disposto no Estatuto da Aposentação, conforme prevê o artigo 56° do referido Decreto-lei.

Defendemos a Ampliação/Renovação do prazo para efeitos de revisão do processo por agravamento das lesões/doença pelos GDFAS (Grande Deficiente das Forças Armadas), GDSEN (Grandes Deficientes do Serviço Efetivo Normal) e pensionistas de invalidez abrangidos pelo Estatuto da Aposentação.

13.9. Ligação aos cidadãos

Acreditamos que é possível reforçar a ligação entre a Instituição Militar e os cidadãos através de visitas a unidades, estabelecimentos e órgãos militares, de modo a potenciar o papel desenvolvido pelo Dia da Defesa Nacional.

UM TERRITÓRIO

COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Os projetos de vida e de felicidade de cada um não podem ser condicionados pelo sítio do país em que se nasce ou vive.

Todas as pessoas, independentemente do local onde residam, devem ter garantia de direitos iguais, acesso a serviços de qualidade e todas as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Não é esse o caso do nosso interior, cada vez mais desertificado, cada vez mais esquecido, cada vez mais à espera de investimento e emprego e políticas que possam inverter esse caminho.



UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

1. TEMOS DE RECUPERAR O FUTURO DO INTERIOR

Temos de recuperar o futuro dessa parte do nosso território, e o primeiro passo para o efeito é **criar oportunidades para todos os que ali vivem ou querem viver**, criando um estatuto próprio, fiscal e não só, que transforme aquele território na melhor região da Europa para ter uma ideia, criar um negócio, começar algo de novo.

Por outro lado, não podemos esquecer que um território isolado, sem conetividade, está condenado à desertificação e ao abandono. Num Mundo cada vez mais global, **só há oportunidades onde há ligações, seja em contesto rural seja no contexto urbano**. A conetividade é essencial à coesão social e económica e é determinante para o desenvolvimento dos territórios.

E a **transformação tecnológica e a disrupção da economia digital constituem também uma nova oportunidade para esses territórios**, sobretudo se soubermos integrar essa transformação e essa disrupção na agricultura, no setor florestal e no desenvolvimento de uma economia verde, ligada ao território e à paisagem, competitiva e produtiva.

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

2. A AGRICULTURA É UM AGENTE ATIVO DE PRESERVAÇÃO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Preservar os nossos territórios também passa por acrescentar valor aos produtos primários, desenvolvendo uma produção que combine tradição com inovação e acompanhamento das tendências do consumo. Sem essa capacidade, os territórios vão perdendo âncoras de desenvolvimento sem muitas vezes conseguirem criar outras.

Acreditamos por isso profundamente na nossa indústria agroalimentar, cada vez mais profissional, tecnológica, inovadora, competitiva, sustentável e exportadora – um instrumento essencial para a nossa economia, para a fixação de populações, e, nunca esquecer, para **a gestão ordenada e para a preservação dos nossos territórios**.

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

3. UM TERRITÓRIO QUE JÁ SENTE OS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

E a verdade é que os **nossos territórios enfrentam hoje os desafios climáticos**.

As alterações climáticas são uma realidade com que todos nos defrontamos e nada aponta para que elas deixem de se manifestar ou para que possam cessar de um momento para o outro. Pelo contrário, tudo indica que estas continuarão e que se intensificarão em grau e frequência.

O desafio global, e o compromisso de que fazemos parte, de conter a subida da temperatura do planeta a 1,5 graus não nos coloca a salvo de uma alteração no clima que tem comprovação científica e é evidente na nossa vida quotidiana. Teremos um clima mais quente e mais seco, acarretando perigos de fenómenos meteorológicos extremos, como inundações e secas.

Ora, nesse quadro, os **territórios do interior do país são particularmente sensíveis ao fenómeno das alterações climáticas**.

As alterações climáticas, e a necessidade de adaptação e de mitigação das mesmas, têm por isso mesmo, de ser olhadas como uma prioridade, não de futuro, mas de presente.

Temos de **reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes**. Precisamos de integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planeamentos nacionais. Estamos convocados a melhorar a educação, a aumentar a consciencialização e a capacidade humana e institucional sobre medidas de **mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas**.

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

4. A POLÍTICA AMBIENTAL NÃO TEM EXCLUSIVOS PARTIDÁRIOS

Uma insistência cultural que não entendemos é a consideração da esquerda como guardiã das políticas ambientais, quando se contam entre a direita inúmeras figuras que estiveram na dianteira da proteção do ambiente. **Não pertence à nossa matriz o aproveitamento ineficiente dos recursos, o desperdício alimentar, ambiental e industrial ou o abandono do nosso património rural e florestal.** Mas também não estamos dispostos a defender uma demagogia segundo a qual a culpa do aquecimento do planeta é da esquerda, ou que só o fim de políticas de esquerda pode salvar o planeta.

O aquecimento global é um problema mundial que afeta todos os sistemas políticos e económicos modernos. Não se trata de mais capitalismo ou de mais socialismo, mas de aproveitar aquilo que melhor podemos fazer: trata-se de mais progresso tecnológico, de uma política inteligente de mitigação dos efeitos, de um olhar estratégico sobre o território e uma reorganização da políticas de recursos naturais do país. É por isso que **acreditamos numa política de ambiente sustentada naquilo que nos trouxe prosperidade, enfrentando inúmeros desafios ao longo da história, desde pragas, fome e sobrepopulação**. São o progresso económico e tecnológico, aliados a uma política de mitigação dos efeitos do aquecimento global, que nos podem trazer um futuro melhor.

Acreditamos que os problemas ambientais são problemas políticos do território e devem ser tratados no âmbito da escolha pública e numa ótica integrada e cientificamente sustentada

Se prescindirmos de olhar para o ambiente em ligação com o território, acabaremos com políticas que ficam bem no papel, mas inconsequentes, porque impraticáveis. Se adotarmos políticas simbólicas ou só com base em achismos, acabaremos com um país desprotegido, cheio de medidas que recolhem muitos aplausos, mas para nada contribuíram.

Para nós, é essencial que as **políticas de ambiente sejam cientificamente sólidas**. Em áreas como os recursos hídricos, a gestão de resíduos, o ordenamento do território, a prevenção ambiental, o aproveitamento das energias renováveis, o turismo ambiental, as alterações climáticas e a conservação da natureza, há muito por fazer e há muito por avaliar.

Acreditamos que o desenvolvimento sustentável é uma responsabilidade de todos, nomeadamente para com as próximas gerações, razão pela qual as opções políticas devem ter em conta o fator ambiental.

Temos de oferecer uma **perspetiva económica da proteção ambiental**, ciente, sem preconceitos, em que a proteção do ambiente é uma oportunidade e não um encargo.

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Reconhecemos certamente as virtualidades do direito de propriedade e do mecanismo de criação de preços como meio de atingir a proteção do meio ambiente. Estamos vocacionados para encontrar **soluções economicamente sustentáveis para os problemas da dependência energética**, sempre tendo como objetivo a integração do problema ambiental nas efetivas necessidades da população. Reconhecemos a economia de mercado, devidamente regulada, como o modelo que mais tem favorecido o desenvolvimento de políticas ambientais, estimulando, por isso, a constituição de fundos de investimento que permitam reforçar pela via dos capitais próprios os projetos de natureza empresarial.

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS



5. NÃO DEIXAMOS O INTERIOR AO ABANDONO

O interior do nosso país tem sofrido de uma forma crescente um fenómeno de maior distância face ao desenvolvimento do litoral. Se é certo que Portugal tem, infelizmente, um fosso de prosperidade face aos Estados mais desenvolvidos da União Europeia, essa diferença ainda é mais acentuada quando se analisam os níveis relativos ao interior.

O interior de Portugal, despovoado, sem oportunidades de emprego, não acompanhou o desenvolvimento que o País tem conhecido nos últimos 30 anos: perdeu população, envelheceu e empobreceu.

Não temos dúvidas de que é necessário inverter este ciclo, com políticas públicas direcionadas e abrangentes, quer para as empresas, quer para as pessoas. Mas que fique claro: **não precisamos de mais Estado no interior; do que precisamos é de mais emprego, mais empresas, mais atividade comercial e negocial**.

De nada servem políticas de alongamento do Estado, quase sempre através de medidas avulsas. Precisamos é de ter uma maior capacidade de atração e fixação de pessoas, bem como um investimento crescente.

Merece aqui especial destaque a política fiscal.

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

É preciso uma política fiscal que compreenda as necessidades de um interior cheio de dificuldades estruturais, que tenha consequências para as empresas, pessoas e investimento, criando um clima favorável ao desenvolvimento do interior.

Propomos por isso um **Estatuto Fiscal para o interior**.

Sabemos que as medidas de tal pacote são ambiciosas e que têm custos, por isso, admitimos que algumas possam ser aplicadas de forma gradual; no entanto, também sabemos que se nada for feito, se ficar tudo como está, se apenas se implementar pequenas medidas avulso, nenhum problema será resolvido e a resolução dos problemas do interior continuará a ser adiada.

Tudo é uma simples questão de opção política. A nossa é clara, o interior necessita de medidas e de propostas, sem este investimento, sem esta aposta clara, não haverá coesão económica, social e territorial.

A melhor forma de combater os efeitos da desertificação do país rural passa por tornar o interior atrativo para os portugueses, mas também para os estrangeiros que nos olham como destino de turismo e de investimento.

Para cumprimento deste desígnio, as autarquias locais constituem um veículo essencial para a execução de políticas que contribuam efetivamente para o desenvolvimento económico e social das populações do interior do país.

No entanto, também nesta matéria, apesar de o atual Governo afirmar repetidamente que a descentralização de competências para os municípios é essencial para a reforma do estado e para uma verdadeira coesão social e territorial, o certo é que as propostas que apresentou até ao presente nesta matéria não se mostram coincidentes com aquela coesão, podendo eventualmente vir a vincar, ainda mais, a dicotomia interior/litoral, não criando as condições necessárias para que as autarquias situadas nas regiões menos desenvolvidas do país possam, efetivamente, exercer novas competências.

5.1. Um estatuto fiscal para o Interior

O interior do país enfrenta desafios tão profundos que será impossível vencê-los sem um ambicioso e competitivo estatuto fiscal.

O interior precisa de mais competitividade, de mais empresas, de mais investimento, e não de mais Estado, mais organismos públicos ou mais planos e programas que nunca saem do papel.

Um estatuto fiscal verdadeiramente ambicioso e competitivo, que o transforme numa verdadeira zona económica especial, tem de ser negociado com Bruxelas, e é isso que nos propomos fazer.

Desse estatuto fiscal constam quatro prioridades:

a) Quanto à tributação das pessoas, o CDS proporá que o valor das taxas a cobrar na tabela de IRS sejam inferiores às taxas normais. Seria desejável que estas taxas pudessem progressiva e faseadamente ser reduzidas para quem resida ou venha a residir no interior;

b) Ainda no IRS, proporemos que os custos de transporte, desde a gasolina ou gasóleo, os bilhetes de comboios e de camioneta ou as portagens, possam ser deduzidos à coleta por parte dos contribuintes que habitem no interior;

c) Quanto às empresas, proporemos uma taxa de 10% no IRC para todas as empresas que desenvolvam, e venham a desenvolver, a sua atividade no interior e que criem emprego;

d) Quanto ao Regime Contratual para o Investimento ou o Benefício Fiscal Contratual ao Investimento Produtivo, propomos que este passe a ter limiares de admissão mais baixos (metade) quando se trate de investimentos do interior.

5.1.1. Tributação diferenciada para as empresas

Propomos uma tributação diferenciada para todas as empresas que desenvolvam, e venham a desenvolver, a sua atividade no interior e não só para as PME e microempresas e quanto à matéria coletável até 15 mil euros, conforme a redação atual dos EBF.

5.1.2. Um IRC radicalmente baixo para enfrentar um problema radicalmente grave

Se se pretende atrair emprego, tecnologia, competitividade e mercador externos é necessário um outro tipo de ambição. Não se pode ficar por uma medida que cria uma poupança potencial de 56 euros por mês para algumas empresas. Assim, as atuais limitações em vigor devem ser eliminadas e deve-se adotar uma tributação com uma taxa de 10% para todas as empresas do interior que criem emprego. Esta será, na opinião do CDS, uma forma de atrair mais empresas, pessoas e prosperidade a este espaço do nosso território.

5.1.3. Dedução de lucros reinvestidos

Num plano mais específico, propomos que a dedução dos lucros que sejam reinvestidos possa ser total quando se trate de investimentos relativos a qualquer tipo de empresas do interior feitas nesse mesmo espaço físico.

5.1.4. Deduzir os custos em transportes e deslocações

Um dos principais custos da interioridade passa pelos transportes que são essenciais para quem precisa de forma muito acentuada de se

deslocar. Deste modo propomos que todos os custos de transporte, desde a gasolina e gasóleo, os bilhetes de comboios e de camioneta ou as portagens possam ser deduzidos à coleta por parte dos contribuintes que tenham residência fiscal no interior.

5.1.5. Um IRS que atraia mais gente

Aos contribuintes com residência fiscal no interior do país propomos que seja aplicada uma tabela de taxas de IRS inferior à aplicada à generalidade dos cidadãos. Entendemos que este será um modo de ajudar a fixar e atrair cidadãos a uma faixa de território que tem todo um potencial de qualidade de vida que está desaproveitada. Esta medida deve ser executada de forma gradual num médio prazo, mas aquela deve ser ter como meta a alcançar uma redução para metade.

Aumentaremos ainda as deduções à coleta para educação e habitação em IRS para os contribuintes no interior.

5.1.6. Municípios mais atrativos

Aumentaremos até 15% a participação variável dos municípios do interior do IRS para devolução integral aos munícipes e aumentaremos o prazo de isenção de IMI (imposto municipal sobre imóveis) de três para sete anos para habitação própria e permanente.

5.2. Uma Zona Económica Especial no interior

Queremos **negociar com Bruxelas a implementação de uma Zona Económica Especial** que disponha de um quadro regulatório especial para o interior do país, com uma competitividade radical, capaz de ser reconhecido como uma localização de referência para o investimento e capaz de se tornar o melhor local da Europa para começar e testar uma nova ideia ou um novo negócio.

Com essa Zona pretendemos ainda estimular novas formas de cooperação na gestão e ordenamento do território e apostar no desenvolvimento territorial participativo, no reajustamento da malha urbana e no desenvolvimento dos territórios de baixa densidade, para além do reforço na proteção e gestão dos recursos naturais, acomodando as discriminações positivas necessárias.

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS



6. POTENCIAR E CUIDAR DE UM TERRITÓRIO MAIORITARIAMENTE AGRO-FLORESTAL

A agricultura e a floresta estão entre os setores melhor posicionados para o **reforço da competitividade da nossa economia**, porque geram riqueza a partir de recursos nacionais. Mas mais do que isso, que é muito, elas desempenham um importante papel social e ambiental, contribuindo para a coesão do nosso território.

É que Portugal tem uma superfície total de 9 milhões de hectares, dos quais 94% é território rural, onde a propriedade é essencialmente privada, extremamente fragmentada e dispersa (maioritariamente a norte do Tejo), sendo que cerca de um terço é florestal, um terço agrícola e o restante terço corresponde a matos e pastagens.

6.1. A agricultura e a floresta são atividades centrais, de que não prescindimos

Olhamos assim para a agricultura e floresta como **atividades centrais de gestão e preservação do território, sem a qual este está condenado ao abandono e à desertificação, mais vulnerável aos desafios climáticos**.

É indispensável considerar e dignificar a agricultura como área politicamente importante e voltar a fazer com que os agricultores se sintam

valorizados e acreditem no futuro da sua atividade, ao invés de se sentirem ameaçados por uma política de desconfiança constante da sua atividade.

Não podemos por isso aceitar políticas públicas que desconsiderem esse papel insubstituível da agricultura, e que, de forma muitas vezes anticientífica, a consideram uma adversária.

Isso não significa que não seja necessário um conjunto de políticas que promovam a adaptação da atividade agro-florestal aos desafios de hoje, potenciando a contribuição do setor para antecipar soluções técnicas para fazer face às alterações climáticas.

A multifuncionalidade dos territórios rurais tem de ser potenciada e reforçada, pois só com uma forte ligação entre a agricultura, a floresta, os recursos endógenos e a conservação da natureza, por um lado, e as atividades da economia local como a caça, o turismo, a agroindústria ou a produção de energia, por outro, com uma forte aposta na ciência e inovação, será possível garantir mais e melhor emprego, a renovação geracional e uma verdadeira coesão territorial.

Para a concretização destes objetivos, é fundamental que a sociedade, cada vez mais caracterizada pela dicotomia urbano/rural, cidade/província, litoral interior, compreenda e valorize o mundo rural, nomeadamente as externalidades positivas que fornece.

6.2. Queremos contribuir para a estabilidade do rendimento dos agricultores

A agricultura tem vindo a assumir-se, cada vez mais, como um setor muito relevante da economia nacional, como o demonstra o progressivo aumento das exportações.

Para desenvolver a competitividade do setor agroalimentar, afirmando a oferta nacional, é essencial garantir a **estabilidade dos rendimentos**, seja com a boa execução dos fundos comunitários e assegurando pagamentos a tempo e horas, seja com o desenvolvimento de um sistema de seguros flexível e abrangente que se torne cada vez mais universal.

É de notar que a Comissão Europeia está a alterar o modelo de financiamento agrícola para uma lógica de risco (seguros) e menos de apoio à produção. Assim é necessário apoiar desde já o desenvolvimento de um sistema de seguros flexível e abrangente que se torne cada vez mais universal e não excessivamente dependente de fundos estatais.

6.2.1. Asseguraremos a boa execução dos fundos comunitários e pagamentos a tempo e horas

Os programas de apoio ao investimento na agricultura (PDR2020) têm taxas de execução muito inferiores ao desejável; há milhares de projetos sem dotação orçamental, em particular no caso dos jovens agricul-

tores, que desempenham um papel relevante na renovação do tecido empresarial e contribuem significativamente para a inovação no setor.

É fundamental garantir **o uso eficaz dos fundos comunitários e efetuar os pagamentos de forma atempada e previsível**, quer os destinados a apoiar o rendimento dos agricultores, exclusivamente financiados pela UE, quer os de apoio ao investimento, concentração da oferta e rejuvenescimento do setor, assegurando a realização de controlos rigorosos, atempados e eficazes que evitem futuras correções financeiras por parte da UE.

Vamos por isso incutir uma nova dinâmica no Programa de Desenvolvimento Rural, garantindo o efetivo acesso dos beneficiários aos fundos comunitários, agilizando a análise das candidaturas e garantindo um reembolso rápido das despesas.

6.2.2. Precisamos de reforçar a comparticipação nacional

Para que os fundos comunitários sejam maximizados, é essencial reforçar a comparticipação nacional no orçamento do PDR2020, atual e futuro, até ao máximo legalmente admitido, de forma a beneficiar do efeito multiplicador deste investimento para a economia.

6.2.3. Com burocracia a mais, os apoios são sempre de menos

Pretendemos simplificar e desburocratizar o apoio aos investimentos agrícolas e florestais, estabelecendo sempre que possível ajudas forfetárias.

6.2.4. Defenderemos uma maior convergência da Política Agrícola Comum

Defenderemos a especificidade da agricultura portuguesa no contexto de uma Europa muito diversa e frequentemente pouco sensível à nossa realidade climática, territorial e social, e lutaremos sempre pela necessidade de aprofundamento da convergência entre Estados-Membros após 2019.

6.2.5. Um sistema de seguros agrícolas universal e flexível

Queremos consolidar e modernizar o Sistema de Seguros Agrícolas alargando o leque de culturas e de prejuízos abrangidos, visando a sua universalidade.

O sistema de seguros agrícolas vigente assenta numa zonagem das culturas que tem décadas. Mas a agricultura é uma atividade dinâmica e os **riscos climatéricos associados estão também em permanente evolução, agravados pelas alterações climáticas**. O mesmo acontece com

as produtividades e os preços das culturas que carecem de atualização.

Não é de estranhar então que as **taxas associadas aos riscos e as respetivas zonagens estejam desenquadradas da realidade** agrícola atual, encarecendo fortemente os prémios de seguro, com prejuízo para o agricultor e para o Estado, que o financia.

É por isso necessário rever a zonagem das culturas e proceder a uma atualização frequente dos riscos climatéricos que servem de base à determinação das taxas.

O **sistema de seguros tem de ser flexível**, pelo que deverá haver uma cobertura base suficientemente estável e abrangente cujo cofinanciamento pelo Estado está assegurado, deixando para a relação contratual entre as partes (seguradoras e agricultores) o ajuste de coberturas adicionais.

Progressivamente deverão ser feitos os estudos necessários à criação de novos tipos de seguro: contra pragas e doenças, de investimento (que permitirão baixar significativamente os custos de crédito), pecuários, florestais e também de rendimento.

6.2.6. Reduzir o custo da fatura elétrica no regadio

Propomo-nos estudar um **novo modelo de contratos de potência energética** para fazer face à especificidade dos setores sazonais, nomeadamente o agrícola, de forma a que o serviço prestado seja ajustado no sentido de reduzir a fatura energética dessas atividades económicas, sem colocar em causa a sustentabilidade do setor energético.

Queremos igualmente definir um modelo de várias taxas de potência no mesmo contrato, em períodos diferentes no ano, pelo pagamento pela potência real registada e não pela teórica contratada, pela eventual aplicação do regime de interruptibilidade também para as utilizações agrícolas, como é possibilitado à grande indústria, ou outras soluções que venham a ser estudadas.

6.3. Investir nas novas gerações de agricultores e empresários rurais

Se em Portugal a realidade demográfica se traduz numa população envelhecida e numa das mais baixas taxas de natalidade da Europa, nos territórios rurais essa dicotomia é ainda mais acentuada. É, pois, muito importante fazer uma forte aposta no rejuvenescimento da população agrícola através da maior atração de jovens para o setor agrícola e agroalimentar.

Para atingir este objetivo, para além das medidas previstas na proposta de estatuto fiscal para o interior, queremos desenvolver medidas que incentivem quer o contacto dos jovens com o mundo rural, quer a sua formação, bem como o apoio à sua instalação e investimento.

6.3.1. Promover o trabalho jovem nas férias e melhorar a oferta de mão de obra

O setor agrícola tem uma falta generalizada de mão de obra, mas em particular, na altura das colheitas, que coincidem na sua grande parte com o período das férias escolares do verão.

Há estudantes que são proativos e empreendedores, seja porque querem ter as suas economias, seja porque precisam de complementar o orçamento familiar, e abdicam do seu tempo de lazer para irem trabalhar durante as férias escolares sendo uma fonte de mão de obra importante para o setor agrícola. Esta solução já está prevista na lei a partir dos 16 anos.

Entendemos que estes jovens estudantes devem ser premiados pelas suas opções e por isso propomos que, até ao montante de 5 IAS anuais, os rendimentos de trabalho exercido durante as férias escolares, não sejam englobados nos rendimentos do respetivo agregado familiar e não impliquem por isso qualquer perda de apoio (abono, ação social escolar etc.)

6.3.2. Estimular o empreendedorismo rural jovem

O Estatuto do Jovem Empresário Rural (JER) criado recentemente deve constituir um verdadeiro estímulo ao empreendedorismo rural jovem, o que não acontece. Deve, por isso, ser um complemento e/ou alternativa ao empreendedorismo jovem agrícola.

Assim, o JER deve ter um regime próprio de incentivos no quadro dos fundos do desenvolvimento regional, em paralelo e à semelhança do que já ocorre para os fundos do desenvolvimento rural com a figura do Jovem Agricultor que tem, para além de um prémio à primeira instalação, uma majoração dos apoios ao investimento e concursos específicos.

6.3.3. Melhorar o acesso dos jovens ao crédito

Para se iniciarem em qualquer atividade, os jovens têm de investir. No entanto, o acesso ao crédito é muito mais dificultado para estes investidores por não terem garantias para dar. É por isso essencial disponibilizar ferramentas financeiras, com garantia do Estado, para o arranque da atividade destes jovens.

6.3.4. Não impedir o sucesso dos jovens empreendedores

É necessário que os jovens que se instalam como agricultores tenham a formação necessária na atividade a que se pretendem dedicar. Essa formação pode ser superior, técnica ou meramente experiência adquirida.

Para todos aqueles que, por uma ou outra razão, apostam neste setor, mas não têm a experiência ou conhecimentos suficientes para fazerem

o caminho sozinhos, há que garantir o acompanhamento técnico, uma tutoragem, durante os primeiros anos de atividade. Esse papel pode e deve ser assegurado pelas organizações de produtores que têm o capital técnico e a proximidade necessárias, deve ser optativo e apoiado financeiramente pelos fundos europeus.

6.4. Um setor agroalimentar forte, competitivo e sustentável

Desejamos a **redução do défice agroalimentar de modo atingir a autossuficiência em valor**, assente num setor agrícola e agroalimentar forte, dinâmico e inovador que contribua para o crescimento económico e um desenvolvimento sustentável. Para que isso aconteça, é necessário substituir importações por produção nacional, por um lado, e aumentar as exportações em volume e valor, por outro.

Por outro lado, os produtos agrícolas regionais de qualidade reconhecida (DOP, IGP ou outros) devem ver fortalecidas as suas cadeias de distribuição e comercialização bem como ver discriminada positivamente a pegada ecológica nas compras públicas.

Atingir esse objetivo, respondendo também aos desafios que o território enfrenta, nomeadamente com as alterações climáticas, impõe a aposta numa **investigação aplicada concertada entre os vários agentes do setor e as entidades do sistema científico e tecnológico** nacional, bem como a aposta na internacionalização das empresas na procura de novos mercados.

Nem todos os tipos de agricultura são intensivos nem competitivos, mas mesmo estes têm de respeitar o ambiente e devem contribuir para a sustentabilidade ambiental e a conservação dos recursos. Os mais extensivos, que contribuem mais significativamente com externalidades positivas, devem ser por isso apoiados na sua manutenção.

6.4.1. Uma forte aposta na investigação e inovação

É essencial garantir a disponibilidade de verbas para o financiamento do estudo aplicado da investigação de forma a encontrar soluções para novas pragas e doenças (agrícolas e florestais), desenvolver culturas mais resistentes ao stress hídrico e com maiores produtividades.

Também na área da produção animal, nomeadamente na adaptabilidade dos sistemas de produção e alimentação, quer às condições geográficas e climáticas nacionais, quer à necessidade de desenvolver alimentos que contribuam para redução das emissões de gases com efeito de estufa, há um grande caminho a percorrer.

6.4.2. Apoiar e promover a internacionalização do setor

Portugal não pode ter uma atitude passiva de aproveitar apenas os novos mercados abertos pela União Europeia. O empenho na abertura d novos mercados tem de ser um trabalho contínuo feito em articula-

ção com as empresas que devem ser apoiadas na implementação dessa estratégia de internacionalização que se pode e deve estender também às empresas na área da tecnologia e dos serviços.

Ter dimensão é essencial para competir num mercado global e por isso é necessário garantir e apoiar uma maior cooperação entre organizações e associações do cluster agroalimentar, reforçando a presença, a notoriedade e a competitividade da marca Portugal.

6.4.3. É essencial garantir a reciprocidade

Defenderemos, nos acordos bilaterais de comércio agroalimentar, o princípio da reciprocidade, no sentido de garantir que os **produtos alimentares produzidos fora da UE cumprem as mesmas normas** de segurança alimentar, bem-estar animal e exigências ambientais que os produzidos na UE, garantindo ao consumidor nacional produtos de qualidade e ao produtor concorrência leal.

6.4.4. Reforçar a posição dos produtores na cadeia de valor

Não obstante os enormes avanços conseguidos com a proibição de práticas abusivas de comércio (PIRC), é necessária uma avaliação e revisão da sua implementação e um aprofundar da **transparência das relações comerciais entre produção-transformação-distribuição**, pelo que pretendemos a criação e consolidação de um observatório de preços e fomentar a autorregulação do setor através de um apoio claro às Organizações Interprofissionais.

6.4.5. Valorizar os produtos nacionais

Promoveremos a valorização dos produtos nacionais, favorecendo alianças estáveis e sólidas entre a produção primária e a indústria e fomentaremos as cadeias curtas de distribuição, simplificando os procedimentos de venda em mercados locais, garantindo sempre a salvaguarda da qualidade dos produtos.

6.4.6. Vamos rever o regime das Organizações de Produtores

Queremos rever o regime das Organizações de Produtores, abrindo a possibilidade de reconhecimento de organizações multissetoriais, mais flexíveis e adaptadas às regiões do Norte e Centro do país onde a dimensão da propriedade é menor e a diversidade de culturas é maior.

Promoveremos um programa de reconhecimento e promoção de produtos regionais de concepção artesanal com carácter inovador, aumentando a sua competitividade.

6.4.7. Investimento em mais e melhor regadio

A prioridade não está apenas na expansão, mas também na melhoria da eficiência dos sistemas de regadio atuais como elementos estratégicos no desenvolvimento dos territórios rurais, para além da aposta no aumento da reutilização de água.

Se os regadios novos são exemplo de eficiência na utilização da água, existem ainda no país muitos regadios tradicionais onde as perdas são enormes, e existem ainda vastas áreas do território onde a rega não chegou. Para este desiderato, as associações de regantes têm um papel fundamental na promoção do uso eficiente da água junto dos agricultores.

6.5. Sustentabilidade da atividade agrícola

O setor agrícola, para além da produção de bens alimentares, de qualidade e a preços acessíveis, produz também um conjunto de bens públicos que é importante relevar e tem um importante papel na promoção da biodiversidade.

São disso exemplo muitas áreas protegidas onde os valores que se pretendem proteger dependem diretamente da atividade agrícola. Mesmo nas atividades ou explorações mais intensivas, há um conjunto de medidas de cariz ambiental que podem ser tomadas para garantir a proteção ambiental, a valorização dos solos e a biodiversidade.

É urgente inverter a degradação dos solos através da implementação e divulgação de medidas que promovam o aumento de matéria orgânica do solo, nomeadamente, adotando técnicas de agricultura de conservação.

Deve por isso ser criado um sistema de incentivos à promoção dessas medidas na sua fase inicial de implementação para que se possam generalizar.

6.5.1. Nem tudo passa pela intensificação

Devem ser promovidos e apoiados, numa lógica semelhante à já existente nas medidas agroambientais, programas de promoção da biodiversidade na agricultura, aprofundando o conceito de intensificação sustentável, seja por potenciarem o aparecimento de insetos polinizadores, seja por aumentarem a biodiversidade no solo ou melhorarem a sua fertilidade.

6.5.2. Valorização agrícola dos efluentes pecuários

Sendo Portugal um país onde os solos são pobres em matéria orgânica, deve ser privilegiado o uso de fertilizantes orgânicos em detrimento dos sintéticos. O potencial de valorização dos efluentes pecuários deve ser avaliado também nas áreas florestais.

6.5.3. Redução do plástico

Criaremos medidas de apoio à redução do plástico na agricultura, incentivando a utilização de plásticos compostáveis e biodegradáveis.

6.5.4. Combater o desperdício alimentar

Reforçaremos o combate ao desperdício alimentar ao longo de toda a cadeia, promovendo o alargamento do compromisso a outros parceiros institucionais e privados, bem como ao poder local e reforçando as ações de informação e sensibilização da população em geral.

O regime de doação de géneros alimentícios deve ser incentivado, nomeadamente integrando esta valência como componente ambiental nos Programas Operacionais das Organizações de Produtores.

6.5.5. Uma atividade integrada do território

Valorizaremos os recursos endógenos através da articulação da agricultura com a gastronomia e o turismo. Nesse quadro de valorização, é possível promover as raças autóctones, mais rústicas, nomeadamente num quadro de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

6.5.6. O papel da caça na gestão do território

Os caçadores devem ser parceiros inquestionáveis na gestão do território pois com a sua presença mantêm vigilância dos espaços e com a sua atividade garantem a correção de densidades necessária ao equilíbrio das espécies.

Por outro lado, a caça pode ser uma fonte de financiamento dos territórios de sequeiro.

6.5.7. Dieta mediterrânica

Iremos promover um programa transversal entre a agricultura, saúde, educação e economia para a alimentação saudável, tendencialmente próxima da dieta mediterrânica.

6.6. Melhoria da relação do Estado e da sociedade com os agricultores

O Estado tem de ser um elemento facilitador das empresas e não um entrave à iniciativa privada e ao crescimento económico, atuando apenas e só quando necessário para regular a economia.

Os processos de licenciamento agrícola e pecuário são extremamente demorados e complexos, com várias entidades envolvidas sem que

haja um responsável único do processo. O Estado deverá focar-se mais no resultado e criar procedimentos simples, ágeis e claros, uma verdadeira desburocratização no setor agrícola, libertando assim recursos humanos para tarefas essenciais de apoio à atividade.

A imagem que a sociedade tem do agricultor não está adequada à realidade atual do seu papel na coesão territorial. É por isso necessário divulgar a **imagem de um setor dinâmico, moderno, inovador, altamente tecnológico, criador de emprego e, simultaneamente sustentável e com preocupações ambientais**.

6.6.1. É preciso simplificar

Queremos diminuir a carga burocrática, simplificando procedimentos e reduzindo os encargos financeiros para o produtor, numa quadro de melhoria da comunicação do Ministério com os agricultores e agentes económicos do setor.

6.6.2. Mais celeridade nos processos de homologação

É necessário garantir uma maior celeridade nos processos de homologação de produtos fitofarmacêuticos e uma participação mais ativa de Portugal como país relator, pelo que o orçamento da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) será reforçado com as receitas das taxas pagas pela indústria nessa homologação.

6.6.3. Conselho Consultivo do Mundo Rural

Propomos a criação de um Conselho Consultivo do Mundo Rural, como órgão de consulta do Parlamento, que possa contribuir para uma melhor adequação das iniciativas legislativas e melhor informação do poder político e da sociedade em geral. Será um órgão não remunerado constituído por representantes de Organizações dos Produtores - Confederações e Associações Setoriais.

6.6.4. Divulgação de boas práticas

Vamos promover um programa de divulgação das boas práticas agrícolas, rurais e de segurança alimentar junto da população de forma a aproximar a cidade do campo com particular incidência em população infantil e juvenil.

6.6.5. Proteção animal

Reforçaremos as políticas informativas e de divulgação quanto aos princípios científicos em matéria de proteção animal que permitam uma maior consciência da sociedade.

Igualmente, reforçaremos as medidas de controlo da reprodução de animais de companhia, com campanhas de esterilização como forma de prevenir o abandono e a propagação de matilhas de cães selvagens.

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

6.7. Promover o valor da floresta nacional

A floresta ocupa dois terços do nosso território e representa uma **enorme riqueza nacional, pelo valor económico que cria, pelos empregos que gera, pelo que representa em termos ambientais e de serviços dos ecossistemas**, dando um contributo muito positivo para a neutralidade carbónica.

Portugal ocupa o primeiro lugar a nível mundial na produção e exportação de cortiça e encontra-se entre os primeiros na produção de papel e de pasta. Apesar do saldo positivo da balança comercial de 2,5 mil milhões de euros, o investimento e o aumento da capacidade industrial instalada têm levado a um aumento da procura de matéria-prima, em muitos casos colmatada com importações, o que será seguramente agravado pela falta de matéria prima que se prevê vir a existir nos próximos anos resultante da dimensão da área ardida recentemente.

Podemos aumentar a produção, reduzindo importações, sabendo que, em matéria de floresta, tudo se mede a médio e a longo prazo e que, por isso mesmo, é necessário um particular envolvimento dos apoios públicos.

Temos consciência de que o território é heterogéneo e que as respostas têm por isso de ser diferenciadas, mas que é também essencial simplificar e desburocratizar a relação dos produtores com a administração pública.

6.7.1. Tornar o investimento florestal mais atrativo

Para aumentar o investimento produtivo na floresta é necessário não apenas assegurar uma boa gestão e execução do Programa de Desenvolvimento Rural como também reforçar o financiamento.

6.7.2. Concursos dedicados a regiões e atividades

Os concursos do Programa de Desenvolvimento Rural deverão ter em conta na avaliação das candidaturas a diversidade do território e a especificidade das espécies envolvidas, criando para isso concursos dedicados a regiões e atividades.

6.7.3. Apoios diferenciados consoante as dimensões

Os investimentos florestais de menor dimensão serão apoiados com **ajudas forfetárias**, simplificando e agilizando as aprovações dos projetos e a implementação dos mesmos.

Os investimentos de maior dimensão deverão ser apoiados num **regime misto** entre apoios não reembolsáveis e instrumentos financeiros.

6.7.4. Fundo Florestal Permanente

Direcionaremos o Fundo Florestal Permanente para o apoio à produção e gestão florestais, em complementaridade com os fundos comunitários e os instrumentos financeiros

6.7.5. Avaliação das ZIF

Promoveremos uma avaliação das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), nomeadamente o contributo que tiveram para a boa gestão florestal e os principais constrangimentos em cada estágio de evolução para adequar o modelo à heterogeneidade do território.

6.7.6. Gestão conjunta das parcelas florestais

Queremos favorecer uma gestão cada vez mais conjunta das parcelas florestais, apoiando a criação de ZIF e outras formas de gestão conjunta da floresta, em particular nas regiões de menor propriedade, beneficiando do contributo do associativismo florestal, que deve ser apoiado.

É particularmente relevante desenvolver formas de intervenção à escala da paisagem, envolvendo autárquicas, comunidades académicas e organismos públicos. Importa encontrar modelos inovadores de financiamento conjugados com intervenções de escala relevante, que respeitem e envolvam os proprietários, mas permitam um reordenamento do mosaico agro-silvo-pastoril em unidades económica e ambientalmente sustentáveis.

6.7.7. Gestão profissional da floresta

A gestão profissional da floresta deve ser incentivada, melhorando a sua produtividade e estimulando a certificação florestal nas áreas privadas e públicas.

6.7.8. Fiscalidade florestal

Aprofundaremos os incentivos no âmbito da fiscalidade florestal, com **mecanismos que favoreçam a poupança e o investimento na floresta, seja a Conta de Gestão Florestal** (mecanismo que prevê a não tributação de 30% dos lucros desde que constituídos reserva de investimento) **seja a dedução à coleta** de despesas com a gestão floresta, que tem como destinatários todos os pequenos proprietários florestais com contabilidade simplificada.

6.7.9. Repensar a nova orgânica do ICNF

A nova lei orgânica do ICNF motivou a reprovação unânime das organizações não governamentais da área do ambiente, que pediram ao Governo para voltar atrás e devolver ao Instituto de Conservação da

Natureza e das Florestas (ICNF) as competências para garantir uma efetiva conservação da natureza terrestre e marinha em Portugal – precisamente, por tratar agora quase exclusivamente das florestas, em detrimento da conservação da Natureza. Temem principalmente a chamada descentralização de competências, do ICNF para as autarquias e outras entidades locais, preocupante e perigosa, caso não seja acompanhada de uma monitorização efetiva e de planeamento estratégico adequado. Iniciaremos um diálogo com toso os agentes do setor para avaliar e rever esta opção do governo socialista.

6.7.10. Remunerar os serviços de ecossistemas

A floresta portuguesa é essencial para a neutralidade carbónica. Sendo a floresta maioritariamente provada, não é razoável que os proprietários florestais não recebam a justa remuneração pelo contributo que dão para esse balanço, contributo esse essencial para uma melhor gestão e rentabilidade da floresta.

Se a floresta privada capta carbono que é contabilizado no balanço do país, então os produtores florestais serão remunerados através do Fundo Ambiental, que tem receitas das licenças de carbono, pelo contributo que prestam à neutralidade carbónica do país.

Esse pagamento será definido em função do tipo de floresta e modelo de produção de acordo com um caderno de encargos que assegure também a certificação florestal, o que obriga às melhores práticas florestais.

6.7.11. Travar o declínio da floresta multifuncional e mitigar as alterações climáticas no sul do país

A floresta de montado está em declínio acentuado fruto essencialmente das alterações climáticas que têm reduzido substancialmente a disponibilidade de água também no solo.

A especificidade dos montados de sobro e azinho e os seus impactos positivos na biodiversidade, justificam que se promovam medidas para a expansão da área de montado e o restauro de manchas degradadas, nomeadamente pelo aumento associado da matéria orgânica do solo, do incremento das pastagens melhoradoras e com o crescimento de árvores novas nas clareiras, que também contribuirá para uma maior captação de carbono.

6.7.12. Reforçar a investigação e informação para o setor e para o público em geral

Queremos garantir a intensificação de uma investigação aplicada, concertada com a academia e os agentes do setor, envolvendo os centros de competência já criados para o sobreiro, o pinheiro bravo e o pinheiro manso, e reforçando a transferência de conhecimento para os produtores.

Divulgaremos, junto da população escolar e dos consumidores, a importância da floresta, da sua gestão e do consumo de produtos florestais, em particular os certificados, e valorizaremos as ações de sensibilização para a prevenção dos fogos, com envolvimento alargado de agentes.

6.7.13. Fomento da transparência, da equidade e do equilíbrio ao longo das fileiras florestais

Promoveremos a criação de Organizações Comerciais de Produtores Florestais, apoiando os produtores na produção, concentração e organização da oferta de matéria-prima, e aprofundaremos o diálogo ao nível da Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais (PARF) com vista a garantir uma distribuição equitativa do valor ao longo da cadeia.

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

7. UM PAÍS QUE APROXIMA AS PESSOAS E AS CONECTA AO MUNDO

Acreditamos que uma boa e modernizada rede de transportes e infraestruturas é **essencial para a coesão do território e para a igualdade de oportunidades de todos os portugueses, nasçam onde nasçam**.

Mas é também essencial para a competitividade da nossa economia, se constituir uma **vantagem do país e das empresas no seu processo de exportação, com baixos custos de contexto, ao serviço do crescimento económico e da criação de emprego**.

Mas conscientes de que, ao longo das próximas décadas, **teremos necessariamente de conciliar crescimento económico com rigor orçamental**, a nossa visão de longo prazo do sistema de transportes e infraestruturas é tributária de um princípio muito claro relativamente ao investimento público.

Não somos partidários do "tudo ou nada" relativamente ao investimento público. Mas defendemos a **seletividade dos projetos e consideramos que cada investimento deve ser objeto de critérios objetivos e rigorosos de avaliação, desde logo ambientais e e financeiros**.

Destacamos a necessidade de proteger o crédito disponível para as PME, objetivamente em risco face às necessidades de financiamento das "grandes obras"; a importância de avaliar, em termos de custo e benefício, os projetos relevantes, o grau de incorporação nacional da riqueza criada; e o impacto do mesmo em termos de mão-de-obra.

Por outro lado, acreditamos que o setor dos transportes deve ser **aberto à iniciativa empresarial, com forte concorrência entre os seus agentes**, já que só assim se promoverá o desenvolvimento empresarial, a inovação, a criação de emprego qualificado e a internacionalização das empresas portuguesas.

O anterior governo, de que fizemos parte, inscreveu as prioridades absolutas do nosso país para os transportes e para a competitividade no **documento PETI 3+**, sempre com foco no valor acrescentado. Essas prioridades continuam atuais, assim como as condições para o seu financiamento.

As nossas propostas, de longo prazo, estão plenamente **cobertas pelos montantes de investimento anunciados pelo atual governo** e correspondem a uma melhor utilização dos mesmos.

7.1. Mobilidade coletiva para todo o território

A mobilidade representa um desafio para a sociedade e para o futuro.

Um desafio para a sociedade porque precisamos de encontrar formas seguras e eficazes de conectar pessoas e território. Um desafio

para o futuro porque não é possível pensar em mobilidade sem fazer uma aposta no ambiente e na inovação e na ligação de Portugal ao Mundo.

Defendemos uma solução de **mobilidade integrada no país**, com acessibilidades e sistemas de transportes complementares que possam responder às necessidades das pessoas de forma ambientalmente e economicamente eficiente, capaz de garantir a intermodalidade do país e a sua ligação ao Mundo.

7.1.1. Concessões e abertura ao mercado

A solução de mobilidade coletiva proposta pelo CDS assenta em **dois princípios muito fortes**:

a) No que diz respeito ao serviço público, somos **adeptos do modelo de concessões de serviço público**, com obrigações de serviço público devidamente enquadradas num contrato de serviço público. Essas concessões devem ser colocadas à concorrência.

b) Todo o **serviço que não esteja incluído nas obrigações de serviço público pode ser acedido por privados em condições de igualdade, em qualquer meio de transporte**.

7.1.2. A malha urbana e as soluções para as áreas metropolitanas

A degradação a que chegaram os transportes públicos que servem a periferia justifica uma intervenção que corresponda às expectativas criadas com o passe de preço único. Precisamos assim de **celebrar os contratos de serviço público em falta** com as empresas envolvidas.

(a) Transtejo/Soflusa Celebraremos um contrato de serviço público, há muito em falta, que garanta o cumprimento das obrigações devidas, num contexto de sustentabilidade e investimento, adaptado a um cenário de abertura à concorrência, que é defendido pelo CDS como sendo o melhor modelo para assegurar a travessia do Tejo.

O **CDS abrirá a travessia do Tejo à concorrência**, mantendo as empresas públicas as suas obrigações se serviço público, e abrindo espaço para que novas empresas possam entrar no negócio, alargando a oferta e reforçando a sua qualidade através da concorrência.

(b) CP No que respeita à CP, e aos serviços prestados na Linha de Cascais e na Linha de Sintra, há igualmente que determinar as obrigações de serviço público. Só desta forma, e após a liberalização do setor ferroviário, será possível garantir qualidade de serviço e remuneração suficiente para melhorar a sustentabilidade da empresa e do serviço prestado.

(c) **Mondego** A nova solução de mobilidade do Mondego em Coimbra deve igualmente ser enquadrada num contrato de serviço público que garanta um serviço de qualidade e de forma a reaproximar as populações que, desde a desativação da Linha do Mondego estão privadas de um serviço de transportes rápido e de qualidade.

7.1.3. Os metropolitanos de Lisboa e Porto

O Metro de Lisboa deve ter um plano de expansão até às zonas sem alternativas eficientes de transporte coletivo e com elevado fluxo diário de automóveis.

Entram diariamente na cidade cerca de 400 mil automóveis, com um custo ambiental e de qualidade de vida muito significativo. Só com uma rede de metro a expandida e com serviço de qualidade é possível travar esta realidade.

No que respeita às prioridades de ação, e numa fase que compreende os próximos quatro anos, deve iniciar-se a expansão da zona ocidental até Algés através da expansão da linha vermelha, a expansão da linha verde para ligar a estação de Telheiras à estação da Pontinha, a derivação da linha azul até à estação de Benfica e o fecho do circuito Ocidente-Oriente, através do desenvolvimento da linha vermelha, de forma a interligar a estação do Aeroporto à estação do Campo Grande. Já a linha circular não é de todo uma prioridade, pelo contrário, conhece as maiores críticas de vários ângulos e não deve passar à frente destas intervenções, devendo mesmo ser abandonada. Ao invés, dever ser retomado o estudo e planeamento do alargamento do metro para Almada.

Quanto ao Metro do Porto deve ser reforçada a frota de material circulante, de forma a garantir uma ligação a Vila D'Este (Gaia). Por outro lado, deve garantir-se uma ligação do centro de Gondomar ao Estádio do Dragão, passando por Valbom, servindo também os bairros do Lagarteiro e do Cerco (no Porto), não esquecendo a extensão do Metro até ao Muro (Trofa).

Estes planos de expansão estão alicerçados em três alavancas: aumento das receitas da empresa, sustentadas no crescimento da procura, otimização dos custos de operação e manutenção e acesso a programas comunitários para comparticipação de investimentos em mobilidade sustentável, tendo em conta a ambição ambiental desta expansão e o seu alinhamento com a agenda da Comissão Europeia para o Clima e Energia, Inovação e *Smart Cities*.

7.1.4. O interior e a necessidade de uma solução de mobilidade

No restante território tem de garantir-se uma **mobilidade que permita o acesso a sistemas de transporte pensados de forma a ligar os vários concelhos à capital de distrito**.

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A liberalização dos transportes públicos deve ser feita de forma a criar as condições mais favoráveis para as ligações dos territórios à capital de distrito – onde têm de existir centros de transporte com ligações ao restante país.

7.2. Ferrovia para as pessoas, para os portos e para a economia

Uma rede ferroviária nacional moderna, que permita que os cidadãos se desloquem dentro do território nacional e na União Europeia, é um desígnio que pretendemos alcançar. Isto é importante não só para melhorar a mobilidade dos portugueses, mas também para aumentar a competitividade dos portos e das empresas nacionais que tanto se têm voltado para a exportação nos últimos anos.

O anterior governo inscreveu as prioridades absolutas do nosso país para os transportes e para a competitividade no documento PETI 3+. É tempo de concretizar o que se definiu e avançar com uma estratégia ferroviária capaz de oferecer soluções aos portugueses e capaz, também, de reduzir a emissão de CO_2.

7.2.1. Eixos internacionais para melhorar a competitividade

Há três eixos prioritários para garantir que Portugal se liga aos restantes territórios europeus e para garantir que os nossos portos têm interoperabilidade: Eixo internacional Norte/Centro, Eixo internacional



Sul/Sines e o eixo Atlântico (reabilitação e modernização da ferrovia existente).

(a) Eixo Internacional Norte/Centro

O corredor internacional Norte/Centro liga o arco metropolitano do Porto e restantes portos da zona centro, aeroportos e plataformas logísticas a Salamanca. Com o desenvolvimento do corredor ferroviário da RTE-T principal Porto / Aveiro – Viseu / Vilar Formoso, estamos a aproximar-nos da Europa e a ganhar competitividade.

(b) Eixo Internacional Sul/Sines

O corredor internacional Sul/Sines ligará o arco metropolitano de Lisboa aos portos de Sines, Setúbal e Lisboa, aeroporto de Lisboa e plataformas logísticas a Madrid e ao resto da Europa. Passaremos a ter uma ferrovia que serve todas as formas de armazenamento de produtos nos vários portos que atravessa, o que permite transportar matérias primas e produtos acabados das plataformas logísticas ao centro da Península Ibérica e resto da Europa.

(c) Eixo Interior e eixo do Algarve

Para concluir todo este processo de mobilidade, tem de programar-se ainda o desenvolvimento de um eixo Interior (com possibilidade de ligação aos dois eixos internacionais), e a renovação e modernização do eixo do Algarve.

(d) Eixo Atlântico

Com a consolidação de um corredor atlântico, capaz de gerar intermodalidade, passamos a ter um eixo que liga a Galiza, o arco metropolitano do Porto, o sistema de mobilidade do Mondego, o arco metropolitano de Lisboa ao arco metropolitano do Algarve, incluindo os principais portos, aeroportos e plataformas logísticas do continente.

Conseguimos assim ainda uma vantagem competitiva, uma vez que isto permitirá o desenvolvimento dos portos integrantes da RTE-T principal de Leixões, Lisboa e Sines e ainda a Via Navegável do Douro. Para lá disto este eixo permitirá a ligação aos portos integrantes da RTE-T global de Aveiro e Setúbal, bem como ao porto da Figueira da Foz.

O desenvolvimento e consolidação da ligação a Vigo deve, ainda, ajudar ao desenvolvimento do porto de Viana do Castelo.

7.2.2. A eletrificação como aposta ambiental

Uma linha ferroviária que serve os interesses do país e que se destina ao transporte coletivo de pessoa, tem de ser eficiente e, acima de tudo, ambientalmente sustentável. Existem ainda várias linhas que não

são eletrificadas. É necessário desenvolver um plano nacional de eletrificação da ferrovia nacional que contemple troços que ainda utilizam composições diesel e desde logo cumprir os planos de investimento existentes e há muito anunciados.

7.2.3. O aumento de rede e a necessidade de criar um plano de médio e longo prazo

O país tem de ter a capacidade de desenvolver um plano ferroviário capaz de dar resposta aos cidadãos e de combater as assimetrias regionais. Apostar na ferrovia tem de significar a existência de uma estação de comboios em pelo menos cada uma das capitais de distrito. Só desta forma poderemos dizer que qualquer cidadão está a escassas horas de ter uma ligação a toda a Europa.

Para este efeito será absolutamente fundamental que o transporte coletivo rodoviário tenha acessos garantidos a todas as sedes de concelho de Portugal.

7.2.4. A CP com material circulante para competir no mercado liberalizado

A capacidade de atrair pessoas para a mobilidade ferroviária, como solução ambientalmente sustentável e economicamente favorável aos passageiros, só acontecerá se existirem serviços de qualidade e em quantidade suficiente para servir os utentes.

Para garantir que a CP, **após a liberalização deste mercado, é competitiva e serve verdadeiramente os interesses do país** é necessário que se faça uma aposta séria em duas vertentes fundamentais para o futuro:

a) Perceber quais são percursos que não terão viabilidade financeira e de que forma se concretiza o serviço público nesses eixos. Esta informação é essencial e o Governo continua sem a partilhar.

b) Após saber o serviço público que tem de prestar e, depois de conhecer as linhas que serão alvo de interesse de concorrentes em mercado livre, tem de traçar planos de investimento em material circulante; planos que para lá de avaliarem as necessidades de manutenção têm de garantir que a vida útil das composições não ultrapassa as garantias de segurança dos fornecedores.

7.3. A atividade portuária uma garantia de competitividade para o país

O desenvolvimento implica investimento, comércio externo, exportações e conectividade internacional competitiva, designadamente através das cadeias de abastecimento que utilizam os portos. Países de pequena e média dimensão dependem do seu grau de abertura ao exterior para assegurar o desenvolvimento.

O transporte marítimo é o que tem o menor custo por tonelada x quilómetro. Os modernos navios de maior porte, em especial com a mudança em curso para o combustível LNG, por conseguirem maiores economias de escala, são os que permitem custos mais baixos e impactos no ambiente mais reduzidos por carga transportada.

A competitividade do País passa por um **sistema marítimo e portuário competitivo e forte**, o que implica ter um modelo claro de desenvolvimento económico nacional, envolvendo as empresas, as indústrias e outras atividades de importação e exportação de mercadorias e cargas.

Uma maior competitividade dos portos implica sempre custos reduzidos que se refletem nos preços dos bens de consumo importados e exportados, no emprego e no rendimento das famílias. Devemos apostar num sistema portuário eficiente e eficaz.

7.4. A rede rodoviária e os desafios ainda existentes

A rede rodoviária foi-se desenvolvendo através de uma aposta muitas vezes desproporcionada e mal prevista em PPP, deixando as estradas nacionais para segundo plano, fazendo-se hoje sentir os seus enormes problemas de manutenção. Faz sentido que se aposte no desenvolvimento de **equipas de manutenção destas estradas**, para que possam ligar o território e constituir uma alternativa.

Deve criar-se uma divisão própria de estudos e manutenção na Infraestruturas de Portugal – onde são antecipadas as necessidades de manutenção das estradas portuguesas. Todos os anos essa divisão produz um relatório que é apresentado à Assembleia da República e que contém as perspetivas de intervenção para o ano seguinte.

7.4.1. Uma solução para as estradas de grande tráfego que não foram transformadas

Há muitas estradas que, estando previstas no âmbito dos investimentos em concessões e subconcessões, acabaram por não ser construídas. É necessário resolver o problema da responsabilidade contratual que define a quem cabe fazer as intervenções.

Nos casos em que essa intervenção cabia a concessionárias é necessário, de uma vez por todas, resolver o problema e definir um plano de intervenção com prazos. Quando essa negociação já tiver acontecido há que, em cooperação com as Infraestruturas de Portugal, estipular datas realistas para concretizar as obras programadas.

7.4.2. Modelo de portagens e a redução de preços para residentes no interior e utilizadores de carros “menos poluentes”

Ainda que seja verdade que o sistema de cobrança de portagens não é o mais perfeito, e considerando os custos que o país já teve com este

sistema, faz sentido que seja feito um estudo que possa dar resposta às seguintes questões:

a) Quanto custa ao Estado por ano o sistema de cobrança de portagens e quais as obrigações a que o estado está vinculado?

b) Dados os custos reduzidos de um sistema de vinhetas, ou de pagamento fiscal, seria mais lucrativo para o Estado, e mais barato para os utilizadores, o pagamento de um valor fixo anualmente que daria acesso às ex-SCUT?

Depois de termos um estudo técnico que dê resposta a estas duas questões, **devemos ponderar a manutenção do atual sistema - avaliando criteriosamente a eficiência financeira de cada modelo**.

7.4.3. Troços por fechar que ajudam a economia local

Há ainda hoje uma série de populações, principalmente do interior, que continuam sem estradas condignas para circular e que, dado o estado de degradação das mesmas, enfrentam um risco acrescido quando nelas circulam. Ao abrigo do PNI 2030, recorrendo ao Programa "*last miles*", deve promover-se um processo de candidatura a financiamento europeu destinado à concretização de Estradas Nacionais que continuam essenciais para o desenvolvimento económico e social de várias populações no interior do país.

7.4.4. A modernização portuária e os desígnios a alcançar

A dimensão do porto e a dimensão dos terminais são fundamentais para a competitividade dos portos, por razões de massa crítica.

É por isso importante a existência de um plano nacional de longo prazo, elaborado com as empresas e associações do setor, que coloque os portos portugueses no caminho da competitividade, e que atente nas seguintes linhas de ação:

a) Os terminais devem possuir características corretas para aproveitar a localização de Portugal junto aos eixos Ásia-Mediterrâneo-Norte da Europa-América (Norte e Sul) e África;

b) Melhoria das acessibilidades marítimas, rodoviárias e ferroviárias;

c) Existência de zonas francas e áreas logísticas adjacentes, existência de áreas de expansão e de terminais concorrentes;

d) Melhorias dos fundos do cais, da dimensão do cais, do número de pórticos, do tipo e número de equipamentos de parque e da profundidade do terrapleno do terminal;

e) Considerar a relação entre os portos e cidades;

f) Inovações tecnológicas e da digitalização dos procedimentos;

g) Diálogo social com os trabalhadores portuários;

h) Promoção da concorrência na atividade de reboque e controlo rigoroso das práticas anti concorrenciais e

i) Nomeação dos Conselhos de Administração das Áreas Portuárias por competência técnica.

7.4.5. Uma nova mentalidade ambiental

Apostamos num novo modelo ambiental para os portos.

Para o efeito, queremos tornar obrigatória a comparação de soluções alternativas e avaliação realista dos impactos ambientais, com a definição de medidas de minimização e de compensação adequadas e o mais consensuais possível.

Consideramos que se devem abrir em definitivo as zonas ribeirinhas à população, promovendo a gestão das áreas não portuárias pelos municípios, havendo ainda que definir planos de transferência gradual das atividades portuárias do interior das cidades.

7.5. Investir na capacidade aeroportuária e nas ligações regionais

A realidade aeroportuária nacional tem sido uma das preocupações do país, quer do ponto de vista da segurança nacional, quer do ponto de vista da captação turística. Ainda assim, e fugindo um pouco às questões de carácter reativo, o país tem de pensar de forma estratégica as ligações aéreas nacionais e regionais, de forma a garantir que os "*hubs*" respondem também às necessidades dos portugueses no mundo e dos interesses económicos de Portugal.

7.5.1. O Novo Aeroporto de Lisboa

O aeroporto de Lisboa tem um "*hub*" de enorme dimensão e é o aeroporto com maior movimento no nosso país. Intervir de forma a garantir a qualidade e segurança desta infraestrutura é fundamental.

Quanto ao novo aeroporto, estamos onde sempre estivemos. O anterior Governo, do qual o CDS fez parte, e assumiu responsabilidades, deixou trabalho feito no sentido da solução que, após quatro anos, o Governo se lembrou de anunciar.

Queremos, no entanto, deixar claro que, para o CDS, a criação de um aeroporto complementar tem de ser objeto de uma avaliação pública, participada e ponderada – não só do ponto de vista ambiental como também do ponto de vista de viabilidade económica e financeira.

7.5.2. Mobilidade aérea regional

A mobilidade aérea regional pode ser uma realidade se for possível olhar para as infraestruturas regionais (aeródromos e heliportos) de forma integrada enquanto mecanismo para quebrar o isolamento de muitas terras do interior e para garantir uma rede regional de apoio aos trabalhos da proteção civil e da emergência médica nacional.

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

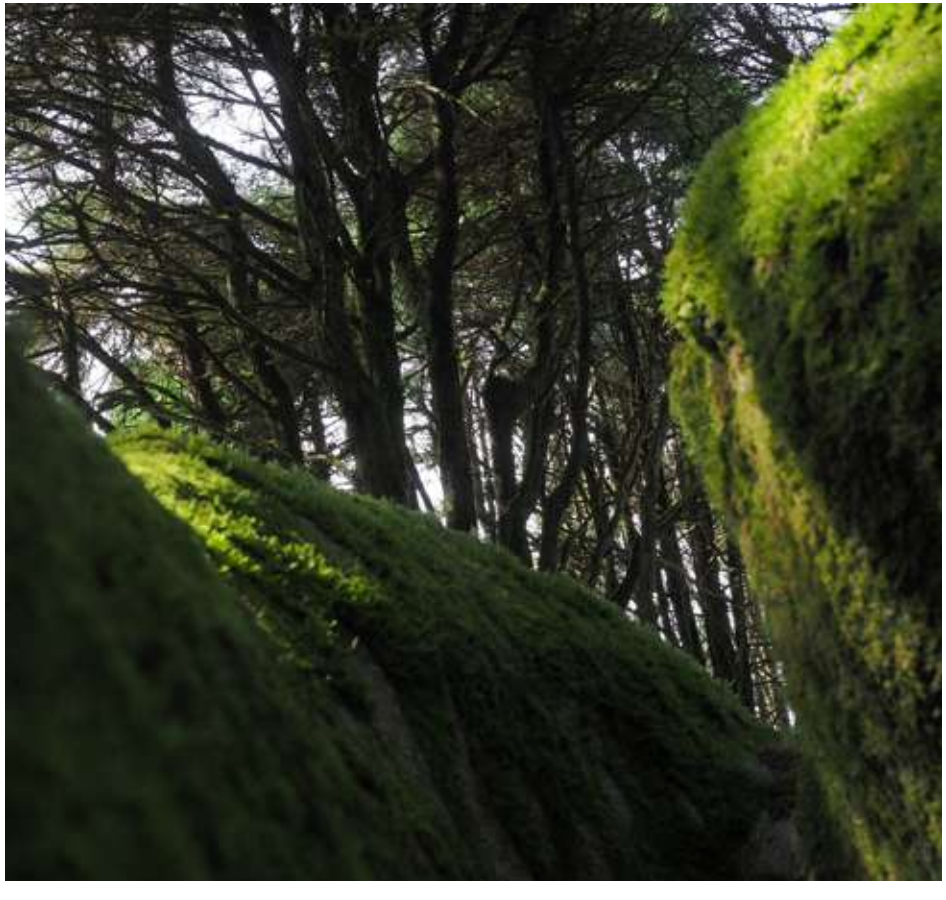

8. UM FIRME COMPROMISSO AMBIENTAL FUNDADO NA CIÊNCIA

Mais do que noutros setores, a defesa de uma política descentralizada de proteção do ambiente e a rejeição do dirigismo estatal como receita para o progresso, são essenciais.

Precisamente pela mesma razão, aplicamos o princípio da precaução, não só na avaliação das políticas económicas, mas também nas políticas ambientais, impedindo soluções absolutas.

Contestamos a politização da ciência ambiental e afirmamos o predomínio do método científico de constante investigação.

Só é possível vencer o desafio climático com um enquadramento legal e regulamentar sensato, ponderado, cientificamente fundado e devidamente integrado nas restantes políticas públicas.

8.1. Uma Lei do Clima

Para podermos ter políticas sistematizadas, consequentes, e devidamente consensualizadas, defendemos uma Lei do Clima, com objetivos e medidas concretas de implementação e monitorização dos impactos e das medidas de mitigação, que enquadre as políticas públicas para a neutralidade carbónica e para a resposta do país em termos de adap-

tação às alterações climáticas. Trata-se de um instrumento legislativo de base, que sistematize as opções do país nesta matéria, que deve ser previamente debatido com a comunidade científica, e que deve evitar a dispersão legislativa, afastando as soluções apressadas ou motivadas por agendas mediáticas.

8.2. Continuar a aposta no Mercado de Emissões de Carbono

Com o Acordo de Paris, a economia do carbono veio para ficar, seja através de mecanismos de comércio ou via cooperação voluntária.

Existem atualmente vários mercados de carbono, sendo justo evidenciar o comércio europeu de licenças de emissão (CELE), que se distingue dos demais, tanto em termos de volume como de valor transacionado.

Ao longo dos anos, o CELE tem sido alvo de calibrações, de forma a assegurar a integridade ambiental da economia do carbono, dinamizando a economia do carbono. Esta economia é, por conseguinte, um indutor da produção de eletricidade a partir de fontes de energia renovável (com custo marginal próximo do zero) e, por essa via, de tecnologias que ofereçam flexibilidade ao sistema.

Releva, ainda, sublinhar que a economia de baixo carbono, não obstante apresentar desafios industriais, totaliza mais benefícios do que custos. Portugal, neste âmbito, tem a felicidade de reunir os fatores críticos de sucesso: recursos energéticos endógenos; infraestruturas; fornecedores de tecnologia; centros de I&D; e, acima de tudo, capital humano.

8.3. Ter em conta as alterações climáticas na hora de investir

Os planos de investimento público devem prever de forma quantificada o impacto de cada investimento no combate e na mitigação das alterações climáticas, informando os decisores públicos sobre os custos e benefícios sociais, económicos e ambientais dos investimentos. Essa análise deve constar do processo de decisão, integrando-o.

8.4. Rever o modelo do Fundo Ambiental

Queremos rever o modelo do Fundo Ambiental de forma a orientá-lo para programação plurianual designadamente na área do clima, recursos hídricos, economia circular e conservação da natureza.

8.5. Fomentar o Empreendedorismo Verde

Pretendemos desenhar instrumentos políticos que estimulem investimento privado de apoio a negócios verdes, promovendo, por exemplo, **a criação de "capital de risco verde" e de *Green Bonds***.

O mercado das *Green Bonds* é ainda limitado, mas tem sido impulsionado por instituições com notação AAA (como o BEI e o BM) e por governos (p.e. EUA).

8.6. Mais transparência e participação na decisão

É fundamental o compromisso das instituições reguladoras e agentes de decisão na difusão de legislação, normas, políticas e conhecimento técnico, rumo a uma sociedade informada. O Estado não pode simplesmente regular, "virar costas" e regressar quando é para penalizar.

É preciso, por isso, que o processo legislativo e regulatório em matéria ambiental seja mais transparente e participado cientificamente, **reformando-se o processo de consulta e participação pública do enquadramento legislativo e regulatório**.

Propomos igualmente que a avaliação do impacto de cada investimento no combate e mitigação das alterações climáticas esteja devidamente publicitado

8.7. Mais informação para melhor cidadania

Propomos a criação de um centro de divulgação e informação, eficaz e funcional, na dependência da APA, que sirva de local de esclarecimento a todos os cidadãos e profissionais e que assegure:

a) a promoção da publicação de estudos e documentos informativos desenvolvidos tendo em conta as necessidades de informação identificadas;

b) a disseminação de estudos e documentos informativos de diferentes fontes nacionais e internacionais;

c) a difusão de documentos legais de forma acessível ao público a que se destinam;

d) a interação com escolas e universidades na promoção da informação, com ênfase na componente legal, na área do ambiente e

e) a interação com os empresários e suas sociedades no apoio à eficaz implementação de políticas ambientais.

8.8. O Estado tem de dar o exemplo

O Estado não pode aprovar legislação nem obrigações nem restrições que, depois, é o primeiro a incumprir enquanto todos os restantes são penalizados e censurados. O Estado deve ser impedido de aprovar legislação que o isente, assim como deve ser impedido de aprovar legislação que imponha obrigações ou prazos que este não está em condições de cumprir.

8.9. Cidades inteligentes

Apostaremos no conceito de cidades inteligentes, centrando a nossa ação na sua sustentabilidade.

Trabalhando com o setor empresarial e académico, focar-nos-emos no desenvolvimento de soluções de segurança baseadas em *Big Data*, na utilização da inteligência artificial para apoio à gestão do congestionamento rodoviário, na mobilidade elétrica (para transporte individual e coletivo) e a gás natural (para transporte coletivo de passageiros), na utilização de fontes de energia renovável para produção descentralizada de eletricidade e calor, na promoção de sistemas de sombreamento dos edifícios baseado em árvores, de preferência nativas e adaptadas ao clima nacional e na utilização racional de água, através de equipamentos mais eficientes, do aproveitamento das águas pluviais para fins não potáveis e do uso de água de inferior qualidade para a rega de espaços verdes e lavagens do espaço público.

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS



9. ÁGUA: O NOSSO MAIOR DESAFIO CLIMÁTICO

Se as alterações climáticas constituem uma ameaça ao nosso futuro, há já áreas em que elas constituem ameaças presentes, atuais, nomeadamente em países como Portugal, de características mediterrânicas.

Somos o país da União Europeia com maior risco de desertificação, à conta de secas mais frequentes e prolongadas, provocadas pelas transformações climáticas, e os territórios do interior são particularmente sensíveis a estes fenómenos.

Estamos por isso perante um enorme desafio: **assegurar a utilização sustentável da água, conjugando os usos atuais e futuros com os cenários de alterações climáticas**.

Para isso, temos de definir objetivos estratégicos e, para os atingir, aprovar políticas de urgência, que reforcem as medidas já em vigor, designadamente aquelas desenvolvidas no âmbito do Plano Nacional da Água.

Os nossos objetivos estratégicos nesta matéria são os seguintes:

a) aumentar a eficiência no uso da água em todos os setores;

b) aumentar a capacidade de captação de água disponível e assegurar extrações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água;

c) reduzir o número de pessoas com dificuldade no acesso a água potável e, por isso, que mais sofrem com a escassez de água;

d) implementar a gestão integrada dos recursos hídricos;

e) proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água.

9.1. Um plano de investimentos para reter e armazenar água

Definiremos **um plano e uma estratégia de potenciar as reservas de água**, pelo aumento da capacidade de armazenamento das albufeiras existentes, pela realização ou alargamento de novas pequenas e médias barragens ou charcas e ainda a reabilitação de regadios tradicionais para melhorar a eficiência e reduzir as perdas. Os investimentos de maior dimensão e com possibilidade de fins múltiplos deverão comportar avaliações ambientais estratégicas.

O investimento necessário à execução deste plano, seja ele público seja ele incentivado a privados, deve recorrer aos fundos europeus, atenta a urgência de combater a seca como principal efeito das alterações climáticas em Portugal.

9.2. Melhores instrumentos de planeamento

Em conjunto com a adoção de medidas que resultem na sensibilização das populações, precisamos de investir em metodologias de planeamento hidrológico, que procedam a uma medição e controle eficaz do uso da água e sua qualidade, de forma a prevenir e combater todas as formas de desperdício.

9.3. Aproveitar as albufeiras existentes

Avaliar a hipótese de albufeiras já existentes exploradas apenas na sua vertente hidroelétrica poderem ter um uso múltiplo, passando, após negociação para esse efeito, a ser utilizadas também para rega e abastecimento público se necessário é também um caminho relevante.

9.4. Um sistema nacional de eficiência hídrica dos equipamentos e edifícios

Os cidadãos estão a alterar comportamentos e a procurar equipamentos mais eficientes no uso da água. A instalação, nos edifícios, de equipamentos com melhor eficiência hídrica, pode resultar em poupanças de 45% no consumo de água.

Desenvolveremos um sistema nacional de eficiência hídrica dos equipamentos, através da criação de um quadro legal para a certificação

hídrica dos edifícios (à semelhança do que existe atualmente para a certificação energética) e, sobretudo, do apoio aos investimentos destinados a melhorar a eficiência hídrica.

9.5. Incentivar a reutilização

Serão igualmente criados incentivos para a instalação de equipamentos de reutilização de águas cinzentas e aproveitamento de águas pluviais na construção e reabilitação do edificado. Neste contexto, o património público, do Estado ou autárquico, deve dar o exemplo.

9.6. Redes de água mais inteligentes

No que diz respeito à gestão operacional do abastecimento de água ainda se observa uma elevada percentagem de perdas técnicas e comerciais registadas na distribuição deste recurso.

Além da eficiente distribuição de água, deve ser também induzido o consumo inteligente. A resposta a dar terá de passar pela sensibilização das populações e a criação de redes de água mais inteligentes, dando ao cidadão e às famílias a informação necessária para adotar um consumo sustentável deste recurso.

9.7. Horizontalização dos serviços de água e saneamento

A sustentabilidade económico-financeira dos serviços de água e saneamento são condição necessária para a coesão social e territorial. Neste capítulo, defendemos a agregação dos vários sistemas multimunicipais de água e saneamento em "alta", de forma a assegurar eficiência na gestão dos serviços.

9.8. Verticalização dos serviços de abastecimento

É fundamental planear a verticalização dos serviços de abastecimento de água e de saneamento em "alta" e "baixa, acompanhando esse movimento pela reorganização corporativa do grupo Águas de Portugal, sendo esta estratégia merecedora de amplo consenso por parte dos *stakeholders* do setor.

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS



10. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Refletir sobre Energia é muito mais do que apresentar estatísticas sobre dependência energética, produção e consumo de eletricidade, transação de combustíveis líquidos ou mesmo emissões de CO_2. **Energia é Economia e a segurança energética de Portugal é uma prioridade nacional.**

Se nos anos 50 do século passado o acesso à eletricidade constituía a grande alavanca para o desenvolvimento socioeconómico, hoje os desafios energéticos são distintos.

Atualmente, a Europa apresenta fragilidades estruturais em matérias de energia e competitividade. A UE é o maior importador de energia do mundo e a sua dependência energética externa representa, aproximadamente, 400 mil milhões de euros por ano. **Os preços grossistas da eletricidade e do gás são, respetivamente, 30% e 100% mais elevados do que nos EUA.**

Em termos de segurança energética, convirá salientar a circunstância de determinados Estados-Membros estarem fortemente dependentes de um único fornecedor externo. Esta dependência externa sucede no gás e na eletricidade.

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Além da motivação económica e geopolítica, existe uma crescente preocupação com as consequências das alterações climáticas para o planeta, que terão um impacto particularmente severo nos países do Sul da Europa.

Surge, por conseguinte, o desígnio de **materializar uma transição energética**, no sentido de desenvolver infraestruturas a preços acessíveis e ambientalmente responsáveis, mas que ao mesmo tempo promovam o progresso industrial e agrícola (tão relevante para Portugal).

Prevê-se que o mercado mundial de *cleantech* atinja os 2,2 biliões de dólares até 2020, havendo nações já com resultados visíveis neste âmbito. Ao contrário do estereótipo generalizado, alguns países em desenvolvimento estão a apostar, claramente, nos sistemas de energia sustentáveis, como a China e a Índia. Na verdade, a China ambiciona tornar-se, até 2030, líder mundial em tecnologias limpas, através de um investimento anual de 145 mil milhões de dólares.

No que diz respeito a Portugal, a dependência energética tem diminuído ao longo da última década e o contributo das fontes de energia renovável aumentou, consideravelmente, nesse período (atualmente as renováveis abastecem cerca de 60% do consumo)

Contudo, o **país está hoje a pagar uma fatura elevada pela forma custo-ineficiente como os Governos do PS planearam os investimentos no setor elétrico**. Sem os cortes de 3,4 mil milhões de euros nas rendas do setor elétrico – implementados pelo Governo PSD/CDS – o défice tarifário seria de 6 mil milhões de euros em 2020 e não de cerca 600 milhões, como é agora expectável. Não tenhamos dúvidas. Nos próximos anos terão de ser prosseguidos os esforços de redução do "sobrecusto socialista", de forma a tornar a indústria e a agricultura mais competitivas, e assegurar preços mais acessíveis para os consumidores residenciais.

10.1. Segurança energética

Defendemos um *mix* de energia que nos permite atingir os objetivos de segurança do aprovisionamento e diminuição da dependência energética do país, de mitigação e combate às alterações climáticas e preço da energia.

Queremos mais investimento em fontes de energia renovável, suportadas por tecnologias maduras, **sem subsidiação nem sobrecustos**. Neste *mix*, a componente da eficiência energética deve também desempenhar um papel relevante.

10.2. Redução das emissões

Promoveremos uma redução de emissões que atenda aos objetivos assumidos por Portugal. Este é um desafio que convoca os setores público e privado, os cidadãos e as empresas.

Daremos prioridade às opções de energia que atendam aos objetivos de redução de emissões com o menor custo possível, para garantir que a energia das famílias e empresas é a mais acessível em todos os momentos.

10.3. Reorganização dos serviços de eletricidade e gás natural

Ao contrário de outros setores (p.e. telecomunicações), a liberalização dos serviços energéticos não conduziu a uma redução de preços nem à inovação dos serviços comerciais. Reconhecemos o esforço financeiro necessário para integrar, com segurança e fiabilidade, as fontes de energia renovável. Contudo, a **liberalização da produção e do retalho devem ser acompanhadas por uma maior concorrência**.

Nesse sentido, propõe-se o **reforço da transparência** do modelo de governação das concessionárias das redes de distribuição de energia elétrica e de gás natural, impedindo a partilha de serviços conjuntos, de instalações materiais e de sistemas de informação entre estas entidades e empresas que atuem na comercialização de energia. **Temos ainda de reforçar o papel dos transportes na transição para novas fontes energéticas.**

Em termos do modelo de regulação do setor, após uma fase de expansão das redes (caracterizada por um modelo regulatório baseado na recuperação dos custos de capital, para uma determinada taxa de juro), os próximos anos serão caracterizados pela gestão dos ativos existentes. Com efeito, **a regulação deverá passar de um modelo que premeia o capital investido, para um modelo de gestão do fim de vida dos equipamentos.** Desta forma, o custo da componente de redes, na fatura energética, será otimizado e não gerará aumentos tarifários.

No que diz respeito ao mercado grossista, deve ser estudado o mix energético a médio e longo prazo, de forma a introduzir mais eficiência nas transações. O crescente peso de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renovável (com custo marginal próximo do zero) vai trazer desafios ao setor e à estabilidade do sistema. O CDS entende necessário estudar a introdução de tecnologias que ofereçam flexibilidade ao sistema (p.e. baterias), em ambiente de mercado.

10.4. Mais informação para melhor consumo

O principal obstáculo ao investimento em soluções energeticamente eficientes prende-se com a falta de conhecimento das mesmas ou com a distorção da informação disponível. Neste domínio, entendemos que o Estado português deve promover campanhas de informação e incentivos à opção por esses investimentos, nomeadamente: (i) apoiando as empresas que se dediquem ao desenho e funcionamento dessas soluções (ii) adotando na Administração Pública (v.g. edifícios da administração central, escolas, hospitais) soluções eficientes, assumindo assim um comportamento exemplar; (iii) dando informação relevante às empresas e cidadãos sobre tecnologias disponíveis, custos

de investimento e benefícios quantificados destas soluções; (iv) revelando e apoiando boas práticas neste domínio, nomeadamente através do sistema fiscal.

10.5. Esquemas tarifários dinâmicos

Consolidaremos o processo de liberalização do mercado da energia, através da **criação de esquemas tarifários dinâmicos**, oferecendo ao consumidor a possibilidade de gerir a procura e, dessa forma, ajustar o seu comportamento em função do preço da energia. Estes tarifários dinâmicos deverão ter em conta a sazonalidade de determinados consumos energéticos (industriais, agrícolas e residenciais), devendo ser analisada a possibilidade de se instalar contadores de pré-pagamento (à semelhança de vários países).

10.6. Recompensar quem reduz o seu consumo

A criação de esquemas tarifários dinâmicos permitirá criar **planos de bonificação** às famílias que lograrem reduzir o seu consumo energético, **como Eco-cards**, cartões de pontos que permitam incentivar comportamento ambientais relevantes.

No final de cada ano as famílias que conseguirem atingir um consumo de energia e água inferior a uma meta percentual de eficiência de recursos poderão receber descontos nos acessos aos bens e património cultural do Estado ou de qualquer outro prestador de serviços aderente a este plano de bonificação.

10.7. Eficiência energética

Depois de Portugal ter investido na descarbonização da oferta de energia elétrica, é agora o tempo de assumir a eficiência energética como a maior prioridade da política energética nacional, sendo para tal fundamental avançar com a contagem inteligente (telegestão) de energia, sem acréscimo de custos para os consumidores e materializada pela criação de um Operador Logístico de Mudança de Comercializador de Eletricidade (independente), de forma a promover a concorrência no setor.

10.8. Financiamento à eficiência energética

Dinamizaremos programas de financiamento que promovam a eficiência energética e as de energias renováveis na construção e renovação de edifícios, bem como a aquisição e substituição de equipamentos obsoletos por outros energeticamente mais eficientes, estimulando soluções de autoconsumo que permitam suprir picos de consumo de energia.

10.9. Interligações Energéticas

Aprofundaremos a integração dos mercados ibéricos, tanto da energia elétrica como do gás natural, através do aumento da capacidade de interligação entre Portugal e Espanha.

Dinamizaremos, igualmente, o processo de interligação entre a Península Ibérica e França, por se tratar de uma estratégia vital para a construção do mercado único de energia europeu, assim como para a exportação de fontes de energia renovável e de gás natural (posicionando Sines como um *hub* ibérico de gás)

10.10. Mobilidade Sustentável

Apostaremos na mobilidade sustentável, com especial foco na electro-mobilidade e nos transportes coletivos.

Uma estratégia para o setor dos transportes deve lograr o aumento da taxa de ocupação dos veículos e a transferência modal (privilegiando os modos rodoviário e ferroviário de passageiros)

Deve ser, igualmente, desenvolvido um plano operacional para a gestão do congestionamento urbano, através de regimes tarifários dinâmicos.

Esta mudança estrutural requer, também, a eliminação de obstáculos regulatórios ao funcionamento de serviços inovadores, auxiliados pelas TIC. Veja-se o exemplo das novas ofertas de transporte, alicerçadas nos sistemas de informação, orientadas ao cliente e geradoras de concorrência. Para além da aposta na eficiência no uso dos transportes (menos energia por km), importa também reduzir a intensidade carbónica dos veículos. Nesse sentido, deve ser feita uma aposta custo-eficiente e estrutural na mobilidade elétrica (para veículos ligeiros) e no gás natural veicular (para veículos pesados).

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

11. UMA ECONOMIA AZUL

O mar é já hoje um ativo com valor político, geopolítico e geoestratégico que Portugal, como nação, deve potenciar.

O reconhecimento pelas Nações Unidas da extensão da plataforma continental portuguesa, que se espera venha a ocorrer em 2020, trará mais dois milhões de quilómetros quadrados ao território nacional. Portugal ficará então com a décima maior Zona Económica Exclusiva do Mundo, a terceira maior da Europa e a segunda da União Europeia (UE), abrindo-se um mundo de novas oportunidades de liderança ao nível da exploração de energia, recursos minerais, biodiversidade e investigação científica, que se somam aos usos tradicionais como a pesca, a marinha mercante, a construção naval ou o turismo.

Já a Economia Azul, enquanto conceito e princípio, tem a ambição de tratar de forma integrada e sustentável cada um destes setores, sabendo que estas atividades económicas tanto podem gerar sinergias entre os respetivos agentes, como externalidades negativas (p.e. a sobre-exploração pesqueira agride o ecossistema marinho) que, naturalmente, necessitam de ser reguladas.A Economia Azul foi pela primeira vez discutida na cimeira do "Rio +20" (UN), em 2012, tendo como protagonistas os países costeiros e as ilhas-Estado, aliás o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável ligado ao mar teve Portugal como principal impulsionador. No quadro do Governo anterior, foi dada particular atenção à dinamização deste tema, quer pela via diplomática (com a realização da "Semana Azul"), quer na declarada ambição de aumentar o peso da Economia Azul no PIB, de cerca de 2,7% para 4,5% em 2020.

A Economia Azul representa, em Portugal, cerca de 2% a 2,5% do PIB nacional (varia de acordo com as fontes e com a dispersão de informação), empregando aproximadamente cerca de 75 000 pessoas (~2% do emprego nacional), indicadores que ficam aquém de outras regiões europeias com características comparáveis.

É expectável que em 2020 a Economia Azul venha a compreender, na UE, cerca de 7 milhões de empregos e um Valor Acrescentado Bruto próximo dos 590 mil milhões de euros. Há, com efeito, um enorme potencial de crescimento da Economia Azul em Portugal, que está em larga medida por explorar.

Portugal tem igualmente o desafio do cumprimento das respetivas obrigações internacionais, bem como das suas responsabilidades nas áreas da espacialização do mar e leito marinho, da vigilância e controlo das atividades que nele têm lugar e da monitorização do seu ambiente e ecossistemas, num quadro de governação internacional dos oceanos, numa área muito mais vasta. Importa por isso garantir que o país se prepara com os recursos e os meios necessários para assumir as suas responsabilidades nacionais e internacionais.

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Neste papel de liderança, a investigação científica terá um papel determinante. O país tem, no entanto, falta de quadros qualificados, na investigação científica, na formação de curta duração aos profissionais das profissões tradicionais e aos quadros das empresas, lacuna essa que é essencial ultrapassar.

11.1. Líder europeu nos assuntos do mar

Portugal deve assumir com determinação o valor geopolítico e geoestratégico do mar, afirmando a sua vontade e compromisso em ser líder europeu nos assuntos do mar.

11.2. Extensão da Plataforma Continental Portuguesa pelas Nações Unidas

Precisamos de nos reorganizar para congregar os meios técnicos, humanos e financeiros, para assumir a responsabilidade acrescida de jurisdição de um território com mais 2 milhões de quilómetros quadrados que resultarão do desejado reconhecimento da Extensão da Plataforma Continental Portuguesa pelas Nações Unidas.

11.3. Fundo Azul e financiamento da economia azul

A economia do mar tem uma gritante falta de financiamento, situação que é urgente ultrapassar, dando um novo impulso ao Fundo Azul, na vertente do desenvolvimento da economia do mar, e procurando novas fontes de financiamento para acelerar a execução do Mar2020.

11.4. *Cluster* Industrial

Defendemos o desenvolvimento do cluster da Economia Azul, endereçando toda a cadeia de valor:

a) planeamento e ordenamento;

b) conhecimento fundamental e inovação (aproveitando as competências e infraestruturas laboratoriais e universitárias);

c) empreendedorismo (orientando o desenvolvimento de microempresas dedicadas às atividades náuticas);

d) turismo (no sentido de assegurar uma adequada oferta);

e) engenharia e serviços náuticos (atividades de inspeção, conservação, reparação e abastecimento das embarcações);

f) ambiente e energia (p.e. dessalinização da água e energia eólica *offshore*);

g) educação e desporto (de forma a proporcionar uma rede de educação para o desporto náutico);

h) posicionamento internacional (promovendo o intercâmbio de experiências com outras cidades e desenvolvendo um plano de eventos coerente com as atividades "azuis" da cidade).

11.5. Precisamos de investimento estrangeiro

Desenvolveremos ações específicas e consistentes de captação de investimento direto estrangeiro para a economia azul, criando novas ferramentas financeiras, bem como criando condições para que cada vez mais o conhecimento produzido na academia seja base de criação de empresas.

11.6. Concretizar a Lei de Bases e Ordenamento do Espaço Marítimo

Precisamos de concluir com urgência o Plano de Situação previsto na Lei de Bases e Ordenamento do Espaço Marítimo, ferramenta essencial para uma correta e justa atribuição de títulos de utilização do espaço marítimo, compatibilizando os diversos usos num quadro de sustentabilidade ambiental e assegurando a solidariedade intergeracional.

11.7. Áreas Marinhas Protegidas

Vamos criar mais Áreas Marinhas Protegidas e alocar meios de vigilância e fiscalização correspondentes.

11.8. Apostar na aquacultura

Urge compatibilizar os consumos de pescado com a sustentabilidade das espécies, quer por sobrepesca quer, essencialmente, como consequência das alterações climáticas o que obriga a medidas políticas que levem a um real investimento na aquicultura, que na UE está muito aquém do resto do mundo, bem como de combate à pesca ilegal.

11.9. A dessalinização é uma oportunidade de futuro

Devem promover-se estudos piloto sobre o potencial de instalação futura de centrais de dessalinização da água do mar seja para abastecimento de populações seja para utilização em rega.

11.10. Colocar o Navio de investigação oceanográfica Mar Portugal a funcionar plenamente

Precisamos de concluir o investimento de adaptação do navio de investigação oceanográfica "Mar Portugal", numa lógica de recurso efi-

cazmente utilizado e partilhado, uma vez que está inativo há mais de três anos, sem benefício para a investigação oceanográfica.

Sem investimento na investigação e na ciência não cumpriremos o nosso desígnio. O passo mais relevante – a aquisição de um navio com todas as condições para a investigação nos diversos domínios – foi dado. É lamentável que não esteja em pleno funcionamento. Deve ser dada prioridade a colmatar esta lacuna de modo a colocar o navio ao dispor também da comunidade científica e académica.

12. CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

A conservação da natureza é uma prioridade primeira de um país, que além do mais tem a riqueza de uma enorme biodiversidade, e não pode ser rapidamente trocada por políticas alegadamente mais visíveis e magnificentes.

12.1. Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade

Neste domínio, é necessário rever o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, atualizando-os aos desafios atuais.

12.2. Áreas protegidas vividas e acauteladas

Queremos modernizar o modelo de gestão das áreas protegidas, integrando os atores locais nos processos de decisão, permitindo a compatibilização da preservação da biodiversidade com atividades educativas e turísticas.

12.3. Remuneração dos serviços dos ecossistemas

Estudaremos e desenvolvemos novos mecanismos de remuneração dos serviços dos ecossistemas para os proprietários detentores de parcelas e atividades promotoras de conservação ativa de espécies e *habitats* protegidos, bem como de serviços ambientais à sociedade, nomeadamente, sistemas de créditos de biodiversidade e bancos de *habitats*.

12.4. Uma atenção especial ao litoral: proteger a costa

A proteção, recuperação e valorização da orla costeira deve continuar, aperfeiçoando o modelo de governança para o litoral, que reforce a articulação entre o Estado e as autarquias e permita a concretização dos projetos e intervenções necessários e a monitorização global do sistema costeiro português. Tanto mais quanto sabemos que, fruto das alterações climáticas, a subida do nível do mar é uma ameaça séria a muitas zonas costeiras. Também aqui importa ter em conta a dimensão sempre presente da adaptação às alterações climáticas.

12.5. Garantir rios e mar saudáveis

Proteger a costa e garantir rios e mar saudáveis devem ser dois grandes objetivos que cruzam o ambiente com a agenda azul.

Devemos priorizar estes domínios e ambicionar liderar em tudo o que tenha a ver com a despoluição dos rios e do mar, criando e consolidando também por esta via o papel de líderes na agenda da sustentabilidade do mar.

UM TERRITÓRIO COESO E PREPARADO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Os rios internacionais, como o Tejo, devem ser alvo de particular atenção e monitorização. Símbolo, também, do seu compromisso ambiental, Portugal, através da comunidade estuarina, deve empenhar-se numa candidatura do estuário do Tejo a património da humanidade.



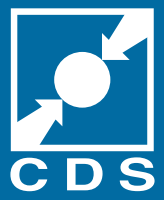

WWW.CDS.PT